

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Quinta Feira, 15 de Setembro de 2011 Nº 25644

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 677, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Tornar Sem Efeito o Decreto de Enquadramento Definitivo nº 967 de 22 de Julho de 2003 publicado no Diário Oficial da mesma Data.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 36 e 83, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98.

DECRETA

Art. 1º Tornar Sem Efeito, em parte o Decreto de Enquadramento Definitivo nº 967 de 22/07/2003 Anexo I, publicado no Diário Oficial da mesma data, a servidora Vanderly de Miranda Bobbo, matrícula 274020084 CPF. 667.326.709-72 município de Porto dos Gauchos-MT, para fins de regularização de Vida Funcional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 678, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a retificação do Decreto de Enquadramento Definitivo nº 6.038 de 30 de Junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma Data.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 36 e 83, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98.

DECRETA

Art. 1º Fica retificado, em parte, o Decreto de Enquadramento Definitivo nº 6.038 de 30/06/2005 Anexo II, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS
UNIDADE ESCOLAR: EE NOSSA SENHORA DA GUIA
MATRÍCULA: 15800013 CPF: 29868173191 CLASSE: A NÍVEL: 8
NOME: ANA MARIA SOARES DA SILVA
EFEITO FINANCEIRO: 14/02/05
PROCESSO: 1000001048764 A PARTIR DE: 14/02/05
DECRETO NUMERO: 6038 HAB: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE
MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto o nível.
Onde se lê: A/7 Profissionalizado. Leia-se: A/8 Profissionalizado.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

DECRETO Nº 679, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração de carga horária do Professor da Educação Básica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerado o disposto no artigo 36, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98 e conforme Parecer 688/SAG/08 constante no Processo N.º 271701/2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o regime de trabalho dos professores pertencentes a carreira dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria Estadual de Educação, para 30 (Trinta) horas semanais, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 2011.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA

UNIDADE ESCOLAR: EE CARLOS HUGUENY

MATRÍCULA: 18576 VÍNCULO: 1 CPF: 26341352115

NOME: CLEUNICE SEVERINA DE OLIVEIRA

EFEITO FINANCEIRO: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

MATRÍCULA: 22092 VÍNCULO: 1 CPF: 30419280197

NOME: ROSALY DE MELLO ROSA

EFEITO FINANCEIRO: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EE LUIS PEDROSO DA SILVA

MATRÍCULA: 22673 VÍNCULO: 1 CPF: 43169341987

NOME: CLARA NOGUEIRA DE MORAES NICOLETTI

EFEITO FINANCEIRO: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 4.061/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 693205/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IDAUGA FIDELIS DE LIMA**, portador (a) do RG nº 254972/SSP/MT e do CPF nº 181.379.621-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 3 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Setembro de 2011.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.062/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 693498/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ERONIDES ANTONIO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 0186780-6/SSP/MT e do CPF nº 075.393.711-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 1 Mês e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Setembro de 2011.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.063/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 693587/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SANDRA SUELY SANTANIELO GUIMARAES**, portador (a) do RG nº 116338337/SSP/SP e do CPF nº 005.243.078-22, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EM EXTINCAO -08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Setembro de 2011.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.064/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 693676/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **GILMAR FERREIRA DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 875715/PM/MT e do CPF nº 307.937.771-00, na graduação de CABO C-00, contando com 30 Anos, 1 Mês e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Setembro de 2011.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.065/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 694365/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ESMERALDO ARTIAGA**, portador (a) do RG nº 874058/PM/MT e do CPF nº 293.236.571-15, na graduação de CABO C-00, contando com 30 Anos, 5 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Setembro de 2011.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

Extrato do Contrato 018/2011/Vice-Governadoria

I- Das Partes

Contratante: Gabinete da Vice-Governadoria

Contratada: Delta Construções S/A

II- Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Vice-governadoria/Defesa Civil, conforme processo administrativo 633609/2011.

III- Do Valor: R\$ 57.600,00

IV- Da Dotação Orçamentária: 4209.3390.3937.100
 V- Da Vigência: A partir da data de 25/08/2011 a 25/08/2012.
 VI- Da Fiscal: Duciene Aparecida da Silva
 Cuiabá – MT, 25 de Agosto de 2011, assinam pelo contratante, Francisco Tarquínio Dalto, Vice-Governador e pelo contratado Cláudio Dias de Abreu, representante.

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.552/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 629020/2011 – SEDUC, resolve conceder ao Sr. **RONALDO ALVES DOS SANTOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 140802/1, lotado na Escola Estadual André Luiz da Silva Reis/ SEDUC, município de Cuiabá/MT, **Licença Parcial para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT – Campus de Cuiabá/MT, no período de **01 de Setembro de 2011 a 31 de Agosto de 2012**, nos termos do Parecer Jurídico nº 11/2011/C.A.P.L.Q/SEDUC, Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.553/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 30974/2011 – SEDUC, resolve conceder à Sra. **JACQUELINE BORGES DE PAULA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 87297/1, lotada no Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica, município de Rondonópolis/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado em Educação, Linha de Pesquisa: Educação em Ciências e Matemática, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT – Campus de Cuiabá/MT, no período de **28 de Abril de 2011 a 27 de Abril de 2013**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2375/SAD/2011

Dispõe sobre promoção horizontal dos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico Universitário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
594.002/11	125.599	EDNAMAR GABRIELA PALU	D	20.07.2011

Cargo: Agente Universitário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
593.981/11	125.346	EDER JUNIOR ARAUJO VILASIM	C	27.07.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSE DE LIMA
 Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor - Unemat

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2578/SAD/2011

Dispõe sobre Enquadramento Inicial de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 407 de 30 de junho 2010; considerando, ainda, o disposto no processo nº 642.425/2011 e Manifestação Técnica nº 1670/CA/

SGP/SAD/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo e classe "A" nível 01, em regime de **40(quarenta)** horas semanais, os servidores relacionados no seguinte Anexo Único deste Ato Administrativo:

Anexo Único - Cargo: Escrivão de Polícia

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de setembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

(Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 14.09.2011)

Anexo Único - Cargo: Escrivão de Polícia

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
234.450	Adolfo Resende Carvalho*	22.06.2011
217.310	Adriana Bombonato	22.06.2011
234.268	Adriana Emi Takamori Oliveira	22.06.2011
234.850	Agrício Júnior Rodrigues Canabrava	26.07.2011
234.331	Alessandra Santana da Silva	22.06.2011
101.170	Alessandra Silva de Souza	22.06.2011
234.036	Alex Malheiros de Lima	22.06.2011
775.24	Alexandre Lauro de Barros Gomes	22.06.2011
234.439	Alinor Correa da Silva	22.06.2011
234.384	Ana Cardoso Marques	22.06.2011
118.836	Ana Paula Alves Silva Lopes	22.06.2011
234.445	Ana Paula Guerrise Pichinin	22.06.2011
234.340	Anderson Benedito Ribeiro de Souza	22.06.2011
129.665	Anderson Fernando Bressanim	22.06.2011
234.259	Ângela Cristina Bernardo	22.06.2011
106.858	Antônio Aurélio Ferreira	22.06.2011
141.760	Antônio Feitosa Almeida	22.06.2011
211.707	Antônio Roberto Rodrigues Constante	22.06.2011
234.464	Ariadne Silva de Alencar	22.06.2011
234.260	Avelino Huguene de Siqueira Neto	22.06.2011
234.261	Baldoino de Souza Brandão Júnior	22.06.2011
234.452	Beatriz Alfaro Costa	22.06.2011
127.544	Benites Miranda de Farias*	04.07.2011
234.451	Bruno Gontijo de Alencar	22.06.2011
234.426	Camila Fátima Almeida Molina	22.06.2011
109.722	Camila Melo Vailante	22.06.2011
234.407	Carla Tobal Almendra	22.06.2011
234.180	Carolina Brandão Maranhão*	22.06.2011
115.854	Caroline de Oliveira Silva de Souza	22.06.2011
234.011	Cassira Lucia Delgado de Oliveira Abreu	22.06.2011
234.427	Catiane Rosa da Silva	22.06.2011
234.274	Cecilia Bastos Monge	22.06.2011
234.262	Celso Pavani de Sousa	22.06.2011
234.383	Charles Fulvio Rocha Setúbal	22.06.2011
101.752	Cristiane Zeri de Oliveira Paulo*	22.06.2011
234.374	Cristiano Ferreira Cari	22.06.2011
234.378	Cristina Goularte Lima	22.06.2011
109.127	Cynthia de Souza Aguiar*	22.06.2011
234.444	Daniel Rzziofi de Araújo Oliveira	22.06.2011
234.504	Daniela Cristina Gonçalves	22.06.2011
234.275	Daniela Pereira Portela	22.06.2011
234.424	Dayane de Souza Reis	22.06.2011
234.382	Deivid Lincoln Mendes Alves Nogueira	22.06.2011
218.154	Deivy Leão Rezende de Mello*	22.06.2011
110.858	Denilso Gadelha Neves	22.06.2011
234.332	Diego Leonardo Coleta Arruda	22.06.2011
234.440	Diego Pereira da Silva	22.06.2011
234.446	Diego Schwingel Galves	22.06.2011
234.462	Djalma Monge Dias	22.06.2011
234.404	Domingos Sávio Silveira Dourado	22.06.2011
234.474	Douglas Silva Ramos	22.06.2011
234.411	Edmilson Quirino Neiva Furtado*	22.06.2011
114.685	Edmo Mariano Ferreira	22.06.2011
107.914	Edson José Lisboa	22.06.2011
234.473	Elaine Ferreira Santana	22.06.2011
109.769	Elaine Leme Batista	22.06.2011
108.100	Elenice Martins da Silva Santos	22.06.2011
132.934	Elerson Mendes da Cunha	22.06.2011
698.50	Eliana Balbina Borges	22.06.2011
234.246	Elieth Ferreira da Silva	22.06.2011

137.155	Eilton Citadella	22.06.2011
234.475	Elza Maria Metello Diniz	22.06.2011
107.700	Erasmoo Aquino dos Santos	22.06.2011
234.389	Erica Fernandes da Luz	22.06.2011
576.51	Érika Denise Alves de Lima Braga*	22.06.2011
234.388	Euslene Moraes Carolina	22.06.2011
234.336	Evania Martins Linhares	22.06.2011
234.272	Evilene Alves de Souza	22.06.2011
120.458	Ewellton Trovisco Mesquita	22.06.2011
234.435	Fabiana dos Santos Bezerra	22.06.2011
234.403	Fábio Batista Durex	22.06.2011
234.392	Fabiola Fátima Fochesatto Castanon*	22.06.2011
217.148	Fagner Fernandes	22.06.2011
112.490	Fernanda Bolsoni Beiral	22.06.2011
234.254	Fernanda Lemes da Silva	22.06.2011
234.502	Fernando César Gitiрана Gonçalves	22.06.2011
234.419	Fernando Yukio Miyadaira	22.06.2011
233.957	Flávio Fomero Bellfort Vieira	22.06.2011
221.621	Florivaldo Antônio Ribeiro	22.06.2011
234.337	Gabriel Nogueira de Moraes	22.06.2011
215.996	Gerson Eduardo Nogueira	22.06.2011
234.447	Gilberto Pinto Funes Júnior	22.06.2011
234.375	Gilmara Schuastz	22.06.2011
234.422	Gilson dos Santos e Silva	22.06.2011
234.371	Gimenea Auxiliadora de Souza	22.06.2011
234.459	Gledison Antunes*	22.06.2011
234.463	Gracielle Fernanda Guedes	22.06.2011
234.285	Graziela Aparecida Guimarães	22.06.2011
234.433	Gustavo Fontes Leite	22.06.2011
234.432	Helenice Gaspardo	22.06.2011
234.288	Hélio Esteves Neto	22.06.2011
234.395	Hemayllon Michael Dias Sales	22.06.2011
234.253	Humberto Campos Pereira	22.06.2011
234.458	Ihane Terezinha Hauschildt	22.06.2011
234.409	Inara de Paula Narcizo	22.06.2011
234.456	Ioanis Camilla da Silva Marques	22.06.2011
234.398	Ivan Frederico Pinho	22.06.2011
234.466	Ivo Jesus do Carmo Filho	22.06.2011
234.164	Jacirene Aires de Sousa	22.06.2011
139.910	Jane Arruda Miguel Ahy	22.06.2011
234.258	Janete Figueiredo da Penha	22.06.2011
234.487	Jaqueline Gueiz de Oliveira*	28.06.2011
234.417	Jefferson Baronio	22.06.2011
234.449	Jefferson Lemes Vendramini	22.06.2011
129.875	João Cavour Chrispim Neto	22.06.2011
234.265	João Chagas Martins	22.06.2011
234.434	João Davi Bello	22.06.2011
118.415	Jocilayne Nayara da Silva	22.06.2011
234.405	Joel Mesquita de Souza	22.06.2011
115.492	Joelma Aparecida Ferreira Marques	22.06.2011
234.385	Joelma Ferreira Ribeiro Moreira	22.06.2011
234.401	Joelma Silvana de Andrade	22.06.2011
234.415	Jonatas Castaman Alberti	22.06.2011
114.837	Josencice Priscila da Silva Costa	22.06.2011
234.281	Juciane Barboza dos Santos	22.06.2011
234.453	Juliana Adélia de Barros Lima Verde	22.06.2011
751.82	Juliana de Melo Ferreira Bolognez	22.06.2011
704.20	Juliano Peterson da Silva	22.06.2011
234.263	Juliano Sartori Eko	22.06.2011
234.335	Jullye da Silva Lira*	22.06.2011
234.428	Julyana Bisse Cabral	22.06.2011
234.442	Kathyanne Castells Silvestre de Brito	22.06.2011
763.56	Keila Andreotti Pezzin Gomes	22.06.2011
234.421	Keila Grazielle França Costa	22.06.2011
125.224	Keyla Alves karimae	22.06.2011
234.399	Laila Melo de Paula Mariano	22.06.2011
234.342	Lais Castro de Souza	22.06.2011
234.177	Laura Cristina Paiva Terroso	22.06.2011
131.098	Laura de Costa Oliveira Silva	22.06.2011
234.255	Lauri Romualdo da Silva	22.06.2011
234.329	Leandro Batajello	22.06.2011
234.400	Lelia dos Santos Moraes	22.06.2011
975.87	Lelya Benedicta de Arruda Barros	22.06.2011
234.252	Leonardo Ferreira do Nascimento	22.06.2011
234.330	Leonardo Bruno Araújo da Silva	22.06.2011
122.707	Leticia da Silva Andrade	22.06.2011
377.18	Leusa Maria Fernandes de Resende	22.06.2011
234.397	Lidiane Caroline da Silva Ribeiro	22.06.2011
982.48	Lidiane Moreira Ribeiro*	19.07.2011
234.430	Lilian Guimarães Rocha	22.06.2011
234.443	Lindomar César de Araújo	22.06.2011
130.952	Luana Almeida Moraes Mustafá	22.06.2011
234.418	Luccas Fernandes Figueiredo	22.06.2011
234.393	Lucélia Pereira Costa	22.06.2011
234.420	Luceni Xavier Pereira	22.06.2011
234.503	Lucia Helena de Melo	22.06.2011
234.141	Luciana Penhalver Biachini	22.06.2011
233.961	Luciana Pinheiro Lima	22.06.2011
234.413	Luciana Souza Maciel	22.06.2011
111.783	Luciane da Silva Souza	22.06.2011

132.925	Luciano Soares de Souza	22.06.2011
234.373	Luciene Cleia Zanatta Setúbal	22.06.2011
200.164	Luís Otávio Ribeiro*	22.06.2011
234.500	Luiz Henrique Batista Felippo	22.06.2011
234.436	Lurdiane Barros Moreira	22.06.2011
234.363	Luizia Gomes Efigênio Lacerda	22.06.2011
223.242	Luzineth de Lara Pinto	22.06.2011
234.369	Magda Ruedo Donadia*	22.06.2011
140.074	Mara Adriana Pereira	22.06.2011
234.366	Mara Lucia Misael Gomes	22.06.2011
234.282	Marcelo Eloi Giron	22.06.2011
234.469	Marcelo Pinto Nascimento	22.06.2011
217.445	Marcelo Ricardo de Cesere	22.06.2011
234.372	Marcelo Yamauchi da Silva Gomes	22.06.2011
138.150	Marcely Longo dos Santos	22.06.2011
134.734	Márcia Aparecida Borim	22.06.2011
125.670	Márcio Lourenço Pereira*	22.06.2011
234.472	Márcio Nelson Pereira*	22.06.2011
727.13	Márcio Rodrigues de Amorim	22.06.2011
990.87	Márcio Sartori Eko	22.06.2011
234.182	Marckson Oliveira da Silva	22.06.2011
234.414	Marcos Ferreira de Moraes	22.06.2011
140.197	Maria Cláudia dos Santos Silva	22.06.2011
234.287	Maria de Lurde Antunes Benites	22.06.2011
139.962	Maxwell Barros Sampaio	22.06.2011
986.59	Messias de Souza Santos	22.06.2011
217.720	Michael Douglas Wirgues Paese*	22.06.2011
214.773	Mirley Núbia Pereira Dias Santos	22.06.2011
234.455	Nettis Caroline Araújo da Silva	22.06.2011
357.04	Nilson Aparecido Cortez Metran	22.06.2011
234.486	Olediane Monteiro Xavier	04.07.2011
983.98	Onamis Ferreira da Costa	22.06.2011
234.296	Pamela Porfirio da Silva*	22.06.2011
234.431	Paula Aparecida Ferreira Cortes Mazini	22.06.2011
119.089	Paulo César de Medeiros Silva	22.06.2011
390.76	Pedro Ferreira da Silva Filho	22.06.2011
234.370	Pedro Henrique Pelloso Borghesan	22.06.2011
234.425	Pedro Paulo de Medeiros Neto	22.06.2011
234.338	Priscila Decker Fernandes	22.06.2011
205.236	Rafael Alan Lizieri dos Santos	22.06.2011
986.60	Rafael Paulo da Silva	22.06.2011
234.153	Rafael Pereira Otano Peixoto	22.06.2011
234.438	Regina Fabiana Rodrigues Craveiro	22.06.2011
234.410	Reinaldo Hiroshi dos Santos	22.06.2011
234.501	Renata Pereira de Jesus Fonseca	22.06.2011
125.405	Rinaldo Augusto Siqueira Sales	22.06.2011
234.499	Roberta Garcia Baran	22.06.2011
125.698	Roberto Anderson Sagaz	22.06.2011
234.174	Rodrigo Miranda Macedo	22.06.2011
133.486	Rodrigo Oliveira Mendes de Melo	22.06.2011
234.849	Roni de França Barcelos	26.07.2011
234.273	Rosa Maria Millan	22.06.2011
110.960	Rosanny Ribeiro Martins	22.06.2011
234.468	Rosiles Conceição de Barros	22.06.2011
234.406	Rossana Lacerda Buquigare	22.06.2011
234.271	Samira Brito Feguri	22.06.2011
234.364	Saulo Novaes Teixeira Lira	22.06.2011
130.553	Sheila Cristina Resende Rodrigues	22.06.2011
234.341	Shirley Rodrigues Silva	22.06.2011
234.454	Silvana Dias Teixeira	22.06.2011
234.461	Silvani da Silva Almeida*	22.06.2011
234.416	Simone Cristina Alkimim de Araújo*	22.06.2011
234.277	Stefania Leal Noleto	22.06.2011
234.441	Suellem Medeiros Nascimento*	22.06.2011
234.386	Suelma Bonfim Barbosa	22.06.2011
234.457	Susyle Bethânia Pires de Barros	22.06.2011
234.412	Taise Caroline Pradela Alves de Araújo	22.06.2011
234.092	Tânia Cláudio de Almeida	22.06.2011
234.087	Tercino Nunes de Matos Filho	22.06.2011
234.402	Thiago Ferraz Leite	22.06.2011
234.284	Thiago Ferreira Gomes Nery	22.06.2011
234.408	Thiago Nascimento da Silva	22.06.2011
234.465	Thiago Oliveira Algayer	22.06.2011
234.267	Thiago Wellington da Silva Oliveira	22.06.2011
234.166	Thyago Celestino Pereira	22.06.2011
121.463	Toshiaki Ozaki	22.06.2011
234.339	Valdiney Capistrano da Rosa	22.06.2011
234.085	Valéria de Souza Santos	22.06.2011
234.367	Vanessa Lara Carvalho Santos	22.06.2011
234.279	Verena Pinheiro da Costa	22.06.2011
234.460	Victor Régis Brito Parreira	22.06.2011
234.852	Viviane Bernardino Ferreira Kirchesch*	26.07.2011
234.181	Vivianne Nascimento Gosler	22.06.2011
127.581	Wdson Anderson da Silva Medeiro	22.06.2011
234.448	Weider Chamos de Arruda	22.06.2011
234.423	Willian Ormond dos Santos	22.06.2011
217.994	Zenan Nascimento Coutinho	22.06.2011
557.53	Zenan dos Rodrigues da Silva Filho	22.06.2011

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 16/GPI/CPM/SPS/SAD/2011

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO RURAL CANTINHO DO ÁGAPE.

OBJETO: Termo de Rescisão Unilateral n.º 16/GPI/CPM/SPS/SAD/2011, ao Contrato de Permissão de Uso n.º 110/SPS/SAD/2005, celebrado pelo Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Associação Rural Cantinho do Ágape, firmado em 19 de dezembro de 2.005, referente ao imóvel localizado no Setor "F" Quadra 03, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área do lote n.º 05 de 6.750,00 m² (seis mil setecentos e cinquenta metros quadrados), e lote n.º 06 com área de 7.500,00 m² (sete mil e quinhentos metros quadrados), perfazendo um total de 14.250,00 m² (quatorze mil e duzentos e cinquenta metros quadrados).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002, e o n.º 356, de 20 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2.011.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
PERMITENTE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 19/GPI/CPM/SPS/SAD/2011

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ- ASFIMC/MT

OBJETO: Termo de Rescisão Unilateral n.º 19/GPI/CPM/SPS/SAD/2011, ao Contrato de Permissão de Uso n.º 021/2005/SAD/ASFIMC/MT, celebrado pelo Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Associação dos Agentes de Fiscalização do Município de Cuiabá-MT, firmado em 03 de março de 2.005, referente ao imóvel situado na Quadra 03, lote n.º 03, setor "F" com frente para avenida "B", Centro Político Administrativo – CPA, totalizando uma área de 12.500,00 m² (doze mil e quinhentos metros quadrados).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002, e o n.º 356, de 20 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2.011.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
PERMITENTE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 17/GPI/CPM/SPS/SAD/2011

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBJETO: Termo de Rescisão Unilateral n.º 17/GPI/CPM/SPS/SAD/2011, ao Contrato de Permissão de Uso n.º 107/2004/GCC/SPAG/SAD, celebrado pelo Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Associação dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso – ASMIP/MT, firmado em 02 de dezembro de 2.004, referente ao imóvel situado na Rua "U" Quadra 03, lote n.º 04, com 125,00 m (cento e vinte cinco metros) fazendo esquina com avenida "B" com 90 (noventa metros) com medida total de 11.250m (onze mil duzentos e cinquenta metros quadrados).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002, e o n.º 356, de 20 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2.011.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
PERMITENTE

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 09-2011 - TDI PARA CANCELAMENTO - Nova Canaã do Norte: Cicero Alves de Moraes – CPF 554.804.039-15 TDI 09/2010. AAF-Lucinete da Silva Bernachi.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado n.º 23/2011, 15 de setembro de 2011 - TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 079/2000/SEFAZ – REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2006/SEFAZ); DENIZE CRISTINA VERSARI BALISTIERI – IE: 13.433.394-2; AROLDO AFONSO MOREIRA – IE: 13.433.397-7; EDVAL SILVA DE JESUS – IE: 13.433.408-6; ANTONIO OVIDIO DA CONCEIÇÃO – IE: 13.433.412-4; HELITON VERSARI – IE: 13.434.131-7. JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO – GERENTE FAZENDARIO - AGENFA DE LUCAS DO RIO VERDE.

Comunicado n.º 037/2011, 15 de setembro de 2011. CONTRIBUINTES QUE FIZERAM A OPÇÃO PELO BENEFICIO DO DIFERIMENTO, INSTITUÍDO PELO ART. 1º DO DECRETO 565/2007, QUE REGULAMENTA O ART. 9º DO ANEXO X DO RICMS, DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/1991, DESTINADOS A INTEGRAR O

ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO: FERNANDO VILLELA NETO – IE: 13.275.070-8 – CPF:165.826.378-27; GILMAR CANZI – IE: 13.274.003-6 – CPF: 310.456.340-34. JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO – GERENTE FAZENDARIA –AGENFA DE LUCAS DO RIO VERDE.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE, 15/09/2011. Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa GONDIM & CIA LTDA - EPP, inscrita sob o nº 13.265.688-4, declarou a inuitização das Notas Fiscais Mod-1, com numeração de '11.897 à 11.900; 11.941 à 11950; 11.998 à 12000 à 12.125, referente à AIDF 556428. Alice Rodrigues da Silva – AAF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI nº 036/2011 – Município: São José dos Quatro Marcos. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Domingos Alexandre Alves CPF: 415.255.741-91 Estancia Ouro Verde Validade: 01/02/2014. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 08 de Fevereiro de 2011.. Alice Rodrigues da Silva – AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

Relação de Contribuintes que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Icms Diferencial de Alíquota dos bens arrolados nos Anexos I e II do Convênio 52/91, destinados a integrar o Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuario. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF SEBASTIÃO TOMAZ DOS SANTOS 982.183.368-34 13.244364-3 14/09/2011. Agenfa Nova Mutum, 15/09/2011. Rosmar Karolhus de Castro – Mat. 498.530.060.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 117/2011 Nova Xavantina, 13 DE SETEMBRO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): ADINALDO ARCANJO DOS SANTOS, 117/2011, CPF: 955.317.771-91 RG: 1172233-9 SSP-MT AREA 77,9 (há), tipo de domínio, 117/2011, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E RENÚNCIA DE CRÉDITOS. Para formalização da opção pelo benefício de que trata o Artigo 9º, Anexo X, do Decreto 1944/89 do ICMS e o Decreto nº 1562 de 05/09/2008, o Sr. Donato Lemos Beraldo, inscrito no CPF/MF nº 033.584.388-30, Inscrição Estadual nº 13.250.615-7, Fazenda Eunice, localizada na margem direita do Rio Sararé município de Vila Bela da SS: Trindade/MT, declarou no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01 sua opção pelo benefício do diferimento do ICMS diferencial de alíquota e renúncia ao aproveitamento de crédito relativo ao valor do imposto destacado na Nota Fiscal de aquisição de bens destinados a compor o ativo imobilizado na data de 05/09/2011. A referida opção somente poderá ser alterada mediante observâncias do §5º, incisos I e II dos referidos decretos. Maria Conceição Vieira Lima, matricula nº 13280015-2, Agenfa de Pontes e Lacerda/MT, 15 de Setembro de 2011.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 033/2011 – PEDRA PRETA. Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Maria Rosa Lopes Gomes, CPF 779.108.501-15, com validade até 04/06/2022. Agencia Fazendária de Rondonópolis, em 14/09/2011. Adilson Mikuska, Mat. 225744. Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 027/2011 AGENFA/SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ), CONTRIBUINTE INSC. ESTADUAL: LAURO EDSON CALDEIRA 13-434.267-4; LINEO LUIZ BENEDETTI 13-434.149-0; VALMIR SEIBT 13-434.130-9; JULY STEPHANIE CARLOT 13-433.889-8; EVA JOSE VIEIRA 13-433.396-9; ALEXANDRE GONÇALVES PEREIRA 13-433.382-9; MIGUEL MINORU HARA 13-433.206-7; JOACIR VENSOS 13-433.274-1; LIANE HELENA HAUBER TONTINI 13-433.268-7; PAULO ROBERTO JUSTI 13-433.219-9; CARLOS ALBERTO MANAIN 13-434.179-1. Agenda de Sinop 15 de Setembro de 2011. Gisela L P Grudzinski – Gerente Fazendária.

COMUNICADO nº 011/2011/AGENFA/SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/2004 - Contribuinte Insc. Estadual – CONSTRUTORA MORAR BEM LTDA- EPP – 13.434.256-9 - Agenfa de Sinop, 15 de setembro de 2011. Gisela L P Grudzinski – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Ateirir Fernandes Rodrigues – I.E.13.366.712-0; Sorriso/MT, 15 de Setembro de 2011. Pedro Irineu Giehl – Matrícula: 49586001-6 - Gerente Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 12288/05
Recorrente – **Siro Ivo Lima**
Auto de Infração nº 43140, de 27/08/04.
Relator – **Ramilson Luiz Camargo Santiago**
Representante da SEMA/MT
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 161/11

EMENTA – Auto de Infração. Desmate a corte raso de uma área de 2.225.5999 há de vegetação nativa sem a devida autorização do órgão ambiental. Auto de Inspeção nº 50303, de 16/08/04. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 336.137,40 (trezentos e trinta e seis mil, cento e trinta e sete reais e quarenta centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 1089/SAJ/SEMA/2006, com fulcro no art. 38 do Decreto Federal nº 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago
Representante da SEMA/MT
Rosa Maria Teixeira Mattar
Representante da ADE
Álvaro Fernando Cicero Leite
Representante da FIEMT
Anderson Marques do Amaral
Representante da UNEMAT
Maria José de Souza Noquelli
Representante do CREATIO
Cuiabá, 11 de agosto de 2011.
Ramilson Luiz Camargo Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 175508/06
Recorrente – **Gilson Fernandes Azevedo**
Auto de Infração nº 100930, 22/06/06.
Relator – **Carlos Alberto Alves Júnior**
Representante da ARPA
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 173/11

EMENTA – Auto de Infração. Por transportar 31,483 m³ de madeira em toras das espécies, cambão e peroba sem a devida autorização do órgão ambiental, conforme Auto de Inspeção nº 103055, de 22/06/06. Requer anulação do auto de infração em face da incompetência da servidora atuante para exercer as funções inerentes a fiscalização conforme preceitua a Lei Estadual nº 8.515, de 30 de junho de 2006. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 3.148,30 (três mil, cento e quarenta e oito reais e trinta centavos) arbitrada na decisão administrativa 959/SPA/SEMA/2008, com fulcro nos artigos 2º, incisos II e IV e 32 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Rubimar Barreto da Silveira
Representante do CREA/MT
Carlos Alberto Alves Júnior
Representante da ARPA
Genekson Gomes Alves Júnior
Representante da SEDTUR
Edvaldo Belisário dos Santos
Representante da FAMATO
Cuiabá, 15 de agosto de 2011.
Rubimar Barreto da Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 304743/06
Recorrente – **Laercio de Liberali**
Auto de Infração nº 102284, de 25/10/06.
Relator – **Carlos Rafael D. G. Carvalho**
Representante da UNIECMA
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 174/11

EMENTA – Auto de Infração. Por desmatar 162,434 há de vegetação nativa verificados “in loco”, conforme a Carta

de Fiscalização de Desmate da SEMA, polígono 5287/SEMA/2005/50664, sem autorização para o desmate, conforme o Auto de Inspeção nº 101522, de 25/10/06. Requer que seja anulada a decisão administrativa de fls. 281/40 com base na inconstitucionalidade do Decreto Federal 3.179/99. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 16.243,40 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 1556/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Rubimar Barreto da Silveira
Representante do CREA/MT
Carlos Alberto Alves Júnior
Representante da ARPA
Genekson Gomes Alves Júnior
Representante da SEDTUR
Edvaldo Belisário dos Santos
Representante da FAMATO
Cuiabá, 15 de agosto de 2011.
Rubimar Barreto da Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 72458/05
Recorrente – **José Antonio de Souza Neto**
Auto de Infração nº 44058, de 08/10/04.
Relator – **Carlos Alberto Alves Júnior**
Representante da ARPA
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 175/11

EMENTA – Auto de Infração. Desmate a corte raso de uma área de 340,00 há de vegetação nativa sem autorização do órgão competente, conforme Auto de Inspeção/Notificação nº 27/09/04. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 21/SAJ/SEMA/2008, com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Rubimar Barreto da Silveira
Representante do CREA/MT
Carlos Alberto Alves Júnior
Representante da ARPA
Genekson Gomes Alves Júnior
Representante da SEDTUR
Edvaldo Belisário dos Santos
Representante da FAMATO
Cuiabá, 15 de agosto de 2011.
Rubimar Barreto da Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 345706/07
Recorrente – **Marizete de Mattos Invitti**
Auto de Infração nº 102331, de 03/08/07.
Relator – **Genekson Gomes Alves Júnior**
Representante da SEDTUR
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 176/11

EMENTA – Auto de Infração. Por ter em depósito 73,919 m³ de diversos em madeira laminada em desconformidade com a legislação ambiental, conforme Auto de Inspeção nº 112577, de 03/08/07. Termo de Apreensão nº 108305, de 03/08/07. Requer a anulação do auto de infração, tendo em vista o erro de procedimento formal ocorrido ou em face da nulidade da autuação, culminando em vício de legalidade, face à incorreta lavratura de novo auto de infração, bem como a ausência de laudo técnico. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto revisor do representante da FAMATO, reduzindo a multa para o mínimo legal de R\$ 100,00 (cem reais) por metro cúbico, totalizando R\$ 7.391,90 (sete mil, trezentos e noventa e um reais e noventa centavos). O relator reviu o seu voto oralmente.

Presente à votação os seguintes membros:

Rubimar Barreto da Silveira
Representante do CREA/MT
Carlos Alberto Alves Júnior
Representante da ARPA
Genekson Gomes Alves Júnior
Representante da SEDTUR
Edvaldo Belisário dos Santos
Representante da FAMATO
Cuiabá, 15 de agosto de 2011.
Rubimar Barreto da Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 222540/06
Recorrente – **Geraldo Teodoro de Faria**
Auto de Infração nº 101484, de 05/09/06.
Relator – **Keve Zobogany de S. S. Júnior**
Representante do IPASC
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 177/11

EMENTA – Auto de Infração. Por descumprimento da Notificação nº 100359, de 12/07/06. Requer anulação da decisão administrativa visto que está revestida de vício. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) arbitrada na decisão administrativa nº 1171/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99. Recomenda à SEMA/MT uma nova diligência através da Superintendência de Fiscalização e do aparato do geoprocessamento do órgão ambiental no sentido de averiguar se o recorrente já providenciou o licenciamento ambiental de sua propriedade, adotando o órgão, as providências cabíveis.

Presente à votação os seguintes membros:

Rubimar Barreto da Silveira
Representante do CREA/MT
Carlos Alberto Alves Júnior
Representante da ARPA
Genekson Gomes Alves Júnior
Representante da SEDTUR
Edvaldo Belisário dos Santos
Representante da FAMATO
Cuiabá, 15 de agosto de 2011.
Rubimar Barreto da Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 76650/08
Recorrente – **Lindolfo Vilela Faria**
Auto de Infração nº 110095, de 30/01/08.
Relator – **Edvaldo Belisário dos Santos**
Representante da FAMATO
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 178/11

EMENTA – Auto de Infração. Pesca em período proibitivo. Transporte de pescado apreendido com sinais de uso de material predatório e com tamanho mínimo exigido por lei, conforme Auto de Inspeção nº 112146. Requer redução da multa arbitrada pela SEMA/MT.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 3.163,00 (três mil, cento e sessenta e três reais) arbitrada na decisão administrativa nº 416/SPA/SEMA/2009, tendo em vista que o valor arbitrado está adequado à legislação vigente.

Presente à votação os seguintes membros:

Rubimar Barreto da Silveira
Representante do CREA/MT
Carlos Alberto Alves Júnior
Representante da ARPA
Genekson Gomes Alves Júnior
Representante da SEDTUR
Edvaldo Belisário dos Santos
Representante da FAMATO
Cuiabá, 15 de agosto de 2011.
Rubimar Barreto da Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 92972/10
Recorrente – **Ismael Nazário Ferreira**
Auto de Infração nº 118761, de 23/12/09.
Relator – **Keve Zobogany de S. S. Júnior**
Representante do IPASC
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 179/11

EMENTA – Auto de Infração. Por armazenar pescado em período defeso da piracema com sinais de pesca predatória e ausência de declaração de estoque de pescado. Termo de Apreensão nº 124678, de 23/12/09. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 2.096,00 (dois mil e noventa e seis reais) arbitrada na decisão administrativa nº 288/SPA/SEMA/2010.

Presente à votação os seguintes membros:

Rubimar Barreto da Silveira
Representante do CREA/MT
Carlos Alberto Alves Júnior
Representante da ARPA
Genekson Gomes Alves Júnior
Representante da SEDTUR
Edvaldo Belisário dos Santos
Representante da FAMATO
Cuiabá, 15 de agosto de 2011.
Rubimar Barreto da Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 93700/06
Recorrente – **Alceu Antonio Forlin e Outros**
Auto de Infração nº 55659, 10/04/06.
Relator – **Keve Zobogany de S. S. Júnior**
Representante do IPASC
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 180/11

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 236,829 há de área de reserva legal conforme carta imagem 2002/2003 processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Requer a suspensão do processo para aguardar o delinde do processo de renovação da LAU e posteriormente seja declarada a extinção de punibilidade do autuado. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 236.829,00 (duzentos e trinta e seis reais e oitocentos e vinte e nove reais) arbitrada na decisão administrativa nº 731/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99

Presente à votação os seguintes membros:

Rubimar Barreto da Silveira
Representante do CREA/MT
Carlos Alberto Alves Júnior
Representante da ARPA
Genekson Gomes Alves Júnior
Representante da SEDTUR
Edvaldo Belisário dos Santos
Representante da FAMATO
Cuiabá, 15 de agosto de 2011.
Rubimar Barreto da Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 491055/07
Recorrente – **Robson Amorim Machado**
Auto de Infração nº 105652, de 20/09/07.
Relator – **Adriano de Azevedo Araújo**
Representante da Guardiões da Terra
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 172/11

EMENTA – Auto de Infração. Por fazer uso do fogo em área de pastagem, 15 (quinze) há, sem a devida autorização do órgão ambiental competente em período proibitivo, em uma área medida com GPS marca GARMIN, conforme Auto de Inspeção nº 108640. Requer a nulidade do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) arbitrada na decisão administrativa 2186/SPA/SEMA/2008, com fulcro nos artigos 2º e 40 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Maykel Ponçoni
Representante da SES/MT
Gisele Marques Mateus
Representante da SEDUC
Sarah Armeliato
Representante da FEPESC
Enio Luiz Caldart Arruda
Representante da Guardiões da Terra
Bruno Almeida de Oliveira
Representante do IESCBAP
Bathilde Jorge Moraes Abdala
Representante da OAB/MT.
Cuiabá, 12 de agosto de 2011.
Gisele Marques Mateus
Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 191752/06
Recorrente – **Aparecido Dalafini**
Auto de Infração nº 100454, de 10/07/06.
Relatora – **Andréia Schwarz Santos Silva**
Representante da FEPESC
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 171/11

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 2.352,200 há a corte raso em área de reserva legal e 364, 98 há em área de preservação permanente sem a devida autorização do órgão ambiental. Auto de Inspeção nº 101329, de 10/07/06. Requer o princípio *non bis in idem procedat*, que o auto de infração seja cancelado, bem como, sua respectiva multa administrativa em face de preexistência dos Autos de Infração IBAMA 327737, 412710 e SEMA, 43126 e 51840 sobre o mesmo desmatamento. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 3.118.658,00 (três milhões, cento e dezoito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais) arbitrada na decisão administrativa nº 1240/SPA/SEMA/MT/2008, com fulcro nos artigos 25 e 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Maykel Ponçoni
Representante da SES/MT
Gisele Marques Mateus
Representante da SEDUC
Sarah Armeliato
Representante da FEPESC
Enio Luiz Caldart Arruda
Representante da Guardiões da Terra
Bruno Almeida de Oliveira
Representante do IESCBAP
Bathilde Jorge Moraes Abdala
Representante da OAB/MT.
Cuiabá, 12 de agosto de 2011.
Gisele Marques Mateus
Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 159023/07
Recorrente – Sérgio Barbieri
Auto de Infração nº 106965, de 16/04/07.
Relator – Ramilson Luiz Camargo Santiago
Representante da SEMA/MT
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 162/11

EMENTA – Auto de Infração. Desmate a corte raso de uma área de 64,02 há de vegetação nativa em área de reserva legal conforme carta imagem 2002/2003 emitida pela Coordenação de Geoprocessamento da SEMA/MT. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 64.020,00 (sessenta e quatro mil e vinte reais) arbitrada na decisão administrativa nº 1438/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago
Representante da SEMA/MT

Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

Álvaro Fernando Cicero Leite

Representante da FIEMT

Anderson Marques do Amaral

Representante da UNEMAT

Maria José de Souza Noquelli

Representante do CREATIO

Cuiabá, 11 de agosto de 2011.

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 471170/07
Recorrente – Ademir Antonio Brunetto
Auto de Infração nº 106511 de 12/09/07.
Relatora – Regina Maria Silva Moraes
Representante da UNEMAT
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 163/11

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 122,3 há sem autorização do órgão ambiental. Requer que seja declarada a prescrição da ação administrativa para a apuração da prática da infração ambiental que lhe foi imputada no Auto de Infração em questão, por ter sido praticada há mais de cinco (5) anos. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa em R\$ 122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais) arbitrada na decisão administrativa nº 2548/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA/MT

Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

Álvaro Fernando Cicero Leite

Representante da FIEMT

Anderson Marques do Amaral

Representante da UNEMAT

Maria José de Souza Noquelli

Representante do CREATIO

Cuiabá, 11 de agosto de 2011.

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 307006/06
Recorrente – Termade Madeiras Ltda
Auto de Infração nº 109687, de 06/11/06
Relatora – Maykel Ponçoni
Representante da SES
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 164/11

EMENTA – Auto de Infração. Por comercializar 31,870 m³ de madeira serrada sem autorização do órgão ambiental, conforme Auto de Inspeção nº 100214, de 06/11/06. Requer anulação do auto de infração pela ilegalidade da imposição da sanção administrativa. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, reduzindo a multa arbitrada pela SEMA/MT no mínimo legal de R\$ 100,00 (cem reais) por m³, totalizando R\$ 2.191,60 (dois mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos).

Presente à votação os seguintes membros:

Maykel Ponçoni

Representante da SES/MT

Gisele Marques Mateus

Representante da SEDUC

Sarah Armeliato

Representante da FEPESC

Enio Luiz Caldart Arruda

Representante da Guardiões da Terra

Bruno Almeida de Oliveira

Representante do IESCBAP

Bathilde Jorge Moraes Abdala

Representante da OAB/MT.

Cuiabá, 12 de agosto de 2011.

Gisele Marques Mateus

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 72410/05
Recorrente – Idécio Angelo Locatelli
Auto de Infração nº 51772, de 31/05/05.
Relatora – Janaina de Oliveira
Representante da FETIEMT
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 165/11

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 20,9258 há de área preservação permanente aferido pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA constante no processo de licenciamento nº 0350/05. Requer anulação do auto de infração por conta de sua prescrição e por falta de objeto. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a multa de R\$ 69.055,14 (sessenta e nove mil, cinqüenta e cinco reais e quatorze centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 1353/SPA/SEMA/2008. Não foi reconhecida a prescrição intercorrente. Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

Maykel Ponçoni

Representante da SES/MT

Gisele Marques Mateus

Representante da SEDUC

Sarah Armeliato

Representante da FEPESC

Enio Luiz Caldart Arruda

Representante da Guardiões da Terra

Bruno Almeida de Oliveira

Representante do IESCBAP

Bathilde Jorge Moraes Abdala

Representante da OAB/MT.

Cuiabá, 12 de agosto de 2011.

Gisele Marques Mateus

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 122002/06
Recorrente – Ivo Beuter
Auto de Infração nº 57894, de 23/03/06.
Relator – Adriano de Azevedo Araújo
Representante da Guardiões da Terra
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 166/11

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 55,3946 há de área de reserva legal, conforme carta imagem 2002/2003 processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 55.394,60 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 641/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Maykel Ponçoni

Representante da SES/MT

Gisele Marques Mateus

Representante da SEDUC

Sarah Armeliato

Representante da FEPESC

Enio Luiz Caldart Arruda

Representante da Guardiões da Terra

Bruno Almeida de Oliveira

Representante do IESCBAP

Bathilde Jorge Moraes Abdala

Representante da OAB/MT.

Cuiabá, 12 de agosto de 2011.

Gisele Marques Mateus

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 123081/05
Recorrente – Moremade Madeiras Ltda
Auto de Infração nº 45619, de 28/09/04.
Relatora – Maykel Ponçoni
Representante da SES
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 167/11

EMENTA – Auto de Infração. Depositar resíduos de madeira (pó de serra, cascas e restos de madeiras) em área de preservação permanente conforme Auto de Inspeção/Notificação nº 55813, de 28/09/04. Requer a nulidade absoluta do auto de infração com seu conseqüente arquivamento, em razão da incidência da prescrição intercorrente. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 551 (quinhentas e cinqüenta e uma) UPF/MT arbitrada na decisão administrativa nº 1401/SPA/SEMA/2008.

Presente à votação os seguintes membros:

Maykel Ponçoni

Representante da SES/MT

Gisele Marques Mateus

Representante da SEDUC

Sarah Armeliato

Representante da FEPESC

Enio Luiz Caldart Arruda

Representante da Guardiões da Terra

Bruno Almeida de Oliveira

Representante do IESCBAP

Bathilde Jorge Moraes Abdala

Representante da OAB/MT.

Cuiabá, 12 de agosto de 2011.

Gisele Marques Mateus

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 574686/07
Recorrente – **Curture Jangadas**
Auto de Infração nº 111061, de 13/11/07.
Relator – Edgard da Silva Rezende
Representante da ONGARA
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 168/11

EMENTA – Auto de Infração. Por causar poluição enviando ao Rio Jangada efluentes industriais gerado em seu empreendimento em desacordo com a legislação vigente. Requer anulação do auto de infração pelo fato do objeto ter tornado impossível, nos termos do art. 25 da Lei nº 7.692/02. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 1260/SPA/SEMA/2008, com fulcro nos artigos 6º, 7º e 41 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Maykel Ponçoni

Representante da SES/MT

Gisele Marques Mateus

Representante da SEDUC

Sarah Armeliato

Representante da FEPESC

Enio Luiz Caldart Arruda

Representante da Guardiões da Terra

Bruno Almeida de Oliveira

Representante do IESCBAP

Bathilde Jorge Moraes Abdala

Representante da OAB/MT.

Cuiabá, 12 de agosto de 2011.

Gisele Marques Mateus

Presidente da 2ªJ.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 223979/07
Recorrente – **Clóvis Leonardo de Souza**
Auto de Infração nº 111358, 30/05/07.
Relatora – Gisele Marques Mateus
Representante da SEDUC
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 169/11

EMENTA – Auto de Infração. Transporte de pescado sem a devida documentação exigida por lei, licença de pesca e guia de controle de trânsito. Requer reforma d decisão administrativa, anulando o auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 600,00 (seiscentos reais) arbitrada na decisão administrativa nº 2134/SPA/SEMA/2008.

Presente à votação os seguintes membros:

Maykel Ponçoni

Representante da SES/MT

Gisele Marques Mateus

Representante da SEDUC

Sarah Armeliato

Representante da FEPESC

Enio Luiz Caldart Arruda

Representante da Guardiões da Terra

Bruno Almeida de Oliveira

Representante do IESCBAP

Bathilde Jorge Moraes Abdala

Representante da OAB/MT.

Cuiabá, 12 de agosto de 2011.

Gisele Marques Mateus

Presidente da 2ªJ.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 181071/09
Recorrente – **Edmotors Com. De Motos Ltda**
Auto de Infração nº 111106, de 18/02/08.
Relatora – Gisele Marques Mateus
Representante da SEDUC
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 170/11

EMENTA – Auto de Infração. Causar poluição por lançamento de resíduos líquidos/óleo e substâncias oleosas em rede pública (canaletas de captação de águas pluviais). Requer o cancelamento da multa imposta à recorrente, na forma prevista no art. 123 e seguintes do Decreto 6.514, de 22/07/08. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, reduzindo a multa arbitrada pela SEMA/MT no mínimo legal, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Presente à votação os seguintes membros:

Maykel Ponçoni

Representante da SES/MT

Gisele Marques Mateus

Representante da SEDUC

Sarah Armeliato

Representante da FEPESC

Enio Luiz Caldart Arruda

Representante da Guardiões da Terra

Bruno Almeida de Oliveira

Representante do IESCBAP

Bathilde Jorge Moraes Abdala

Representante da OAB/MT.

Cuiabá, 12 de agosto de 2011.

Gisele Marques Mateus

Presidente da 2ªJ.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 91971/06
Recorrente – **Ivo Luiz Ruaro**
Auto de Infração nº 0897, de 18/04/06
Relator – Álvaro Fernando C. Leite
Representante da FIEMT
Revisor – Ramilson Luiz C. Santiago
Representante da FIEMT
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 156/11

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 1.290,3399 há área de reserva legal conforme carta imagem 2002/2003 processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Requer anulação do auto de infração que culminou com ato administrativo evadido de legalidade. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator e revisor, cancelando o auto de infração e a multa imposta pelo órgão ambiental, estabelecida na decisão administrativa nº 738/SPA/sema/2008, tendo em vista que os documentos acostados aos autos, às fls. 137/138, bom como o Parecer Técnico nº 19/COGEO/SGF/2011 demonstram que não houve desmate em área de reserva legal, razão pelo qual não há como prevalecer o auto de infração.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA/MT

Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

Álvaro Fernando Cicero Leite

Representante da FIEMT

Anderson Marques do Amaral

Representante da UNEMAT

Maria José de Souza Noquelli

Representante do CREATIO

Cuiabá, 11 de agosto de 2011.

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Presidente da 1ªJ.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 263990/06
Recorrente – **Cledson Rodrigues da Luz**
Auto de Infração 100562, de 22/09/06.
Relator – Nivaldo Oliveira da Cruz
Representante da SICME
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 157/11

EMENTA – Auto de Infração. Marcenaria funcionando sem licenciamento ambiental. Requer cancelamento do auto de infração após emissão da licença ambiental. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto revisor do representante da FIEMT, reduzindo a multa para o mínimo legal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA/MT

Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

Álvaro Fernando Cicero Leite

Representante da FIEMT

Anderson Marques do Amaral

Representante da UNEMAT

Maria José de Souza Noquelli

Representante do CREATIO

Cuiabá, 11 de agosto de 2011.

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Presidente da 1ªJ.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 298166/06
Recorrente – **Emerson Alves Saraiva**
Auto de Infração 101682, 20/10/06.
Relator – Álvaro Fernando C. Leite
Representante da FIEMT
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 158/11

EMENTA – Auto de Infração. Transporte de 36,00 m³ de madeira em toras sem a documentação devida, conforme Auto de Inspeção nº 101559, de 20/10/06. Requer anulação do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) arbitrada na decisão administrativa nº 1799/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 32, parágrafo único do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA/MT

Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

Álvaro Fernando Cicero Leite

Representante da FIEMT

Anderson Marques do Amaral

Representante da UNEMAT

Maria José de Souza Noquelli

Representante do CREATIO

Cuiabá, 11 de agosto de 2011.

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Presidente da 1ªJ.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 243806/07

Recorrente – Antonio José Garção Sobral
Auto de Infração nº 108124, de 20/06/07.
Relatora – Rosa Maria Teixeira Mattar
Representante da ADE
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 159/11

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 440,054 há e 38,629 há de área de preservação permanente, sem a devida autorização do órgão ambiental, conforme Auto de Inspeção nº 116140, de 20/06/07. Requer a suspensão do processo em virtude do pro-regularização e a extinção da punibilidade com o cumprimento das obrigações assumidas. Recurso parcialmente provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por maioria, dar parcial provimento ao recurso interposto pelo recorrente, cancelar a multa de R\$ 88.010,88 (oitenta e oito mil, dez reais e oitenta e oito centavos) em relação à área passiva de exploração em razão da regularização do Cadastro Ambiental Rural – CAR junto ao órgão ambiental, fis. 118. Quanto a área de preservação permanente degradada de 38,629 há a suspensão da multa de R\$ 193.145,00 (cento e noventa e três mil e cento e quarenta e cinco reais) em razão do Termo de Ajustamento de Conduta nº 1.938/10, de fis. 114/117 dos autos. Após cumprimento do TAC, proceder ao cancelamento da multa arbitrada pelo órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago
Representante da SEMA/MT

Rosa Maria Teixeira Mattar
Representante da ADE

Álvaro Fernando Cicero Leite
Representante da FIEMT

Anderson Marques do Amaral
Representante da UNEMAT

Maria José de Souza Noquelli
Representante do CREATIO

Cuiabá, 11 de agosto de 2011.

Ramilson Luiz Camargo Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 212204/06

Recorrente – Antonio César M. Barros – Fazenda Santo Antonio
Auto de Infração nº 100633, de 25/07/06.
Relatora – Marly Batista de Aguiar
Representante da ARPCA
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 160/11

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da Notificação nº 0460, de 30/06/06. Requer a nulidade do auto de infração por vícios insanáveis. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, cancelando o auto de infração, tendo em vista que o protocolo do requerimento de LAU acostado aos autos foi anterior à notificação do órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago
Representante da SEMA/MT

Rosa Maria Teixeira Mattar
Representante da ADE

Álvaro Fernando Cicero Leite
Representante da FIEMT

Anderson Marques do Amaral
Representante da UNEMAT

Maria José de Souza Noquelli
Representante do CREATIO

Cuiabá, 11 de agosto de 2011.

Ramilson Luiz Camargo Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 02/11

I - O Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2005, através do presente Edital, nos termos do art. 121, § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, notifica os autuados abaixo relacionados da decisão da Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA.

II – Os autuados terão o prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta publicação, para efetuar o pagamento da multa arbitrada no Acórdão ou interposição de recurso ao Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, c/c art. 39 do Regimento Interno do CONSEMA, conforme Anexo I:

ANEXO I

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	A.I	ACÓRDÃO	MULTA
Carol Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.	04.145.563/0001-29	193569/06	102885	236/10	2.227,20
Floresta Amazônica Hotel	01.046.325/0001-78	263053/06	101294	241/10	15.188,50
José Kristoschek	280.965.840-49	43197/05	37158	151/11	34.900,00

Leonidas Sebastião de Freitas	350.617.829-68	244525/06	101190	086/11	2.292,12
Leonidas Sebastião de Freitas e Cia Ltda	08.380.220/0001-08	554781/07	105882	094/11	1.650,00
Luiz Pereira Leira	173.070.231-72	95142/05	38646	043/11	1.900,00
Luiz Vidal Barp	589.925.960-48	122662/06	100257	041/11	5.891,00
Maercio Noberto	046.255.959-91	263141/06	101612	109/11	Advertência
Odete Inez Henn – ME	01.481.981/0001-07	297882/06	102231	064/11	18.747,00

Cuiabá, 13 de setembro de 2011.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

PORTARIA Nº 228, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos;

Considerando a necessidade de designar substituto, em caráter temporário, para o cargo de Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, uma vez que a Secretária titular solicitou licença maternidade por 180 (cento e oitenta dias);

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços- SUMIS, Lilian Ferreira dos Santos para responder pela Secretaria Adjunta de Qualidade Ambiental, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 12 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 211, de 08 de setembro de 2011, publicada no DOE em 09 de setembro de 2011.

Cuiabá, 12 de setembro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 092/2011/FUNDED, ref. ao processo nº 598402/2011

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Karatê do Estado de Mato Grosso – CNPJ nº 00.964.452/0001-93.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para o “Aquisição de Tatame Oficial”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15601 Projeto: 1613 Elemento de Despesa: 33503900 Fonte: 100 Região: 0600 Valor: R\$ 7.300,00.

VALOR TOTAL: R\$ 8.030,00 (oito mil e trinta reais).

Número do EMP: 15601.0001.11.01607-4

VIGÊNCIA: 10/09/2011 a 10/10/2011.

ASSINAM: Carlos Antônio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e José Emidio Filho – Presidente da Federação de Karatê do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 074/2011/FUNDED, ref. ao processo nº 546063/2011

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – CNPJ nº 15.024.045/0001-73.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para o “2º Impacto Taekwondo nos dias 23,24 e 25 de Setembro em Nova Xavantina”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15601 Projeto: 5021 Elemento de Despesa: 33503900 Fonte: 100 Região: 0600 Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).

Número do EMP: 15601.0001.11.01583-3

VIGÊNCIA: 23/09/2011 a 30/12/2011.

ASSINAM: Carlos Antônio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Gercino Caetano Rosa – Prefeito Municipal de Nova Xavantina

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 022/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 238868/2011:

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – CNPJ nº 01.974.088/0001-05.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 09/11/2011.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 097/2011/FUNDED, ref. ao processo nº 676177/2011

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Confederação Brasileira de Voleibol – CNPJ nº 34.046.722/0001-07.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para o “CAMPEONATO SULAMERICANO ADULTO MASCULINO 2011”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 04302 Projeto: 5021 Elemento de Despesa: 33503900 Fonte: 202 Região: 0600 Valor: R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

VALOR TOTAL: R\$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Reais).

Número do EMP: 15601.0001.11.01611-2

VIGÊNCIA: 15/09/2011 a 01/12/2011.

ASSINAM: Carlos Antônio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Nicanor Lopes dos Reis Filho – Procurador da Confederação Brasileira de Voleibol.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de classificação das empresas participantes na **Tomada de Preços nº 029/2011**, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia área rodoviária, para execução de serviços de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-339, Trecho: Entr. MT-175 (S. J. dos Quatro Marcos) – Glória D'Oeste, com extensão de 1,20Km, no município de São José dos Quatro Marcos-MT.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA
TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA
BRAULIO ALVARENGA NAYA-ME
CCL – CONSTRUTORA CAPITAL LTDA
GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA
TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 15 de setembro de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 039/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Tomada de Preços nº 039/2011**, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-326, Trecho: Nova Nazaré – Entrº MT- 240, Sub Trecho: Nova Nazaré – Entrº MT-241, com extensão de 10,00 Km.

EMPRESAS HABILITADAS:

AGRITOP TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA
DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA
PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA

EMPRESAS INABILITADAS:

JM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

A Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 15 de setembro de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 014/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 014/2011**, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área de projetos, para Elaboração de Cadastro, Avaliação e Projeto de Desapropriação da Faixa de Domínio, na Rodovia: MT-444, Trecho: Av. Miguel Sutil (Av. Ciríaco Cândia) – Rio Cuiabá - Entº BR 070/163/364 (Trevô do Lagarto), com extensão de 9,6 Km, foi REVOGADA por razões decorrentes de Fato Superveniente, conforme Justificativa constante no Processo Licitatório. Em decorrência deste Ato abre-se Prazo Recursal de 5(cinco) dias úteis.

Cuiabá, 15 de setembro de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Termo Aditivo nº 075/2009/01/03 - ASJU

Processo nº 596809/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Execução de Pavimentação de Rodovias, na Rodovia MT-040, Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entº MT-270, Sub-Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Rio Mutum, extensão 23,77 Km (Lote 01 do Edital).

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 075/2009/00/00-ASJU, o prazo de 480 (quatrocentos e oitenta) dias para os itens 3.4 e 3.5.

Partes: DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 047/11

PROCESSO: 62.977-2/11

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os serviços de Recapeamento com Lama Asfáltica na Rua Chile,Rua Jamaica,Av. Brasil,Av. Porto Rico,Rua Lima,Av. La Paz e Rua Santiago, com um total de 54.751,92 m² no município de Vera-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 295.828,56 (Duzentos e noventa e cinco mil, Oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 18191200

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131

VIÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE VERA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 042/11

PROCESSO: 63.775-2/11

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviços de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Capa Selante na Rua Natalino Piovesan, Arlindo Bruno, Vereador Anelindo Reginaldo, Laurindo Machado, José Onório, Rua 09 e 10 com um total de 6.771,16 m², no Município de Jangada - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 99.214,24 (Noventa e nove mil duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) que serão repassados pela SETPU conforme o plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 18190600

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131

VIÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE JANGADA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 043/11

PROCESSO: 60.155-1/11

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os serviços de Pavimentação Asfáltica com TSD na Avenida Joaquim Murinho, com um total de 13.788,33 m², no município de Alto Paraguai-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 206.420,64 (Duzentos e seis mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 18190900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131

VIÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 046/11

PROCESSO: 61.369-6/11

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviços de Pavimentação Asfáltica com TSD, na Rua Francisco Carvalho, Marçal Balista, Antonio Inácio, Altino Pereira de Souza, Itamar Martins Cardoso e Rua 01-A, 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11, Rua Viela Hum, Cassiano de Melo com um total 23.999,94m², no Município de Alto Taquari - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 200.383,92 (Duzentos mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) que serão repassados pela SETPU conforme o plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 18190500

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131

VIÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 041/11

PROCESSO: 62.265-5/11

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviços de Pavimentação com bloco sextavado, na Rua 38, Rua 32 e Rua 25 com um total de 4.706,88 m² no município de Santa Terezinha-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 212.483,24 (Duzentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), serão repassados pela SETPU, e conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 18190300

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131

VIÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 196/2011/00/00 - SETPU

Processo nº485042/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 098 /2011

Objeto do Contrato Execução de Serviços Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia: MT-480, Trecho: Tangará da Serra – Deciolândia, Subtrecho: Tangará da Serra – Entº BR-364, numa extensão de 53,3 KM, no Município de Tangará da Serra/Deciolândia-MT.

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.721,16 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos) .

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.3390000.240.1.1.conforme NE 25101.0001.11.02372-4.

PARTES: CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 197/2011/00/00-SETPU

Processo nº 275144/2011/SETPU

Modalidade: carta Convite nº 142/2011

Objeto do Contrato: Elaboração do Projeto de Engenharia, e o Projeto de Segurança de vôo do Aeródromo de Campo Novo do Parecis – MT

Prazo: 120(centoe vinte) dias consecutivos

Valor: R\$ 147.578,05 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinco centavos).

Dotação: 25101.0001.26.781.072.1292.0800.4400000.131.1.1 empenhado conforme o NE nº 25101.0001.11.02389-9.

PARTES: SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 193/2011/00/00 – SETPU

Processo nº 437111/2011 –SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 102/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-408, Trecho : Nova Olimpia - Entrº MT-246 (Nova Fernandópolis), com extensão de 33,0 km, no Município de Nova Olimpia-MT
Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos
Valor: R\$ 90.165,95 (noventa mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) Dotação: 25101.000.1.26.782.218.2209.9900.33900000.240.1.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.11.02381-3.
PARTES: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº171/2011/00/00 - SETPU
Processo nº 283639/2011-SETPU
Modalidade: Carta Convite nº 125 /2011
Objeto do Execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-129, Trecho: Entrº MT 427 – Divisa Gaúcha do Norte / Paranatinga, numa extensão de 77,0 KM, no Município de Gaúcha do Norte - MT.
Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 144.543,76 (cento quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) .
Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33900000.131.1.1, conforme NE 25101.0001. 11.02397-1.
PARTES: CONSTRUTORA BRASIL LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº189/2011/00/00 - SETPU
Processo nº 541754/2011-SETPU
Modalidade: Carta Convite nº 138 /2011
Objeto : Execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT 422, Trecho: Entrº MT 140 – Entº MT 423, Sub-Trecho: Rio Tartaruga Entº MT 423, numa extensão de 66,0 KM, no Município de Santa Carmem - MT.
Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.
Valor R\$ 147.580,62 (cento quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dois centavos) .
Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33900000.131.1.1, conforme NE 25101.0001. 11.02393-7.
PARTES: CONSTRUTORA BRASIL LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº194/2011/00/00 - SETPU
Processo nº 541765/2011-SETPU
Modalidade: Carta Convite nº 140 /2011
Objeto : execução de serviços de Reforma de pontes de madeira Tipo I, na Rodovia MT 423, Trecho: Entrº BR 163-Cláudia Entrº MT 422, sobre o Rio Tartaruga, numa extensão de 94,0m, no Município de Cláudia-MT.
Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor R\$ 148.186,34 (cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) .
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33900000.131.1.1, conforme NE 25101.0001. 11.02399-63-7.
PARTES: CONSTRUTORA BRASIL LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº195/2011/00/00 - SETPU
Processo nº 2400632/2011-SETPU
Modalidade: Carta Convite nº 133 /2011
Objeto do Execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-370, Trecho: Entrº MT 060 – Entrº MT-451 , numa extensão de 49,0 KM, no Município de Poconé-MT.
Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 148.090,71 (cento quarenta e oito mil, noventa reais e setenta e um centavos) .
Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33900000.131.1.1, conforme NE 25101.0001. 11.02402-1.
PARTES: DUNAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PORTARIA/SETPU/482/2011
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
 Resolve:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 356/2011-SETPU, de 06/09/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 152/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Conservação e Restauração de Rodovias não Pavimentadas, na Rodovia: MT-160, Trecho: Entº MT-235 / Entº MT-010 (São José Rio Claro) – Entrº MT-492 – Córrego Caju Doce – Entº MT-249 – Nova Maringá – Sub-Trecho: Entº MT-235 / Entº MT-010 (São José Rio Claro) – Entº MT-492- Córrego Caju Doce, numa extensão de 12 Km, no município de São José Rio Claro-MT.
 A realização será no dia 09 de Setembro de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.
COMISSÃO:
 Emio Mário da Cruz.....Presidente
 Benilce da Guia Magalhães Souza.....Membro
 Sílvio Roberto Martinelli.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário
CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 Cuiabá/MT, 06 de Setembro de 2011

PORTARIA/SETPU/483/2011
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
 Resolve:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 359/2011-SETPU, de 06/09/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área Rodoviária, para execução dos Serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentada e Obras de Arte Correntes, na Rodovia MT-339, Trecho: Entº MT-358 – Entº MT-246, com extensão de 40,0 Km, no município de Tangará da Serra-MT.
 A realização será no dia 13 de Setembro de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.
COMISSÃO:
 Sidney Garcez de Souza.....Presidente
 Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Laura Vicuña de Magalhães.....Secretária
CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 Cuiabá/MT, 06 de Setembro de 2011

PORTARIA/SETPU/484/2011
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
 Resolve:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 358/2011-SETPU, de 06/09/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de Rodoviária, para execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Obras

de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-220, Trecho: Km 40 – Entº MT-328; Subtrecho: KM 40 – Entº MT-328, com extensão de 95,22 Km.
 A realização será no dia 09 de Setembro de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.
COMISSÃO:
 Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
 Maria do Socorro da Nóbrega Raffi.....Membro
 Darobel Silva Ramos.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário
CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 Cuiabá/MT, 06 de Setembro de 2011

PORTARIA/SETPU/485/2011
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
 Resolve:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 357/2011-SETPU, de 06/09/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de Projetos, para execução dos Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia e Licenciamento Ambiental das Pontes em Concreto Pré Moldado Protendido sobre o Rio Água Suja, Córrego Borecaia e Vazante, Vazante do Rio das Mortes, Rio Água Preta, Rio Corixão, Rio Corixinho na Rodovia MT-326, Trecho: Entº BR 158 – Cocalinho e do Córrego Corgão II, Rio Apiacás e Rio Paranaíta, na Rodovia MT-208, Trecho: Alta Floresta – Nova Monte Verde-MT.
 A realização será no dia 09 de Setembro de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.
COMISSÃO:
 Sidney Garcez de Souza.....Presidente
 Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
 José Gonçalo da Costa.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Secretário
CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 Cuiabá/MT, 06 de Setembro de 2011

PORTARIA/SETPU/487/2011
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
 Resolve:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 365/2011-SETPU, de 09/09/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 153/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-463 – Rio São Domingos – Entº MT-270 – Córrego: Boa Esperança II – extensão: 18:00m, no município de Torixoró-MT.
 A realização será no dia 13 de Setembro de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.
COMISSÃO:
 Emio Mário da Cruz.....Presidente
 Sílvio Roberto Martinelli.....Membro
 Benilce da Guia Magalhães Souza.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário
CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 Cuiabá/MT, 09 de Setembro de 2011

PORTARIA/SETPU/496/2011
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
 Resolve:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 372/2011-SETPU, de 15/09/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Obras de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias, na Rodovia MT-242, Trecho: Interseção MT-242 (Acesso Sorriso) – Entr. BR-163; Sub-Trecho: Interseção MT-242 (Acesso Sorriso) – Entr. BR-163, numa extensão de 9,978 Km. A realização será no dia 16 de Setembro de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.
COMISSÃO:
 Sidney Garcez de Souza.....Presidente
 Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Laura Vicuña de Magalhães.....Secretária
CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 Cuiabá/MT, 15 de Setembro de 2011

PORTARIA/SETPU/497/2011
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
 Resolve:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 371/2011-SETPU, de 15/09/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Obras de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-206, Trecho: Entrº MT-208 – Paranaíta; Subtrecho: Entr. MT-208 – Km 38 (Paranaíta), com extensão de 38,00 Km.
 A realização será no dia 16 de Setembro de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.
COMISSÃO:
 Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
 Paulo Roberto Santos Doriléo.....Membro
 Maria do Socorro da Nóbrega Raffi.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário
CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 Cuiabá/MT, 15 de Setembro de 2011

SESP SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL.
 DO OBJETO: aquisição de material permanente, sendo 07 (sete) – fuzis, conforme Termo de Referência, proposta de preços e demais documentos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2011/SESP/MT.
 DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 34.230,00 (trinta e quatro mil duzentos e trinta reais).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 312/Projeto: 1081/Natureza de Despesa: 44905200/Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal do presente Contrato o Coordenador do CIOPAer: Tenente Coronel PM Héverton Mourett de Oliveira.
 DA VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 27/02/2012.
 DA DATA: 01/09/2011.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. PAULO ROBERTO DA COSTA - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 170/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e de rerratificação ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 170/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP, a Sra. LINDA MAIRA CUPINI PERAZZA e o Sr. MARCUS VINICIUS PERAZZA.
 DO OBJETO: alteração e retificação da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO do Contrato nº170/2010, que consiste na locação do imóvel localizado na Rua A, Quadra 02, Lote 04, Parque Everest, Centro, Diamantino-MT, para abrigar a Sede do Núcleo da Polícia Militar de Diamantino - MT.
 DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 08/10/2011 a 07/10/2012.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 311; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 240, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011. As despesas do exercício de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO, a Sra. LINDA MAIRA CUPINI PERAZZA e o Sr. MARCUS VINICIUS PERAZZA/LOCADORES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 172/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de rerratificação ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 172/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e o Sr. CELSO DOMINGOS NOGUEIRA.
 DO OBJETO: a retificação da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO do Contrato nº 172/2010, que consiste na locação do imóvel localizado na Avenida Santo Antônio, nº 1.585, Bairro Nossa Senhora de Fátima, município de Santo Antônio de Leverger – MT, para abrigar a Delegacia Municipal de Santo Antônio de Leverger.
 DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 05/10/2011 a 04/10/2012.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 240, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011. As despesas do exercício de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. CELSO DOMINGOS NOGUEIRA/LOCADOR.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011

Disciplina os processos de execução de convênios na Secretaria de Estado de Segurança Pública, atribui competências e responsabilidades.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e, **Considerando** que a gestão responsável, eficiente, transparente e eficaz dos recursos públicos é uma das principais atribuições do gestor público, e os convênios em particular representam um compromisso pessoal do Secretário que merece atenção redobrada;

Considerando que o Estado tem uma capacidade limitada de investimento em Segurança Pública, e os recursos transferidos pela União mediante convênios representam um percentual relevante do orçamento da pasta;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007; o disposto no Decreto Estadual nº 5.126, de 10 de fevereiro de 2005, e o disposto na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 127, de 29 de maio de 2008;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º. Esta Instrução Normativa disciplina os processos de execução de convênios na Secretaria de Estado de Segurança Pública, atribui competências e responsabilidades.

§ 1º As disposições aqui contidas abrangem as áreas programáticas da SESP, o Núcleo Segurança e os órgãos desconcentrados vinculados à pasta.

Art.2º. Para os efeitos desta instrução normativa, considera-se:

I – Assessor de convênios – servidor do Núcleo Segurança, conhecedor da estrutura do setor e dos fluxos de processos, responsável por intervir na tramitação dos processos de despesas referentes a convênios dentro do Núcleo e nas áreas instrumentais do governo, a fim de garantir o avanço e a celeridade dos processos.

II - concedente - órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, responsável pela transferência dos recursos financeiros ou pela descentralização dos créditos orçamentários destinados à execução do objeto do convênio;

III - contratado - órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, de qualquer esfera de governo com a qual a administração federal pactua a execução de contrato de repasse;

IV - contratante - órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União que pactua a execução de programa, projeto, atividade ou evento, por intermédio de instituição financeira federal (mandatária) mediante a celebração de contrato de repasse;

V - contrato de repasse - instrumento administrativo por meio do qual a transferência dos recursos financeiros se processa por intermédio de instituição ou agente financeiro público federal, atuando como mandatário da União;

VI - conveniente - órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, de qualquer esfera de governo, bem como entidade privada sem fins lucrativos, com o qual a administração federal pactua a execução de programa, projeto/atividade ou evento mediante a celebração de convênio;

VII - convênio - acordo ou ajuste que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como participe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação;

VIII - consórcio público - pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005;

IX - dirigente - aquele que possua vínculo com entidade privada sem fins lucrativos e detenha qualquer nível de poder decisório, assim entendidos os conselheiros, presidentes, diretores, superintendentes, gerentes, dentre outros;

X - empresa estatal dependente: empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento

de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

XI - etapa ou fase - divisão existente na execução de uma meta;

XII - interveniente - órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada que participa do convênio para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio;

XIII - meta - parcela quantificável do objeto descrita no plano de trabalho;

XIV - objeto - o produto do convênio ou contrato de repasse ou termo de cooperação, observados o programa de trabalho e as suas finalidades;

XV - padronização - estabelecimento de critérios a serem seguidos nos convênios ou contratos de repasse com o mesmo objeto, definidos pelo concedente ou contratante, especialmente quanto às características do objeto e ao seu custo;

XVI - projeto básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra ou serviço de engenharia e a definição dos métodos e do prazo de execução;

XVII - proponente - órgão ou entidade pública ou privada sem fins lucrativos credenciada que manifeste, por meio de proposta de trabalho, interesse em firmar instrumento regulado por esta Portaria;

XVIII - termo aditivo - instrumento que tenha por objetivo a modificação do convênio já celebrado, vedada a alteração do objeto aprovado;

XIX - termo de cooperação - instrumento de descentralização de crédito entre órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, para executar programa de governo, envolvendo projeto, atividade, aquisição de bens ou evento, mediante Portaria ministerial e sem a necessidade de exigência de contrapartida;

XX - termo de parceria - instrumento jurídico previsto na Lei 9.790, de 23 de março de 1.999, para transferência de recursos para organizações sociais de interesse público; e

XXI - termo de referência - documento apresentado quando o objeto do convênio contrato de repasse ou termo de cooperação envolver aquisição de bens ou prestação de serviços, que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos e o prazo de execução do objeto.

CAPÍTULO II ATRIBUIÇÕES DOS SETORES

Art.3º. Cabe ao Gestor do Convênio

I Implementar as ações previstas para a solução do problema ou aproveitamento da oportunidade que justificou o projeto que originou o convênio;

II Solicitar o fornecimento de bens e serviços ao setor administrativo da Instituição a que o convênio está vinculado, descrevendo estes sumariamente e citando o número do convênio;

III Quando solicitado durante macro-processo de despesa pública, validar as especificações dos bens ou serviços;

IV Elaborar as justificativas referentes ao convênio, solicitadas pelos diversos setores;

V Acompanhar os indicadores físicos e financeiros fornecidos pela Gerência de Convênios do Núcleo Segurança, conforme previstos no projeto e plano de trabalho;

VI Guardar e organizar a memória do projeto e do convênio, inclusive reportagens, fotografias, cópias de documentos, etc. e, caso seja designada outra pessoa para ser responsável pelo convênio dali em diante, deve transmitir os documentos e os processos em andamento;

VII Prestar esclarecimentos e relatar o andamento do convênio, sempre que solicitado, participando das reuniões ordinárias e extraordinárias de acompanhamento;

VIII Participar da elaboração dos relatórios periódicos de cumprimento do objeto e, ao final da execução, elaborar o relatório circunstanciado de cumprimento do objeto;

IX – Provocar a prorrogação do prazo de vigência do convênio, dentro do prazo informado pela Gerência de Convênios do Núcleo Segurança.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o convênio não esteja vinculado a uma Instituição que dispõe de setor administrativo, a solicitação prevista no inciso II será feita diretamente ao Núcleo Segurança.

Art.4º. Cabe à Unidade Setorial de Projetos

I - Elaborar os relatórios periódicos de cumprimento do objeto, em conjunto com os gestores de convênio, guardando memória da execução de cada projeto;

II - Apoiar a elaboração do relatório circunstanciado de cumprimento do objeto pelo gestor do convênio;

III - Realizar o acompanhamento quinzenal dos processos de execução das despesas de cada convênio através de planilha e pelo sistema de protocolo, acionando o Assessor de Convênios do Núcleo Segurança quando necessário;

IV - Realizar a interlocução entre os gestores de convênios vinculados e a Unidade Central de Projetos ou o Núcleo Segurança;

V - Permanecer em condições de prestar esclarecimentos e relatar o andamento do convênio, sempre que solicitada, participando das reuniões ordinárias e extraordinárias de acompanhamento;

VI – Elaborar os documentos referentes à solicitação de reformulação de plano de trabalho, em conjunto com o Gestor do Convênio;

Art.5º. Cabe à Unidade Central de Projetos da SESP

I - Acompanhar os indicadores de execução do objeto, execução física e execução financeira dos convênios;

II - Coordenar as reuniões de acompanhamento dos convênios pelo Secretário;

III – Zelar pelo cumprimento desta Instrução Normativa, propondo alterações quando necessário;

Art.6º. Cabe à Superintendência de Planejamento e Finanças do Núcleo Segurança

I - Elaborar e encaminhar ao Gabinete do Secretário para publicação a portaria de designação do Gestor do Convênio, e após publicada encaminhá-la ao mesmo imediatamente;

II - Receber do concedente a documentação do convênio, organizando os originais juntamente com o restante da documentação para o acompanhamento da execução, e enviando imediatamente cópia desta à Unidade Setorial de Projetos e ao Gestor do Convênio;

III - Acompanhar semanalmente as contas abertas para o convênio, informando imediatamente à Unidade Setorial de Projetos e ao Gestor do Convênio sobre o depósito dos valores do concedente;

IV - Tomar as providências necessárias para que os recursos da contrapartida sejam depositados na conta do convênio, conforme o cronograma de desembolso;

V - Provocar a prorrogação de ofício da vigência do convênio pelo concedente, nos casos em que o depósito do valor que cabe a este não obedecer ao cronograma de desembolso;

VI - Informar cada processo de execução de despesa de cada convênio, orientando os setores do núcleo segurança sobre as questões de otimização da execução dos convênios;

VII - Manter cópias dos relatórios periódicos de cumprimento do objeto;

VIII - Informar à Unidade Central de Projetos e à Unidade Setorial de Projetos, mensalmente e quando solicitado, os dados de execução física e financeira de todos os convênios em vigor;

IX - Priorizar em todas as tarefas sob sua responsabilidade, no macroprocesso da despesa pública, a tramitação de processos referentes a convênios;

X - Adotar as medidas necessárias para a celeridade dos processos referentes a convênios, e para a completa execução dos recursos existentes nas contas destes;

XI – Lançar no SICONV as informações financeiras e orçamentárias referentes a convênios;

XII – Propor ao Secretário a portaria de substituição do gestor do convênio mediante solicitação do titular da unidade vinculada;

XIII – após o envio da prestação de contas do convênio, caso houver sindicância por parte do concedente, o Gestor do Convênio deverá ser informado e receber uma cópia do documento de origem.

Art.7º. Cabe às áreas de aquisições/apoio logístico das Instituições

I – Elaborar os termos de referência de aquisições dos bens e serviços solicitados pelo Gestor do Convênio, consultando este para validação dos itens sempre que necessário;

II – Encaminhar ao Núcleo Segurança e acompanhar o andamento dos processos de interesse dos convênios, mantendo o Gestor do Convênio informado;

III – Adotar as providências necessárias para garantir a celeridade do andamento do processo de despesa até a entrega do bem ou serviço previsto no convênio ao seu destinatário;

IV – Atentar ao plano de trabalho, com relação às especificações dos bens e serviços e preços lá constantes, bem como prazos do cronograma de execução;

Art.8º. Cabe à Superintendência Administrativa do Núcleo Segurança

- I – Responder pelas atribuições constantes do artigo anterior (7º) em proveito dos convênios que não estão vinculados a uma Instituição que dispõe de setor administrativo;
- II – Lançar no SICONV as informações de aquisições e contratos referentes a convênios, nas abas respectivas;
- III - Priorizar em todas as tarefas sob sua responsabilidade, no macroprocesso da despesa pública, a tramitação de processos referentes a convênios;
- IV - Adotar as medidas necessárias para a celeridade dos processos referentes a convênios até a entrega do bem ou serviço a seu destinatário, e para a completa execução dos recursos existentes nas contas dos convênios;

**CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Art.9º-** Os processos referentes a convênios serão identificados através da cor diferenciada de sua capa, e terão prioridade de tramitação em todos os setores administrativos das Instituições e do Núcleo Segurança;
- Art.10º-** Os Gestores de Convênios, os setores administrativos das Instituições vinculadas à SESP e o Núcleo Segurança deverão adotar todas as providências necessárias para a completa execução dos recursos existentes nas contas dos convênios, inclusive rendimentos de aplicação financeira, agilizando as reformulações de plano de trabalho necessárias e procurando executar as metas físicas de despesas na primeira metade do prazo do convênio, para que haja tempo para a reformulação do plano de trabalho a fim de ampliar e otimizar a execução do objeto do convênio;
- Art.11º-** O Núcleo Segurança elaborará e divulgará o fluxograma de tramitação dos processos referentes a convênios e os setores responsáveis por cada tarefa, se possível fixando prazo máximo em cada setor, bem como informará às Unidades Setoriais os nomes dos responsáveis por cada setor em caso de mudança.
- Art.12º-** O Núcleo Segurança designará um assessor de convênios, pessoa com perfil adequado, conhecedor da estrutura do Núcleo e dos fluxos de processos, a fim de responder pela tramitação dos processos de despesas referentes a convênios dentro do Núcleo, e nas áreas instrumentais do governo, devendo adotar todas as medidas necessárias para a celeridade dos processos.
- Art.13º-** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 001/GAB/SEJUSP/2009, de 12 de maio de 2009.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2.011

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

OSMAR LINO DE FARIAS
Comandante Geral da Polícia Militar
(Documento Original Assinado)

PAULO RUBENS VILELA
Diretor Geral da Polícia Civil
(Documento Original Assinado)

CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
(Documento Original Assinado)

PATRÍCIA DE CÁSSIA VALÉRIO FACHONE
Diretora Geral da POLITEC
(Documento Original Assinado)

SIRLEI TEREZINHA THEIS DE ALMEIDA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Segurança
(Documento Original Assinado)

Ofício nº 570/2011/GECONT

Cuiabá, 24 de agosto de 2011.

Do Senhor
FÁBIO JOSÉ RAMOS LIMA

ASSUNTO: Desinteresse na renovação do Contrato nº 143/2008

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria que o **Contrato nº143/2008**, firmado com o Sr. Fábio José Ramos Lima, referente à **locação do imóvel situado na Avenida Brasil, nº 1060, Bairro: Centro, Município de Alto da Boa Vista/MT, com vistas a abrigar o Núcleo da Polícia Militar do Município citado**, terá seu prazo de vigência expirado no dia **29/12/2011**.

E, ainda, informar que essa Secretaria de Estado de Segurança Pública, através da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, não tem mais interesse na locação do imóvel. Portanto, o mencionado Contrato não será renovado, tendo seu prazo final no dia **29/12/2011**.

Atenciosamente,

Alan Nord
Gerente de Contratos
Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Sistemático Segurança
(documento original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para os fins que especifica.
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Obra de extensão de rede de distribuição elétrica em 13,8 KV, para atender o Complexo Socioeducativo no município de Várzea Grande – MT.
DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 18101 – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 18101 – SEJUDH Projeto/Atividade: 3975
Região:0600 Natureza da Despesa: 4490.5100
Fonte: 240

Valor Estimado: R\$ 56.276,18 (Cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e dezoito centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2011 PROCESSO nº 311699/2011
ASSINAM: des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Emrandy Mauricio Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

NOTIFICAÇÃO

Ref. Contrato n.º 041/2008/SEJUSP.
Interessado: **Rodrigo Peres Pereira & Cia Ltda.**
Protocolo n.º 554413/2011.

Notifico a empresa **Rodrigo Peres Pereira & Cia Ltda.**, outrora detentora do Contrato n.º 041/2008/SEJUSP/MT, cujo objeto são os serviços de preparação e fornecimento de alimentação aos adolescentes em conflito com a lei e agentes orientadores plantonistas, destinadas ao Centro Socioeducativo de Cuiabá – MT, para que emita Nota Fiscal Eletrônica relativa ao período de 01 até 23 de junho de 2011, tendo por base a quantidade mínima estabelecida nos autos, ou seja, a quantidade descrita nos termos do Mapa de Alimentação, elaborado pela Gerência de Serviços de Alimentação, sendo a quantia de **5.474** (cinco mil quatrocentos e setenta e quatro) cafés da manhã, **5.473** (cinco mil quatrocentos e setenta e três) almoços, **4.454** (quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro) lanches **5.457** (cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete) jantares e **4.313** (quatro mil trezentos e treze) ceias, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Publique-se.

Cuiabá, 13 de setembro de 2011


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 003/2011.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 003/2011**, com o objetivo de Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma da cozinha e refeitório, reforma dos banheiros masculinos e femininos, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas na EE Vereador Bento Muniz, localizada no município de Tangará da Serra-MT. A Licitação ocorrerá no dia **29 de setembro de 2011 às 9:00 horas**, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através do pagamento do DAR no valor de **R\$ 50,00**, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até **72 horas antes da abertura do certame**. Informações pelos telefones (65) 3613-6589. Cuiabá, 14 de setembro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 140/2010

Origem: Tomada de Preço nº 007/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: Construtora Rocha Ltda.
Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, **autoriza** a empresa contratada **A PARALISAR** os serviços referentes ao contrato supracitado em função de serviços que não constam na planilha e da necessidade de um projeto estrutural de um dos blocos a ser reformado. Conforme vistoria in loco.
Escola: E.E Garcia Garrido Fermínio – Peixoto de Azevedo/MT.
Valor Contratual: R\$1.223.099,68.
Início da Paralisação: 15/09/2011.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2011

Origem: Adesão por Carona a Ata de Registro de Preços nº 49/2010 – Pregão Eletrônico Nº 57/2010 – Processo Nº 341.869 – Conselho Nacional de Justiça de Brasília / DF.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: ITAUTECH S.A. – GRUPO ITAUTECH
Objeto: O presente Contrato tem por objeto aquisição de microcomputadores modelo Infoway SM3330 par atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COT/SEDUC.
Vigência: 120 dias, início em 02/09/2011 e término em 30/12/2011.
Valor: R\$ 84.466,80 (Oitenta e quatro mil quatrocentos sessenta e seis reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14101 Projetos: 2007/2010/3673/3904 Fonte: 120 Elemento de Despesa: 449052
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Cuiabá/MT, 02 Setembro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 107/2011

Origem: Adesão por Carona a Ata de Registro de Preços nº 49/2010 – Pregão Eletrônico Nº 57/2010 – Processo Nº 341.869 – Conselho Nacional de Justiça de Brasília / DF.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: ITAUTECH S.A. – GRUPO ITAUTECH

Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES MODELO INFOWAY SM3330, devido a parceria entre a SEDUC e a Polícia Rodoviária Federal, na realização do VIII FETRAN (Festival de Teatro em Educação para o Trânsito).
DA VIGÊNCIA:
Onde se lê: 04(quatro) meses e 07(sete) dias, tendo seu início em 25/08/2011 e seu término em 17/10/2011.
Leia-se: 120 (cento e vinte) dias, Início em 02/09/2011 e Término em 30/12/2011.
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 O extrato do Termo de Contrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de setembro de 2011, pag. 17.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 124/2011

Origem: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2011/SAD Pregão 052/2011/SAD
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
Objeto: Aquisição de pneus montado e balanceado para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação.
Valor: R\$ 146.625,00 (cento e quarenta e seis mil seiscientos e vinte e cinco reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 29/08/2011 e seu Término em 28/08/2012.
 Cuiabá/MT 29 de agosto de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 118/2011

Origem: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2011/SAD Pregão 029/2010/SAD
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: BEBEDOUROS CANOVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes e eletrodomésticos para atender os alunos dos Centros de Educação de Jovens e Adultos conforme Convênio 806012/2007/FNDE/MEC.
Valor: R\$ 34.760,00 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta reais)
Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias com Início em 29/08/2011 e seu Término em 30/12/2011.
 Cuiabá/MT 29 de agosto de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 123/2011

Origem: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2011/SAD Pregão 052/2011/SAD
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: HANNELIESE REITER PATTIS - ME.
Objeto: Aquisição de pneus montado e balanceado para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação.
Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 29/08/2011 e seu Término em 28/08/2012.
 Cuiabá/MT 29 de agosto de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 225

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 192/2011.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Matupá/MT CNPJ/MF 24.772.188/0001-54.
OBJETO: O presente Termo de convênio tem por objeto a ampliação de 04 (quatro) salas de aula + instalação elétrica da ampliação na EE SENADOR JONAS PINHEIRO localizada no Município de MATUPÁ/MT.
VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 149.953,10 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos).
PROGRAMA/PROJETO: 290/3880
FONTE: 122
ELEMENTO DE DESPESA: 44405100
EMPENHO: 11.14241-9
ASSINATURA: 04/08/2011
RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 04/08/2011, PÁG. 49.

LAUDA 226

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 220/2011.
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ/MF 15.359.201/0001-57.
OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes dos XXX Jogos Regionais Estudantis Matogrossense no Município de Juína a serem realizados no período de 23/09/2011 a 28/09/2011.
PROGRAMA: 289
PROJETO: 3864
ELEMENTO DE DESPESA: 334041
FONTE: 122
EMPENHO: 11.19088-1
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2011
VIGÊNCIA: 28/10/2011

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 221/2011.
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, CNPJ/MF 01.978.212/0001-00.
OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes dos XXX Jogos Regionais Estudantis Matogrossense no Município de Terra Nova do Norte a serem realizados no período de 30/09/2011 a 05/10/2011.
PROGRAMA: 289
PROJETO: 3864
ELEMENTO DE DESPESA: 334041
FONTE: 122
EMPENHO: 11.19087-1
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2011
VIGÊNCIA: 05/11/2011

PORTARIA Nº. 420/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a r. decisão do Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, anulando a decisão que aplicou a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública aplicada a empresa HZO Construções, Comércio e Serviços Ltda., publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de setembro de 2010, em razão de sua cominação ter se dado de forma abstrata, bem como pelo consta no Processo Administrativo nº. 212714/2010, e ainda com supedâneo no Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 159/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2010 e contínuas, **RESOLVE:**
Art. 1º Aplicar a empresa **HZO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.743.476/0001-24, com sede social na Avenida Jornalista Edson Luiz da Silva, nº. 1.340, Bairro Tjucal, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em razão da inexecução parcial do Contrato nº. 218/2007, o qual tem por objeto a construção de quadra poliesportiva coberta na E. E. Santa Rosa, no município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, a sanção administrativa, prevista no artigo 87 inciso III, *in verbis*;
III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 03 de setembro de 2010;
Art. 2º Intime-se o representante legal da empresa da decisão.
Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação
 (original assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 251/2011/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso II da Constituição Estadual e art. 69 da lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no art. 8º da lei Complementar nº 413/2010 de 20/12/2010:
 Considerando o teor do processo nº 270870/2010 que notícia supostas irregularidades administrativas na gestão da Escola Estadual Elizabeth de Freitas Magalhães durante o biênio 2008/2009;
 Considerando que o processo supra mencionado instrumentalizou a necessária Instrução Sumária para melhor elucidação do todo denunciado e que após sua realização e confecção do relatório circunstanciado constante às folhas 189 a 198, decidiu-se, às folhas 199 a 204, pela imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
 Considerando que os fatos narrados no Processo acima referenciado sugere que houve, **em tese**, não apresentação de regular prestação de contas de recursos públicos do exercício 2009; autorização de despesas da unidade escolar sem provisionamento de fundos; não atendimento as providências exigidas por autoridades superiores (Assessoria Pedagógica, Assessoria Jurídica, Superintendência de Gestão Escolar); prática de ato de gestão em 08/01/2010 quando não mais detinha mandato autorizativo para este feito; aplicação de recurso público sem prévia tomada de preço e não apresentação, quando da ulatimação do biênio 2008/2009, dos bens públicos sob guarda daquela gestão escolar, **supostamente** praticadas pela servidora Ana Maria Lourenço enquanto Diretora daquela unidade escolar, e ainda que houve autorização de despesas da unidade escolar sem provisionamento de fundos; prática de ato de gestão em 08/01/2010 quando não mais detinha mandato autorizativo para este feito e omissão diante do conhecimento de irregularidades no âmbito da Administração Pública, **supostamente** praticadas pelas servidoras Giuliane Line Santos e Maria da Glória Andrade, enquanto Presidente e Tesoureira, respectivamente, do CDCE daquela instituição de ensino.
 Considerando que se for comprovado o fato acima descrito, a servidora Ana Maria Lourenço, em tese, teria incorrido em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IV e VII, 144, IV e XV e 159, IV, VIII e X e as servidoras Giuliane Line Santos e Maria da Glória Andrade em infrações dos artigos 143, I, III e VI, 144, XV e 159, IV e VIII todos da Lei Complementar nº 04/1990, os quais prevêem as penas descritas no artigo 3º da Lei Complementar 207/2004;
 Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório e conforme determina o art. 5º, LV da Constituição da República/1988;

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores **Gustavo Faria de Moreira Teixeira, Hermelinda Regina Colombo Rubio e Etianne Laura Bueno Corrêa**, todos com o cargo lotado na Assessoria Jurídica da SEDUC/MT, para, sob a presidência do primeiro, averiguar as supostas irregularidades atribuídas as servidoras Ana Maria Lourenço, Giuliane Line Santos e Maria da Glória Andrade com fulcro no art. 69 da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004.
Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.
Artigo 2º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.
Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá, 13 de setembro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA Nº 423/2011/GS/SEDUC/MT

A **Secretária de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009,
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar **SEM EFEITOS** os termos da Portaria nº 118/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 15 de março de 2010, que Instaurou a **Tomada de Contas Especial**, para apurar suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº. 2076/2004**, nos serviços de obra para reforma geral da E.E. "Antônio Cristiano Cortês"; e do **Termo de Convênio nº 921/2005**, nos serviços de obra para reforma da quadra poliesportiva coberta da E.E. "Antônio Cristiano Cortês", celebrados entre a Secretária de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, considerando as substituições da Comissão instituída através da Portaria nº 404/2007/GS/SEDUC/MT, alterada pela Portaria nº 076/2009 e da Comissão instituída através da Portaria nº 251/2010/GS/SEDUC/MT, bem como, ainda, a não conclusão procedimental em prazo estabelecido do processo de tomada de contas especial nº 176583/2010, e, em consequência a não garantia fundamental da razoável duração do processo.
Art. 2º. INSTAURAR novo procedimento de **Tomada de Contas Especial**, a fim de apurar as supostas inexecuções parciais dos objetos dos **Termos de Convênios** do artigo precedente, designando os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, os servidores **Francisco Carlos de Lima Oliveira**, matrícula funcional nº 205105; **Julianne Antressa da Silva Xavier Luz**, matrícula funcional nº 214708; e **Carlos Eugenio Lasch**, matrícula funcional nº 213043, todos lotados na Assessoria Jurídica/SEDUC, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento a apuração dos fatos pelas supostas inexecuções dos objetos pactuados.
Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.
Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes

responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN Nº. 003/GS/SEDUC/2009.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.
Cuiabá, 15 de setembro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação
(original assinado)

PORTARIA Nº 107/2011-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da CI Nº 019/2011 GAB/CEE-MT, de 30 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Bicameral, composta pelos membros abaixo relacionados, para revisar a Resolução Normativa Nº 318/2008/CEE-MT, de 21 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do dia 29 de outubro de 2008, página 36, que fixa normas para a oferta da Educação a Distância-EAD em todos os níveis e modalidades de Ensino no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso:

1. Consª Maria Luiza Bartmeyer Zanirato-CEB;
2. Consª Márcio Tadeu Pereira Magalhães-CEB;
3. Consª Evilásio Anelli - CEPS;
4. Consª Suely Cândida Catharino-CEPS;
5. Técnica: Leila dos Santos Tavares.

Parágrafo único – A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir e terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação desta portaria, para apresentar os resultados dos trabalhos ao Pleno deste Conselho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRASE
Cuiabá, 14 de setembro de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

PORTARIA Nº 108/2011-GAB/CEE-MT

Instaura processo para apurar fatos noticiados à Presidência deste Conselho Estadual de Educação-CEE/MT, e determina outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, momentaneamente previstas no art. 27 do Decreto Nº 2943/2001, art. 4º da Resolução Nº 93/06/CEE/MT e pelo que consta no Processo Nº 77823/2011/CEE/MT, e ainda:

Considerando a notícia de funcionamento irregular sem o ato de credenciamento/autorização para oferta de ensino na "ESCOLA PARTICULAR WALT DISNEY" mantida pela Associação Educacional, inscrita no CNPJ nº 03.656.921/0001-03, situado à Rua 113, nº 12, Paranaita/MT, constante no processo acima;

Considerando que, para o funcionamento regular das atividades escolares na Educação Básica, no Estado de Mato Grosso é imprescindível obedecer a Resolução Normativa Nº 630/2008, ou seja, ter a chancela do CEE/MT nos atos de credenciamento/autorização para ofertar a Educação Básica no Sistema de Ensino de Mato Grosso, assim sendo, as infrações noticiadas nos autos importam aos autores em infração prevista nos arts. 1º, 2º, com possível incursão no art. 7º todos da Resolução Nº 93/06/CEE/MT;

Considerando a necessidade de aplicação do princípio do contraditório e da ampla defesa esculpidos nos art. 5º LV da CF/88 na seara administrativa,

RESOLVE:

Designar com fundamentos nos art. 5º, da Resolução 93/06/CEE/MT, uma Comissão Apuratória, composta por três membros, todos servidores efetivos, a saber: LUIZ DE LIMA CABRAL, matrícula nº 1219, advogado, OAB/MT nº 4631, e LUZIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula sob o nº 18765, professora e Bel. em Direito, ambos lotados no jurídico do CEE/MT e INOCÊNCIA FARIA DE SOUZA, professora efetiva lotada na SEDUC/MT para que sob a Presidência do primeiro membro, Secretariado pelo segundo, apure em toda sua extensão as irregularidades acima elencadas atribuídas à "ESCOLA PARTICULAR WALT DISNEY", situada no município de Paranaita/MT, Pessoa Jurídica de direito privado, na pessoa de seu responsável legal e gestores, devendo a COMISSÃO iniciar seus trabalhos na data da publicação e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRASE
Cuiabá, 14 de setembro de 2011

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

PORTARIA Nº 044/2011-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante legislação de ensino vigente, ao considerar o que dispõem os artigos 58 e 59 da Resolução nº 311/2008-CEE/MT, e em face das informações constantes do Processo nº 231047/2011-SECITEC/MT, e do Parecer nº 79/2011-CEPS-CEE/MT, de 30 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa, ofertado pela UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Sinop, mantido pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, por 05 (cinco) anos, a partir de 08 de agosto de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRASE
Cuiabá, MT, 31 de agosto de 2011

Aginaldo Garrido
Presidente do CEE/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITEC
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA

EDITAL Nº 017/2011/SECITEC/MT - ETE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SECITEC/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo as normas previstas na Lei Complementar nº 96, de 12 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 151, de 08 de janeiro de 2004 e a Lei Complementar nº 300, de 10 de janeiro de 2008, torna público através deste Edital, que no período de 20/09/2011 a 30/09/2011, estarão abertas as inscrições para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária na forma Subsequente, para o período 2011/2, no qual estão sendo ofertadas 40 (quarenta) vagas e estabelece normas para o Processo Seletivo.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O presente edital tem por objetivo normalizar o Processo Seletivo classificatório para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária ofertado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra no município de Sapezal/MT.

1.2 - O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra.

1.3 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

1.4 - A divulgação do edital do presente Processo Seletivo serão feitas no site da SECITEC, www.secitec.mt.gov.br, no site da Prefeitura Municipal de Sapezal, www.pmsapezal.com.br, site da Câmara Municipal de Sapezal, www.camarasapezal.mt.gov.br e nos postos autorizados elencados no item 5.1 deste edital.

1.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção dessas informações.

1.6 O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas constantes no item 2.1 deste edital.

1.7 - O candidato concorrerá a uma única vaga no curso escolhido.

1.8 – Aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE) serão destinadas até 10% (dez por cento) das vagas ofertadas em cada curso em face da classificação obtida.

1.9 - Cronograma

AÇÕES	DATAS
Publicação do edital.	19/09/2011
Inscrições nos postos autorizados	20/09/2011 a 30/09/2011
Indeferimento das inscrições	04/09/2011
Divulgação dos Locais das Provas	07/09/2011
Aplicação das provas	10/10/2011
Divulgação do gabarito preliminar	11/10/2011
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar	11/10/2011
Divulgação do gabarito oficial	13/10/2011
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	13/10/2011
Matrícula dos Aprovados 1ª chamada	13/10/2011 e 14/10/2011
Matrícula dos Aprovados 2ª chamada	17/10/2011 e 18/10/2011
Início do Período Letivo	17/10/2011

2 - DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 - O Processo Seletivo oferecerá 40 (quarenta) vagas para o curso de EPTNM em Agropecuária, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

2.2 - Para usufruir deste direito o candidato deve ter concluído o Ensino Médio, ou estar cursando segundo ou terceiro ano do ensino médio ou EJA Ensino Médio.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

3.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 - Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

3.4 - A constatação de informação incorreta de dados implicará o cancelamento automático da inscrição.

3.5 - As inscrições poderão ser realizadas nos postos autorizados de acordo com os subitens 3.11, 3.12.

3.6 – Somente será aceita uma inscrição por candidato.

3.7 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá portar documentos originais de Identificação – Cadastro de Pessoa Física (CPF), expedido por Órgão Oficial, com validade nacional e RG.

3.8 - Não será efetivada a inscrição de candidato estrangeiro sem o visto de permanência definitivo, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional.

3.9 - Todos os candidatos serão isentos de taxa de inscrição.

3.10 – O Portador de Necessidades Especiais (PNE)

3.10.1 - A pessoa com necessidades especiais (PNE) quando realizar a inscrição nos postos deverá no ato da inscrição protocolar requerimento de solicitação de condições especiais para realização das provas em formulário de inscrição no campo indicado para PNE, juntamente com laudo emitido por especialista (datado, assinado e carimbado pelo médico).

que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como o tipo de atendimento necessário para a realização da prova. (modelo Anexo II)

3.10.2- Sobre o atendimento solicitado (condições especiais) a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades.

3.10.3. Na ausência de comprovação, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.

3.10.4 O candidato enfermo poderá realizar a prova em ambiente hospitalar no município que realizará a prova. Para isso, o seu representante legal deverá comparecer, apresentando documento oficial de identificação e:

- a) Protocolar requerimento na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT, ou na Biblioteca Pública Municipal "Centro do Saber", Sapezal/MT, com antecedência de **72h (setenta e duas horas)** antes da prova;
- b) Anexar ao Requerimento o Atestado Médico declarando a impossibilidade de locomoção com o Código Internacional de Doença - CID;
- c) No Atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas, se tem condições de ler, redigir e marcar o cartão de respostas sem causar prejuízo ao tratamento a que está submetido. Caso o candidato não apresente estas condições, a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT não autorizará a aplicação das provas.

3.10.5- O candidato que necessitar de **atendimento especial**, para a realização das provas, deverá encaminhar até o **04 de fevereiro de 2011**, documento solicitando atendimento especial à Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT, ou na Biblioteca Pública Municipal "Centro do Saber", Sapezal/MT, via sedex ou correspondência registrada com aviso de recebimento. O candidato também poderá entregar pessoalmente o referido documento até a data no endereço indicado e/ou nos postos autorizados, elencados no item 5.1 deste edital.

a) O documento referido no subitem anterior deverá, além de ser assinado pelo candidato, conter: nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identificação, telefone para contato, endereço completo para correspondência e tipo de atendimento especial necessário. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, não incluindo atendimento domiciliar.

3.10.6 A candidata que tiver necessidade de **amamentar** durante a realização da prova, deverá protocolizar na Biblioteca Pública Municipal "Centro do Saber", Sapezal/MT ou na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT, com antecedência de **4 dias antes da prova** a solicitação de atendimento especial para tal fim, bem como, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

3.10.7 - Não será aceita inscrição condicional, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

3.10.8 - As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

3.10.9 - O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas no item 3 e todos os seus subitens.

3.10.10 - Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição será fato para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.

3.11 - Dos postos autorizados

3.11.1 - Nos postos autorizados, as inscrições serão realizadas no período de **20/09/2011 a 30/09/2011** (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários das 07h às 11h, das 13h às 17h, o candidato deverá portar os documentos conforme item abaixo.

3.11.2 - São considerados documentos oficiais de identificação para fins deste processo seletivo: RG, CPF, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

3.11.3 - No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, informando os dados requeridos.

3.11.4 - As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.

3.11.5 - As inscrições poderão ser realizadas por procurador habilitado com poderes para este fim. A procuração original deverá ser entregue no ato da inscrição.

3.11.6 - A procuração poderá ser pública ou particular, devendo a particular ter a firma do signatário reconhecida em cartório.

3.11.7 - O procurador deverá prestar todas as informações solicitadas sobre o candidato a fim de preencher o formulário de inscrição.

3.11.8 - O candidato assume toda a responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

4 - DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Será publicada no dia **04/10/2011** e estará disponível na Biblioteca Pública Municipal "Centro do Saber", Sapezal /MT e na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT, a relação das inscrições indeferidas.

4.2 - Das inscrições deferidas e divulgação dos locais de prova.

4.2.1 - A relação dos candidatos inscritos contendo nome, número do documento de identificação, nome do curso pretendido, turno, bem como informações referentes aos locais da realização das Provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estarão disponíveis, a partir do dia **07/10/2011** na Biblioteca Pública Municipal "Centro do Saber", Sapezal/MT e na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT.

4.2.2 - Caso o candidato constate que a sua inscrição não tenha se concretizado, o mesmo deverá entrar em contato com a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT, ou no posto autorizado ou ainda pelos telefones divulgados no item 5.1 deste edital, nos horários das 07h às 11h, e das 13h às 17h, **impreterivelmente**, até o dia **10/10/2011**.

4.2.3 - Erros referentes a nome, documento de identificação ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da Prova, na sala, para o fiscal de sala.

5 - POSTOS AUTORIZADOS

5.1 - Biblioteca Pública Municipal "Centro do Saber", Rua do Barbado S/N, Centro, Sapezal/MT, telefone para contato: (65) 3383-2233.

6 - DAS PROVAS

6.1 - O Processo Seletivo será realizado em etapa única e constará de prova objetiva com 50 questões, totalizando pontuação máxima de 50 pontos conforme quadros abaixo.

DATA	HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
10/10/2011	19h00min horas	Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais (História, Geografia, Atualidades, Informática)	3h30min

6.1.2 - No conteúdo Conhecimentos Gerais (História, Geografia, Atualidades e Informática) o candidato deverá levar em consideração também o conhecimento adquirido através de jornais, revistas, televisão, rádio e informativos.

6.1.3 - As provas serão constituídas de 50 questões objetivas e cada uma delas conterá 5 (cinco) itens (elencados de "a" a "e") de múltipla escolha, em que o candidato deverá assinalar **uma única** alternativa correta, avaliadas de zero a cinquenta pontos, conforme quadro abaixo:

Ordem	Prova	Nº. de questões	Pontos
1	Língua Portuguesa	20	20
2	Matemática	15	15
3	Conhecimentos Gerais (História, Geografia, Atualidades, Informática)	15	15
TOTAL		50	50

6.1.4 - O candidato que não concordar com o gabarito preliminar das provas objetivas divulgado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT poderá interpor recursos no prazo de **um dia** útil após a publicação.

6.1.5 - O único documento válido para a correção das provas é o Cartão de Respostas preenchido pelo candidato.

7 - DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - As provas serão realizadas no dia **10 de outubro de 2011 as 19h00**, na Escola Municipal Antonio Clarimundo Scheffer, Rua do Barbado, S/N, Centro, no município de Sapezal/MT.

7.2 - O local específico de realização das provas será divulgado dia **07 de outubro de 2011**.

7.3 - Fica "vedado" ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário, salvo item 3.10.5.

8 - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

8.1 - Nos dias de realização das provas, o candidato deverá apresentar-se 1 (uma) hora antes do início das provas, no local indicado na relação de inscrições deferidas, conforme descrito no subitem 4.2.1, munido de:

- a) Obrigatoriamente, carteira de identidade ORIGINAL e/ou documento oficial ORIGINAL com foto, e em bom estado de conservação;
- b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para preenchimento do Cartão de Respostas.

8.1.1 - As provas terão início impreterivelmente às 19h00 horas horário oficial de Mato Grosso, em que os portões serão fechados, e com duração de 3h30min (três horas e trinta minutos).

8.1.2 - Não será permitido o ingresso de candidatos na sala de aplicação de prova, que não forem identificados por um documento de identificação com foto.

8.1.3 - Não serão aceitas fotocópias de documento original, ainda que autenticadas.

8.2.4 - Não serão aceitos como documento de identificação, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos danificados, nem protocolo de documento.

8.2.5 - O candidato que não apresentar documento original de identificação, com foto não realizará a prova.

8.2.6 - Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos (telefone celular, walkman, calculadora, agenda eletrônica, relógio do tipo *data bank* e similares) régua, esquadro, transferidor, compasso, similares, livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta, como apostilas, fotocópias, lápis ou régua com tabuada.

8.2.7 - Não será permitido ao candidato, no momento de realização das provas, portar bonê, chapéu, pochetes, bolsas, e similares.

8.2.8 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

8.2.9 - O descumprimento do descrito nos subitens 8.2.6; 8.2.7; 8.2.20 implica na eliminação do candidato, constituindo-se de tentativa de fraude.

8.2.10 - Após assinar o controle de frequência na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas.

8.2.11 - O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas e assinar seu nome em campo apropriado.

8.2.12 - Caso o candidato identifique erro nas informações referentes a nome, número de documento de identificação, contidas no cartão de respostas, este deve ser informado ao fiscal de sala.

8.2.13 - O candidato enfermo, o portador de necessidades especiais, o que necessitar de **atendimento especial** bem como, a **candidata que tiver necessidade de amamentar**, deverão observar o item 3.10 e seus subitens deste edital.

8.2.14 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT não concederá atendimento especial a candidato portador de doença infecto contagiosa.

8.2.15 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT não se responsabilizará pela correção dos cartões de respostas não preenchidos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, assim como daqueles que não seguirem as instruções contidas na capa e/ou no verso da capa dos cadernos de prova e das contidas nos Cartões de Respostas.

8.2.16 - O candidato somente poderá deixar a sala onde realiza suas provas depois de transcorridas 1h (uma hora) de seu início.

8.2.17 - O candidato poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2h (duas horas) do início das provas. O caderno de provas dos candidatos estará disponível na Biblioteca Pública Municipal "Centro do Saber", no próximo dia útil da realização das provas no horário comercial.

8.2.18 - O candidato não poderá levar os cartões de respostas das provas objetivas.

8.2.19 - Os Cartões de Respostas não serão substituídos por erro do candidato.

8.2.20 - Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas:

- 1) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- 2) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- 3) For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica e/ou equipamento similar, bem como relógio digital;
- 4) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- 5) Fizer anotação de informações relativas às respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 6) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 7) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 8) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- 9) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- 10) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 11) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no Processo Seletivo.

8.2.21 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

9 - DAS QUESTÕES OBJETIVAS

9.1 - Nas questões objetivas, consideram-se os itens corretos aqueles que estiverem em concordância com o gabarito oficial.

9.2 - Nas questões objetivas, não serão computados no cálculo os itens deixados em branco ou com dupla marcação no Cartão de Respostas, bem como os itens respondidos erradamente e rasuras no gabarito oficial.

10 - DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1 - O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das questões objetivas da Prova disporá de **um dia** a contar do dia da divulgação desses resultados, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, sendo que, deverão ser entregues (originais) na Biblioteca Pública Municipal "Centro do Saber".

10.2 - As respostas a esses recursos serão devolvidas ao candidato exclusivamente nos endereços acima citados.

10.3 - Os gabaritos preliminares das questões objetivas da Prova serão afixados nos quadros de avisos dos postos autorizados no dia 11 de outubro de 2011.

10.4 - Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

10.5 - O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento original de identificação.

10.6 - Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros ou por procurador devidamente constituído, se acompanhados de cópia de documento de identificação do candidato.

10.7 - Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante do caderno de provas, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de questão integrante da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.8 - Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital.

10.9 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos de gabarito oficial definitivo.

10.10 - Não será concedida, em hipótese alguma, revisão nem vista do Cartão de Resposta.

10.11 - O recurso deverá ser preenchido de forma legível e conter:

- a) Nome e número de inscrição do candidato;
- b) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito;
- c) Argumentação lógica e consistente, com indicação bibliográfica;
- d) Assinatura do requerente.

11 - DA AVALIAÇÃO

11.1 - As provas objetivas serão corrigidas através do Cartão-Resposta personalizado;

11.2 - Cada questão objetiva de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais (História, Geografia e Atualidades e Informática) têm valor de 01 (um) ponto e a pontuação máxima na prova objetiva é de 50 pontos, não podendo o candidato obter zero ponto em nenhuma das provas citadas.

11.3 - Cada questão objetiva conterá 5 (cinco) itens (elencados de "a" a "e") de múltipla escolha, que o candidato deverá assinalar apenas uma alternativa como resposta.

11.4 - Caso seja anulada alguma questão, esta será computada como acerto para todos os candidatos;

11.5 - O resultado final é o somatório dos pontos obtidos em cada prova objetiva, totalizando 50 (cinquenta) pontos.

11.6 - Após o resultado final, o candidato será classificado em ordem decrescente.

12 - DO RESULTADO FINAL

12.1 - Calculado o resultado final, serão listados os candidatos em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, considerando-se o desempenho dos candidatos nas provas objetivas.

12.2 - Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver na seguinte ordem:

- a) Maior pontuação em Língua Portuguesa;
- b) Maior pontuação em Matemática;
- c) Maior pontuação em Conhecimentos Gerais (História, Geografia e Atualidades e Informática);
- d) Caso persista o empate, o de maior idade.

12.3 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Deixar de comparecer as provas;
- b) Obter nota igual a 0 (zero) em qualquer uma das provas de questões objetivas.

12.4 - Dos Candidatos Aprovados, Classificados e Eliminados

12.4.1 - Candidatos aprovados são aqueles que obtiveram as maiores pontuações do curso ao qual concorreram, no limite do número de vagas oferecidas para o curso. Tais candidatos serão convocados na primeira chamada.

12.4.2 - Candidatos classificados são aqueles que compareceram nas provas e não obtiveram nota ZERO em quaisquer das provas objetivas.

12.4.3 - Candidatos eliminados são os que se enquadrarem em uma das alíneas do item 8 e seus subitens e o subitem 12.3.

12.4.4 - Os candidatos eliminados, independente da pontuação obtida e do preenchimento das vagas no curso, não têm direito à matrícula.

13 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

13.1 - A homologação do resultado será publicada no mural da Biblioteca Pública Municipal "Centro do Saber" e na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT e a relação dos aprovados e classificados será divulgada nos postos autorizados, através de listagem em ordem alfabética dos candidatos aprovados no limite de vagas oferecidas, no dia **13 de outubro de 2011**.

13.2 - Para saber a classificação, o candidato deverá comparecer na Biblioteca Pública Municipal "Centro do Saber", e na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Também será eliminado o candidato que:

- a) Desrespeitar o disposto nos subitens 8.2.6 a 8.2.7;
- b) Utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie, comprovado a qualquer época;
- c) Mesmo após a matrícula, seja comprovado o uso de documentos ou informações falsas na realização do Processo Seletivo.

14.2 - A eliminação de que trata o subitem anterior implica, para o candidato envolvido, anulação de todos os efeitos decorrentes do Processo Seletivo.

14.3 - Em hipótese alguma haverá revisão de prova objetiva, não cabendo recursos de qualquer natureza.

14.4 - O preenchimento de vagas, resultantes da desistência de candidatos aprovados e/ou classificados ou daqueles que não satisfizerem o disposto no item 15.5 do presente Edital, será feito através de edital de convocação, obedecendo ao limite de vagas dos respectivos cursos.

14.5 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT divulgará o gabarito preliminar das provas objetivas em até 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação das mesmas, na Biblioteca Pública Municipal "Centro do Saber", Sapezal/MT e na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT.

14.6 - Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou complementar.

14.7 - A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

14.8 - Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, aprovados, classificados e eliminados como complementares a este Edital.

14.9 - Consideram-se as informações constantes dos cadernos de provas e dos cartões de respostas como complementares a este Edital.

14.10 - Por medida de segurança do Processo Seletivo, a ninguém será entregue fotocópia ou original dos cartões de respostas de qualquer das provas.

14.11 - Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com o seu desempenho obtido na pontuação das provas, consideradas as vagas existentes no respectivo curso e turno da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT e os critérios estabelecidos por este Edital.

14.12 - A aprovação no Processo Seletivo gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à matrícula, para acesso ao primeiro módulo do curso determinado do Processo Seletivo.

14.13 - O candidato aprovado ou classificado que vier a se matricular na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT deverá submeter-se às regras de funcionamento da Instituição.

15 - DA MATRÍCULA

15.1 - Após a divulgação dos resultados do Processo Seletivo, terão início às convocações para matrículas que serão realizadas para o preenchimento das vagas, respeitados, rigorosamente, as datas e os horários previstos no subitem 15.3 e 15.3.1.

15.2 - Para matricular nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Subseqüente e concomitante o candidato deverá:

- a) Ter concluído ou estar cursando Segundo ou Terceiro Ano do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou EJA Ensino Médio.
- b) Ter no mínimo 16 (quinze) anos completos na data da matrícula.
- c) Obter aprovação no Processo Seletivo.

15.3 - As matrículas serão realizadas na Biblioteca Pública Municipal "Centro do Saber", Sapezal/MT, no horário das **07h às 11h, das 13h às 17h**.

15.3.1

CHAMADA	DIVULGAÇÃO	DATA DA MATRÍCULA
1ª chamada	13/10/2011	13/10/2011 e 14/10/2011
2ª chamada	17/10/2011	17/10/2011 e 18/10/2011

15.4 - Perderá o direito à matrícula o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos, ou não realizá-la no período e horário determinado no subitem 15.3. e 15.3.1

15.5 - O candidato perderá o direito a vaga caso não efetive sua matrícula no local e na data fixada para matrícula com os documentos exigidos.

15.6 - O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.

15.7 - Se houver necessidade de outras chamadas, a lista dos classificados a serem chamados será divulgada após a matrícula da primeira chamada.

6.1.2 - O conteúdo das questões será de nível médio, ANEXO IV.

6.1.3 - As provas serão constituídas de 50 questões objetivas e cada uma delas conterá 5 (cinco) itens (elencados de "a"; "b"; "c"; "d" e "e") de múltipla escolha, em que o candidato deverá assinalar uma única alternativa correta, avaliadas de zero a cinquenta pontos, conforme quadro:

Ordem	Prova	Nº. de questões	Pontos
1	Língua Portuguesa	20	20
2	Matemática	20	20
TOTAL			40

6.1.4 - O candidato que não concordar com o gabarito preliminar das provas objetivas divulgado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis poderá interpor recursos no prazo de um dia útil após a publicação do gabarito preliminar.

6.1.5 - O único documento válido para a correção é o Cartão de Respostas preenchido pelo candidato.

7 - DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - As provas serão realizadas no período de 03 a 05/10/2011, o horário será agendado pela Escola Técnica de Rondonópolis e informado ao candidato no ato da sua inscrição, no município de Rondonópolis.

7.2 - O local de realização das provas será divulgado, conforme cronograma deste Edital, no 28/10/2011 no site: www.secitec.mt.gov.br e nos murais da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis

7.3 - Fica "vedado" ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário, salvo item 3.11.4.

8 - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

8.1 - No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar-se 1h (uma hora) antes do início das provas, no local indicado na relação de inscrições, conforme descrito no subitem 4.2.1, munido de:

a) **Obrigatoriamente**, carteira de identidade ORIGINAL e/ou documento oficial ORIGINAL com foto, e em bom estado de conservação;

b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para preenchimento do Cartão de Respostas.

8.1.1 - As provas terão início impreterivelmente, no período matutino, às 8 h, no período vespertino, às 14 h e no período noturno, às 19h e 30 minutos, horário oficial de Mato Grosso, quando os portões serão fechados, e a duração será de 3h (três horas).

8.1.2 - Não será permitido o ingresso de candidatos na sala de aplicação de prova, que não forem identificados por um documento de identificação com foto.

8.1.3 - Não serão aceitas fotocópias de documento original, ainda que autenticadas.

8.2.4 - Não serão aceitos como documento de identificação, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos danificados, nem protocolo de documento.

8.2.5 - O candidato que não apresentar documento original de identificação, com foto, não realizará a prova.

8.2.6 - Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos (telefone celular, walkman, calculadora, agenda eletrônica, relógios e similares) régua, esquadro, transferidor, compasso, similares, livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta, como apostilas, fotocópias, lápis ou réguas com tabuada.

8.2.7 - Não será permitido ao candidato, no momento de realização das provas, portar e/ou usar boné, chapéu.

8.2.8 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

8.2.9 - O descumprimento do descrito nos subitens 8.2.6; 8.2.7; 8.2.18 implica na eliminação do candidato, constituindo-se de tentativa de fraude.

8.2.10 - Após assinar o controle de frequência na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas.

8.2.11 - O candidato deverá preencher as informações solicitadas no cartão de respostas e assinar seu nome em campo apropriado.

8.2.12 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis não fornecerá atendimento especial a candidato portador de doença infecto contagiosa.

8.2.13 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis não se responsabilizará pela correção dos cartões de respostas não preenchidos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, assim como daqueles que não seguirem as instruções contidas na capa e/ou no verso da capa dos cadernos de prova.

8.2.14 - O candidato somente poderá deixar o local de prova depois de transcorrida 1h (uma hora) de seu início.

8.2.15 - O candidato poderá levar o caderno de prova depois de transcorridas 2 h (duas horas) do início das provas. O caderno de provas dos candidatos estará disponível na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, pelos próximos cinco dias úteis da realização das provas no horário comercial.

8.2.16 - O candidato não poderá levar o cartão de resposta.

8.2.17 - Os cartões de respostas não serão substituídos por erro do candidato.

8.2.18 - Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas:

- 1) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- 2) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- 3) For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook, máquina fotográfica e/ou equipamento similar, bem como relógio;
- 4) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- 5) Fizer anotação de informações relativas às respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 6) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 7) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 8) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- 9) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- 10) Pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 11) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no Processo Seletivo.

8.2.19 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

9 - DAS QUESTÕES OBJETIVAS

9.1 - Nas questões objetivas, consideram-se os itens corretos aqueles que estiverem em concordância com o gabarito oficial.

9.2 - Nas questões objetivas, não serão computados no cálculo os itens deixados em branco ou com mais de uma marcação no cartão de respostas, bem como os itens respondidos erradamente.

10 - DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1 - O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das questões objetivas da Prova disporá de um dia a contar do dia da divulgação desses resultados, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, sendo que, deverão ser entregues (originais) na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, ANEXO V.

10.2 - Os gabaritos preliminares das questões objetivas da prova serão afixados nos murais da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis e no site www.secitec.mt.gov.br, no dia 07/10/2011.

10.3 - Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

10.4 - O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento original de identificação.

10.5 - Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros ou por procurador devidamente constituído, se acompanhados de cópia de documento de identificação do candidato.

10.6 - Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante do caderno de provas, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de questão integrante da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7 - Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital.

10.8 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos de gabarito oficial definitivo.

10.9 - Não será concedida, em hipótese alguma, revisão nem vista do Cartão de Respostas.

10.10 - O recurso deverá ser preenchido de forma legível conforme Anexo V e conter:

- a) Nome e número de inscrição do candidato, bem como indicação do curso a que está concorrendo;
- b) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito;
- c) Argumentação lógica e consistente, com indicação bibliográfica;
- d) Assinatura do requerente.

11 - DA AVALIAÇÃO

11.1 - Cada questão objetiva de Língua Portuguesa e Matemática têm valor de 01 (um) ponto e a pontuação máxima na prova objetiva é de 40 (quarenta) pontos, não podendo o candidato obter zero ponto em nenhuma das provas citadas.

11.2 - Cada questão objetiva conterá 5 (cinco) itens (elencados de "a"; "b"; "c"; "d" e "e") de múltipla escolha, em que o candidato deverá assinalar uma alternativa como resposta.

11.3 - O resultado final é o somatório dos pontos obtidos em cada prova objetiva, totalizando 40 (quarenta) pontos.

11.4 - Após o resultado final, o candidato será classificado por curso e turno em ordem decrescente.

12 - DO RESULTADO FINAL

12.1 - Calculado o resultado final, serão listados os candidatos por curso e turno, em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, considerando-se o desempenho dos candidatos nas provas objetivas.

12.2 - Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver na seguinte ordem:

- a) Maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - b) Maior pontuação em Matemática;
 - c) Caso persista o empate, o de maior idade.
- 12.3 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- a) Deixar de comparecer as provas;
 - b) Obtiver nota igual a 0 (zero) em qualquer uma das provas;

12.4 - Dos Candidatos Aprovados, Classificados e Eliminados

12.4.1 - Candidatos aprovados são aqueles que obtiveram as maiores pontuações do curso ao qual concorreram, no limite do número de vagas oferecidas para o curso e turno escolhido. Tais candidatos serão convocados na primeira chamada.

12.4.2 - Candidatos classificados são aqueles que compareceram nas provas e não obtiveram nota ZERO em quaisquer das provas.

12.4.3 - Candidatos eliminados são os que se enquadrarem em uma das alíneas do subitem 14.1 e seus subitens ou do subitem 15.5.

12.4.4 - O candidato eliminado, independente da pontuação obtida e do preenchimento das vagas no curso, não tem direito à matrícula.

13 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

13.1 - O resultado será divulgado na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, e no site www.secitec.mt.gov.br, através de listagem em ordem alfabética dos candidatos aprovados no limite de vagas oferecidas, conforme Anexo I, no dia 17/10/2011.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Também será eliminado o candidato que:

- a) Desrespeitar o disposto nos subitens 8.2.6 a 8.2.7;
- b) Utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie, comprovado a qualquer época;
- c) Mesmo após a matrícula, seja comprovado o uso de documentos ou informações falsas na realização do Processo Seletivo.

14.2 - A eliminação de que trata o subitem anterior implica, para o candidato envolvido, anulação de todos os efeitos decorrentes do Processo Seletivo.

14.3 - Em hipótese alguma haverá revisão de prova objetiva, não cabendo recursos de qualquer natureza.

14.4 - O preenchimento de vagas, resultantes da desistência de candidatos aprovados e/ou classificados ou daqueles que não satisfizerem o disposto no item 15.5 do presente Edital, será feito através de edital de convocação, obedecendo ao limite de vagas dos respectivos cursos.

14.5 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis divulgará o gabarito preliminar das provas objetivas em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a aplicação das mesmas, no site www.secitec.mt.gov.br e nos murais da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis.

14.6 - Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou complementar.

14.7 - A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

14.8 - Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, aprovados, classificados e eliminados como complementares a este Edital.

14.9 - Consideram-se as informações constantes dos cadernos de provas e dos cartões de respostas como complementares a este Edital.

14.10 - Por medida de segurança do Processo Seletivo, a ninguém será entregue fotocópia ou original dos cartões de respostas de qualquer das provas.

14.11 - Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com o seu desempenho obtido na pontuação das provas, consideradas as vagas existentes nos respectivos cursos e turnos.

14.12 - A aprovação no Processo Seletivo gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à matrícula, para acesso ao primeiro módulo dos cursos determinados do Processo Seletivo.

14.13 - O candidato aprovado ou classificado que vier a se matricular na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, deverá submeter-se às regras de funcionamento da Instituição.

15 - DA MATRÍCULA

15.1 - Após a divulgação dos resultados do Processo Seletivo, terão início às convocações para matrículas que serão realizadas para o preenchimento das vagas em todos os cursos, respeitados, rigorosamente, as datas e os horários, conforme calendário da escola.

15.2 - Para matricular nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Subseqüente o candidato deverá:

- a) Ter concluído ou estar cursando Segundo ou Terceiro Ano do Ensino Médio.
- b) Ter no mínimo 15 (quinze) anos completos na data da matrícula, já para os cursos do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, que são para este processo, Curso Técnico em Enfermagem, Curso Técnico em Meio Ambiente e o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, a candidato deverá ter 18 anos completos.
- c) Obter aprovação no Processo Seletivo.

15.3 - As matrículas serão realizadas na secretaria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, no horário das 07:00 às 11:00 horas, das 13:00 às 17:00 horas e das 19:00 às 21:30 horas, no período de 17 a 21/10/2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2011/SECITEC- PROC. Nº 541500/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.
CONTRATADO: VALESKA DA SILVA ARRUDA-ME - CNPJ: 12.107.125/0001-02.
OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos automotores de pequeno porte (leve) e veículos de grande porte (caminhonete).
DO VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO	PROJ/ATIV	ELEM/DESPESA	FONTE	N. EMPENHO
26101	4052	33903900	145	11.01613-5

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência, a contar da data de assinatura até 31/12/2011, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURA: 02/09/2011

ASSINAM: ELIENE JOSÉ DE LIMA – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante – VALESKA DA SILVA ARRUDA – Valesca da Silva Arruda – ME - Contratada.

PORTARIA Nº095/2011/SECITEC/MT

Designa servidores responsáveis pelo programa "MT Preparatório" no período Noturno.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, e Decreto nº 2.129/2003, e

Considerando que a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia vem realizando atividades no período noturno, mais precisamente, as aulas do programa "MT Preparatório"; necessitando, com isso, de servidores nesse período.

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto 2.129/2003 que autoriza a flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo programa "MT Preparatório" no período noturno, devendo zelar pelo prédio da SECITEC:

- Wantuil José Carvalho Silva
- Fernando Luiz Cerqueira Caldas
- Enio Donizete de Arruda

Art. 2º Fica alterada a jornada de trabalho desses servidores para 14:00h às 18:00h e 19:00h às 23:00h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de Setembro de 2011.

ELIENE JOSÉ DE LIMA
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 178/2011/SEC/MT. ref. ao processo nº 139931/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames – CPF nº 536.382.551-15
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Cine Algazarra – Mostra de Cinema Infantil".
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900
NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.01445-2
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINATURA: 02/09/2011
ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 157/2011/SEC/MT. ref. ao processo nº 104264/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Eliçiane Lopes de Oliveira – CPF nº 730.898.771-04
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Música e Dança na Comunidade".
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900
NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.01494-0
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINATURA: 12/09/2011
ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Eliçiane Lopes de Oliveira - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 156/2011/SEC/MT. ref. ao processo nº 112286/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Taiguara Luciano de Oliveira – CPF nº 527.746.352-68
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "A Cena – Cultura das Ruas".
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900
NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.01423-1
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 210 (duzentos e dez) dias a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINATURA: 02/09/2011
ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Taiguara Luciano de Oliveira - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 144/2011/SEC/MT. ref. ao processo nº 141630/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Luciano Dias de Lacerda – CPF nº 156.197.021-20
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "O Homem que Sujou o Céu".
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900
NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.01453-3
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (cento e vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINATURA: 02/09/2011
ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Luciano Dias de Lacerda - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 132/2011/SEC/MT. ref. ao processo nº 110775/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Edilaine Aparecida Lopes Vieira – CPF nº 954.784.001-06
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Caravana da Limpeza".
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900
NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.01370-7
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (cento e vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINATURA: 25/08/2011
ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Edilaine Aparecida Lopes Vieira - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 114/2011/SEC/MT. ref. ao processo nº 95023/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Ângela Maria Souza Leite da Silva – CPF nº 000.415.491-63
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Asas da Imaginação/Feira do Livro".
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900
NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.01343-1
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINATURA: 25/08/2011
ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Ângela Maria de Souza Leite da Silva - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 095/2011/SEC/MT. ref. ao processo nº 83722/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Ronaldo Adriano Freitas Lima – CPF nº 616.760.551-34
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Terenas – Do Cerrado à Amazônia".
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900
NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.01218-2
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINATURA: 08/09/2011
ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Ronaldo Adriano Freitas Lima - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 087/2011/SEC/MT. ref. ao processo nº 98882/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Marcos Antônio de Albuquerque – CPF nº 581.639.641-20
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Arte de Fazer Teatro".
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900
NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.01301-4
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINATURA: 08/09/2011
ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Marcos Antônio de Albuquerque - Proponente.

Secretaria de Estado de Cultura

Conselho Estadual de Cultura

Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS – 004/2011

Considerando a Portaria Conjunta nº 012/2011 de 09/06/2011 que determinou a instauração de Tomada de Contas Especial em face dos projetos culturais firmados com a Secretaria de Estado de Cultura pendentes de prestação de contas, a fim de cumprir o Acórdão nº 1.144/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso publicado em 14/04/2011;

Considerando as tentativas frustradas de notificação por meio de Carta de Aviso de Recebimento; Vimos NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE o proponente cultural abaixo relacionado para apresentar prestação de contas dos recursos repassados pelo Estado do seu respectivo projeto, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais sanções previstas em lei:

Processo Tomada de Contas Especial	Contrato de Fomento a Cultura	Proponente	Projeto
473249/2011	100/2007	Rafael Saffi Garcia	Gravação do CD e DVD da Dupla Anselmo & Rafael

Cuiabá, 14 de setembro de 2011.

RAQUEL MATUTINO SÁ
 Presidente da Comissão

BRUNNO CORREA BORGES
 Membro

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 125/2011/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO ainda, o Edital 009/SES/2011, que regulamenta a abertura de inscrições para a contratação de profissionais da área da saúde para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação para o Hospital Regional de Sorriso;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para o Hospital Regional de Sorriso;

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores da SES/MT, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

Nome do Técnico:	Cargo:	Lotação:
Regina Saliés Ferreira	Assistente do SUS	GEPROV/SGP/SES/MT
Dóris Galvagni	Psicóloga	Hospital Regional de Sorriso
Elisângela da Silva	Assistente do SUS	Hospital Regional de Sorriso
Pedro de Arruda Fontes Júnior	Médico Cirurgião Geral	Hospital Regional de Sorriso

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Edital 009/SES/2011 responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 15 de setembro de 2011.

(original assinado)

PEDRO HENRY

Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 065/2011/SEDTUR, ref. ao processo nº 565068/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025/2011 e a Prefeitura Municipal de Castanheira/MT – CNPJ nº 24.772.154/0001-60.

OBJETO: Realização do “3º Festival de Pesca Esportiva 2011”.

Órgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Elemento de Despesa:** 33903100; **Fonte:** 100; **Valor:** 15.000,00 – **Nota de Empenho:** 24101.0001.11.00663-0

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

PRAZO: 18/08/2011 à 21/11/2011.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e José Antunes de França – Prefeito Municipal de Castanheira/MT.

SECID

CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual nº 023/2011/00/00 – SECID

Processo nº 92424/2010-SEJUSP e 219630/2011-SEJUSP

Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2011.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Edificação do Muro Perimétrico do Complexo da Politec em Cuiabá - MT

Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos

Valor: R\$ 405.345,50 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Dotação: 19101.0007.06.183.313.1089.0600.44900000.242.1.1 - NE nº 19101.0007.11.20966-6.

Partes: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 017/2011

Objeto Contratual: Reforma Parcial da Estrutura Física do Núcleo da PMMT, no Município de Dom Aquino - MT.

I.C: 011/2011/CC

Empresa: CONSTRUTORA ALFER LTDA-EPP

Data do Início: 12/09/2011

Prazo: 120 dias

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SECID/Nº 028/2011

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de 02 (dois) Blocos de Laboratório na Cidade Universitária do Campus Universitário da UNEMAT, no Município de Cáceres - MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 527/2008/00/00-ASJU, entre a **Secretaria de Estado das Cidades**.

FIRMA: GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Retroagir para o dia 01/09/2011.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º KLEBER AUGUSTO PREZA NOGUEIRA

MEMBROS: ENG.º MURILLO FEFIPPE REBELATO

ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

ARQTº ANA FLÁVIA LEÃO PREZA

PORTARIA / SECID/Nº 029/2011

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Reforma do Setor de Nutrição do Hospital do Câncer, Localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça Nº 5.500, no Município de Cuiabá - MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 548/2010/00/00-ASJU, entre a **Secretaria de Estado das Cidades**.

FIRMA: ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA

Retroagir para o dia 01/08/2011.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº LÚCIA FLÁVIA MILANI DIAS RAMOS

MEMBROS: ENG.º WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

ENG.º LOURIVAL ALVES

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, aos 15 dias do mês de Setembro do ano de 2011.

Assinado na original

Ernandy Mauricio Baracat Arruda

Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº. 001/2011/FAPEMAT AO CONTRATO N. 027/2011/SAD, Proc. nº 465158/2011

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Administração-SAD

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao CONTRATO nº 027/2011/SAD, que, conforme cláusula primeira, consiste na contratação de Empresa para a gestão da prestação de fornecimento do abastecimento de combustível de veículos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa	Projeto/Atividade	Elemento e Sub-Elemento de Despesas	Fonte
26202	2006	33913700	145

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 73,80 (setenta e três reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência de futuros Termos Aditivos conforme suas respectivas datas de prorrogação.

ASSINATURA: 16/06/2011.

ASSINAM: JOÃO PEDRO VALENTE – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa-FAPEMAT e CESAR ROBERTO ZILIO – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº. 001/2011/FAPEMAT AO CONTRATO N. 026/2011/SAD, Proc. nº 455195/2011

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Administração-SAD

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao CONTRATO nº 026/2011/SAD, visando a prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa	Projeto/Atividade	Elemento e Sub-Elemento de Despesas	Fonte
26202	2006	33913900	145

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para fornecimento de Álcool Hidratado, Gasolina comum e Diesel.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do Contrato nº 026/2011/SAD.

ASSINATURA: 16/06/2011.

ASSINAM: JOÃO PEDRO VALENTE – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa-FAPEMAT e CESAR ROBERTO ZILIO – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº. 001/2011/FAPEMAT AO CONTRATO N. 025/2011/SAD, Proc. nº 455170/2011

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Administração-SAD

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao CONTRATO nº 025/2011/SAD, visando a prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa	Projeto/Atividade	Elemento e Sub-Elemento de Despesas	Fonte
26202	2006	33913000	145

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para fornecimento de Álcool Hidratado, Gasolina comum e Biodiesel.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do Contrato nº 025/2011/SAD.

ASSINATURA: 16/06/2011.

ASSINAM: JOÃO PEDRO VALENTE – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa-FAPEMAT e CESAR ROBERTO ZILIO – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2011/FAPEMAT, ref. ao processo nº 603424/2011:

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94, Fundação de Apoio e

Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Uniselva – CNPJ nº 04.845.150/0001-57 e a Fundação

Universidade de Mato Grosso – FUFMT – CNPJ nº 33.004.540/0001-00

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “II Semana Acadêmica da UFMT”.

Órgão: 26.202; **Programa:** 9900; **Projeto:** 3350; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Valor:** R\$ 51.640,00; **Número do EMP:** 26202.0001.11.01193-0

VALOR TOTAL: R\$ 56.804,00 (Cinqüenta e Seis Mil Oitocentos e Quatro Reais).
PRAZO: 01/09/2011 a 30/11/2011.
ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Sergio Henrique Allemand Motta – Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso e Maria Lúcia Cavalli Neder – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2011/FAPEMAT, ref. ao processo nº 621220/2011.
PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT/MT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – CNPJ nº 01.367.770/0001-30.
OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto auxílio financeiro para a realizar a “ **Concessão de Bolsas 05 Dinter 04 Mestrado**”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26202.0001.19.573.255.4086.9900.33901800.145.1.1.;
VALOR: R\$ 151.200,00 (cento e cinqüenta e um mil e duzentos reais)
PRAZO: 01/09/2011 a 31/12/2011.
ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT/MT e Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT
Processo nº: 459348/2011.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Camilo José de Freitas Neto.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/08/2011 a 01/08/2012.
Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Camilo José de Freitas Neto - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – EDITAL PRONEX Nº. 009/2009.
Processo nº: 494908/2010.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Layane Queçada Schultz.
Objeto: Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;
Duração: 24(vinte e quatro) meses - **Vigência:** 10/08/2011 a 10/08/2013.
Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Layane Queçada Schultz - Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – PESQUISADOR VISITANTE.
Processo nº: 508782/2011.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisador Visitante firmado entre a FAPEMAT e Wolfgang Johannes Junk.
Objeto: Bolsa de Pesquisador Visitante; **Valor:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Vigência:** 01/08/2011 a 01/08/2012.
Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Wolfgang Johannes Junk - Bolsista.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 006/2011/2 UNEMAT – NOVA XAVANTINA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **CANCELAMENTO** das provas realizadas nos dias 15 e 17 de agosto deste ano para as vagas destinadas ao **Curso de Biologia**, previstas no Edital nº 006/2011/2-UNEMAT; **DEFINE NOVAS DATAS** para realização das provas do referido Curso, e **ALTERA** outros dispositivos do referido Edital. O Edital Complementar (na íntegra) está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
 Nova Xavantina/MT, 15 de Setembro de 2011.
 Profº Joaquim Manoel da Silva
 Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica
 Port. Nº 1264/2010

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº /2011 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O **INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT**, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **03/10/2011**, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrologia de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensivo a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
MOINHO DE TRIGO MABEL LTDA	03.438.822/0001-47	1122950	08:00:00
NEURI ZUFFO ME	26.535.443/0001-70	1122951	08:10:00
LR NORDESTE S/A	03.470.672/0001-59	1245373	08:20:00
KONSUMO IND E COM LTDA	01.818.041/0001-52	1245364	08:30:00
F.A SOUZA ALIMENTOS ME	05.530.432/0001-28	1122945	08:40:00
CEREALESTE IND E COM DE CEREAIS LTDA	09.201.750/0001-04	1122953	08:50:00

COMERCIAL ALHO NOBRE	06.950.373/0001-00	1122938	09:00:00
COOPERATIVA TRITICOLA DE JULIO DE CASTILHO LTDA	91.023.168/0013-01	1122949	09:10:00
FUTUROM REI DO ALHO CIAL DE ALIMENTOS LTDA	07.536.986/0001-68	1245908	09:20:00
A.A CANDIDO	10.933.472/0001-50	1031178	09:30:00
INDUSTRIA E COMERCIO CHEMIM LTDA	77.135.051/0001-55	1245369	09:40:00
OLIVENZA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	48.616.171/0001-76	1245380	09:50:00
VIRROSAS LTDA	04.559.019/0001-23	1245382	10:00:00
UNIVERSO INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	07.448.721/0001-08	1123395	10:10:00
IZAURO CASAGRANDE	06.025.904/0001-58	1123689	10:20:00
SANTO ONOFRE IND E COM DE BEBIDAS E EMB LTDA	07.001.351/0001-66	1123398	10:30:00
CICERO FERREIRA DA SILVA FUMOS	41.182.569/0001-00	1123314	10:40:00
ALIMENTOS DENARDI LTDA	08.983.200/0001-13	1246905	10:50:00
JOSÉ DEN ISNEUTO BENICIO DA CRUZ	07.730.425/0001-03	1122037	11:00:00
CARVÃO SUPREMO	10.386.093/0001-98	1122036	14:00:00
L F PEIXOTO ME	09.566.330/0001-13	1123386	14:10:00
NIASI S.A	61.082.426/0001-26	1123377	14:20:00
ZUZA IND E COM DE ALHO LTDA	12.107.010/0001-00	1122050	14:30:00
BRF BRASIL FOODS S.A	01.838.723/0248-16	1122006	14:40:00
BOM BRILL SA	50.564.053/0009-60	1245939	14:50:00
JM NUNES ME	02.814.699/0001-59	1246899	15:00:00
JM NUNES ME	02.814.699/0001-59	1246898	15:15:00
VINICIUS CUNHA DE MORAES	13.395.129/0001-98	1123734	15:30:00
AMÉRICA INDUSTRIA E COM DE CEREAIS LTDA	36.926.954/0001-77	1124017	15:50:00
KONSUMO IND E COM LTDA	01.818.041/0001-52	1247367	16:00:00

Cuiabá/MT, 15 de Setembro de 2011.

Rogério Henrique de Oliveira
 Coordenador de Fiscalização de Produtos – IMEQ/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 82/011 (Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**SÍTIO SÃO GONÇALO**”, com área de **20,5269** ha (vinte hectares, cinqüenta e duas ares, sessenta e nove centiares) localizado no Município de **POCONÉ/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se
 Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2011.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 79/011 (Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**SÍTIO NOVA JERUSALEM**”, com área de **20,4588** ha (vinte hectares, quarenta e cinco ares, oitenta e oito centiares) localizado no Município de **POCONÉ/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se
 Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2011.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 83/011 (Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**SÍTIO PAULISTINHA**”, com área de **22,2190** ha (Vinte e dois hectares, vinte e um ares, noventa centiares) localizado no Município de **POCONÉ/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se
 Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2011.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 81/011
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**SÍTIO BOA ESPERANÇA**”, com área de **19,5266** ha (Dezenove hectares, cinquenta e duas ares, sessenta e seis centiares) localizado no Município de **POCONÉ/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2011.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 80/011
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**SÍTIO SENHOR DIVINO**”, com área de **22,2190** ha (Vinte e dois hectares, vinte e um ares, noventa centiares) localizado no Município de **POCONÉ/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2011.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/2.011
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA CASIANA**”, com área de **480,4387** ha (Quatrocentos e oitenta hectares, quarenta e três ares, oitenta e sete centiares) localizado no Município de **JUINA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2011.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 84/011
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA ARCO IRIS**”, com área de **2.399,4799** ha (Dois mil, trezentos e noventa e nove hectares, quarenta e sete ares, noventa e nove centiares) localizado no Município de **JUINA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2011.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

PORTARIA Nº 122/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando final o contido nos autos do processo nº 504051/2007.

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.192,9861** ha (Hum mil, cento e noventa e dois hectares, noventa e oito ares, sessenta e um centiares), situado no Município de **GAÚCHA DO NORTE/MT**, Denominada “**FAZENDA MIRANDA**” Perímetro: **14.775,23** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a presente descrição no marco **AA1-M-4293**, cravado em comum com Terras de Luiz Martelli, Herminio Martelli, Mario Martelli, Genir Martelli e Clovis Martelli (Fazenda São Luiz XV) e Terras de Kenzo João Nagano (Fazenda Fortaleza- Regularização de Posse), definido pelas suas coordenadas UTM **N 8.555.896,470m** e **E 200.337,809m** (M.C.51° WGR) e Coordenadas Geográficas Latitude 13°02'53.5334°S e Longitude 53°45'46.4859°W, ambos referenciados ao datum Sad 69; daí segue-se limitando-se com Terras de Kenzo João Nagano (Fazenda Fortaleza- Regularização de Posse), com o seguinte azimute e distância: 167°07'16" e 4.643,55 m até encontrar o marco **AA1-M-5285**, cravado em comum com Terras de Kenzo João Nagano (Fazenda Fortaleza- Regularização de Posse) e junto a margem esquerda do Afluente Esquerdo do Rio Auaiá de coordenadas UTM **N 8.551.369,731m** e **E 201.372,815m**; daí segue-se limitando-se pela margem esquerda do Afluente Esquerdo do Rio Auaiá acima com os seguintes azimutes

e distancias: 243°11'11" e 119,03 m até encontrar o ponto **AA1-P-L283**, de coordenadas UTM **N 8.551.316,036m** e **E 201.266,580m**; 274°31'14" e 180,89 m até encontrar o ponto **AA1-P-L284**, de coordenadas UTM **N 8.551.330,293m** e **E 201.086,254m**; 285°35'11" e 155,69 m até encontrar o ponto **AA1-P-L285**, de coordenadas UTM **N 8.551.372,127m** e **E 200.936,286m**; 276°24'55" e 192,67 m até encontrar o ponto **AA1-P-L286**, de coordenadas UTM **N 8.551.393,654m** e **E 200.744,827m**; 237°36'16" e 111,50 m até encontrar o ponto **AA1-P-L287**, de coordenadas UTM **N 8.551.333,917m** e **E 200.650,682m**; 233°17'06" e 341,73 m até encontrar o ponto **AA1-P-L288**, de coordenadas UTM **N 8.551.129,617m** e **E 200.376,743m**; 260°57'47" e 191,50 m até encontrar o ponto **AA1-P-L289**, de coordenadas UTM **N 8.551.099,539m** e **E 200.187,620m**; 259°16'06" e 197,81 m até encontrar o ponto **AA1-P-L290**, de coordenadas UTM **N 8.551.062,705m** e **E 199.993,275m**; 256°08'55" e 211,58 m até encontrar o ponto **AA1-P-L291**, de coordenadas UTM **N 8.551.012,053m** e **E 199.787,851m**; 278°17'21" e 184,84 m até encontrar o ponto **AA1-P-L428**, determinado junto a margem esquerda do Afluente Esquerdo do Rio Auaiá em comum com Terras de Luiz Martelli, Herminio Martelli, Mario Martelli, Genir Martelli e Clovis Martelli (Fazenda São Luiz VII) de coordenadas UTM **N 8.551.038,702m** e **E 199.604,940m**; daí segue-se limitando-se com Terras de Luiz Martelli, Herminio Martelli, Mario Martelli, Genir Martelli e Clovis Martelli (Fazenda São Luiz VII) com os seguintes azimutes e distancias: 327°56'17" e 5,00 m até encontrar o ponto **AA1-M-3928**, de coordenadas UTM **N 8.551.042,939m** e **E 199.602,286m**; 327°56'17" e 4,847,70 m até encontrar o marco **AA1-M-4105**, cravado em comum com Terras de Luiz Martelli, Herminio Martelli, Mario Martelli, Genir Martelli e Clovis Martelli (Fazenda São Luiz VII) e Terras de Luiz Martelli, Herminio Martelli, Mario Martelli, Genir Martelli e Clovis Martelli (Fazenda São Luiz XVI) de coordenadas UTM **N 8.555.151,244m** e **E 197.028,947m**; daí segue-se limitando-se com Terras de Luiz Martelli, Herminio Martelli, Mario Martelli, Genir Martelli e Clovis Martelli (Fazenda São Luiz XVI) com o seguinte azimute e distancia: 77°17'29" e 1.202,94 m até encontrar o marco **AA1-M-4106**, cravado em comum com Terras de Luiz Martelli, Herminio Martelli, Mario Martelli, Genir Martelli e Clovis Martelli (Fazenda São Luiz XVI) e Terras de Luiz Martelli, Herminio Martelli, Mario Martelli, Genir Martelli e Clovis Martelli (Fazenda São Luiz XV) de coordenadas UTM **N 8.555.415,882m** e **E 198.202,416m**; daí segue-se limitando-se com Terras de Luiz Martelli, Herminio Martelli, Mario Martelli, Genir Martelli e Clovis Martelli (Fazenda São Luiz XV) com o seguinte azimute e distancia: 77°18'59" e 2.188,81 m até o marco **AA1-M-4293**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice geodésico da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC)-Brasília(BRAZ-91200), de coordenadas UTM **N 8.234.791,575m** e **E 191.946,760m**, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00' WGR**, fuso -23, Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC)-Bom Jesus da Lapa(BOMJ-93030), de coordenadas UTM **N 8.534.106,082m** e **E 671.036,256m**, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00' WGR**, fuso -23, Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC)-Cuiabá(CUIB-92583), de coordenadas UTM **N 8.280.082,107m** e **E 599.791,609m**, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00' WGR**, fuso -21 e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC)-Curitiba(PARA-91105), de coordenadas UTM **N 7.184.267,137m** e **E 677.928,377m**, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00' WGR**, fuso -22 tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.azimutes, distâncias, área e perímetro são calculados no plano de projeção UTM. II -Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2.011.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2011 (Proc. 684974/2011-INDEA)

Extrato do Contrato nº. 043/2011, tendo por objeto a contratação da empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para atender ao INDEA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA

CONTRATADO: AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

VALOR: R\$ 137.100,00 (cento e trinta e sete mil e cem reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.00003300 Fonte: 262/240 Projeto Atividade: 2403/2418

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente VALNEY SOUZA CORRÊA, e pela empresa AGENCIA D VIAGENS UNIVERSAL LTDA, e o seu representante HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2011 (Proc. 684985/2011-INDEA/MT)

Extrato do Contrato nº. 042/2011, tendo por objeto a contratação da empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas para atender o INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA

CONTRATADO: CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2403 fontes: 262

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa, e pela empresa CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA, e o seu representante Rinaldo Roberto Cini.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2011.

Resolução CTA/INDEA/MT nº 04/2011

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992.

Resolve:

Tornar público os resultados dos julgamentos dos Autos de infração, descritos a seguir:

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53355/2005

RECORRENTE: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 44951/2005
 RECORRENTE: ANTONIO CARLOS HONÓRIO BUZZATTO
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
 RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39181/2005
 RECORRENTE: VALCIR ROQUE BUFFON
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
 RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45090/2004
 RECORRENTE: WILSON MESACASA
 RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.
 Argumentos apresentados na defesa são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
 RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45696/2005
 RECORRENTE: IRINEU ZAGONEL
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
 RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45693/2005
 RECORRENTE: IRINEU ZAGONEL
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
 RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45693/2005
 RECORRENTE: IRINEU ZAGONEL
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
 RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 69916/2005
 RECORRENTE: ADEMAR AGOSTINI MANICA
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
 RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 69919/2005
 RECORRENTE: FRANCISCO AGUIAR JUNIOR
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
 RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 46337/2005
 RECORRENTE: CLAIR IVONE ROSSETO FICHER
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa
 RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39192/2005
 RECORRENTE: PLINIO HENRRAD DA SILVA
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa
 RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 51417/2005
 RECORRENTE: AVELINO DE SOUZA
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa
 RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63570/2005
 RECORRENTE: IDIVINO TOLENTINO DE CASTRO
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa
 RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 69918/2005
 RECORRENTE: LUIZ ANTONIO AGUIAR
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa

Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEAMT, em 31/08/2011.
 Maria Auxiliadora P.R.Diniz
 Presidente da Reunião
 Conselheiros Presentes na reunião:
 Énio José de Arruda Martins
 Carlos Augusto Zanata
 Joaquim Paiva de Paula
 Milene Josyane Vidotti
 Orenil de Andrade
 ORIGINAL ASSINADA

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº.
 005/2008

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 005/2008, tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda – Do Prazo da Vigência, bem como ajustar o valor do aluguel, constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, ambas do Contrato Original.
VIGÊNCIA: 07/09/2011 a 06/09/2012
VALOR: R\$ 6.893,29 (Seis mil oitocentos e noventa e três reais e vinte nove centavos)
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO.
LOCADOR: SH PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – MARCUS BARBOSA CASTRO PASSARE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 004/2010

OBJETO: O presente termo aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 004/2010 tem por objeto prorrogar a vigência do referido Termo por 6 (seis) meses compreendendo o período de 23 de setembro de 2011 à 22 de março de 2010.
ASSINATURA: 01/09/11.
COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – DIÓGENES GOMES CURADO FILHO.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 002/2009/SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA/CEPROMAT

Cedente CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MT - CEPROMAT
CESSIONÁRIA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Objeto Distrato(...)
Assinam WILSON CELSO TEIXEIRA, Representante da Cedente.
 DJALMA SOUZA SOARES, Representante da Cedente.
 GENIVALTER DA SILVA GOMES, Representante da Cedente.
 ELIENE JOSÉ DE LIMA, Representante da Cessionária.
 CESAR ROBERTO ZILIO, Interviente.

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2011/MTGÁS/SOE

CONTRATADA: CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS
OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, transporte de esquiões e fornecimento de oxigênio durante o voo, com prestação direta por empresa especializada e autorizada legalmente para a operação, executados por meio de ferramenta *on-line* de auto-agendamento (*self-booking*), conforme informações constantes na Ordem de Utilização 0049/2011, Ata de Registro de Preços nº 024/2011 e especificações constantes no processo administrativo de protocolo n.º 545059/2011.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17502. 2007.3390.3300.243
ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de agosto de 2011.
ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS - DIRETOR – PRESIDENTE/MTGÁS - GERALDO LUIZ DE ARAÚJO - DIRETOR ADM. E FINANCEIRO/MTGÁS - RINALDO ROBERTO CINI - CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2011/MTGÁS/SOE

CONTRATADA: WORLD AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORA, CONSOLIDADORA DE TURISMO LTDA ME
CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS
OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, transporte de esquiões e fornecimento de oxigênio durante o voo, com prestação direta por empresa especializada e autorizada legalmente para a operação, executados por meio de ferramenta *on-line* de auto-agendamento (*self-booking*), conforme informações constantes na Ordem de Utilização 0049/2011, Ata de Registro de Preços nº 024/2011 e especificações constantes no processo administrativo de protocolo n.º 545059/2011.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17502. 2007.3390.3300.243
ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de agosto de 2011.
ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS - DIRETOR – PRESIDENTE/MTGÁS - GERALDO LUIZ DE ARAÚJO - DIRETOR ADM. E FINANCEIRO/MTGÁS - MANOELA GOELZER MARAFON - WORLD AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORA, CONSOLIDADORA DE TURISMO LTDA ME.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00006/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (118878/1) CLEONIS SANTOS PEREIRA
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (157910) SUPERINT. DE SEGURANÇA GOVERNAMENTAL
A Partir de: 07/09/2011 Até 11/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Antonio Roberto Monteiro de Morais
 Secretário-Chefe da Casa Militar

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00123/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: LOTAR
 Evento: LOTACAO
 Processo N.: 670038/2011
 Nome: (70417/3) ELIANE BEATRIZ CARDOSO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Da Un. Adm: (160008) COORD. DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

DISCIPLINAR
 Para Un. Adm: (142816) GER. DE FORMALIZ. DE CONTRATOS
 A Partir de: 12/09/2011

Processo N.: 660842/2011
 Nome: (200326/2) WANDER MORINIGO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.
 Da Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Para Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00124/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ESTABILIDADE
 Processo N.: 662624/2011
 Nome: (68882/15) ADRIANA AMORIM DOS SANTOS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015920) E.E. - ANTONIO HORTOLLANI
 A Partir de: 18/07/2011

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (20264/1) ALAIDE HERNANDE DE ALMEIDA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (012181) EEPFG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 08/02/1987

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (143499/1) ALEX PARDINI ALVES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016578) EEPFG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 04/01/2011

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (204912/1) ALEXANDRO APARECIDO DA SILVA
 Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
 A Partir de: 04/08/2011

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (135474/3) ALINE DE ANDRADE E SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 02/08/2010

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (137534/3) ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITIZ
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
 A Partir de: 17/08/2010

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (87907/5) ALVANI BATISTA DE ALMEIDA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 26/07/2010

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (100559/11) ANA PAULA ROBERTO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011231) EEPFG - DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 10/10/2010

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (53838/4) ANGELA MALTA DO CARMO FARIA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 28/07/2011

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (122079/7) ANGELINA GOMES DA SILVA
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013544) EEPSPG - NOVA UNIAO
 A Partir de: 21/07/2011

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (33919/6) ARMELINDO DE DEUS CORREA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011550) EEPFG - GETULIO VARGAS
 A Partir de: 16/08/2010

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (98244/16) CESAR AUGUSTO GUEDES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
 A Partir de: 06/08/2010

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (140971/2) CRISTINA DA SILVA PEIXOTO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013048) EEPFG - DEP. DORMEVI L FARIA
 A Partir de: 14/08/2011

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (205235/1) DENISE LAURENTINO DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009695) EEPFG - FENELON MULLER
 A Partir de: 29/07/2011
 Processo N.: 662624/2011
 Nome: (91470/3) ELAINE CRISTINA DA SILVA MOREIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA
 A Partir de: 04/04/2011

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (205148/1) ELISETE GOMES DE ASSUNCAO
 Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 30/07/2011

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (201915/2) EMMANUEL LUIS MAGNI
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 22/07/2011

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (113210/6) ENILTON ANTONIO TAVARES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013935) EEPFG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
 A Partir de: 01/08/2010

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (73315/24) GILBERTO MORENO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009326) EEPFG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 12/08/2010

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (93737/7) GONCALINA BENEDITA DE BARROS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011991) EEPFG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 08/01/2011

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (140604/1) IZAILDES CANDIDA DE OLIVEIRA GUEDES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 A Partir de: 03/09/2010

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (87598/11) JOAO BOSCO PEDROSO DE BARROS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016055) EEPFG - MADRE TARCILA
 A Partir de: 31/07/2010

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (64249/10) JOAO DEOCLECIO DOS SANTOS
 Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044890) EEPFG - NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 17/07/2011

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (47763/25) JOSE ANTONIO SANTOS
 Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 18/07/2011

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (80745/10) JOSE HUMBERTO PINTO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 04/08/2011

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (105230/16) JOSEMAR PEDRO LORENZETTI
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA
 A Partir de: 08/12/2010

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (141420/1) KRISTIANE MUNIQUE COSTA E COSTA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 A Partir de: 05/08/2011

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (109529/2) LENICE VIANA PEREIRA DE CASTRO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 10/01/2011

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (130227/17) MARCIA WEBER
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 31/07/2011

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (40355/15) MARIA APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012980) EEPFG - RUI BARBOSA
 A Partir de: 06/08/2010

Processo N.: 664731/2011
 Nome: (28610/5) MARIA JOSE LANDIVAR DE FIGUEIREDO BARBOSA
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 A Partir de: 04/09/2009

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (106076/24) MARIA NELCI PACHARRA FERREIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 05/08/2011

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (205137/1) MARLENE DA SILVA
 Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (40946/12) REGIS APARECIDO DE OLIVEIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011894) EEPFG - PADRE JOSE ANCHIETA
 A Partir de: 21/07/2011

Processo N.: 658598/2011
 Nome: (205140/1) SARA MARIA DE ANUNCIACAO
 Cargo: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H
 Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE
 DIAMANTINO
 A Partir de: 04/08/2011

Processo N.: 658584/2011
 Nome: (205145/1) SIONE EDEVIGES FERREIRA GUIMARAES
 Cargo: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H
 Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE
 DIAMANTINO
 A Partir de: 07/08/2011

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (82729/11) SONIARA SILVANIA DA COSTA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO
 A Partir de: 08/01/2011

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (141428/1) TAIANA GISELE ZANON
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
 A Partir de: 05/10/2010

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (113680/4) TEREZA GOMES DA CUNHA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 25/06/2011

Processo N.: 662604/2011
 Nome: (132936/6) THIAGO BALBINO DA SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
 A Partir de: 16/08/2010

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (205147/1) VANILZA GARCIA DA SILVA
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
 A Partir de: 24/07/2011

Processo N.: 662624/2011
 Nome: (121812/3) VERONICA LANDIM DOS PASSOS
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 31/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00125/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ESTABILIDADE
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (1159/1) ADELUCI RODRIGUES MARTINS SOTOLANI
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 08/02/1987

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (18389/1) ADEMIR PEREIRA DA SILVA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO
 A Partir de: 07/08/1986

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (22975/1) ADILIA DE MARAFIGO GAIA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (016373) NUCLEO DE EDUC. PERM.- 15 DE OUTUBRO
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (4369/1) ADNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 08/02/1987

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (33614/1) ALENY TEREZINHA GOMES DUARTE
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (010936) EPG - SANTO ANTONIO (CONV)
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (24019/1) AMOREZIO COELHO DE SOUZA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 08/02/1987

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (68249/1) ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO WATANABE
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (010545) EEPG - RANULFO PAES DE BARROS (CONV)
 A Partir de: 08/02/1987

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (25803/1) ANA RITA BARROS DA ROCHA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
 A Partir de: 08/02/1987

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (26186/1) ANGELO DONISETI RADO
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 01/03/1995

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (19810/1) BENEDITA NEVES DA SILVA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (010499) EEPG - LENINE DE CAMPOS POVOAS
 A Partir de: 08/02/1987

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (19809/2) CARLOS SANTANA NETO
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (009253) SUPERINT.FORM.DOS PROFIS.EDUCACAO BASICA
 A Partir de: 08/02/1987

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (20244/1) CATARINA LUCIA PIRES LUZ
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (040614) SITUACAO TRANSITORIA - BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 08/02/1987

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (20361/1) CATIA CONCEICAO DA SILVA BASTOS
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 08/02/1987

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (15477/1) CLAUDETE FATIMA SANTANA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 08/02/1987

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (34328/1) CLESSENSIA MESQUITA CASSIANO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (13876/1) CONCICAO SENA DE SOUSA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
 A Partir de: 08/02/1987

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (33632/1) DARCY IMACULADA DE OLIVEIRA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (18054/1) DARLENE DA SILVA MOURA DE BARROS
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
 A Partir de: 08/02/1987

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (21114/1) DENILZA VIEIRA MACHADO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 08/02/1987

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (18127/1) DIOLINA RIBEIRO DA COSTA FRANCA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 08/02/1987

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (33578/1) EDGAR VANER CAMARGO DAVILA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (18134/1) EDILEUSA FONTANELI SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 08/02/1987

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (34327/1) EDILSON JOSE BUOSI
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (21011/1) EDIR ARANTES BARBOZA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
 A Partir de: 08/02/1987

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (33592/1) EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (010898) EEPG - PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (20376/1) EDNEIDE DOS PASSOS ANICETO
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (011665) EEPG - ROTAR. DR. JOSE MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 08/02/1987

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (17212/1) ELIETE DA SILVA MINAS NOVAS CAMPOS
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 08/02/1987

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (20566/1) EULALIA VIEIRA MELLO
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
 A Partir de: 08/02/1987

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (17369/1) EUNICE FATIMA DA SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 08/02/1987

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (30926/1) EVA LINDAMAR RODRIGUES DE CARVALHO
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 582111/2011
 Nome: (18476/1) EVANILDA JUNKER CAVALHEIRO
 Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (021083) EEPFG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (20621/1) FERNANDO ANTONIO GUEDES ABIGALIL
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012092) EEPFG - JOAO POMPEO DE CAMPOS SOBRINHO
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (20449/1) FRANCISCA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (19681/1) FRANCISCA MONCAO DE FRANCA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (21430/1) GENY PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (009580) ESC. PE. JOAO BOSCO PENIDO BURNIER (CONV)
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (20200/1) GILBERTO PODENCIANO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (31869/1) GILCE COLMAN SOARES SCHOLZE
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (20452/1) GILDETE SANTOS SAVAZZI
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (23754/1) HELIA REGINA CANDIDO ORMOND
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (010120) EEPG - 25 DE ABRIL
A Partir de: 21/01/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (20724/1) IEDA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009652) EEPFG - BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (20314/1) INOCENCIA FARIA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (010243) EEPFG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (18098/1) IOLANDA DE OLIVEIRA LOPES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010065) EEPFG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (29173/1) IZABEL DA LUZ MOREIRA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014354) EEPG - BEL. JULIO MULLER
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (20642/1) JESSE LOPES DA SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011789) EEPFG - BOA ESPERANCA
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (20186/1) JOALICE ROSA RAMOS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (009121) SERV. EM PERM. CEDENCIA/DISP. E DESIGNADO
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 58211/2011
Nome: (33590/1) JOCILIA MARIA DE PAULA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011231) EEPFG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 20/02/1991
Processo N.: 582111/2011
Nome: (20280/1) JOSE STALIN RODRIGUES VIEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) EEPFG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (20207/1) JOSILENE ROCHA SILVA MARQUES
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (013641) EEPG - FOXOREO
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (14519/1) JOSUEL ALVES DINIZ
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (20077/1) JULSEIA OLIVEIRA CAMPOS DE FIGUEIREDO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012262) E. EST. PROF. HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (20103/1) LEUZA LUCIA FERREIRA ROSA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011

Nome: (33661/1) LUCIA MARIA INES ORSI WUERZIUZ
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011142) EEPFG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 20/02/1991
Processo N.: 582111/2011
Nome: (21069/2) LUCILA ALVES DA SILVA DUARTE
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (17871/1) LUCILENE TEREZA MAGALHAES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009733) EEPFG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
A Partir de: 21/01/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (15940/1) LUCY ALVES DE ALMEIDA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011843) EEPFG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (20214/1) MAIRZA JOSE DE MORAES
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (20385/1) MARCIA BARBOSA CAMARGO MAIA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (009253) SUPERINT. FORM. DOS PROFIS. EDUCACAO BASICA
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (26184/1) MARCOS ANTONIO PEGAIANI
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (015229) EEPFG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (20218/1) MARIA ABADIA RIBEIRO DE SOUZA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (28531/1) MARIA APARECIDA LINO FIGUEIREDO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014354) EEPG - BEL. JULIO MULLER
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (18988/1) MARIA AUXILIADORA SODRE DE PINHO BARROS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (20199/1) MARIA BENEDITA CARVALHO CARDOSO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012971) EEPFG - DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (20201/1) MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (20641/1) MARIA DA PENHA DE BRITO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011843) EEPFG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (19277/1) MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (18461/1) MARIA EULALIA ALVES DE CASTRO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (010120) EEPG - 25 DE ABRIL
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (33546/1) MARIA HELENA DA SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (015512) EEPFG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/03/1995
Processo N.: 582111/2011
Nome: (18958/1) MARIA INES LESSI FRIAS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (015229) EEPFG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (31809/1) MARIA INES MARCASSI
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011045) EEPFG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
A Partir de: 20/02/1991
Processo N.: 582111/2011
Nome: (20197/1) MARIA JERONIMA BASTOS GOMES
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012912) EEPFG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (20887/1) MARIA JOSE ESCATOLIM BASILI BELMONTE
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014311) EEPFG - LUIZ ORIONE (CONV)
A Partir de: 08/02/1987
Processo N.: 582111/2011
Nome: (15135/1) MARIA LUCIA BOTELHO DE ALMEIDA NAZARIO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB

A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (19937/1) MARIA PEDROSA DA SILVA MAGALHAES
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (012424) EEPG - IRMA MARIA EVARISTO
 A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (17411/1) MARILENE ZEFERINA DA SILVA RIBEIRO
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (012297) EEPG - RACHELE STEINGRUBER
 A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (20398/1) MARINES MORAES LEOBAS
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (008990) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO
 A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (18164/1) MARISA GONCALVES DA SILVA COSTA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
 A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (33612/1) MARISE DE GRANDE
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 20/02/1991
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (33588/1) MARTA GOMES PINHEIRO MIRANDA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 A Partir de: 20/02/1991
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (20732/1) MEIRILENE RAMIRES FERREIRA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (010740) EPG - NOVO PARAISO (CONV)
 A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (2986/1) NADIR FANTIN DA CRUZ
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 21/01/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (20221/1) NEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA GOUVEA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
 A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (19787/1) NEUSA SANTANA LIMA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
 A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (20300/1) NORMA VAZ DA SILVA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO Couto
 A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (20153/1) PETRONILIO FERNANDES DE MELO
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
 A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (19578/1) REGINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (33652/1) REJANE DE DAVID BARROS
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 20/02/1991
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (20635/1) RITA NEUSA NARCISO BUENO
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
 A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (14988/1) ROSA APARECIDA ZAMPRONE OLIVEIRA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
 A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (19118/1) ROSA MARIA ROCHA TAVARES OLIVEIRA BORGES
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
 A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (20189/1) ROZALIA EMILIA DE PAULA E SILVA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (20309/1) ROZANA APARECIDA DO PRADO
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (33584/1) SANDRA APARECIDA MENDES BRUNELLI
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 20/02/1991
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (19680/1) SEBASTIAO CARLOS MOTTA

Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (21355/1) SEBASTIAO SILVERIO FERREIRA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (014303) EEPG - PEDRO FERREIRA
 A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (19924/1) SELLA CELIA DA SILVA GOIS
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES
 A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (20219/1) SILMA DE SOUZA ROMEIRO
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (15204/1) SILVIO PEREIRA DA SILVA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (20687/1) SONIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 21/01/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (33713/1) STELA MARIANO PAIVA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 20/02/1991
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (20413/1) SUZANA CONCEICAO DE ARRUDA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (20736/1) TANIA MARGARETH PEREIRA BIANCHI
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (20454/1) VALDETE DE SOUZA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (19889/1) VERA LUCIA DA SILVA ARTERO
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
 A Partir de: 21/01/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (33681/1) VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA GRACIANO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
 A Partir de: 20/02/1991
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (20781/1) WALDENETE DA SILVA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
 A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (19926/1) ZEFERINO SATURNINO DA SILVA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (012424) EEPG - IRMA MARIA EVARISTO
 A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (20534/1) ZILMA VIEIRA DE PAULA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 08/02/1987
 Processo N.: 582111/2011
 Nome: (20542/1) ZORAIDE ALVES FERREIRA DE FIGUEIREDO
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 21/01/1987
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00368/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 663168/2011
 Nome: (81689/1) AMERICO FERREIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 02/05/1998 Ate 01/05/2003
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 569970/2011
 Nome: (42166/1) ANTONIO JOSE FERREIRA
 Quinquênio: 01/02/2003 Ate 31/01/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 663350/2011
 Nome: (7055/1) CARLOS ALBERTO ALVES CORREA
 Quinquênio: 16/09/2000 Ate 15/09/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 663487/2011
 Nome: (80792/6) CARMEM ZIRR ARTUZO

Quinquênio: 07/08/2006 Ate 06/08/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 633253/2011
 Nome: (94979/1) CHRYSTIANE CASTELLA
 Quinquênio: 10/08/2006 Ate 09/08/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 637081/2011
 Nome: (120106/1) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA
 Quinquênio: 03/12/2004 Ate 02/12/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 578872/2011
 Nome: (104815/1) ELIAS NASRALA NETO
 Quinquênio: 07/04/2003 Ate 06/04/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 669903/2011
 Nome: (37165/1) ELY MARTINS DE LIMA
 Quinquênio: 13/07/2003 Ate 12/07/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 634455/2011
 Nome: (81226/1) EUCARIO SANTANA DUARTE
 Quinquênio: 19/07/1988 Ate 18/07/1993
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 529392/2011
 Nome: (58865/1) GENI BENTO GONCALVES
 Quinquênio: 21/08/2005 Ate 20/08/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 657913/2011
 Nome: (49616/1) HUGO JOSE ASSMANN
 Quinquênio: 18/01/2005 Ate 17/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 638803/2011
 Nome: (48859/1) JOAO ROBERTO VENTURINI
 Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 630603/2011
 Nome: (32645/7) JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO
 Quinquênio: 01/08/2004 Ate 31/07/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 650978/2011
 Nome: (9017/1) JOSE CARLOS BARBOSA
 Quinquênio: 09/08/2006 Ate 08/08/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 658926/2011
 Nome: (94476/2) MARCIO DA CUNHA SOUZA
 Quinquênio: 01/07/2006 Ate 30/06/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 628986/2011
 Nome: (58117/1) MARIA TEREZINHA BROLO
 Quinquênio: 13/09/2005 Ate 12/09/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 658727/2011
 Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
 Quinquênio: 25/06/2006 Ate 24/06/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 641438/2011
 Nome: (81572/1) RUBENS ALT
 Quinquênio: 05/10/1989 Ate 04/10/1994
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 662641/2011
 Nome: (71671/2) VINICIO JOSÉ DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 30/08/2006 Ate 29/08/2011
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00369/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 663064/2011
 Nome: (95159/2) WILLIAN CESAR SAMPAIO
 Quinquênio: 05/11/2006 Ate 04/11/2011
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00298/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (40101/1) ANDRE LUIS BENTO GONCALVES
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 A Partir de: 26/08/2011 Até 09/09/2011
 Processo N.:
 Nome: (48845/1) IOLAN CONCEICAO VANNI CAPUCHO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMAÇÕES E OUVIDORIA

A Partir de: 05/09/2011 Até 19/09/2011
 Processo N.:
 Nome: (63244/1) MARIA DAS GRACAS BARROS CORREA
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (117889) GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 A Partir de: 16/08/2011 Até 13/12/2011
 Processo N.:
 Nome: (124586/2) WELLINGTON DE OLIVEIRA FARIAS
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132870) GERENCIA DE INFORMACOES CADASTRAIS
 A Partir de: 05/09/2011 Até 19/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00297/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 684392/2011
 Nome: (8580/1) ADELINO DE SOUZA LELIS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 Processo N.: 684392/2011
 Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/08/2011 Até 11/08/2011
 Processo N.: 674430/2011
 Nome: (25978/1) AGUINALDO SANTOS DA GAMA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/08/2011 Até 11/08/2011
 Processo N.: 684420/2011
 Nome: (225524/1) AMAURI QUIRINO DAS NEVES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 Processo N.: 684392/2011
 Nome: (206624/1) ANDRE DA MOTA FERNANDES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 Processo N.: 684420/2011
 Nome: (8042/1) ANTENOR DIAS DE SOUZA FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 Processo N.: 684392/2011
 Nome: (8298/1) ANTENOR STEFAN DA COSTA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (155160) GER. DE FISCALIZ. DOS SEGS. AGROPECUÁRIOS
 A Partir de: 21/08/2011 Até 21/08/2011
 Processo N.: 674430/2011
 Nome: (16163/1) ANTONIO LEITE DA COSTA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 Processo N.: 684420/2011
 Nome: (21187/1) AUREA MARIA MARTINE ARAUJO PASSARI
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 Processo N.: 674430/2011
 Nome: (224428/1) CARLOS ALBERTO VICTOR TEIXEIRA FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 06/08/2011 Até 06/08/2011
 Processo N.: 674430/2011
 Nome: (208619/1) CLAUDIO FARIAS DE MIRANDA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 Processo N.: 684392/2011
 Nome: (8049/1) CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 Processo N.: 674430/2011
 Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIAO MARTINS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/08/2011 Até 11/08/2011
 Processo N.: 674430/2011
 Nome: (24830/1) DECIO PAIO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 06/08/2011 Até 06/08/2011
 Processo N.: 674430/2011
 Nome: (206622/1) EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 Processo N.: 674430/2011
 Nome: (13308/1) ELENITA FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/08/2011 Até 11/08/2011
 Processo N.: 674430/2011

Nome: (24818/1) ELSON HUGUNY DO BONDESAPCHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
Processo N.: 684420/2011

Nome: (8244/1) ERNANI ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
Processo N.: 674430/2011

Nome: (8557/1) FRANCISCO DE MACEDO SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/08/2011 Até 11/08/2011
Processo N.: 676256/2011

Nome: (24854/1) FRANCISCO TADEU DE ARAUJO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE
A Partir de: 11/08/2011 Até 11/08/2011
Processo N.: 684392/2011

Nome: (51723/1) GENESIO GALLIO FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/08/2011 Até 11/08/2011
Processo N.: 684420/2011

Nome: (8348/1) INDAJAJA GEORGE STEFANINI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
Processo N.: 674430/2011

Nome: (8350/1) IRACUAY MARQUES FONTES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 06/08/2011 Até 06/08/2011
Processo N.: 674430/2011

Nome: (18234/1) JESUS AUGUSTO COELHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/08/2011 Até 11/08/2011
Processo N.: 674430/2011

Nome: (24866/1) JOAO BARBOSA DE MOURA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/08/2011 Até 11/08/2011
Processo N.: 676256/2011

Nome: (26382/1) JOAO FERREIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE
A Partir de: 21/08/2011 Até 21/08/2011
Processo N.: 674430/2011

Nome: (28046/1) JOAO MAURICIO FERRAZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/08/2011 Até 11/08/2011
Processo N.: 674430/2011

Nome: (8672/1) JOAQUIM JOSE PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/08/2011 Até 11/08/2011
Processo N.: 674430/2011

Nome: (24843/1) JOSE DO CARMO RODRIGUES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/08/2011 Até 11/08/2011
Processo N.: 676256/2011

Nome: (28047/1) JOSE ELIZEU GASPAR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE
A Partir de: 21/08/2011 Até 21/08/2011
Processo N.: 674430/2011

Nome: (8443/1) JOSE GOMES DE ALENCAR LIMA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 06/08/2011 Até 06/08/2011
Processo N.: 674430/2011

Nome: (8074/1) JOSE OTACIANO XAVIER
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
Processo N.: 681097/2011

Nome: (8549/1) LAURO ROBERTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
Processo N.: 674430/2011

Nome: (21217/1) LUIZ CARLOS DA COSTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 06/08/2011 Até 06/08/2011
Processo N.: 676256/2011

Nome: (21176/1) LUIZ NATAL BORGES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE
A Partir de: 11/08/2011 Até 11/08/2011
Processo N.: 684392/2011

Nome: (225461/1) LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 21/08/2011 Até 21/08/2011
Processo N.: 674430/2011

Nome: (24802/1) MACRINA NEVES ARAUJO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 06/08/2011 Até 06/08/2011
Processo N.: 674430/2011

Nome: (28371/1) MARCO AURELIO POMMOT MAIA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
Processo N.: 684420/2011

Nome: (24862/1) MARIA DONIZETH DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
Processo N.: 674430/2011

Nome: (21129/1) MARIA GONCALINA DE PINHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 06/08/2011 Até 06/08/2011
Processo N.: 674430/2011

Nome: (8487/1) MARIA SOARES CAMPOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
Processo N.: 674430/2011

Nome: (24826/1) MARINETE FIGUEIREDO COSTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/08/2011 Até 11/08/2011
Processo N.: 674430/2011

Nome: (8141/1) MARIO SERGIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 06/08/2011 Até 06/08/2011
Processo N.: 674430/2011

Nome: (21221/1) MEDIAN MENEZES E SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
Processo N.: 684392/2011

Nome: (225562/1) NEY NOVAIS MIRANDA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/08/2011 Até 11/08/2011
Processo N.: 681097/2011

Nome: (8165/1) NICOMEDES FRANCISCO PINTO LOPES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
Processo N.: 684392/2011

Nome: (8547/1) PEDRO FONTES FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 21/08/2011 Até 21/08/2011
Processo N.: 674430/2011

Nome: (225561/1) PRISCILA MEIRELES COUTINHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
Processo N.: 684420/2011

Nome: (8521/1) RAIMUNDO DOURADO DE FRANCA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
Processo N.: 684392/2011

Nome: (225511/1) REINALDO DE OLIVEIRA MODESTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
Processo N.: 674430/2011

Nome: (8597/1) ROSELVITO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 06/08/2011 Até 06/08/2011
Processo N.: 684420/2011

Nome: (16809/1) TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
Processo N.: 684420/2011

Nome: (17424/1) VALDECI MENDES GUIMARAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
Processo N.: 684420/2011

Nome: (8673/1) VALMIRO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00296/2011

DE: 15/09/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 672721/2011
Nome: (25130/2) RENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 05/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00020/2011 DE: 15/09/2011
O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 674736/2011
Nome: (81076/1) BENEDITO DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
Processo N.: 674736/2011
Nome: (81389/1) ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
Processo N.: 674736/2011
Nome: (81226/1) EUCARIO SANTANA DUARTE
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
A Partir de: 18/08/2011 Até 18/08/2011
Processo N.: 674736/2011
Nome: (81138/1) REINALDO LUCIO CORONEL
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00083/2011 DE: 15/09/2011
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (81350/1) LINDMAY FARIA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161586) COORD. DE MANUTENCAO
A Partir de: 09/09/2011 Até 18/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00046/2011 DE: 15/09/2011
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: supg
Nome: (140113/1) CLODOALDO DE LIMA BAIÁ FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161810) GAB.SECRET. DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/09/2011 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00365/2011 DE: 15/09/2011
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: aj
Nome: (97584/1) ADONAI MORBECK BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNIC. DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
Processo N.: aj
Nome: (203372/1) ANTÔNIA ALESSANDRA GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO
A Partir de: 11/08/2011 Até 11/08/2011
Processo N.: aj
Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
Processo N.: aj
Nome: (78499/3) IVANILDES LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
Processo N.: aj
Nome: (95712/1) MIGUEL SCHMIDT
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNIC. DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
Processo N.: aj
Nome: (97497/1) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00366/2011 DE: 15/09/2011
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (97539/1) JOZIRLETHE APARECIDA MAGALHAES CRIVELETTTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 01/09/2011 Até 16/09/2011
Processo N.:
Nome: (24930/1) MARCOS TADEU CORREA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 23/08/2011 Até 21/10/2011
Processo N.:
Nome: (203443/1) NEIDSON VICENTE LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 03/09/2011 Até 02/10/2011
Processo N.:
Nome: (23769/1) REGINA DE FIGUEIREDO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 08/09/2011 Até 22/10/2011
Processo N.:
Nome: (203825/1) ROSELY ROSANGELA DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
A Partir de: 25/08/2011 Até 01/09/2011
Processo N.:
Nome: (136472/1) WENDELL DE SOUZA DIAS MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 08/09/2011 Até 22/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00368/2011 DE: 15/09/2011
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 689975/11
Nome: (32361/1) CELIA SILVA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 08/09/2003 Ate 07/09/2008
A Partir de: 05/08/2011 Ate 03/10/2011
Processo N.: 1278/11
Nome: (35626/1) JOSE RIBAMAR TORRES ARAUJO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 11/12/1999 Ate 10/12/2004
A Partir de: 12/10/2011 Ate 10/11/2011
Processo N.: 690228/11
Nome: (71613/1) VALERIA PIMENTA MARTINS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 19/06/1998 Ate 18/06/2003
A Partir de: 29/08/2011 Ate 26/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00367/2011 DE: 15/09/2011
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (108188/1) CLEUSAIR APARECIDA FERREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDIC.CIVIL DO INTERIOR
 A Partir de: 08/09/2011 Até 22/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00206/2011 DE: 15/09/2011
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (98876/1) DORIVAL FREIRE
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 09/09/2011 Até 08/10/2011

Processo N.:
 Nome: (72086/1) HEMERSOW LUIZ MARINHO MOTA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 31/08/2011 Até 29/09/2011

Processo N.:
 Nome: (22291/1) JUVENTINO PINTO DE SOUZA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.:
 Nome: (108029/1) ODAIR BENEDITO DE FREITAS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 31/08/2011 Até 29/09/2011

Processo N.:
 Nome: (108072/1) RODRIGO RANGEL DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097560) NONO CMDO POLICIA.AREA PEIXOTO DE AZEVED
 A Partir de: 31/08/2011 Até 28/12/2011

Processo N.:
 Nome: (120459/1) ROMULO ALEXANDRE BASSO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 01/09/2011 Até 05/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00097/2011 DE: 15/09/2011
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (52165/1) CARLOS ALBERTO DA SILVA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 30/08/2011 Até 13/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00199/2011 DE: 15/09/2011
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (25270/1) MARIA AURELIA BARROS BARBOSA FERREIRA
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (159026) COORD. DE PERICIAS INTERNAS
 A Partir de: 04/08/2011 Até 14/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00351/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 689768/11

Nome: (9006/1) DARLY PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 20/03/2006 Até 19/03/2011
 A Partir de: 04/08/2011 Até 01/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00350/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (233459/1) EDUARDO RODRIGUES MACHADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 05/09/2011 Até 03/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00349/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (80734/2) CARLOS ALBERTO MEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (162183) GER. TECNICA
 A Partir de: 12/09/2011 Até 18/09/2011

Processo N.:
 Nome: (115868/1) CLAUDINEI ALEIXO AGUSTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 30/08/2011 Até 11/09/2011

Processo N.:
 Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 06/09/2011 Até 09/09/2011

Processo N.:
 Nome: (233448/1) FERNANDO LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 07/09/2011 Até 06/10/2011

Processo N.:
 Nome: (128861/1) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 29/08/2011 Até 12/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00078/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 2152/2011

Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 16/07/2011 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01221/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 100001041701
 Nome: (105355/18) NASIONE RODRIGUES SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 07/07/2011 Até 07/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54046/2011 DE: 15/09/2011

Processo N°: 1000001059343
Contratado: (96621/13) IVONIRA SANTOS BARROS
CPF: 569.024.411-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC.DE JOV.E ADULTOS "CREUSLHI

S.RAMOS"
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/54047/2011 DE: 15/09/2011

Processo N°: 1000001059393
Contratado: (97768/24) GIZELI DA COSTA LEAO MENDES
CPF: 781.808.999-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 12/09/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54045/2011 DE: 15/09/2011

Processo N°: 1000001026980
Contratado: (96396/31) DIRCE MARA BRAZOTO
CPF: 448.172.079-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL RONDON
Em: 14/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54044/2011 DE: 15/09/2011

Processo N°: 1000001058172
Contratado: (93842/34) LINDA EVA SERVILLE CARDOSO
CPF: 522.038.831-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54043/2011 DE: 15/09/2011

Processo N°: 1000000985396
Contratado: (93440/15) ROSINETE MIRANDA DA SILVA
CPF: 890.747.501-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021687) EEPG PEDRO NECA
Em: 25/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54042/2011 DE: 15/09/2011

Processo N°: 1000001059497
Contratado: (92383/30) SILVIA SAMPAIO DA SILVA LOPES
CPF: 428.006.331-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 07/09/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54041/2011 DE: 15/09/2011

Processo N°: 1000001016659
Contratado: (92030/9) MARIA ALICE SILVA DE SOUZA PAULA
CPF: 452.852.841-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. - ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 12/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54040/2011 DE: 15/09/2011

Processo N°: 1000001058911
Contratado: (89160/11) JOICY SEVERINA BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 868.362.931-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
A Partir de: 25/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01220/2011 DE: 15/09/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001059553

Nome: (73579/17) CICERA EDILEUSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045098) EEPG JO@O CATARINA DE SOUZA
A Partir de: 15/08/2011 Até 13/10/2011

Processo N.: 1000001058095
Nome: (223655/2) CLAUDINEIA MACENA BORGUETTI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 22/08/2011 Até 08/09/2011

Processo N.: 1000001059434
Nome: (206194/6) DANIELLE ROVERSI VILELA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
A Partir de: 02/09/2011 Até 21/09/2011

Processo N.: 1000001059294
Nome: (211729/3) LOURDES DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 12/08/2011 Até 11/10/2011

Processo N.: 1000001059274
Nome: (61522/12) MARCIA FATIMA DEMARCHI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 11/08/2011 Até 22/09/2011

Processo N.: 1000001056943
Nome: (124204/9) ROSA MARIA DE JESUS MOURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016403) EEPG - BAIRRO UNIAO
A Partir de: 07/09/2011 Até 24/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01219/2011 DE: 15/09/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001059349

Nome: (122335/23) FABIULA BRUSTOLIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 22/05/2011 Até 06/08/2011

Processo N.: 1000001056075
Nome: (120843/19) KARINA COSTA PAES DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO
A Partir de: 24/08/2011 Até 21/12/2011

Processo N.: 1000001056078
Nome: (120843/14) KARINA COSTA PAES DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO
A Partir de: 24/08/2011 Até 21/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01218/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 100000168452
 Nome: (212758/1) GILMAR DUTRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
 A Partir de: 01/12/2009 Até 03/12/2009
 Processo N.: 1000001054653
 Nome: (92806/5) OTTO DOS ANJOS BARROSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012807) E.E. "PROFESSORA ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA"
 A Partir de: 01/08/2011 Até 27/08/2011
 Processo N.: 1000001054660
 Nome: (89987/2) WAGNER ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012807) E.E. "PROFESSORA ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA"
 A Partir de: 01/08/2011 Até 21/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01217/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000001058292
 Nome: (85052/1) RUBIA ALVES BORGES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA
 A Partir de: 21/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01216/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000001059788
 Nome: (78763/25) ADAIR GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001059786
 Nome: (120956/12) ADISON GUERRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001059748
 Nome: (55940/7) ALCIR LUIZ PAIZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001059502
 Nome: (234604/1) AMINADABE OLIVEIRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 Processo N.: 1000001059503
 Nome: (234604/1) AMINADABE OLIVEIRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
 Processo N.: 1000001059031
 Nome: (87315/1) ANA DELMA SOUSA MORAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041947) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEIXOTO DE AZEVE
 A Partir de: 03/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001059795
 Nome: (41501/4) ANTONIO DE AGUIAR NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001059297
 Nome: (210317/5) ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001059423
 Nome: (219739/3) BENEDITO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010456) E.E. - FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001059379
 Nome: (74749/5) CELIO ADRIANO VISCCHI COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001059954
 Nome: (88499/22) DANIEL ESPIRITO SANTO AVILA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001059465
 Nome: (210429/4) DEJARMA SANTOS CAMARGO DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001059794
 Nome: (128969/11) EDIVALDO GARIBALDI DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001059618
 Nome: (215025/4) EDMILSON JORGE NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001059617
 Nome: (62863/5) ELIZEU SILVA RIOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001059740
 Nome: (227038/1) EZEQUIAS DE ARRUDA COIMBRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 24/03/2011 Até 31/03/2011
 Processo N.: 1000001059741
 Nome: (227038/1) EZEQUIAS DE ARRUDA COIMBRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001059742
 Nome: (227038/1) EZEQUIAS DE ARRUDA COIMBRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001059744
 Nome: (227038/1) EZEQUIAS DE ARRUDA COIMBRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 Processo N.: 1000001059745
 Nome: (227038/1) EZEQUIAS DE ARRUDA COIMBRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
 Processo N.: 1000001059746
 Nome: (227038/1) EZEQUIAS DE ARRUDA COIMBRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001059418
 Nome: (233598/1) FELIPA COLMAN AGUILERA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001059733
 Nome: (84377/1) FRANCELINO PEDRO DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001059780
 Nome: (131156/11) FRANCISCO DAS CHAGAS VENANCIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001059420
 Nome: (209497/5) GERSEI MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001059340
 Nome: (133250/3) HELDER FONSECA MACEDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001059472
 Nome: (234949/1) INOCENCIO DE PAULA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001059464
 Nome: (116214/12) JOAO ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001059389
 Nome: (77332/4) JOAO BELARMINO NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001059793
 Nome: (143873/7) JOAO PAULO GOMES POLLI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001059955
 Nome: (119575/14) JOSE CARLOS DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001059731
 Nome: (48193/3) JOSE IRINEU DA COSTA XAVIER
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.: 1000001059388
 Nome: (206444/7) JOSE MATIAS MARTINS GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.: 1000001059422
 Nome: (66929/4) JOSE REZENDE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.: 1000001059390
 Nome: (144894/5) LENILSON REGINALDO NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.: 1000001059463
 Nome: (216245/9) LEOZENIR MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.: 1000001059732
 Nome: (84487/1) LOURIVAL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.: 1000001059952
 Nome: (221864/3) LUIS BRUNO MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.: 1000001059320
 Nome: (141125/8) MANOEL ANTONIO GARCIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.: 1000001059466
 Nome: (230421/1) MARIO FERREIRA DA LUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.: 1000001059371
 Nome: (87953/1) MATUZALEM PEREIRA LUBSCHINSKI MILHOMEM
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001059319
 Nome: (142197/8) NILTON SCARIOTTI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.: 1000001059295
 Nome: (133612/10) NOEL RAIMUNDO SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.: 1000001059486
 Nome: (224142/3) NORBERTO DO ESPIRITO SANTO COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001059487
 Nome: (224142/3) NORBERTO DO ESPIRITO SANTO COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001059489
 Nome: (224142/3) NORBERTO DO ESPIRITO SANTO COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.: 1000001059496
 Nome: (219976/4) OACIL JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 06/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.: 1000001059419
 Nome: (216026/5) OMBERTO SOARES DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010456) E.E. - FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.: 1000001059782
 Nome: (110223/17) OSCAR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.: 1000001059391
 Nome: (234836/1) RAFAEL SOUZA SOARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.: 1000001059478
 Nome: (218385/5) ROSINO FELIX DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.: 1000001059417
 Nome: (43620/6) RUTENEO DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010456) E.E. - FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 15/08/2011

Processo N.: 1000001059490
 Nome: (87328/1) SANTO DE CAMPOS COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001059492
 Nome: (87328/1) SANTO DE CAMPOS COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001059493
 Nome: (87328/1) SANTO DE CAMPOS COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.: 1000001059787
 Nome: (54945/3) SILVANO NARCISO DUARTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.: 1000001059471
 Nome: (217842/11) VALDERSON SOARES DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.: 1000001059296
 Nome: (142770/8) VANDERLEY DIAS DA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.: 1000001059760
 Nome: (227284/1) WILSON SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01215/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001059318
 Nome: (225924/1) ANA ALICE ALVES XAVIER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001059323
 Nome: (38199/1) CLOTILDES DE ALMEIDA MARQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001059796
 Nome: (28886/1) FRANCISCA BORGES COSTA DOS REIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001059808
 Nome: (61261/12) GENTIL ROSSI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
 A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001059801
 Nome: (34584/1) LISETE DALLA NORA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001059974
 Nome: (235226/1) LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
 A Partir de: 23/08/2011

Processo N.: 1000001059814
 Nome: (34847/1) SINEZIO DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001060064
 Nome: (87326/1) SOLANGE LOPES DA SILVA E SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 07/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/54039/2011 DE: 15/09/2011

Processo N.: 1000000976808
 Contratado: (88925/19) PAULO PEREIRA MACIEL
 CPF: 353.908.671-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
 Em: 14/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54036/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 100001059087
Contratado: (82746/15) VALDOVAN SANTOS COSTA
CPF: 824.246.161-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 08/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/54037/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 100001058662
Contratado: (86007/7) RUTH CANDIDO PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 860.714.401-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
A Partir de: 26/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/54038/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 100001059381
Contratado: (87888/51) KLEYDER ISAURA PAINS DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 432.616.471-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 13/09/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54035/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 100001016653
Contratado: (82734/3) FRANCISCA LUZIA PINHEIRO DA SILVA
CPF: 378.231.081-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. - ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 12/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54005/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 100000991130
Contratado: (47446/22) ANA NITA DA SILVEIRA
CPF: 487.366.279-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
Em: 12/09/2011

CONTRATO/SEDUC/54006/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 100001043400
Contratado: (47446/23) ANA NITA DA SILVEIRA
CPF: 487.366.279-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
Em: 12/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54003/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 100001059262
Contratado: (46497/18) CREUNICE SILBETE DE OLIVEIRA
CPF: 329.451.401-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 09/09/2011 Até 07/11/2011

CONTRATO/SEDUC/54004/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 100001059106
Contratado: (46508/15) MADALENA SANTANA DE SALES
CPF: 593.138.891-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO
A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54002/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 100000985828
Contratado: (46362/38) ELISANGELA FIGUEIREDO LIMA
CPF: 760.410.421-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
Em: 13/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54001/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 100001059146
Contratado: (45065/28) VILMA DA SILVA CHEQUIM
CPF: 535.183.651-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 12/09/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54000/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 100001028892
Contratado: (44964/50) JUSCILENE XAVIER DOS SANTOS
CPF: 468.517.201-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
Em: 12/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53999/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 100001058649
Contratado: (35448/2) ANTONIA DE LOURDES CARRARA FERREIRA
CPF: 569.954.401-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 29/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53996/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 100001006070
Contratado: (33380/35) ANTONIA DA SILVA VALE
CPF: 655.573.441-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SEDUC/53997/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 100001003411
Contratado: (33380/37) ANTONIA DA SILVA VALE
CPF: 655.573.441-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SEDUC/53998/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 100001016660
Contratado: (34173/7) VALDIR AMARO DE OLIVEIRA
CPF: 044.483.278-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. - ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 12/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53959/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 100001059147
Contratado: (235423/2) ADILSON TOLEDO ALVES FERREIRA
CPF: 022.125.091-38
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 17/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53960/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 100001055192
Contratado: (235684/1) NIVEA RODRIGUES FRANCO
CPF: 004.835.721-95
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA
A Partir de: 01/08/2011 Até 30/10/2011

CONTRATO/SEDUC/53961/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 100001056488
Contratado: (235685/1) SOLANGE PIO DE FRANCA
CPF: 939.648.891-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53962/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 100001057690
Contratado: (235686/1) SIMONE DOS SANTOS
CPF: 021.870.821-13

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53963/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058843
Contratado: (235687/1) NARA CRISTINA SILVA CAMPOS
CPF: 705.287.131-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
A Partir de: 01/08/2011 Até 16/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53964/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058929
Contratado: (235688/1) VALDINEI DA SILVA
CPF: 024.992.881-75
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53965/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001054927
Contratado: (235700/1) REGINA CURVO DA CRUZ
CPF: 650.535.671-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53966/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001053802
Contratado: (235701/1) MARILENE SANTOS PINTO
CPF: 017.261.741-31
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53967/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001056835
Contratado: (235702/1) ANTONIA DE MORAES FERREIRA
CPF: 995.048.203-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53968/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058692
Contratado: (235703/1) JOSE LAURENTINO SILVA
CPF: 268.650.091-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (023329) EEPG - MALKI DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 03/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53969/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058008
Contratado: (235704/1) TATIANE SILVA
CPF: 052.846.631-36
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA
A Partir de: 08/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53970/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058596
Contratado: (235705/1) KARLA LETICIA RONDON FERNANDES MELO
CPF: 014.952.581-81
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (071820) ASSES. PEDAGOGICA DE NOVA MARINGA
A Partir de: 29/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53971/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058783
Contratado: (235706/1) LAURA MARCELLI MARCOSKI LIMA
CPF: 888.792.081-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"
A Partir de: 31/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53972/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001056424
Contratado: (235707/1) ALCENI CAMPOS DE MORAIS
CPF: 352.936.401-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53973/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001057087
Contratado: (235708/1) MAIRDES ARRUDA DA SILVA
CPF: 013.043.111-71
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53974/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058549
Contratado: (235709/1) MAISA DOURADO DORNELAS
CPF: 048.693.151-06
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53975/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058504
Contratado: (235710/1) MARCILENE ROSA DA SILVA BILHEIRO
CPF: 019.362.001-47
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 09/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53976/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058077
Contratado: (235730/1) VLADEMIR VIEIRA
CPF: 748.267.351-20

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53977/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001057811
Contratado: (235731/1) TATIANE ROCHA CERQUEIRA DA SILVA
CPF: 007.953.401-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
A Partir de: 04/05/2011 Até 31/08/2011
CONTRATO/SEDUC/53978/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058708
Contratado: (235732/1) CLAUDIA REGINA DA CONCEICAO MENEZES DE MATOS
CPF: 302.239.622-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (009610) E.E. - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 12/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53979/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059467
Contratado: (235733/1) MARIA REGINA LUCAS DA SILVA
CPF: 028.139.161-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 15/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53980/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058736
Contratado: (235734/1) TATIANI BONFIM DOS SANTOS
CPF: 919.766.501-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 20/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53981/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058776
Contratado: (235735/1) SOLANGE LETICIA DE VARGAS
CPF: 015.539.120-80
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 22/08/2011 Até 16/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53982/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001057245
Contratado: (235736/1) SANDRA BARANZELLI BARBOZA
CPF: 006.277.841-27
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 26/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53983/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058526
Contratado: (235737/1) DEBORA PAULINA DUARTE
CPF: 036.980.851-78
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 29/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53984/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058053
Contratado: (235738/1) VIVIANE GRAZIELE METZKA
CPF: 332.566.938-73
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53985/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058733
Contratado: (235739/1) LEDIANE CHAYANE LANG
CPF: 026.654.811-38
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 01/09/2011 Até 24/09/2011
CONTRATO/SEDUC/53986/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059055
Contratado: (235740/1) NATALIE SIQUEIRA TEIXEIRA
CPF: 017.607.791-05
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL
A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53987/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001056377
Contratado: (235741/1) VANESSA MARIA DE SOUZA
CPF: 747.080.311-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013544) EEPG - NOVA UNIAO
A Partir de: 02/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53988/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058467
Contratado: (235749/1) ERICA SOUZA ARAUJO
CPF: 044.857.531-07
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53989/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058012
Contratado: (235750/1) FERNANDO VIEIRA DE FREITAS
CPF: 985.456.711-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FREIRE"
A Partir de: 19/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53990/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059373
Contratado: (235751/1) LAURECIL NASCIMENTO DA SILVA
CPF: 689.708.031-49

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA
A Partir de: 23/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53991/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001057343
Contratado: (235752/1) ADONIAS FREITAS MENEZES
CPF: 651.874.901-68

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"
A Partir de: 03/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53992/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001057432
Contratado: (235753/1) REGEMILDO FRANCISCO CARDOSO
CPF: 651.408.261-00

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 05/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53993/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001055117
Contratado: (235755/1) PEDRO ERNESTO MOREIRA DOS SANTOS MACHADO
CPF: 020.623.731-63

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53994/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059054
Contratado: (29030/10) LUIZ GOUVEA DE PAULA
CPF: 125.583.461-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (075710) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL TAPIITAWA
A Partir de: 11/07/2011 Até 21/08/2011

CONTRATO/SEDUC/53995/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058051
Contratado: (30838/19) DORALICE FREITAS DE MATOS MOREIRA
CPF: 062.315.098-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 29/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53957/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001052343
Contratado: (235415/1) ERYCK THAYGOR PEREIRA DA SILVA
CPF: 019.306.761-74

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
Em: 25/08/2011

CONTRATO/SEDUC/53958/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001053209
Contratado: (235417/1) DAIANE GAUTO
CPF: 015.144.281-99

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
Em: 14/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53956/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058999
Contratado: (235132/2) JAINY MARQUES DA SILVA
CPF: 044.042.651-07

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 12/09/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53955/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001044628
Contratado: (235028/1) JANAINA RIBEIRO DE LIMA
CPF: 033.052.631-64

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO
A Partir de: 14/07/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53941/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059542
Contratado: (230362/3) ALEXANDRA SILVA SANTOS
CPF: 030.283.964-08

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC.DE JOV.E ADULTOS "CREUSLI S.RAMOS"
A Partir de: 06/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53942/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001057353
Contratado: (230383/3) MAILSON VIEIRA DA HORA
CPF: 026.791.091-63

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"
A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53943/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059480
Contratado: (230656/3) WILLIAM SOARES DE OLIVEIRA
CPF: 018.017.101-12

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53944/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059358
Contratado: (230869/4) ALLE PIRES ATALA
CPF: 854.166.651-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 12/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53945/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059073
Contratado: (231264/5) NELIO GONCALVES DE ABREU
CPF: 941.284.721-15

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 08/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53946/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059084
Contratado: (231678/4) MEYRE RODRIGUES CARVALHO
CPF: 598.506.631-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 08/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53947/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059152
Contratado: (232635/8) KAMILA SAVAZI SALMAZO
CPF: 017.216.621-70

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 12/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53948/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059082
Contratado: (232872/3) ANA PAULA RODRIGUES CARVALHO
CPF: 919.116.561-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 08/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53949/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059094
Contratado: (232873/4) VALDENEZ LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 405.522.761-20

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 08/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53950/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058314
Contratado: (234648/4) WESLEY FELIPE DELUQUE DA SILVA
CPF: 044.058.281-48

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 02/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53951/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001055905
Contratado: (234749/2) LAINE MARQUES DOS SANTOS
CPF: 837.402.791-68

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53952/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001056621
Contratado: (234805/2) IRLANE FIGUEIREDO DE SOUSA JESUS
CPF: 629.451.141-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
A Partir de: 16/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53953/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059014
Contratado: (234886/4) MICHELLE BEATRIZ BRAGA SEVERO
CPF: 065.571.456-14

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 09/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53954/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001057401
Contratado: (235025/3) MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA FREITAS
CPF: 952.568.651-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 24/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53939/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000000986416
Contratado: (229912/1) JARBAS FONSECA DOS REIS
CPF: 851.984.041-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016144) EEPSP JUJIARA
Em: 08/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53940/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001012335
Contratado: (229912/2) JARBAS FONSECA DOS REIS
CPF: 851.984.041-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016144) EEPSP JUJIARA
Em: 08/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54007/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001057366
Contratado: (49367/39) ESIO LUIZ DE SIQUEIRA LEITE
CPF: 346.667.701-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010359) EEPSP - JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 31/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/54008/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058083
Contratado: (52899/35) ELIANA MARIA PACHECO DE ARAUJO
CPF: 764.633.621-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (016624) EEPSP - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 25/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54009/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000000984858
Contratado: (54166/26) JAQUES SOUZA DE CARVALHO
CPF: 111.215.481-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009440) EEPSP - LEOVEGILDO DE MELO
Em: 08/09/2011

CONTRATO/SEDUC/54010/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001005781
Contratado: (54166/27) JAQUES SOUZA DE CARVALHO
CPF: 111.215.481-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009440) EEPSP - LEOVEGILDO DE MELO
Em: 08/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54034/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059196
Contratado: (77470/39) ANA CLAUDIA DE CASTRO FRANCISCO
CPF: 925.327.131-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (016560) EEPSP - JOAO SATO
A Partir de: 23/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54033/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001006063
Contratado: (75774/28) ILSE MARIA MEZZALIRA SIGNORATI
CPF: 368.685.150-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015636) EEPSP - JOAO PAULO I
Em: 31/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54031/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001055080
Contratado: (75326/35) MARIA ILZA DE FREIRE
CPF: 685.002.384-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (014575) EEPSP - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/08/2011

CONTRATO/SEDUC/54032/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001057282
Contratado: (75554/19) LEANDRA FRANCISCO ALVES DE SOUSA
CPF: 570.687.041-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (009857) EEPSP - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 02/09/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54028/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000000984658
Contratado: (74870/30) MARISANDRA GONCALVES DE AMORIM SANTOS
CPF: 377.940.271-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009440) EEPSP - LEOVEGILDO DE MELO
Em: 13/09/2011

CONTRATO/SEDUC/54029/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001025537
Contratado: (74870/32) MARISANDRA GONCALVES DE AMORIM SANTOS
CPF: 377.940.271-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009440) EEPSP - LEOVEGILDO DE MELO
Em: 13/09/2011

CONTRATO/SEDUC/54030/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001016651
Contratado: (75146/20) EBY REGINA BEZERRA ITO DE ARAUJO
CPF: 635.077.904-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. - ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 12/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54027/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001055957
Contratado: (73775/38) CELEIDE MARIA PEREIRA SERRA
CPF: 346.210.321-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
A Partir de: 16/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54025/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000000981853
Contratado: (70949/31) ANTONIO BRANDAO
CPF: 594.365.141-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010057) EEPSP - DIONE AUGUSTA S. SILVA
Em: 14/09/2011

CONTRATO/SEDUC/54026/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001016650
Contratado: (7180/4) DORAMI DE BARROS LOPES
CPF: 111.139.441-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. - ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 12/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54024/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059648
Contratado: (70674/33) CELIA HELENA SULZBACH
CPF: 468.664.691-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 06/09/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/54022/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001006058
 Contratado: (70252/20) MARIO EDSON MARTINS
 CPF: 655.500.211-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 Em: 31/07/2011

CONTRATO/SEDUC/54023/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001006079
 Contratado: (70315/18) ROSELI GEORG
 CPF: 460.074.401-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 Em: 31/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/54019/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058206
 Contratado: (61925/30) MARLUCIA DE OLIVEIRA GOMES
 CPF: 537.294.551-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 07/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/54020/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059652
 Contratado: (62087/49) NOEMI TERESINHA LUDWIG
 CPF: 349.452.882-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
 A Partir de: 01/08/2011 Até 16/12/2011

CONTRATO/SEDUC/54021/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059375
 Contratado: (69504/32) ELIAS GUIMARAES DA ROCHA SOARES
 CPF: 762.628.718-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
 A Partir de: 07/09/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/54016/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001020957
 Contratado: (56280/9) EDNILSON ALBINO DE CARVALHO
 CPF: 468.625.521-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009610) E.E. - ANTONIO EPAMINONDAS
 Em: 12/09/2011

CONTRATO/SEDUC/54017/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001049820
 Contratado: (60876/34) MADALENA RODRIGUES VIEIRA
 CPF: 353.630.371-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
 Em: 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/54018/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001041905
 Contratado: (6159/2) MARIA DO CARMO MARTINS
 CPF: 243.283.326-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009610) E.E. - ANTONIO EPAMINONDAS
 Em: 12/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/54014/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058645
 Contratado: (54857/28) JOELMA APARECIDA DA COSTA
 CPF: 779.988.631-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (104248) EE JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO
 A Partir de: 05/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/54015/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059315
 Contratado: (55272/17) RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS
 CPF: 317.940.331-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC.DE JOV.E ADULTOS "CREUSLI S.RAMOS"
 A Partir de: 06/09/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/54013/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001041201
 Contratado: (54559/41) MARTA DE SOUZA
 CPF: 765.777.831-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
 Em: 09/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/54011/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059160
 Contratado: (54221/45) GALDINA MARCELINA GALINDO
 CPF: 604.287.081-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 25/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/54012/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058714
 Contratado: (54229/38) MARIA JOSETE MOREIRA FERREIRA
 CPF: 331.237.213-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
 A Partir de: 05/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53935/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058882
 Contratado: (228756/3) SUZANA ANTONIAZZI
 CPF: 481.960.701-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 19/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53936/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001057821
 Contratado: (228810/2) ADRIANA NOVAES ZUCHINI
 CPF: 013.024.441-40
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 06/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53937/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001057914
 Contratado: (229123/2) BERENICE REGINALDO
 CPF: 002.136.701-94
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (153958) E.E.INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVOERO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53938/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058886
 Contratado: (229296/6) MARCIA CRISTINA BECKER
 CPF: 032.983.559-92
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 16/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01226/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000001046213
 Nome: (39252/1) ALBERICO ROCHA LIMA
 Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO
 Quinquênio de Referência: 13/11/2002 Ate 12/11/2007
 A Partir de: 22/07/2011 Ate 20/08/2011

Processo N.: 1000001021986
 Nome: (47618/5) ANA CRISTINA SCATENA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 15/06/2011 Ate 14/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01225/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 100000967261

Nome: (69876/5) CIRLEI APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005

A Partir de: 02/07/2011 Ate 30/08/2011

Processo N.: 1000001039447

Nome: (33476/1) INEZ LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004

A Partir de: 26/07/2011 Ate 24/08/2011

Processo N.: 1000001020908

Nome: (14884/1) IVANA ELISA DE ARRUDA SCHAFFER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/04/2004 Ate 31/03/2009

A Partir de: 30/07/2011 Ate 28/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01224/2011

DE: 15/09/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001051371

Nome: (85329/1) ADEMILSON NUNES PAIXAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 27/09/2011 Ate 25/12/2011

Processo N.: 1000001016437

Nome: (14266/1) AMARILDO PAES LANDIM

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008

A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000001057630

Nome: (65010/7) ANTONIO CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005

A Partir de: 24/08/2011 Ate 21/11/2011

Processo N.: 1000001027717

Nome: (88781/1) CLEOMAR SANTOS DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 19/09/2011 Ate 17/12/2011

Processo N.: 1000001053532

Nome: (85039/1) EDUARDO ARISTEU SIQUEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 26/09/2011 Ate 24/12/2011

Processo N.: 1000001059140

Nome: (100099/1) EDVALDO MAGALHAES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/04/2002 Ate 30/03/2007

A Partir de: 27/09/2011 Ate 25/12/2011

Processo N.: 1000001038034

Nome: (1913/1) ELIANE DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 18/02/2006 Ate 17/02/2011

A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000001016453

Nome: (30819/1) ELISABETH GOMES NOGUEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008

A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000001059809

Nome: (6854/1) ERVINO DA ROSA RIBEIRO

Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)

Quinquênio de Referência: 20/04/2003 Ate 19/04/2008

A Partir de: 29/08/2011 Ate 26/11/2011

Processo N.: 100000965369

Nome: (5121/2) ETELVINA CORREA DE CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 21/03/1978 Ate 20/03/1983

A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000001059378

Nome: (87358/1) FLAVIA SOARES BARBOSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 14/09/2011 Ate 12/12/2011

Processo N.: 100000965349

Nome: (85294/1) FRANCISCA APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005

A Partir de: 12/09/2011 Ate 10/12/2011

Processo N.: 1000001041407

Nome: (19718/1) INES NOBRE DA ROCHA CARMO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 21/01/1990 Ate 20/01/1995

A Partir de: 10/09/2011 Ate 08/12/2011

Processo N.: 1000001053687

Nome: (44642/1) IRACI DE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008

A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000001053533

Nome: (39032/6) JOAO ALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

A Partir de: 26/09/2011 Ate 24/12/2011

Processo N.: 1000001025774

Nome: (55993/9) JOAO RODRIGUES DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 23/09/2011 Ate 21/12/2011

Processo N.: 1000001060006

Nome: (61047/8) JORGE MARTINHO CIOTTI

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010

A Partir de: 25/09/2011 Ate 24/10/2011

Processo N.: 1000001060007

Nome: (61047/9) JORGE MARTINHO CIOTTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

A Partir de: 25/09/2011 Ate 24/10/2011

Processo N.: 1000000971211

Nome: (46024/10) JOSINETH FRAZAO ARANHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000000964881

Nome: (84580/1) JUCELIA RODRIGUES DE DEUS PIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 23/09/2011 Ate 21/12/2011

Processo N.: 1000001057294

Nome: (38120/1) LACI TEIXEIRA DE AQUINO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008

A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000000970626

Nome: (88782/1) LOURIVALDO BORGES GLORIA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 19/09/2011 Ate 17/12/2011

Processo N.: 1000001056489

Nome: (72988/4) LUCINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA GRUHN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000001016447

Nome: (75845/2) LUIZ CARLOS COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000001051116

Nome: (44836/1) MALVINA DE OLIVEIRA ROSALES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Ate 31/08/2008

A Partir de: 26/09/2011 Ate 24/12/2011

Processo N.: 1000001036789

Nome: (85038/1) MARCIA CRISTINA DIONISIO DA SILVA CARNIEL

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005

A Partir de: 26/09/2011 Ate 24/12/2011

Processo N.: 1000001016460

Nome: (62153/11) MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA COFFANI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000001053778

Nome: (1161/1) MARIA APARECIDA MACEDO DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/03/1990 Ate 28/02/1995

A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000001059002

Nome: (33738/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009

A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000001058758

Nome: (84546/1) MARIA ELY SILVA BATISTA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 19/01/2000 Ate 18/01/2005

A Partir de: 12/09/2011 Ate 11/10/2011

Processo N.: 1000001056715

Nome: (45582/1) MARIA JOSE TOGNON DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008

A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000001059576

Nome: (31124/1) MARIA LUIZA GOTARDO TOLOI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008

A Partir de: 14/09/2011 Ate 12/12/2011

Processo N.: 1000000994412

Nome: (36503/1) MARIA NEIDE MAZEI DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008

A Partir de: 23/09/2011 Ate 21/12/2011

Processo N.: 1000001046737

Nome: (46767/12) MARIA NEVES NOGUEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 08/08/2011 Ate 05/11/2011

Processo N.: 1000001049741

Nome: (44947/8) MARIA SANTISSIMA MELLO DE MEI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 29/08/2011 Ate 26/11/2011

Processo N.: 1000001053531

Nome: (82965/4) MARILEI PERES PACHECO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 26/09/2011 Ate 24/12/2011

Processo N.: 1000000965344

Nome: (20786/1) MARILZA APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000001054649

Nome: (85121/1) MEIRILANDES CORREIA DE LACERDA MARIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
A Partir de: 26/09/2011 Até 24/12/2011

Processo N.: 1000001058972

Nome: (28052/1) ODETE DIOGO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/1994 Até 12/02/1999
A Partir de: 08/09/2011 Até 07/10/2011

Processo N.: 1000001053330

Nome: (58527/4) REGINA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000994411

Nome: (70864/4) ROGERIO DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
A Partir de: 23/09/2011 Até 21/12/2011

Processo N.: 1000001057479

Nome: (35883/1) ROSINEIA DE SOUZA MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 29/02/2008
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001053974

Nome: (40344/1) SILVIA FERREIRA DO PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 29/02/2008
A Partir de: 31/08/2011 Até 29/09/2011

Processo N.: 1000000994413

Nome: (74748/2) SONIA DE CARVALHO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
A Partir de: 23/09/2011 Até 21/12/2011

Processo N.: 1000001052462

Nome: (25600/1) TEREZA TEIXEIRA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Até 19/02/2009
A Partir de: 26/09/2011 Até 24/12/2011

Processo N.: 1000000994407

Nome: (85862/1) VALERIA SANTIAGO PEDRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
A Partir de: 29/08/2011 Até 26/11/2011

Processo N.: 1000001025598

Nome: (85082/1) VALTER CAIRES PINHEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
A Partir de: 26/09/2011 Até 24/12/2011

Processo N.: 1000000965374

Nome: (46467/9) ZEFERINO DIAS FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000971739

Nome: (85230/1) ZENI IZABEL DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
A Partir de: 26/09/2011 Até 24/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01223/2011 DE: 15/09/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (71317/3) LUCIANA FERRAZ GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 06/09/2011 Até 04/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01222/2011 DE: 15/09/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (14608/1) ADERSEMAR BISPO CIRQUEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
A Partir de: 13/08/2011 Até 10/11/2011

Processo N.:

Nome: (26535/1) ALICE DE CASTRO MARQUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014583) EEPSPG - ALTERNATIVA
A Partir de: 15/08/2011 Até 23/09/2011

Processo N.:

Nome: (47618/5) ANA CRISTINA SCATENA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 02/08/2011 Até 30/09/2011

Processo N.:

Nome: (87747/1) ANA LUCIA RAMOS LOBO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 16/08/2011 Até 14/10/2011

Processo N.:

Nome: (40647/1) ANGELA REGINA SODER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021091) EEPSPG - CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 05/09/2011 Até 19/09/2011

Processo N.:

Nome: (7966/1) ANTONIETA DA GUIA MORAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 02/09/2011 Até 09/09/2011

Processo N.:

Nome: (16485/1) BENEDITA CONSTANCIA DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Un. Adm: (010464) E.E. - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 01/09/2011 Até 19/11/2011

Processo N.:

Nome: (2848/1) CARMEN CECILIA DOMINGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTACAO ESCOLAR
A Partir de: 11/09/2011 Até 09/12/2011

Processo N.:

Nome: (14702/1) CATARINA DA GUIA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 01/09/2011 Até 19/11/2011

Processo N.:

Nome: (48040/2) CLEUDIA FERNANDES DE SOUZA BRITES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
A Partir de: 08/09/2011 Até 05/01/2012

Processo N.:

Nome: (15012/1) CLEUSA RIBEIRO ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013048) EEPSPG - DEP. DORMEVI L FARIA
A Partir de: 08/09/2011 Até 17/09/2011

Processo N.:

Nome: (84408/1) DOMINGAS SOARES MACIEL DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) EEPSPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 13/03/2011 Até 11/04/2011

Processo N.:

Nome: (21924/1) EDINA DIAS DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 06/09/2011 Até 04/11/2011

Processo N.:

Nome: (33098/1) ELIANA MARIA JUSTI LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) EEPSPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 12/09/2011 Até 10/11/2011

Processo N.:

Nome: (35472/1) ELIETE LIMA MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011444) EEPSPG - NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 28/07/2011 Até 25/10/2011

Processo N.:

Nome: (34417/1) ELVIRA APARECIDA XAVIER RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 05/09/2011 Até 04/10/2011

Processo N.:

Nome: (14075/1) FATIMA GUIA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009830) EEPSPG - SANTOS DUMONT
A Partir de: 12/09/2011 Até 18/09/2011

Processo N.:

Nome: (227384/1) FATIMA PATRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 26/08/2011 Até 24/09/2011

Processo N.:

Nome: (226716/1) GELSON SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 08/09/2011 Até 07/10/2011

Processo N.:

Nome: (54499/7) GERSON HENRIQUE BARBOSA GIL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011410) EEPSPG FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 17/06/2011 Até 01/07/2011

Processo N.:

Nome: (88746/1) IEDA REZENDE RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 26/07/2011 Até 21/01/2012

Processo N.:

Nome: (39929/1) LILIAN GORETE FREIRE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 10/09/2011 Até 08/12/2011

Processo N.:

Nome: (89014/1) MARCIENE INACIO FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011363) EEPSPG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 02/06/2011 Até 11/06/2011

Processo N.:

Nome: (84307/1) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 09/09/2011 Até 08/10/2011

Processo N.:

Nome: (84307/2) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) EEPSPG - PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 09/09/2011 Até 08/10/2011

Processo N.:

Nome: (70551/4) MARIA DO CARMO BARROS SARAIVA SAAD
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 01/09/2011 Até 15/10/2011

Processo N.:
Nome: (34820/1) MARLENE APARECIDA PULGA LAVERDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 28/07/2011 Até 10/09/2011

Processo N.:
Nome: (44565/1) MARLY CHAPADENSE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:
Nome: (36409/1) NELLY FORTES DE BARROS ROMAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 31/08/2011 Até 14/09/2011

Processo N.:
Nome: (57831/2) NILCENEIA NONATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 02/09/2011 Até 16/09/2011

Processo N.:
Nome: (11920/1) RITA LEMES DE PAULA MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 30/09/2011 Até 28/11/2011

Processo N.:
Nome: (31822/1) ROBERTO JUVENAL ROSTRO ZANIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 18/06/2011 Até 16/08/2011

Processo N.:
Nome: (31822/2) ROBERTO JUVENAL ROSTRO ZANIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 18/06/2011 Até 16/08/2011

Processo N.:
Nome: (55512/7) ROSILENE PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 05/09/2011 Até 17/09/2011

Processo N.:
Nome: (87267/1) SANDRA MARIA MARQUES PARREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 20/06/2011 Até 17/10/2011

Processo N.:
Nome: (34468/1) SEBASTIANA MACEDO LEAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
A Partir de: 08/08/2011 Até 06/10/2011

Processo N.:
Nome: (66793/3) SONIA MARIA GASTAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 22/08/2011 Até 10/09/2011

Processo N.:
Nome: (118084/4) TAYOMARA FERREIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 23/08/2011 Até 21/09/2011

Processo N.:
Nome: (13077/1) TEREZINHA MARIA DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 09/09/2011 Até 28/09/2011

Processo N.:
Nome: (226933/1) VENANCIO CORREA DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 15/08/2011 Até 13/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53828/2011 DE: 15/09/2011

Processo N°: 100000983287
Contratado: (117249/16) CLEIDE MENDONCA QUEIROZ
CPF: 913.005.761-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
Em: 13/09/2011
CONTRATO/SEDUC/53829/2011 DE: 15/09/2011

Processo N°: 100000980585
Contratado: (117413/26) HELENICE GONCALVES SILVA
CPF: 182.540.556-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
Em: 11/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53807/2011 DE: 15/09/2011

Processo N°: 1000001054318

Contratado: (101055/3) ANDREIA PONDE DE LIMA
CPF: 001.635.141-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
A Partir de: 14/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53803/2011 DE: 15/09/2011

Processo N°: 1000001058956
Contratado: (96609/21) RAMONA LEILA FERREIRA TAVARES
CPF: 608.544.641-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
Substituído: (32845/1) MARCIA REGINA GARCIA PEDREIRO
A Partir de: 24/08/2011 Até 21/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53804/2011 DE: 15/09/2011

Processo N°: 1000001058705
Contratado: (97139/24) SILBENY LIMA ALVES
CPF: 850.364.801-63
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
Substituído: (31415/1) MARIA TERESA MARAMHA PASTANA
A Partir de: 18/08/2011 Até 02/09/2011
CONTRATO/SEDUC/53805/2011 DE: 15/09/2011

Processo N°: 1000001058690
Contratado: (99446/31) ILKA MARIA DE SOUZA
CPF: 924.375.081-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
Substituído: (62797/8) LOURDES MIRANDA MARINO
A Partir de: 08/09/2011 Até 27/10/2011
CONTRATO/SEDUC/53806/2011 DE: 15/09/2011

Processo N°: 1000001057374
Contratado: (99955/11) SIMONE DO NASCIMENTO CARVALHO
CPF: 654.190.061-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
Substituído: (19591/1) FLAVIO HERRERO POSTIGO
A Partir de: 24/08/2011 Até 19/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53802/2011 DE: 15/09/2011

Processo N°: 1000001057606
Contratado: (96433/6) IRES GASPARIKI KIRICHENCO
CPF: 617.019.121-04
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
Em: 12/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53773/2011 DE: 15/09/2011

Processo N°: 1000001059307
Contratado: (51888/20) VALENIL RODRIGUES DA SILVA
CPF: 652.054.991-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
Substituído: (19131/1) TELMA RAMALHO COSTA
A Partir de: 06/09/2011 Até 04/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53774/2011 DE: 15/09/2011

Processo N°: 1000001059453
Contratado: (56639/29) ROSA HELENA DA COSTA ARAUJO
CPF: 502.398.051-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO
Substituído: (87270/2) MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS
A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53775/2011 DE: 15/09/2011

Processo N°: 1000001059007
Contratado: (57190/2) DELMA SUELY REZENDE
CPF: 346.873.861-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
Substituído: (85208/1) EVANIL GUILHERME CAMPOS DE MORAES
A Partir de: 25/07/2011 Até 22/10/2011
CONTRATO/SEDUC/53776/2011 DE: 15/09/2011

Processo N°: 1000001057673
Contratado: (57766/36) UBALDINA MARCOLINA MORAIS DE ARRUDA

CPF: 429.521.151-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H
 Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 Substituto: (30408/1) ANTONIA PEREIRA DA SILVA
 A Partir de: 12/08/2011 Até 10/09/2011
CONTRATO/SEDUC/53777/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058550
 Contratado: (64413/56) ELAINE CELITA GERTZ RYSZYK
 CPF: 834.973.401-97
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 Substituto: (76235/6) ANDREA DE ANDRADE BRETAS GUMARAES
 A Partir de: 11/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53778/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058003
 Contratado: (64415/30) LANE JOSE DE GODOI
 CPF: 581.358.201-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 Substituto: (33073/1) ANA APARECIDA DE MIRANDA RAMOS
 A Partir de: 29/07/2011 Até 26/09/2011
CONTRATO/SEDUC/53779/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059425
 Contratado: (67452/31) MARIA IZABEL PRZNISKA
 CPF: 395.436.171-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
 Substituto: (67207/5) ROSANGELA PECCININI LAZARETTI
 A Partir de: 24/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53780/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059299
 Contratado: (68342/20) MARIA HELENA FERNANDES DA SILVA
 CPF: 496.172.901-97
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
 Substituto: (32991/1) NEUZA BENEDITA TORO MACHADO
 A Partir de: 18/08/2011 Até 09/09/2011
CONTRATO/SEDUC/53781/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058478
 Contratado: (69097/15) MARIA DE FATIMA ALVES DE ARAUJO DIAS
 CPF: 373.418.552-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 Substituto: (207473/4) BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA PROCOPIO
 A Partir de: 30/08/2011 Até 28/09/2011
CONTRATO/SEDUC/53782/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001056068
 Contratado: (70573/32) EDINEY DE BRITO JUNIOR
 CPF: 864.466.571-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 Substituto: (131305/4) RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53783/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058885
 Contratado: (71183/32) ILZA FERNANDES DE LIMA SOUZA
 CPF: 790.962.801-30
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
 Substituto: (86451/15) LAECIO NEVES CARDOSO
 A Partir de: 13/08/2011 Até 11/10/2011
CONTRATO/SEDUC/53784/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059526
 Contratado: (71592/50) APARECIDA NUNES PIRES MANERA
 CPF: 973.822.808-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 Substituto: (19820/1) MAGALI CRISTINA DE SOUSA
 A Partir de: 15/08/2011 Até 27/11/2011
CONTRATO/SEDUC/53785/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001057441
 Contratado: (73945/12) EURENICE CAETANO DE SOUZA LOURENCO
 CPF: 603.600.701-91
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
 Substituto: (39986/8) JOSE AFONSO SARDINHA
 A Partir de: 18/08/2011 Até 29/10/2011
CONTRATO/SEDUC/53786/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058888
 Contratado: (74643/20) AILTON GOVEIA
 CPF: 795.894.481-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
 Substituto: (86451/15) LAECIO NEVES CARDOSO
 A Partir de: 13/08/2011 Até 11/10/2011
CONTRATO/SEDUC/53787/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058892
 Contratado: (74768/4) ESTER JULIA NASCIMENTO LOPES
 CPF: 429.859.431-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
 Substituto: (88748/1) MARIA DE LOURDES COIMERA
 A Partir de: 15/08/2011 Até 15/10/2011
CONTRATO/SEDUC/53788/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001057820
 Contratado: (75213/31) MARLY ROSA DE OLIVEIRA
 CPF: 241.760.951-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 Substituto: (30408/1) ANTONIA PEREIRA DA SILVA
 A Partir de: 12/08/2011 Até 10/09/2011
CONTRATO/SEDUC/53789/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058827
 Contratado: (76014/36) IVANILDE BIAZOTO
 CPF: 536.336.281-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
 Substituto: (73104/6) ALESSANDRA APARECIDA BRUSTOLON NUNES
 A Partir de: 21/08/2011 Até 19/10/2011
CONTRATO/SEDUC/53790/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059511
 Contratado: (78394/40) ANDREA BALBINO DA SILVA
 CPF: 861.908.301-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 Substituto: (19820/1) MAGALI CRISTINA DE SOUSA
 A Partir de: 15/08/2011 Até 27/11/2011
CONTRATO/SEDUC/53791/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058336
 Contratado: (78490/10) TEREZA CRISTINA COSTA DA SILVA
 CPF: 856.784.651-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 Substituto: (18606/1) MARIANGELA LOPES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 31/08/2011 Até 28/11/2011
CONTRATO/SEDUC/53792/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058332
 Contratado: (78490/9) TEREZA CRISTINA COSTA DA SILVA
 CPF: 856.784.651-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 Substituto: (18606/1) MARIANGELA LOPES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011
CONTRATO/SEDUC/53793/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059345
 Contratado: (78946/33) ROSIMERY ARRUDA DA SILVA
 CPF: 836.423.661-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTEIHO DE CAMPOS
 Substituto: (57622/1) ADEMAR CARLOS VILERA
 A Partir de: 03/08/2011 Até 31/10/2011
CONTRATO/SEDUC/53794/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001057376
 Contratado: (80667/13) JANAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 931.089.401-63
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 Substituto: (20720/1) GLADIR JOANA BARROS MATOS
 A Partir de: 03/08/2011 Até 01/10/2011
CONTRATO/SEDUC/53795/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001056513
 Contratado: (83967/24) WELBA LIMA DUTRA
 CPF: 942.203.281-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (009911) EEPG - FE. JOAO PANAROTTO
 Substituto: (74782/2) OZANA MARIA DE CASTRO
 A Partir de: 24/08/2011 Até 20/11/2011
CONTRATO/SEDUC/53796/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059344
 Contratado: (86900/24) ODEVAL VERAS DE CARVALHO
 CPF: 370.707.624-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 Substituto: (73112/4) ADALMAR ROSANA DE PINHO FURTADO
 A Partir de: 07/06/2011 Até 06/07/2011
CONTRATO/SEDUC/53797/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059342
 Contratado: (90288/23) GILDAZIO GOMES DA COSTA
 CPF: 919.350.751-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (015172) EEPG - COURO MAGALHAES
 Substituto: (122012/17) WANEIDE MORAIS GONCALVES
 A Partir de: 02/09/2011 Até 01/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53798/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058994
 Contratado: (91054/4) LUCELMA NOGUEIRA DA SILVA
 CPF: 905.895.301-78
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 Substituto: (87816/1) NEURACI DE OLIVEIRA CAMPOS DA SILVA
 A Partir de: 12/09/2011 Até 29/10/2011
CONTRATO/SEDUC/53799/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058167
 Contratado: (91737/19) LUCI COLARES DE OLIVEIRA SOUZA
 CPF: 883.937.471-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 Substituto: (40443/1) IENE APARECIDA DE SOUZA HERNANDES

A Partir de: 11/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53800/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058545
 Contratado: (91737/20) LUCI COLARES DE OLIVEIRA SOUZA
 CPF: 883.937.471-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 Substituído: (25934/1) MARLENE FLORES DE SOUZA
 A Partir de: 11/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53801/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058538
 Contratado: (94320/19) EDINEIA MARIA DA CUNHA
 CPF: 760.048.481-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 Substituído: (17283/1) OSTENILZA DA SILVA SANTOS
 A Partir de: 29/08/2011 Até 25/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA - SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53772/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001042358
 Contratado: (49994/67) SIDNEY GARCIA DIAS
 CPF: 065.426.868-19
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
 Em: 13/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA - SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53741/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058311
 Contratado: (235440/2) FRANCINE CONCEICAO DE OLIVEIRA
 CPF: 010.352.101-18
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
 Substituído: (36601/1) ADALIA SILVA CASTRILLON FERNANDES
 A Partir de: 02/09/2011 Até 31/10/2011
CONTRATO/SEDUC/53742/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059308
 Contratado: (235488/2) ELIS PEPE DO NASCIMENTO
 CPF: 066.401.599-96
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
 Substituído: (37041/1) IVONE MARIA BORGES FORTUNATO
 A Partir de: 26/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53743/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001056739
 Contratado: (235488/3) ELIS PEPE DO NASCIMENTO
 CPF: 066.401.599-96
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
 Substituído: (91628/21) CLEIDSON DE OLIVEIRA GREGORIO GARCIA
 A Partir de: 31/08/2011 Até 29/09/2011
CONTRATO/SEDUC/53744/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059395
 Contratado: (235524/3) GRAZZIELLE MARQUES LUIZ
 CPF: 033.588.851-86
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
 Substituído: (39730/1) RAIMUNDA RODRIGUES DE CARVALHO
 A Partir de: 08/07/2011 Até 01/08/2011
CONTRATO/SEDUC/53745/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058396
 Contratado: (235656/2) ANA MARIA MANN
 CPF: 926.784.912-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
 Substituído: (40658/9) DEUZALINA GOMES DOS SANTOS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011
CONTRATO/SEDUC/53746/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001055645
 Contratado: (235676/1) GLAUCILENE LEMES DA SILVA
 CPF: 007.251.771-95
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 Substituído: (13332/2) ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA
 A Partir de: 08/08/2011 Até 11/10/2011
CONTRATO/SEDUC/53747/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001057495
 Contratado: (235677/1) GISLAINE DOS SANTOS
 CPF: 022.951.311-54
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
 Substituído: (44601/1) CLEONICE PEREIRA MARTINS

A Partir de: 11/08/2011 Até 09/09/2011
CONTRATO/SEDUC/53748/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001057666
 Contratado: (235679/1) ROSALINA MADALENA DE ASSIS
 CPF: 544.231.711-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 Substituído: (37918/1) JOANITA DOMINGAS MESQUITA
 A Partir de: 13/08/2011 Até 27/08/2011
CONTRATO/SEDUC/53749/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058669
 Contratado: (235681/1) DIEGO NARCOS ANDRE CARVALHO
 CPF: 842.343.002-25
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 Substituído: (21926/1) SOILCE BEATRIZ DE PAULA CARRILHO
 A Partir de: 07/09/2011 Até 06/10/2011
CONTRATO/SEDUC/53750/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001053963
 Contratado: (235690/1) ADRIANA PINTO LOPES
 CPF: 848.634.041-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
 Substituído: (55808/3) ELIZABETH PEREIRA DAS NEVES
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011
CONTRATO/SEDUC/53751/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059027
 Contratado: (235691/1) GEAN PAULO DE ALMEIDA SANTOS
 CPF: 007.352.511-18
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
 Substituído: (27663/1) MARIA DA PENHA DA SILVA
 A Partir de: 05/08/2011 Até 02/11/2011
CONTRATO/SEDUC/53752/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001056656
 Contratado: (235692/1) OSMILDA ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 201.824.651-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 Substituído: (41326/3) ADRIANA VAREIROS LOPES DE BARROS
 A Partir de: 12/08/2011 Até 10/10/2011
CONTRATO/SEDUC/53753/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058820
 Contratado: (235694/1) ERINEIA DE SOUZA GOMES
 CPF: 012.358.101-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
 Substituído: (135212/5) NERCI RAVADELLI
 A Partir de: 16/08/2011 Até 16/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53754/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001056980
 Contratado: (235697/1) SARA RODRIGUES DA SILVA POSHE
 CPF: 046.604.601-42
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE
 Substituído: (87787/1) SONIA FERNANDES DE FARIA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
CONTRATO/SEDUC/53755/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058797
 Contratado: (235698/1) EDINEI VICENTE DA COSTA
 CPF: 016.788.671-10
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
 Substituído: (127119/1) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS
 A Partir de: 01/09/2011 Até 29/11/2011
CONTRATO/SEDUC/53756/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001057949
 Contratado: (235720/1) CLAUDETE TURANI
 CPF: 002.249.491-01
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 Substituído: (22732/1) MARGARETH DOS SANTOS
 A Partir de: 15/07/2011 Até 12/09/2011
CONTRATO/SEDUC/53757/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058045
 Contratado: (235721/1) MARCIA DE SOUZA PORTO
 CPF: 005.074.361-99
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
 Substituído: (59816/5) IARA CRISTINA SOUTO LOPES
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011
CONTRATO/SEDUC/53758/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001057961
 Contratado: (235723/1) ROSECLER SILVA PINTO
 CPF: 023.328.801-51
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
 Substituído: (100070/1) ELBA MARIA PALMEIRA RABELLO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 15/09/2011
CONTRATO/SEDUC/53759/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001054967
 Contratado: (235724/1) JULIANA ADELAIR PAREDE
 CPF: 018.426.711-03
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
 Substituído: (25536/1) MARIA SOCORRO RODRIGUES LIMA
 A Partir de: 12/08/2011 Até 10/09/2011
CONTRATO/SEDUC/53760/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058780
 Contratado: (235727/1) FABRICIA LIMA DE ARRUDA
 CPF: 032.945.111-16
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
 Substituído: (78509/3) MARIA APARECIDA GUIMARAES DA SILVA
 A Partir de: 29/08/2011 Até 16/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53761/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058207
 Contratado: (235728/1) ANDERSON PELLIN
 CPF: 035.037.601-80
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
 Substituído: (122018/8) VERLEI SILMAR RENZ
 A Partir de: 31/08/2011 Até 28/11/2011

CONTRATO/SEDUC/53762/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058564
 Contratado: (235729/1) JOEL ALVES DE SOUSA
 CPF: 695.996.709-06
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 Substituído: (112776/17) ZILETE LUIZ DOS SANTOS
 A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53763/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001057797
 Contratado: (235743/1) MARIA JOSELI DE FARIA
 CPF: 955.979.301-25
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
 Substituído: (1265/1) TEREZINHA DA SILVA MOURA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011

CONTRATO/SEDUC/53764/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058376
 Contratado: (235745/1) ANA LUCIA PONCIANO RIBEIRO
 CPF: 655.653.041-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
 Substituído: (70004/2) MARIA HONORIA DA SILVA OLIVEIRA
 A Partir de: 17/08/2011 Até 23/08/2011

CONTRATO/SEDUC/53765/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001057628
 Contratado: (235747/1) JEANE ANTONIA ABADE
 CPF: 956.872.621-72
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 Substituído: (34724/5) LUCILENE RODRIGUES DA COSTA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53766/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059080
 Contratado: (39281/19) NILDA MARTINS
 CPF: 551.103.711-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
 Substituído: (36233/1) IRACI FUZZA DA ROCHA DE ANDRADE
 A Partir de: 03/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53767/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059157
 Contratado: (39557/38) MARIA APARECIDA PRINCIPE
 CPF: 538.784.699-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
 Substituído: (23350/1) MARIA NEUZA DA SILVA
 A Partir de: 30/08/2011 Até 27/11/2011

CONTRATO/SEDUC/53768/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058704
 Contratado: (41288/52) LUIS CARLOS DA SILVA
 CPF: 528.365.339-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
 Substituído: (31415/1) MARIA TERESA MARANHA PASTANA
 A Partir de: 18/08/2011 Até 02/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53769/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058401
 Contratado: (45512/30) OSMARINA CECILIA DE CARVALHO
 CPF: 362.507.591-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
 Substituído: (22770/1) TEREZINHA APARECIDA DE ALCANTARA
 A Partir de: 20/08/2011 Até 17/11/2011

CONTRATO/SEDUC/53770/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001057695
 Contratado: (45709/29) DOMINGAS SANTANA BARROS
 CPF: 406.120.581-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
 Substituído: (45364/5) WALDNEY JORGE DE LISBOA
 A Partir de: 31/08/2011 Até 29/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53771/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001057385
 Contratado: (49558/32) MARINALVA RITA DE SIQUEIRA
 CPF: 650.812.691-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 Substituído: (20720/1) GLADIR JOANA BARROS MATOS
 A Partir de: 03/08/2011 Até 01/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53740/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001053217
 Contratado: (235417/2) DAIANE GAUTO
 CPF: 015.144.281-99
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
 Em: 14/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53717/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058523
 Contratado: (221012/3) VIVIANE GONCALVES DA SILVA COSTA
 CPF: 704.119.481-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 Substituído: (54918/8) LAURA VICUNA RIBEIRO NASCIMENTO
 A Partir de: 12/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53718/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001056728
 Contratado: (223305/3) WELMA PEREIRA DE ABREU
 CPF: 006.767.371-61
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA
 Substituído: (52305/51) DEASSIS GOMES DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 15/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53719/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059558
 Contratado: (223626/2) JUSCILEIDE OLIVEIRA DA SILVA BRITO
 CPF: 482.376.631-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 Substituído: (84536/1) MAGDA SANCHES FERNANDES GOMES
 A Partir de: 25/08/2011 Até 23/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53720/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058459
 Contratado: (224115/13) JACINAILA LOURIANA FERREIRA
 CPF: 877.920.281-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 Substituído: (69105/7) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA
 A Partir de: 25/08/2011 Até 22/11/2011

CONTRATO/SEDUC/53721/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059696
 Contratado: (224151/5) NEIDE ROSSI
 CPF: 306.510.668-08
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 Substituído: (19905/1) DEINIR SUZAN SILVA SANTOS
 A Partir de: 13/08/2011 Até 10/11/2011

CONTRATO/SEDUC/53722/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001057830
 Contratado: (224740/4) FRANCISCO ELMIRO DE FARIAS NETO
 CPF: 463.307.123-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 Substituído: (80460/3) ALICE MARQUES DA SILVA
 A Partir de: 25/08/2011 Até 23/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53723/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058166
 Contratado: (224838/5) DEVANILDA DOS REIS FERREIRA
 CPF: 951.899.631-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 Substituído: (40443/1) IENE APARECIDA DE SOUZA HERNANDES
 A Partir de: 11/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53724/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059267
 Contratado: (22738/30) MARCIA PENARIOL DE CAMARGO
 CPF: 416.019.981-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 Substituído: (27363/1) JOSE RUBENS GOUVEIA DE LIMA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011

CONTRATO/SEDUC/53725/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059366
 Contratado: (228303/8) RUTH ROCHA DREWS
 CPF: 001.104.071-80

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO
Substituído: (34619/4) VALDIRENE DA SILVA
A Partir de: 31/08/2011 Até 29/09/2011
CONTRATO/SEDUC/53726/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059316
Contratado: (228722/4) GEOVANIA NERIS DOS SANTOS
CPF: 012.622.471-44
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
Substituído: (33953/1) NARCIZA ZARAIL DA SILVA FERREIRA
A Partir de: 31/08/2011 Até 28/11/2011
CONTRATO/SEDUC/53727/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058165
Contratado: (229370/4) DAURA JANES GOMES FEITOZA
CPF: 460.845.681-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
Substituído: (40443/1) IENE APARECIDA DE SOUZA HERNANDES
A Partir de: 11/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53728/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058685
Contratado: (230312/3) LAURA LUCIA MANZOLI
CPF: 323.584.898-32
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"
Substituído: (37967/8) ROSEMEIRE ALBUQUERQUE LIMA
A Partir de: 22/08/2011 Até 10/09/2011
CONTRATO/SEDUC/53729/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059351
Contratado: (230869/3) ALLE PIRES ATALA
CPF: 854.166.651-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
Substituído: (59944/5) MARIA JOSE BELTRAN DE ASSUNCAO
A Partir de: 12/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53730/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058325
Contratado: (231081/8) LEANDRO HENRIQUE RIBEIRO LEMES
CPF: 032.973.959-07
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
Substituído: (18606/1) MARIANGELA LOPES DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011
CONTRATO/SEDUC/53731/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058328
Contratado: (231081/9) LEANDRO HENRIQUE RIBEIRO LEMES
CPF: 032.973.959-07
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
Substituído: (18606/1) MARIANGELA LOPES DE OLIVEIRA
A Partir de: 31/08/2011 Até 28/11/2011
CONTRATO/SEDUC/53732/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001057954
Contratado: (231361/3) DOLORES SCARPARO
CPF: 000.584.761-30
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
Substituído: (47754/6) AMASILIO DOS SANTOS VAZ
A Partir de: 11/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53733/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058922
Contratado: (231697/2) ARMELINDO MOREIRA DA SILVA
CPF: 961.531.481-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
Substituído: (37993/1) ROSILDA ALVES MARTINS
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
CONTRATO/SEDUC/53734/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001056693
Contratado: (232441/4) ANITA INES PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 496.204.441-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
Substituído: (85737/1) AUDINEIA ALVES PIO
A Partir de: 19/08/2011 Até 17/10/2011
CONTRATO/SEDUC/53735/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001057395
Contratado: (232447/5) JUCILENE CORREA BOTELHO
CPF: 814.443.031-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
Substituído: (19386/1) MARIA MENDES RIBEIRO
A Partir de: 10/08/2011 Até 08/09/2011
CONTRATO/SEDUC/53736/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059285
Contratado: (233454/2) ROSELI BERNARDO DOS PASSOS
CPF: 595.074.381-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
Substituído: (29215/3) MARIA APARECIDA PETINI
A Partir de: 01/09/2011 Até 29/11/2011
CONTRATO/SEDUC/53737/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059461

Contratado: (233591/4) ROGER DIEGO BATISTA CURY
CPF: 010.821.691-88
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO
Substituído: (87270/2) MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS
A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53738/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059372
Contratado: (235300/2) LETICIA MARIA ROCHA ANDRADE
CPF: 017.610.951-02
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
Substituído: (45381/8) ELEN LUCI INES DUSO SILVA
A Partir de: 31/08/2011 Até 19/09/2011
CONTRATO/SEDUC/53739/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058992
Contratado: (235320/2) FERNANDA SOARES SILVA MAGALHAES
CPF: 068.193.276-76
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE
Substituído: (69838/15) JUNIOR CESAR LUCATO
A Partir de: 04/09/2011 Até 03/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53715/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000000974479
Contratado: (220406/8) WELLINGTON CONCEICAO FRANCISCO DA SILVA
CPF: 008.696.371-69
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
Em: 31/08/2011
CONTRATO/SEDUC/53716/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001054895
Contratado: (220885/10) CRISTIANY MARINHO DE SOUZA MAGALHAES
CPF: 018.480.961-43
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
Em: 05/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53711/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058382
Contratado: (218300/3) CONSUELITA ZAMBON ALMEIDA DE JESUS
CPF: 801.811.121-91
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
Substituído: (38106/1) LICERIA DOS SANTOS CERQUEIRA MIRANDA
A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011
CONTRATO/SEDUC/53712/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058611
Contratado: (218308/12) THAIS GRANZOTO MONTALVAO AMARO
CPF: 028.913.121-98
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
Substituído: (25931/1) MARIA CRISTINA MARGONATO PORFIRIO DA ROCHA
A Partir de: 11/08/2011 Até 22/10/2011
CONTRATO/SEDUC/53713/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001056361
Contratado: (218544/6) SABRINA PEDROSO GARCIA
CPF: 226.904.408-81
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
Substituído: (13449/1) FATIMA APARECIDA LESO FORMIGHIERI
A Partir de: 20/08/2011 Até 17/11/2011
CONTRATO/SEDUC/53714/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058360
Contratado: (218571/8) IVANETE GONCALVES DA SILVA
CPF: 081.021.306-01
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
Substituído: (73116/5) ANTUTERPIO DIAS PEREIRA
A Partir de: 12/09/2011 Até 10/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53808/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001016656
Contratado: (101282/4) JOSILDA MOREIRA DE ANDRADE
CPF: 150.138.124-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009610) E.E. - ANTONIO EPAMINONDAS
 Em: 12/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53809/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058454
 Contratado: (104999/48) REINALVA BASILIO PAIVA
 CPF: 580.732.991-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 09/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53810/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058990
 Contratado: (106154/5) RICARDO QUEIROZ SIMAO
 CPF: 887.875.671-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 08/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53826/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059287
 Contratado: (116828/16) ROSANGELA LUIZA DO CARMO SILVA
 CPF: 000.074.871-42
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
 A Partir de: 12/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53827/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059448
 Contratado: (117057/3) MARIO LUIZ DE MORAES ROCHA
 CPF: 973.782.756-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
 A Partir de: 17/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53824/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001009087
 Contratado: (115178/11) LUCIANA BARBOSA REIS
 CPF: 215.814.718-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
 Em: 09/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53825/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000000993687
 Contratado: (115178/9) LUCIANA BARBOSA REIS
 CPF: 215.814.718-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
 Em: 09/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53823/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059356
 Contratado: (114383/19) FLAVIA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 654.662.681-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 07/09/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53822/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001046947
 Contratado: (114383/18) FLAVIA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA

CPF: 654.662.681-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 Em: 30/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53821/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001057809
 Contratado: (112463/2) JULIO CESAR DELUQUE
 CPF: 871.117.801-91
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
 A Partir de: 02/09/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53819/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000000989749
 Contratado: (112272/26) IRACEMA LOPES PINHEIRO NOGUEIRA
 CPF: 262.100.614-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 Em: 31/07/2011
 CONTRATO/SEDUC/53820/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001055673
 Contratado: (112462/15) SORAYA CUNHA DE ALMEIDA VILAS NOVA
 CPF: 665.894.601-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 Em: 12/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53816/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001057948
 Contratado: (110271/26) ADELINA MARIA FONTANIVA DE CARLI
 CPF: 371.851.100-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELVES VARGAS"
 A Partir de: 30/05/2011 Até 14/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53817/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058452
 Contratado: (110306/18) FRANCINE PROCOPIO PINHEIRO CRISTOVAM
 CPF: 965.011.891-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 09/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53818/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059565
 Contratado: (110712/17) ROMILDA ROSANE SCHIRMAN
 CPF: 006.059.329-64
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
 A Partir de: 17/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53814/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000000984032
 Contratado: (110255/12) VERA LUCIA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA
 CPF: 847.304.121-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 Em: 13/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53815/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000000998372
 Contratado: (110255/13) VERA LUCIA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA
 CPF: 847.304.121-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 Em: 13/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53813/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059815
Contratado: (109587/4) SERGIO WEBER SILVA LAET
CPF: 910.949.411-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53811/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000000975100
Contratado: (106941/23) DALVA DE OLIVEIRA
CPF: 214.531.898-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
Em: 25/08/2011

CONTRATO/SEDUC/53812/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001016657
Contratado: (107689/4) JUCINEIDE ALVES DAS NEVES
CPF: 474.067.711-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. - ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 12/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53710/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 100000696585
Contratado: (215962/7) WAGNER CASSIO CAMPOS
CPF: 011.078.911-32
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
Em: 22/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53649/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058386
Contratado: (120916/23) FLAVIO CUSTODIO DO NASCIMENTO
CPF: 017.211.577-94
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
Substituído: (17164/1) CLEIDE PIREZ DOS SANTOS
A Partir de: 30/08/2011 Até 27/11/2011

CONTRATO/SEDUC/53650/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059488
Contratado: (121478/20) SAULO OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 708.988.201-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
Substituído: (89487/20) MARCO ANTONIO FELIZARDO
A Partir de: 03/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53651/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059346
Contratado: (121481/17) CILENE REGINA CURVO
CPF: 876.408.991-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
Substituído: (57622/1) ADEMAR CARLOS VILERA
A Partir de: 03/08/2011 Até 31/10/2011

CONTRATO/SEDUC/53652/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001057999
Contratado: (121720/30) OLIVIO SOARES DA SILVA
CPF: 024.360.526-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
Substituído: (33073/1) ANA APARECIDA DE MIRANDA RAMOS
A Partir de: 29/07/2011 Até 26/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53653/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058385
Contratado: (121893/18) JUDITE FERNANDES DOS SANTOS
CPF: 985.341.659-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
Substituído: (39484/1) DEJAIR LIMA
A Partir de: 09/09/2011 Até 07/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53654/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059330
Contratado: (122133/9) SANDRA APARECIDA MARCARI BARRETO
CPF: 810.758.391-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS
Substituído: (65218/2) MARCELINO CHAVES GUEDES
A Partir de: 24/08/2011 Até 06/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53655/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058975
Contratado: (123046/31) LIVIA ARAUJO CARDOSO
CPF: 339.111.158-57
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
Substituído: (18722/1) MARINETY NONATO DA SILVA
A Partir de: 29/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53656/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001056979
Contratado: (123388/11) ADRIANA REGINA DE MAGALHAES CASTRILLON
CPF: 572.160.701-78
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
Substituído: (39433/1) VALERIA RIBEIRO DE SOUZA
A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011

CONTRATO/SEDUC/53657/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058880
Contratado: (123398/18) JOANA DURVALINA DA CRUZ MENACHO
CPF: 788.303.621-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
Substituído: (143492/1) JUSSARA CARDOSO GONCALVES
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/10/2011

CONTRATO/SEDUC/53658/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059281
Contratado: (125895/11) VAINÉ JAINE ALMEIDA TAMANDARE CATOSSO
CPF: 459.637.891-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
Substituído: (33191/1) MARIA LUCIA COSTA LOURENCAO
A Partir de: 01/09/2011 Até 29/11/2011

CONTRATO/SEDUC/53659/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058450
Contratado: (126379/15) GLEICI SIMONE FANELI DO NASCIMENTO PINTO
CPF: 698.508.281-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
Substituído: (35935/1) JOSE JACINTO DE FARIA
A Partir de: 06/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53660/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059518
Contratado: (129140/16) ANA PAULA BORGES
CPF: 938.294.421-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
Substituído: (19820/1) MAGALI CRISTINA DE SOUSA
A Partir de: 15/08/2011 Até 27/11/2011

CONTRATO/SEDUC/53661/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059306
Contratado: (130177/9) JANELICIA DOS SANTOS BEZERRA
CPF: 018.403.221-01
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
Substituído: (40535/9) EDNA SANTOS GARCIA DA COSTA
A Partir de: 12/09/2011 Até 10/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53662/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058899
Contratado: (130919/8) MARILENE FERREIRA LEMES
CPF: 921.550.221-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
Substituído: (64260/5) ELIANE DE OLIVEIRA DIEI
A Partir de: 26/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53663/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058976
Contratado: (131716/11) LUCELIA BERALDO RODRIGUES
CPF: 714.953.551-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
Substituído: (18722/1) MARINETY NONATO DA SILVA
A Partir de: 29/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53664/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059407
Contratado: (132443/3) ELIETE BENEDITA DA SILVA
CPF: 481.906.321-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO
Substituído: (85916/1) JONILDO FIGUEIREDO DE ARRUDA
A Partir de: 01/09/2011 Até 29/11/2011

CONTRATO/SEDUC/53665/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059292
Contratado: (134244/31) CARLOS ALEXANDRE MANOEL
CPF: 337.832.618-21
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
Substituído: (105393/20) DINORAH PERICIN ESPRENDOR

A Partir de: 26/08/2011 Até 24/10/2011
CONTRATO/SEDUC/53666/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059918
 Contratado: (134279/9) EVA BRITO PEREIRA
 CPF: 740.429.042-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
 Substituído: (85003/1) MARIA ILZA VALVERDE DOS SANTOS BARBOZA
 A Partir de: 30/08/2011 Até 28/09/2011

Processo Nº: 1000001059314
CONTRATO/SEDUC/53667/2011 DE: 15/09/2011
 Contratado: (134848/6) ROSAINE BATISTA DE PAULA
 CPF: 608.973.091-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
 Substituído: (26656/1) MARIA JOSE DO NASCIMENTO
 A Partir de: 29/08/2011 Até 23/12/2011

Processo Nº: 1000001059289
CONTRATO/SEDUC/53668/2011 DE: 15/09/2011
 Contratado: (135063/16) MARIA DE FATIMA FREIRE
 CPF: 655.389.869-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
 Substituído: (20228/1) IZAURA ANHON
 A Partir de: 14/08/2011 Até 12/09/2011

Processo Nº: 1000001059506
CONTRATO/SEDUC/53669/2011 DE: 15/09/2011
 Contratado: (13645/25) MARILETH SILVA FRANCO
 CPF: 138.246.601-30
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 Substituído: (19820/1) MAGALI CRISTINA DE SOUSA
 A Partir de: 15/08/2011 Até 27/11/2011

Processo Nº: 1000001059309
CONTRATO/SEDUC/53670/2011 DE: 15/09/2011
 Contratado: (136751/12) ALEZANDRA PATEL
 CPF: 712.072.601-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
 Substituído: (28875/1) NEIDE MARLI DE FIGUEREDO ANTUNES
 A Partir de: 14/08/2011 Até 27/09/2011

Processo Nº: 1000001058630
CONTRATO/SEDUC/53671/2011 DE: 15/09/2011
 Contratado: (138258/9) PRYSCILA APARECIDA MOREIRA SALGADO
 CPF: 710.066.051-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUTABANO
 Substituído: (29125/1) KATIA MARIA DA COSTA FREIRE
 A Partir de: 22/08/2011 Até 19/11/2011

Processo Nº: 1000001059279
CONTRATO/SEDUC/53672/2011 DE: 15/09/2011
 Contratado: (140773/25) WENDEL ROSADO QUEIROZ
 CPF: 005.754.811-02
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 Substituído: (27363/1) JOSE RUBENS GOUVEIA DE LIMA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011

Processo Nº: 1000001057856
CONTRATO/SEDUC/53673/2011 DE: 15/09/2011
 Contratado: (141787/4) ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 936.144.621-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 Substituído: (47371/8) FRANCILDA SOARES BARBOSA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011

Processo Nº: 1000001058546
CONTRATO/SEDUC/53674/2011 DE: 15/09/2011
 Contratado: (142486/11) LIOMARQUES DA CRUZ BARBOSA
 CPF: 011.087.981-36
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 Substituído: (76235/6) ANDREA DE ANDRADE BRETAS GUIMARAES
 A Partir de: 11/08/2011 Até 23/12/2011

Processo Nº: 1000001058803
CONTRATO/SEDUC/53675/2011 DE: 15/09/2011
 Contratado: (142486/12) LIOMARQUES DA CRUZ BARBOSA
 CPF: 011.087.981-36
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 Substituído: (40443/1) IENE APARECIDA DE SOUZA HERNANDES
 A Partir de: 11/08/2011 Até 23/12/2011

Processo Nº: 1000001056371
CONTRATO/SEDUC/53676/2011 DE: 15/09/2011
 Contratado: (143176/8) ROSELI MATOS DOS SANTOS
 CPF: 841.505.211-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
 Substituído: (15120/1) MARIA APARECIDA CASTILHO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/10/2011

Processo Nº: 1000001058928
CONTRATO/SEDUC/53677/2011 DE: 15/09/2011
 Contratado: (143703/18) ROSSANA DIAS DO NASCIMENTO
 CPF: 013.471.461-05
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H

Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 Substituído: (87215/1) VILSON VALEDMAR RUVER
 A Partir de: 05/08/2011 Até 03/09/2011
CONTRATO/SEDUC/53678/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059286
 Contratado: (144482/15) PAULO MARCHIORI CORTE
 CPF: 009.189.351-80
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
 Substituído: (59273/10) HARLA RUTH BOGER
 A Partir de: 29/08/2011 Até 27/10/2011

Processo Nº: 1000001058706
CONTRATO/SEDUC/53679/2011 DE: 15/09/2011
 Contratado: (144688/6) MARIA APARECIDA FERNANDES
 CPF: 482.370.351-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
 Substituído: (18566/1) MARIZA SOUSA DUTRA
 A Partir de: 29/08/2011 Até 29/10/2011

Processo Nº: 1000001057958
CONTRATO/SEDUC/53680/2011 DE: 15/09/2011
 Contratado: (144705/18) MARA RUBIA OLIVEIRA GOULART
 CPF: 855.642.816-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 Substituído: (47754/6) AMASILIO DOS SANTOS VAZ
 A Partir de: 11/08/2011 Até 23/12/2011

Processo Nº: 1000001058535
CONTRATO/SEDUC/53681/2011 DE: 15/09/2011
 Contratado: (144705/19) MARA RUBIA OLIVEIRA GOULART
 CPF: 855.642.816-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 Substituído: (76235/6) ANDREA DE ANDRADE BRETAS GUIMARAES
 A Partir de: 11/08/2011 Até 23/12/2011

Processo Nº: 1000001058680
CONTRATO/SEDUC/53682/2011 DE: 15/09/2011
 Contratado: (200220/10) VANESSA PINCERATO FERNANDES
 CPF: 023.408.491-01
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 Substituído: (36653/1) ZULEICA DA SILVA MURTINHO FREITAS
 A Partir de: 11/08/2011 Até 23/12/2011

Processo Nº: 1000001058390
CONTRATO/SEDUC/53683/2011 DE: 15/09/2011
 Contratado: (200287/7) SELMA DORRIGUETTE DE OLIVEIRA
 CPF: 031.185.661-67
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
 Substituído: (17164/1) CLEIDE PIRES DOS SANTOS
 A Partir de: 30/08/2011 Até 27/11/2011

Processo Nº: 1000001058340
CONTRATO/SEDUC/53684/2011 DE: 15/09/2011
 Contratado: (200450/6) ELIETE FRANCISCA DE SOUZA
 CPF: 627.901.881-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 13H
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 Substituído: (18606/1) MARIANGELA LOPES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011

Processo Nº: 1000001058347
CONTRATO/SEDUC/53685/2011 DE: 15/09/2011
 Contratado: (200450/7) ELIETE FRANCISCA DE SOUZA
 CPF: 627.901.881-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 13H
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 Substituído: (18606/1) MARIANGELA LOPES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 31/08/2011 Até 28/11/2011

Processo Nº: 1000001059066
CONTRATO/SEDUC/53686/2011 DE: 15/09/2011
 Contratado: (200593/24) DIANA MARIA LAURENTI
 CPF: 888.270.201-44
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 Substituído: (20187/1) CARLOS MARIA DE ARRUDA
 A Partir de: 27/08/2011 Até 13/09/2011

Processo Nº: 1000001058033
CONTRATO/SEDUC/53687/2011 DE: 15/09/2011
 Contratado: (200760/12) LENILTON AUGUSTO DO NASCIMENTO
 CPF: 812.703.131-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 Substituído: (207473/4) BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA PROCOPIO
 A Partir de: 30/08/2011 Até 28/09/2011

Processo Nº: 1000001058309
CONTRATO/SEDUC/53688/2011 DE: 15/09/2011
 Contratado: (202164/12) ALINE YUNG DELBEM
 CPF: 711.600.601-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
 Substituído: (36601/1) ADALIA SILVA CASTRILLON FERNANDES
 A Partir de: 02/09/2011 Até 31/10/2011

Processo Nº: 1000001056745
CONTRATO/SEDUC/53689/2011 DE: 15/09/2011
 Contratado: (202695/11) ADRIANA DARC DE CARVALHO
 CPF: 022.552.931-96

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
Substituído: (91628/21) CLEIDSON DE OLIVEIRA GREGORIO GARCIA
A Partir de: 31/08/2011 Até 29/09/2011
CONTRATO/SEDUC/53690/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059317
Contratado: (204500/8) RUTE CARVALHO RODRIGUES
CPF: 631.209.251-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
Substituído: (14480/1) JOSIANE GOMES MEIRA PEREIRA
A Partir de: 12/09/2011 Até 10/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53691/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001057486
Contratado: (204701/11) ELAINE CRISTINA BRAVO MAGALHAES
CPF: 930.388.521-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
Substituído: (44601/1) CLEONICE PEREIRA MARTINS
A Partir de: 11/08/2011 Até 09/09/2011
CONTRATO/SEDUC/53692/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001056975
Contratado: (205982/6) CASSIA FARIA LOBO
CPF: 009.958.621-50
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
Substituído: (32988/1) MARIA IZABEL PEGAIANI
A Partir de: 13/08/2011 Até 10/11/2011
CONTRATO/SEDUC/53693/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059105
Contratado: (206993/10) LOURDES TOSTA ALVES
CPF: 696.199.481-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
Substituído: (84417/1) RENILDA APARECIDA RIBEIRO DA FONSECA
A Partir de: 29/08/2011 Até 24/09/2011
CONTRATO/SEDUC/53694/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059384
Contratado: (207010/9) SILVIO JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 539.103.709-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
Substituído: (39730/1) RAIMUNDA RODRIGUES DE CARVALHO
A Partir de: 08/07/2011 Até 01/08/2011
CONTRATO/SEDUC/53695/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058732
Contratado: (207094/12) CELIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 407.495.251-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
Substituído: (105393/20) DINORAH PERICIN ESPRENDOR
A Partir de: 26/08/2011 Até 24/10/2011
CONTRATO/SEDUC/53696/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058906
Contratado: (207362/3) ALDELEIDE MONICA DA SILVA
CPF: 965.784.401-00
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
Substituído: (39432/1) JOSE DIVINO NUNES DE OLIVEIRA
A Partir de: 19/08/2011 Até 16/11/2011
CONTRATO/SEDUC/53697/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058912
Contratado: (208280/8) GILDA MARIA FLORENCIO DA SILVA
CPF: 047.564.988-50
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
Substituído: (19741/1) NELCI VIEIRA NEVES BARROS
A Partir de: 25/08/2011 Até 12/11/2011
CONTRATO/SEDUC/53698/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001057851
Contratado: (209080/4) KATIUSIA KELES BARBOSA DE LAET
CPF: 872.232.281-72
Cargo/Função: (3476) MERENDEIRA
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
Substituído: (25664/2) CONCEICAO CECILIA BARBOSA DE JESUS
A Partir de: 01/09/2011 Até 29/11/2011
CONTRATO/SEDUC/53699/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059398
Contratado: (209314/8) CINTHIA BARZON ZANDONADI
CPF: 010.813.559-48
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
Substituído: (49842/4) SILVANA APARECIDA TOMAZELI E SOUZA
A Partir de: 30/08/2011 Até 27/11/2011
CONTRATO/SEDUC/53700/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059159
Contratado: (210731/19) VIVIAN IZABELA JULIAO
CPF: 037.508.389-84
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
Substituído: (23350/1) MARIA NEUZA DA SILVA
A Partir de: 30/08/2011 Até 27/11/2011
CONTRATO/SEDUC/53701/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059387

Contratado: (211184/11) JEAN CARLOS PERIGO
CPF: 912.762.761-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
Substituído: (49842/4) SILVANA APARECIDA TOMAZELI E SOUZA
A Partir de: 30/08/2011 Até 27/11/2011
CONTRATO/SEDUC/53703/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059120
Contratado: (211291/6) MAYARA KAROLLINA DOMINGAS
CPF: 033.696.691-10
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
Substituído: (7688/1) MARIA BENEDITA FIGUEIREDO PINTEL COUTINHO
A Partir de: 12/09/2011 Até 23/10/2011
CONTRATO/SEDUC/53703/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058790
Contratado: (211727/5) JULIANA DO NASCIMENTO ALCANTARA
CPF: 011.300.461-33
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
Substituído: (22959/1) MARIA DO CARMO ZANON
A Partir de: 16/08/2011 Até 14/09/2011
CONTRATO/SEDUC/53704/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001057638
Contratado: (212181/6) ROSINEIA CELESTE COSTA DINIZ
CPF: 568.312.501-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEIL FARIA
Substituído: (31095/1) CLARICINDO GONCALVES DE SOUZA
A Partir de: 25/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53705/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058395
Contratado: (212856/2) ELZEI GONCALVES CORREIA
CPF: 572.192.731-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA
Substituído: (93507/1) ROSINETE COUTINHO
A Partir de: 01/09/2011 Até 29/11/2011
CONTRATO/SEDUC/53706/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059609
Contratado: (213452/9) GENI MARIA BERNARDO
CPF: 830.594.151-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
Substituído: (100768/2) FLORDELICE LOPES
A Partir de: 29/07/2011 Até 27/08/2011
CONTRATO/SEDUC/53707/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058531
Contratado: (213947/11) KAREN TATYANE CAVALCANTE DOS ANJOS
CPF: 010.038.151-03
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
Substituído: (36653/1) ZULEICA DA SILVA MURTINHO FREITAS
A Partir de: 11/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53708/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058802
Contratado: (213947/12) KAREN TATYANE CAVALCANTE DOS ANJOS
CPF: 010.038.151-03
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
Substituído: (40443/1) IENE APARECIDA DE SOUZA HERNANDES
A Partir de: 11/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53709/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001053481
Contratado: (214932/3) SANDRA GONCALVES DOS SANTOS
CPF: 029.998.791-48
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
Substituído: (54836/2) MARIA LENILDA DE SOUZA SILVA
A Partir de: 15/08/2011 Até 13/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00518/2011 DE: 15/09/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001021347
Nome: (211958/3) LAURO NUNES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC. DE JOV. E ADULTOS "CREUSLI S. RAMOS"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 9
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00517/2011 DE: 15/09/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000000986590

Nome: (139777/1) FAGNER CUZINATO ALLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 12/09/2011
Processo N.: 1000001021584

Nome: (139777/1) FAGNER CUZINATO ALLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 12/09/2011
Processo N.: 1000000990349

Nome: (82706/17) LUIZ ALBERTO GEHL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA
A Partir de: 07/09/2011
Processo N.: 1000001029610

Nome: (59422/5) MARIA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 02/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00516/2011 DE: 15/09/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001058646

Nome: (17650/1) ABIGAIL FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 07/08/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 1

Nome: (40628/9) ALCIONE FERREIRA DA SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
A Partir de: 23/08/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 3

Nome: (67521/25) ANA MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 12/09/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 4

Nome: (45332/16) AURISVALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FRIERE"
A Partir de: 06/09/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 8

Nome: (207165/10) CANDIDO APARECIDO GALAN JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 30/07/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 6

Nome: (85213/1) DALVA DE OLIVEIRA CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
A Partir de: 09/08/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 5

Nome: (123516/17) DEBORAH LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
A Partir de: 18/08/2011 Até 16/09/2011
Qtde Horas: 10

Nome: (215218/10) EDER MARCELO DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 19/08/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 10

Nome: (99243/2) EDIVAGNER SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 08/09/2011 Até 07/10/2011
Qtde Horas: 20

Nome: (129997/5) ELDER BELUCIK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156434) E.E. "JOSÉ DOMINGOS FRAGA"
A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 8

Nome: (84817/23) EMERSON ALEXANDRE DA COSTA NOVAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 11/08/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 14

Nome: (215228/11) FABIANA MIZUTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 05/08/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 1

Nome: (117273/9) FRANCIELDO BENIGNO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
A Partir de: 16/08/2011 Até 16/09/2011

Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000001059386

Nome: (70832/12) GECIONETE SOUZA BRAVO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 25/08/2011 Até 22/09/2011
Qtde Horas: 5

Nome: (117702/15) IZABELMA NORONHA DE BARROS DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013633) EEPG - PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 26/08/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 4

Nome: (49958/37) JOAO PEREIRA MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 22/08/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 4

Nome: (44923/9) JORGE DE MORAES ANTUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 07/08/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 6

Nome: (107834/8) JUSSELAINE PEREIRA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
A Partir de: 18/08/2011 Até 16/09/2011
Qtde Horas: 10

Nome: (49602/39) LUCINEIA DA PENHA EDUARDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 09/08/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 3

Nome: (87756/1) MARISA RIZZARDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 05/09/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 6

Nome: (132697/10) NEUZELI ALVES DE LIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011185) E.E. - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 8

Nome: (234587/1) PAULO CRISTIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 06/09/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 3

Nome: (93395/16) REBSON ADRIANO GONCALVES COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 22/08/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 2

Nome: (74541/19) RENATO REGIO GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015172) EEPG - COU TO MAGALHAES
A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 1

Nome: (33009/1) RITA DE CASSIA FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 11/08/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 3

Nome: (97943/18) RITA MIRANDA DE MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 18/08/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 3

Nome: (59937/19) SILZA ELY PEREIRA COUTINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
A Partir de: 16/08/2011 Até 16/09/2011
Qtde Horas: 4

Nome: (76428/2) SIMONE MARQUES LOURENCO CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 03/09/2011 Até 29/09/2011
Qtde Horas: 20

Nome: (134911/12) VALTER BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT
A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 4

Nome: (97949/19) WALLACE SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 01/08/2011 Até 25/09/2011
Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00515/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 100000969723
 Nome: (54623/7) CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADADA
 A Partir de: 12/09/2011
 Processo N.: 1000001027788
 Nome: (84546/1) MARIA ELY SILVA BATISTA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 11/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00514/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000001059331
 Nome: (55078/2) THELMA CONSOLACAO LIMA
 Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO
 Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
 A Partir de: 26/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00513/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.:
 Nome: (15847/5) NEILA MARIA BOTELHO DO PRADO
 A Partir de: 12/09/2011 Até 11/10/2011
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (30722/1) ROBERTO CARLOS DE CAMARGO
 Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 Processo N.:
 Nome: (30722/1) ROBERTO CARLOS DE CAMARGO
 A Partir de: 12/09/2011 Até 11/10/2011
 Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
 Substituído: (76313/3) UIRA ESCOBAR ALIOTI
 Un. Adm: (124184) GAB.DO SECRET.ADJ.DE GESTÃO DE POLÍT.INSTIT.DE PES
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53648/2011 DE: 15/09/2011
 Processo N.: 1000001055634
 Contratado: (114333/13) AGNELO CAMPOS SILVA
 CPF: 603.943.401-59
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 Em: 02/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53606/2011 DE: 15/09/2011
 Processo N.: 1000001056767
 Contratado: (223305/4) WELMA PEREIRA DE ABREU
 CPF: 006.767.371-61
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 13H
 Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA
 Substituído: (117572/19) KARLA BETANIA SILVA PARREIRA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 15/09/2011
 CONTRATO/SEDUC/53607/2011 DE: 15/09/2011
 Processo N.: 1000001059412
 Contratado: (223812/5) CLAUDIA DA SILVA PAULINO
 CPF: 806.777.541-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
 Substituído: (210833/9) FRANCISLAYNE RIBEIRO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 26/08/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/53608/2011 DE: 15/09/2011
 Processo N.: 1000001058696
 Contratado: (224895/4) ELHARINA NUNES DA SILVA
 CPF: 987.890.311-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
 Substituído: (203280/5) CLEONICE TEIXEIRA DE ARRUDA
 A Partir de: 09/08/2011 Até 21/08/2011

CONTRATO/SEDUC/53609/2011 DE: 15/09/2011
 Processo N.: 1000001059436
 Contratado: (224895/4) ELHARINA NUNES DA SILVA
 CPF: 987.890.311-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
 Substituído: (203280/5) CLEONICE TEIXEIRA DE ARRUDA
 A Partir de: 09/08/2011 Até 21/08/2011

CONTRATO/SEDUC/53610/2011 DE: 15/09/2011
 Processo N.: 1000001059785
 Contratado: (228494/5) CAMILA HOCHSPRUNG CRUZ
 CPF: 008.945.769-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (156434) E.E. "JOSÉ DOMINGOS FRAGA"
 Substituído: (74723/23) SANDRA AGUIAR DA MOTTA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 25/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53611/2011 DE: 15/09/2011
 Processo N.: 1000001058960
 Contratado: (232017/2) ANNA LIDIA BUENO CHAVES NICARETTA
 CPF: 998.920.811-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 Substituído: (117704/23) ALCIENE OLIVEIRA SOUZA GUIMARAES
 A Partir de: 29/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53612/2011 DE: 15/09/2011
 Processo N.: 1000001058986
 Contratado: (232017/3) ANNA LIDIA BUENO CHAVES NICARETTA
 CPF: 998.920.811-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 Substituído: (117704/24) ALCIENE OLIVEIRA SOUZA GUIMARAES
 A Partir de: 29/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53613/2011 DE: 15/09/2011
 Processo N.: 1000001057985
 Contratado: (232634/5) FRANCISCA CORREA DA SILVA
 CPF: 571.570.731-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
 Substituído: (53574/27) MARY PERALTA
 A Partir de: 11/08/2011 Até 08/11/2011

CONTRATO/SEDUC/53614/2011 DE: 15/09/2011
 Processo N.: 1000001058460
 Contratado: (234105/2) SIDENILDA LUIZ FERNANDES RIBEIRO
 CPF: 468.465.061-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 Substituído: (225068/2) DHEIMY CRISTIANE NAVARRO SANCHES SCARIOT
 A Partir de: 09/08/2011 Até 12/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53615/2011 DE: 15/09/2011
 Processo N.: 1000001058461
 Contratado: (234105/3) SIDENILDA LUIZ FERNANDES RIBEIRO
 CPF: 468.465.061-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 Substituído: (225068/4) DHEIMY CRISTIANE NAVARRO SANCHES SCARIOT
 A Partir de: 10/08/2011 Até 12/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53616/2011 DE: 15/09/2011
 Processo N.: 1000001058971
 Contratado: (235191/2) TANIA BATISTA RIBEIRO
 CPF: 910.951.401-59
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
 Substituído: (129741/6) GESIANE DA CRUZ PEREIRA LIMA
 A Partir de: 09/09/2011 Até 02/11/2011

CONTRATO/SEDUC/53617/2011 DE: 15/09/2011
 Processo N.: 1000001054287
 Contratado: (235433/5) DEBORA DE JESUS SOARES
 CPF: 004.123.711-03
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
 Substituído: (126897/14) MARCELA CRISTINA LINHARES PEREIRA
 A Partir de: 20/07/2011 Até 20/10/2011

CONTRATO/SEDUC/53618/2011 DE: 15/09/2011
 Processo N.: 1000001059399
 Contratado: (235524/4) GRAZZIELLE MARQUES LUIZ
 CPF: 033.588.851-86
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
 Substituído: (137961/10) RENATA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA
 A Partir de: 08/07/2011 Até 04/11/2011

CONTRATO/SEDUC/53619/2011 DE: 15/09/2011
 Processo N.: 1000001057960
 Contratado: (235675/1) JANE KELLI PERIN PEREIRA
 CPF: 000.972.281-50
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
 Substituído: (203228/10) ONALDA MARCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 28/11/2011

CONTRATO/SEDUC/53620/2011 DE: 15/09/2011
 Processo N.: 1000001057660
 Contratado: (235678/1) VANIA CRISTINA DIAS FIGUEIRA
 CPF: 015.644.368-61
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 22H
 Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"
 Substituído: (203139/6) SANDRA DA SILVA CAVALARO ZAGO
 A Partir de: 11/08/2011 Até 04/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53621/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001057840
 Contratado: (235693/1) JONATHAN FRANCA LEITE
 CPF: 023.403.121-24
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 Substituído: (224700/3) JOSIMAR DA SILVA SANTOS
 A Partir de: 13/08/2011 Até 10/11/2011

CONTRATO/SEDUC/53622/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001057968
 Contratado: (235695/1) MARCILENE DE OLIVEIRA SILVA
 CPF: 003.007.141-06
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA
 Substituído: (139671/10) ELENILDA CAMARGO
 A Partir de: 18/08/2011 Até 15/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53623/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001056879
 Contratado: (235696/1) GISLENE PEREIRA DA SILVA
 CPF: 031.878.411-47
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016624) EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 Substituído: (220612/2) LUCILENE PEREIRA PACHECO
 A Partir de: 19/08/2011 Até 17/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53624/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058954
 Contratado: (235722/1) VERA CLEONICE PETRY
 CPF: 663.008.789-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 Substituído: (61026/22) REGINA APARECIDA CATELANI
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/10/2011

CONTRATO/SEDUC/53625/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058735
 Contratado: (235725/1) FERNANDA DE SOUZA PEDROSO
 CPF: 029.623.281-56
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24H
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 Substituído: (228830/1) VALERIA MALHEIROS PERICIN
 A Partir de: 19/08/2011 Até 05/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53626/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058987
 Contratado: (235744/1) ERICA CIRILO DOS SANTOS
 CPF: 021.086.181-98
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 Substituído: (228329/1) JAIR JUNIOR MOURA TEIXEIRA
 A Partir de: 04/08/2011 Até 10/10/2011

CONTRATO/SEDUC/53627/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058707
 Contratado: (235746/1) SONIA DAS NEVES DE OLIVEIRA
 CPF: 412.114.481-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
 Substituído: (143026/6) LONI GRUTZMANN DE SOUZA
 A Partir de: 23/08/2011 Até 23/10/2011

CONTRATO/SEDUC/53628/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001057200
 Contratado: (38251/26) LUIZ DOMINGOS DE OLIVEIRA
 CPF: 208.586.201-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
 Substituído: (34772/19) MIGUELINA TEIXEIRA DE ARAUJO
 A Partir de: 08/08/2011 Até 17/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53629/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059114
 Contratado: (61698/11) JOELMA FONTES DA SILVA
 CPF: 831.085.721-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 Substituído: (100614/27) GEUSA MARIA PEIXOTO DE MIRANDA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 20/08/2011

CONTRATO/SEDUC/53630/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001050370
 Contratado: (74916/32) LUCIANE KARINA GORINI
 CPF: 616.813.931-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 Substituído: (121083/31) FATIMA APARECIDA COLODEL DE SOUZA
 A Partir de: 30/06/2011 Até 31/07/2011

CONTRATO/SEDUC/53631/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059949
 Contratado: (92094/33) MAGDA MARIA DA SILVA ZUCARELLI
 CPF: 931.749.269-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 Substituído: (130761/21) LUCIENE MARTINS DO LAGO ALBUQUERQUE
 A Partir de: 25/08/2011 Até 09/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53632/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059359
 Contratado: (96981/22) ANGELITA RIBEIRO OURIQUES
 CPF: 002.272.677-29
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

Substituído: (224862/2) ALCIONE SOUZA DA SILVA
 A Partir de: 02/08/2011 Até 29/11/2011

CONTRATO/SEDUC/53633/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058884
 Contratado: (101247/6) MARISA CHIQUETTI REVESSI FORMIGONI
 CPF: 930.280.329-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 Substituído: (26646/1) GEDALVA DUARTE PEREIRA SEZE
 A Partir de: 01/08/2011 Até 29/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53634/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059153
 Contratado: (101389/28) ELIZABETE PEREIRA DA SILVA
 CPF: 473.978.611-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
 Substituído: (23350/1) MARIA NEUZA DA SILVA
 A Partir de: 30/08/2011 Até 27/11/2011

CONTRATO/SEDUC/53635/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059367
 Contratado: (101751/25) MARISETE RODRIGUES MACHADO
 CPF: 942.403.021-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
 Substituído: (79416/13) ROSELI DIAS DE CARVALHO
 A Partir de: 11/09/2011 Até 12/11/2011

CONTRATO/SEDUC/53636/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059112
 Contratado: (101981/24) SUZAN MARA DA COSTA
 CPF: 724.925.701-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 Substituído: (84976/1) HELOISA HELENA DA SILVA
 A Partir de: 08/08/2011 Até 22/08/2011

CONTRATO/SEDUC/53637/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059321
 Contratado: (102958/25) MAURIZETE MARIA DE OLIVEIRA
 CPF: 827.398.381-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 Substituído: (14480/1) JOSIANE GOMES MEIRA PEREIRA
 A Partir de: 12/09/2011 Até 10/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53638/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059271
 Contratado: (104999/47) REINALVA BASILIO PAIVA
 CPF: 580.732.991-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 Substituído: (27363/1) JOSE RUBENS GOUVEIA DE LIMA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011

CONTRATO/SEDUC/53639/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058222
 Contratado: (105452/15) EDMILSON CAMILO DE SOUZA
 CPF: 870.898.661-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 Substituído: (67169/3) ROSANA LUCE MAGOSSO DE FREITAS
 A Partir de: 29/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53640/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058889
 Contratado: (105583/20) MARA MAZIERO FREITAS
 CPF: 842.085.206-63
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
 Substituído: (86451/15) LAECIO NEVES CARDOSO
 A Partir de: 13/08/2011 Até 11/10/2011

CONTRATO/SEDUC/53641/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058554
 Contratado: (106510/5) ANDERSON DE FRANCA ROSA
 CPF: 925.340.581-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 Substituído: (47754/6) AMASILIO DOS SANTOS VAZ
 A Partir de: 11/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53642/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059278
 Contratado: (107772/27) DULCE HELENA DA SILVA
 CPF: 150.804.802-97
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 Substituído: (27363/1) JOSE RUBENS GOUVEIA DE LIMA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011

CONTRATO/SEDUC/53643/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059348
 Contratado: (108258/9) CLAUDIA REGINA CARDOSO LENERT
 CPF: 513.034.501-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTEELHO DE CAMPOS
 Substituído: (57622/1) ADEMAR CARLOS VILERA
 A Partir de: 03/08/2011 Até 31/10/2011

CONTRATO/SEDUC/53644/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059093
 Contratado: (109909/22) EDVALDO BELICE ORLANDINI
 CPF: 016.312.229-61
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
Substituído: (45899/1) JOZUEL SANTANA DA SILVA
A Partir de: 15/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53645/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059595
Contratado: (110391/15) FRANCIELY MUNCHEN SALDANHA
CPF: 959.541.631-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
Substituído: (35887/1) MARIA DE FATIMA MACHADO SOARES
A Partir de: 06/09/2011 Até 03/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53646/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059092
Contratado: (112291/25) SIMONE FLORENTINO RODRIGUES
CPF: 927.012.481-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
Substituído: (45899/1) JOZUEL SANTANA DA SILVA
A Partir de: 15/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53647/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058448
Contratado: (113804/35) ROSELI APARECIDA DA SILVA
CPF: 626.788.171-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
Substituído: (35935/1) JOSE JACINTO DE FARIA
A Partir de: 06/09/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53605/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001057873
Contratado: (223269/16) JOSE EDER MONTE DA CRUZ CASTRO
CPF: 697.435.681-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010502) E.E. - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
Em: 13/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53588/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001057988
Contratado: (100230/19) ROSANE BERTUOLI
CPF: 695.061.830-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
Substituído: (53574/25) MARY PERALTA
A Partir de: 11/08/2011 Até 08/11/2011

CONTRATO/SEDUC/53589/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058408
Contratado: (106188/12) IRENY ANTONIA MARASSI FRANCA
CPF: 767.083.651-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
Substituído: (55402/31) CELENE DA CRUZ DE OLIVEIRA
A Partir de: 31/08/2011 Até 15/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53590/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001057990
Contratado: (120834/5) CELIA REGINA DE JESUS RIBEIRO
CPF: 532.038.521-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
Substituído: (53574/27) MARY PERALTA
A Partir de: 11/08/2011 Até 08/11/2011

CONTRATO/SEDUC/53591/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059385
Contratado: (121090/22) JACQUELINE MARCOLINO
CPF: 812.684.911-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
Substituído: (130761/21) LUCIENE MARTINS DO LAGO ALBUQUERQUE
A Partir de: 12/09/2011 Até 22/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53592/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058988
Contratado: (123046/32) LIVIA ARAUJO CARDOSO
CPF: 339.111.158-57
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
Substituído: (117704/24) ALCIENE OLIVEIRA SOUZA GUIMARAES
A Partir de: 29/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53593/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058978
Contratado: (137797/9) CLARA ANGELA DE SOUZA
CPF: 537.370.401-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
Substituído: (54535/34) SANDRA MARIA PEREIRA RODRIGUES
A Partir de: 22/08/2011 Até 19/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53594/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059615
Contratado: (138767/11) FABULA LEITE DOS SANTOS
CPF: 021.186.721-79
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 17H
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Substituído: (224398/5) VANCELEIA RIBEIRO DA SILVA
A Partir de: 16/08/2011 Até 01/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53595/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058009
Contratado: (139359/3) RENATA LUCIA MALUF
CPF: 154.242.828-90
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19H
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
Substituído: (112841/19) LUCINEIA MARTINS DE MATOS
A Partir de: 20/07/2011 Até 05/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53596/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001056839
Contratado: (143610/5) MARIA EULINA GONCALVES SILVA
CPF: 603.886.331-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
Substituído: (143561/4) RAIMUNDA NONATA DA SILVA ARAUJO
A Partir de: 31/08/2011 Até 04/11/2011

CONTRATO/SEDUC/53597/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058941
Contratado: (143653/6) ROSIMEIRE ALVES DE ALMEIDA SILVA
CPF: 000.520.121-74
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
Substituído: (47471/21) MARILENE DUARTE PONCE
A Partir de: 09/09/2011 Até 08/11/2011

CONTRATO/SEDUC/53598/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059265
Contratado: (201162/5) ELIZABETE PEREIRA DA SILVA
CPF: 012.130.531-70
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
Substituído: (201352/6) IRINEIA MENDES DE JESUS
A Partir de: 10/08/2011 Até 27/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53599/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059298
Contratado: (201410/4) ROSENILDA DA SILVA MELO
CPF: 946.798.781-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
Substituído: (211729/3) LOURDES DA COSTA
A Partir de: 22/07/2011 Até 11/08/2011

CONTRATO/SEDUC/53600/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001057199
Contratado: (201963/6) FAUSTA JOSE SOUZA DA SILVA
CPF: 984.391.701-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
Substituído: (34772/19) MIGUELENA TEIXEIRA DE ARAUJO
A Partir de: 14/07/2011 Até 07/08/2011

CONTRATO/SEDUC/53601/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058851
Contratado: (218161/7) MARISA BIASIBETTI BEHNN
CPF: 345.804.840-53
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
Substituído: (141728/11) CONCEICAO APARECIDA CAVASINI PEREIRA
A Partir de: 20/07/2011 Até 17/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53602/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059363
Contratado: (220206/7) LETICIA IDALICIA CORREA DE OLIVEIRA
CPF: 024.748.131-95
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO
Substituído: (200338/6) ENEIDA CIBELE DA SILVA FURTADO
A Partir de: 22/08/2011 Até 19/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53603/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001057215
Contratado: (220690/2) ANA FLACIDA DE CAMPOS
CPF: 803.267.141-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
Substituído: (212277/3) SEBASTIANA DE CAMPOS
A Partir de: 26/08/2011 Até 23/11/2011

CONTRATO/SEDUC/53604/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059714
Contratado: (223231/5) GISLENE FERREIRA DA SILVA
CPF: 902.051.201-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
Substituído: (113098/7) ANAPULA NUNES MONTEIRO DA COSTA
A Partir de: 01/09/2011 Até 14/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53830/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001057256
Contratado: (118240/44) JANE LUCIA SILVA DAMASCENO
CPF: 615.467.121-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 02/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53831/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058896
Contratado: (121544/14) AGUSTO GONCALVES DA SILVA NETO
CPF: 222.761.038-76
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 17/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53832/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058567
Contratado: (121720/31) OLIVIO SOARES DA SILVA
CPF: 024.360.526-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 11/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53833/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059353
Contratado: (122190/8) KATIA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA
CPF: 011.247.011-41
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53834/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059312
Contratado: (122946/2) JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO
CPF: 265.990.151-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 08/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53835/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059374
Contratado: (123644/16) SUELI SILVA RODRIGUES
CPF: 581.254.931-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 07/09/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53910/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001006110
Contratado: (221575/7) ELISA PEREIRA DE SOUZA GLATZ
CPF: 832.112.331-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
Em: 31/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53886/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059761
Contratado: (213110/6) NOEMIA DE SOUZA VENTURA
CPF: 007.881.501-03
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC.DE JOV.E ADULTOS "CREUSLHI S.RAMOS"
A Partir de: 06/09/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53904/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001039494
Contratado: (220406/9) WELLINGTON CONCEICAO FRANCISCO DA SILVA
CPF: 008.696.371-69
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
Em: 31/08/2011

CONTRATO/SEDUC/53905/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001006091
Contratado: (220503/7) RAMICIELE CAROLINA DA SILVA
CPF: 004.815.121-10

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SEDUC/53906/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001003234
Contratado: (220527/2) KARLA PATRICIA FERNADES DA SILVA
CPF: 009.187.671-05
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
Em: 14/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53885/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000000981197
Contratado: (212484/5) FABIANA BOLSONI BEIRAL
CPF: 012.334.211-23
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
Em: 09/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53884/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001057348
Contratado: (212080/5) ODILENE HONORATO CAMPOS
CPF: 879.184.201-87
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"
A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53883/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001052838
Contratado: (211723/6) VASTIR RIBEIRO
CPF: 411.191.181-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
Em: 13/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53929/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000000983140
Contratado: (226504/2) LUCIANO DE PAIVA CAETANO
CPF: 957.023.771-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013412) E.E. - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Em: 11/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53930/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001054123
Contratado: (227931/2) ROSANE CRISTINA VARGAS ZANARO
CPF: 550.931.241-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 30/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53931/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001011525
Contratado: (228164/2) TARIANA HILARIO MOTA
CPF: 928.849.461-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015172) EEPSS - COUTO MAGALHAES
 Em: 31/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53882/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059109
 Contratado: (210796/6) LUCIMARA MARTINS EVANGELISTA
 CPF: 697.920.461-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53881/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000000973787
 Contratado: (210572/5) KAMILIA GONCALVES DIAS
 CPF: 011.212.111-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 Em: 12/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53877/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059454
 Contratado: (207905/5) ANA PAULA DIAS DAMACENA
 CPF: 018.999.251-47
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 15/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53878/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058913
 Contratado: (208280/9) GILDA MARIA FLORENCIO DA SILVA
 CPF: 047.564.988-50
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015040) EEPSS - CORONEL VANIQUE
 A Partir de: 25/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53879/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059600
 Contratado: (209342/10) ANA PAULA RAMOS DA SILVA
 CPF: 016.166.201-37
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FREIRE"
 A Partir de: 06/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53880/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001058414
 Contratado: (210394/7) CICERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO
 CPF: 988.030.181-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016241) EEPSS - PADRE JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 06/09/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53887/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001043404
 Contratado: (213561/8) MARINEZ MARQUES RISSO
 CPF: 912.857.711-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013552) EEPSS - PEDRO BIANCHINI
 Em: 12/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53888/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001029338
 Contratado: (214772/6) ELIANA ALVES NUNES CARVALHO
 CPF: 537.349.801-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011061) EEPSS - JOSE DE MORAES
 Em: 13/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53889/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000000988104
 Contratado: (215088/4) AILTON XAVIER DE SOUZA
 CPF: 810.077.281-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009440) EEPSS - LEOVEGILDO DE MELO
 Em: 13/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53890/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000000990988
 Contratado: (215088/5) AILTON XAVIER DE SOUZA
 CPF: 810.077.281-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009440) EEPSS - LEOVEGILDO DE MELO
 Em: 13/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53891/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000000997058
 Contratado: (215088/6) AILTON XAVIER DE SOUZA
 CPF: 810.077.281-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009440) EEPSS - LEOVEGILDO DE MELO
 Em: 13/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53892/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000000995655
 Contratado: (215134/11) JOSIANI DE SOUZA GOMES
 CPF: 023.722.751-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016179) EEPSS - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 Em: 13/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53893/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059049
 Contratado: (215171/3) APARECIDA THIAGO DOS SANTOS PEREIRA
 CPF: 218.157.098-12
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"
 A Partir de: 28/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53894/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001056993
 Contratado: (215302/7) ELIANE RAMIRES NUNES
 CPF: 007.070.301-96
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (009857) EEPSS - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 18/08/2011 Até 10/09/2011

CONTRATO/SEDUC/53895/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059392
 Contratado: (216864/11) ALBANITA FERREIRA MACHADO
 CPF: 017.599.079-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (049786) EEPSS ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 13/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53896/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059596
 Contratado: (217416/6) ROSEMARY FRANCINI MARTINS TEIXEIRA
 CPF: 096.287.808-16
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (013757) EEPSS SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 08/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53897/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001043653
 Contratado: (217911/12) GUIOMAR FERREIRA LIMA
 CPF: 807.440.281-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (009466) EEPSS JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 14/07/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53898/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059432
 Contratado: (218852/5) ANDREIA DE ALMEIDA VIEIRA ARAUJO
 CPF: 001.381.551-27
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 15/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53899/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059759
 Contratado: (218946/6) JOAO LUIZ PEREIRA CARDOSO
 CPF: 006.190.231-47
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC.DE JOV.E ADULTOS "CREUSLI S.RAMOS"
 A Partir de: 06/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53900/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059763
 Contratado: (218947/4) ALESSANDRA DE JESUS
 CPF: 983.126.425-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC.DE JOV.E ADULTOS "CREUSLI S.RAMOS"
 A Partir de: 06/09/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53901/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000000973152
 Contratado: (220185/3) ANDREIA CAMILA TRINDADE DA SILVA

CPF: 021.142.071-96
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)
 Em: 14/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53911/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001057939
 Contratado: (221598/13) ANA PAULA TEODORO SANTOS
 CPF: 019.016.741-69
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
 A Partir de: 24/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53912/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059767
 Contratado: (221624/3) ADILSON VITAL DA SILVA
 CPF: 976.515.241-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC.DE JOV.E ADULTOS "CREUSLI S.RAMOS"
 A Partir de: 06/09/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53913/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001016655
 Contratado: (221827/2) HERMANO PEREIRA DA SILVA
 CPF: 208.384.921-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009610) E.E. - ANTONIO EPAMINONDAS
 Em: 12/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53914/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001056899
 Contratado: (221983/5) GEISIELLY LEITE FERERINE
 CPF: 041.516.471-04
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 02/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53915/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059108
 Contratado: (222672/4) SEILA CONCEICAO DE CAMPOS REIS
 CPF: 713.367.291-04
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53916/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058042
 Contratado: (223086/9) POLIANA MARA BENEDITO DE LIMA
 CPF: 030.010.011-60
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 29/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53917/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059529
 Contratado: (223096/5) MOISES POLITO
 CPF: 808.411.471-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA
 A Partir de: 08/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53918/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059089
 Contratado: (223544/5) ANTENOR BALDUINO DA COSTA
 CPF: 581.961.611-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 08/09/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53919/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000000986221
 Contratado: (223787/3) MARCIO BENEDITO SARAIVA
 CPF: 970.250.461-91

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"
 Em: 14/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53920/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058529
 Contratado: (224182/9) JOSE DEIVSON CARDOSO DA SILVA
 CPF: 050.714.034-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 26/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53921/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001006127
 Contratado: (224183/8) ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
 CPF: 039.824.871-02
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 Em: 31/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53922/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059091
 Contratado: (224282/4) MARIA FRANCISCA CARVALHO DE SOUZA
 CPF: 495.958.731-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 08/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53923/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059072
 Contratado: (224324/5) JOSIAS DE JESUS GOMES
 CPF: 545.888.391-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 08/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53924/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059068
 Contratado: (224325/5) CLERIANE AMORIM MORAIS
 CPF: 001.547.601-45
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 08/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53925/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059077
 Contratado: (224325/6) CLERIANE AMORIM MORAIS
 CPF: 001.547.601-45
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 08/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53926/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059110
 Contratado: (224918/5) LUCIA HELENA DE JESUS SOUZA
 CPF: 388.048.831-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53927/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059451
 Contratado: (224970/4) DANIELI CRISTINA MULLER
 CPF: 026.014.171-29
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 13/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53928/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001057499
 Contratado: (225083/4) ROGERIO GONCALVES E SILVA
 CPF: 005.349.721-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 11/07/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53909/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000000982188
Contratado: (221372/2) GLEICIANNE SILVA E SILVA
CPF: 006.338.941-09
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53907/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059117
Contratado: (220781/3) RAFAEL CASSIANO MONGE DIAS
CPF: 978.470.891-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 12/09/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53908/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001014037
Contratado: (221323/2) CLAUDINEIA DE OLIVEIRA
CPF: 876.416.901-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESKANCIN"
Em: 13/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53902/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059397
Contratado: (220244/4) DANIELA VIEIRA
CPF: 964.621.081-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUMARAES
A Partir de: 13/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53903/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059142
Contratado: (220320/7) JEFFERSON RODRIGUES MONTEIRO
CPF: 053.653.114-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 12/09/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53871/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001055089
Contratado: (202014/5) NILVA DO CARMO DE OLIVEIRA
CPF: 966.445.751-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
A Partir de: 22/08/2011 Até 22/10/2011
CONTRATO/SEDUC/53872/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001057417
Contratado: (204507/7) LIOSETE CAMILO DA SILVA
CPF: 861.621.441-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53873/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001057504
Contratado: (205334/11) TIAGO BUOSI CASSIA DE ALMEIDA
CPF: 009.999.951-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
A Partir de: 18/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53874/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059368

Contratado: (20654/6) LUCILENE BARBOSA COSTA
CPF: 136.228.031-34
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 08/09/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53870/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000000979574
Contratado: (200706/12) EDVANIA MUNIZ BORGES MILANI
CPF: 003.481.491-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
Em: 29/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53857/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058305
Contratado: (139684/3) CLEIRE GOMES DO NASCIMENTO
CPF: 609.208.231-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 25/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53858/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058509
Contratado: (140312/10) QUESIA MARY MIRANDA SANTOS SOUZA
CPF: 632.606.201-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 27/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53856/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000000989767
Contratado: (136995/7) CESAR AMARAL DE SOUZA LEITE
CPF: 964.437.159-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
Em: 12/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53837/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058542
Contratado: (124249/36) CIRLENE SOARES
CPF: 458.807.351-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53838/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058924
Contratado: (125797/13) ANTONIA DIAS BRAGA
CPF: 815.034.311-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 23/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53839/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001059195
Contratado: (126333/9) MARIA INES BERNARDES CORDEIRO
CPF: 910.384.051-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 25/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53840/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001043999
Contratado: (126718/7) ADEMIR CORON MACEDO
CPF: 013.159.021-92
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/53841/2011 DE: 15/09/2011
Processo Nº: 1000001058359

Contratado: (128327/16) RAQUEL MOREIRA DE REZENDE BERTIPALHA
 CPF: 542.330.621-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 02/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53842/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059304
 Contratado: (128402/12) ANA CAPPELLARI BOLDRINI
 CPF: 443.914.200-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
 A Partir de: 17/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53934/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000000984519
 Contratado: (228497/1) SUZANA PAULA DE PAULA
 CPF: 062.262.949-22
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
 Em: 31/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53848/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001057344
 Contratado: (132541/12) MARILENE RAMOS
 CPF: 699.853.913-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53932/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059446
 Contratado: (228230/14) NILTON GARCIA GUEDES JUNIOR
 CPF: 278.312.561-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 24/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53933/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059352
 Contratado: (228273/4) MONIQUE APARECIDA RODRIGUES CINTRA
 CPF: 002.294.721-33
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53844/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001050483
 Contratado: (129636/16) QUITERIA BELARMINO DA SILVA
 CPF: 854.549.669-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53843/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001027001
 Contratado: (128558/10) SILVANIA LINA DE SOUZA LOPES
 CPF: 902.943.191-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
 Em: 10/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53850/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059293
 Contratado: (133128/10) JOAO BATISTA FREITAS DE SOUZA
 CPF: 946.892.881-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
 A Partir de: 22/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53851/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001054407
 Contratado: (133561/20) ANNA LAURA DE ALMEIDA OLIVEIRA
 CPF: 007.367.971-22
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 23/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53852/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058490
 Contratado: (133640/9) GREICE MARIA NERES DE OLIVEIRA
 CPF: 536.208.011-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53853/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059268
 Contratado: (134470/23) FERNANDA DOMINGOS MENDES LOPES
 CPF: 714.501.301-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53854/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058621
 Contratado: (135214/7) MARCIA REZENDE DE SOUZA
 CPF: 689.371.641-91
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53855/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001059111
 Contratado: (135476/10) MARIA HELENA TAVARES DIAS
 CPF: 513.401.781-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53849/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000000993183
 Contratado: (132793/22) DELFINA PEREIRA VIEIRA
 CPF: 056.978.208-28
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
 Em: 09/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53845/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001058930
 Contratado: (129813/18) RAGE NAZARENO LIMA
 CPF: 941.698.531-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53846/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 1000001056478
 Contratado: (129968/20) ANA CRISTINA CAETANO
 CPF: 042.999.009-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 31/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53836/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001007325
 Contratado: (123706/11) MARIA SONIA DE OLIVEIRA
 CPF: 992.470.111-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011061) EEPSPG - JOSE DE MORAES
 Em: 12/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53859/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001006116
 Contratado: (140901/4) LUCIENE QUERES DE SOUZA
 CPF: 042.227.786-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015636) EEPSPG - JOAO PAULO I
 Em: 31/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53847/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000000998364
 Contratado: (130890/25) RENATA GOMES RIBEIRO
 CPF: 006.872.819-03
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 Em: 13/03/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53863/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000000983338
 Contratado: (141791/5) ROSINEI DA COSTA CAMPOS
 CPF: 603.921.691-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
 Em: 13/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53875/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000000983671
 Contratado: (207630/5) FABIO ANTONIO BARBOSA
 CPF: 000.119.761-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
 Em: 12/09/2011
 CONTRATO/SEDUC/53876/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001006073
 Contratado: (207805/21) SUELEN SANTOS DE OLIVEIRA VOLPE
 CPF: 994.683.281-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015636) EEPSPG - JOAO PAULO I
 Em: 31/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53865/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001021257
 Contratado: (144311/8) LEDIANE AZENHA HENEMAM
 CPF: 025.455.111-45
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL
 Em: 31/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53866/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001054408
 Contratado: (144486/2) JANE CRISTINA BARANOVSKI
 CPF: 026.363.831-66
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53867/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059095
 Contratado: (145018/10) PLARDIA ALVES DE ALMEIDA
 CPF: 009.995.561-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 08/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53868/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059090
 Contratado: (145018/9) PLARDIA ALVES DE ALMEIDA
 CPF: 009.995.561-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 08/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53869/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001057658
 Contratado: (200127/2) MARIA IRACEMA DE ARRUDA PINHEIRO
 CPF: 442.373.831-72
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 02/09/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53860/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059061
 Contratado: (140905/22) MAURA MARIA RIBEIRO
 CPF: 004.620.641-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013331) EEPSPG - ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 30/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53861/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059332
 Contratado: (140905/23) MAURA MARIA RIBEIRO
 CPF: 004.620.641-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (013331) EEPSPG - ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/53862/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059408
 Contratado: (141303/12) LILIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
 CPF: 968.381.911-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (013560) EEPSPG - JOAO PAULO II
 A Partir de: 14/05/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53864/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº: 1000001059382
 Contratado: (143734/16) CATIA MARIA ALVES
 CPF: 768.008.309-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (016144) EEPSPG JUJIARA
 A Partir de: 08/09/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SETAS/00090/2011 DE: 15/09/2011
 Processo Nº:
 Contratado: (235715/1) IZABEL DE SOUZA BRANDAO PRADO
 CPF: 779.978.161-00
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA

A Partir de: 19/08/2011 Até 18/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SETAS/00089/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº:
 Contratado: (139094/11) JOAO OZELITO BUENO
 CPF: 939.433.508-00
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
 Em: 19/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SECITEC/00244/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 679444/2011
 Contratado: (124998/27) HELENA MARIA DUARTE
 CPF: 821.953.661-68
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145459) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE BARRA DO GARCAS
 Até: 22/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Eliene Jose de Lima
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SECITEC/00245/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 679387/2011
 Contratado: (219887/1) MARCELO RIBEIRO VILELA PRADO
 CPF: 841.358.081-15
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (157686) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE POXORÉO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 31/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Eliene Jose de Lima
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/01134/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 438320/2011
 Contratado: (110343/4) ANTONIO JOSE CORDEIRO SILVA
 CPF: 795.136.201-82
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01135/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 438320/2011
 Contratado: (124222/4) CIRLENE LELIS DOS SANTOS
 CPF: 479.259.142-20
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 31/08/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/01136/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 674201/2011
 Contratado: (126536/4) VERA LUCIA MENDES DA SILVA ALVES

CFP: 899.364.261-34
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 Em: 10/09/2011

CONTRATO/SES/01137/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 287628/2011
 Contratado: (131850/4) LAURO DARC LARAYA JUNIOR
 CPF: 068.019.748-66
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 Em: 14/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/01138/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 438320/2011
 Contratado: (137899/4) MARIA LUIZA BINI
 CPF: 568.679.640-87
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01139/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 438320/2011
 Contratado: (138929/3) JOIRA MARIA QUINDENE BARRETO
 CPF: 786.582.926-49
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01140/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 438320/2011
 Contratado: (141922/3) LEIDIANE JUVENICIO DA SILVA SEVERINO
 CPF: 008.677.091-89
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 30/08/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/01141/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 452541/2011
 Contratado: (204528/2) BRUNO BARANHUK DE FREITAS
 CPF: 942.997.651-68
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
 Em: 05/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/01142/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 542092/2011
 Contratado: (208510/3) ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO
 CPF: 629.891.031-04
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/09/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/01143/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 663390/2011
 Contratado: (219978/1) GILSON DANIELLI DOS SANTOS
 CPF: 026.341.341-18
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE COLIDER
 Em: 15/09/2011

CONTRATO/SES/01144/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 663375/2011
 Contratado: (219979/1) ALEXANDRO RIBEIRO DA SILVA
 CPF: 214.644.588-20
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE COLIDER
 Em: 15/09/2011

CONTRATO/SES/01145/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 662502/2011
 Contratado: (234124/1) OSCAR VANDERLEI DE MIRANDA
 CPF: 445.135.429-34
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 Em: 01/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/01146/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 542902/2011
 Contratado: (235494/1) LUCINEIA SUELEN FERREIRA
 CPF: 009.723.361-76
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 31/08/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01147/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 438320/2011
 Contratado: (235495/1) FERNANDA BERWALDT JUSTEN
 CPF: 020.898.730-43
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 31/08/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01148/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 438320/2011
 Contratado: (235564/1) CAMILA BRANCA VENAZZI
 CPF: 029.230.351-35
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 29/08/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/01149/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 637025/2011
 Contratado: (112151/3) LAERTE PETRONIO DE FIGUEIREDO
 CPF: 241.075.141-53
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 Em: 31/08/2011

CONTRATO/SES/01150/2011 DE: 15/09/2011

Processo Nº: 668465/2011
 Contratado: (208510/2) ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO
 CPF: 629.891.031-04
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 Em: 02/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00653/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO
 Processo N.: 670148/2011

Nome: (42299/1) SIRLENE MARIA ALVES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 05/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00654/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (42904/1) AUREA BENEDITA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (131466) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS
 A Partir de: 13/08/2011 Até 21/09/2011

Processo N.:
 Nome: (94957/1) ELISANGELA FATIMA DO ESPIRITO SANTO ROSA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136620) GER. DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT

LAB
 A Partir de: 31/08/2011 Até 14/10/2011

Processo N.:
 Nome: (42936/1) EVERCINA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
 A Partir de: 14/08/2009 Até 28/08/2009

Processo N.:
 Nome: (11346/1) JOSE KLEBER DUARTE SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/09/2011 Até 29/11/2011

Processo N.:
 Nome: (41065/1) MARCIA ROSSANA KOECHE DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (154628) COORD. DO CERMAC - MT
 A Partir de: 08/09/2011 Até 07/10/2011

Processo N.:
 Nome: (114027/1) MARIA DE MORAIS PAULO AYMORE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
 A Partir de: 03/09/2011 Até 02/10/2011

Processo N.:
 Nome: (114788/1) NATALI SOARES DE SIQUEIRA XAVIER
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137154) DIR.DO CENTRO EST.DE ODONTOL.PACIENTES ESPECIAIS
 A Partir de: 09/09/2011 Até 16/09/2011

Processo N.:
 Nome: (43433/2) REGINA LUCIA CAMPOS LEITE
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 11/09/2011 Até 09/11/2011

Processo N.:
 Nome: (95595/2) SIZIEBORA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (131601) GER. DE SISTEMAS DE INFORM. DE SAÚDE
 A Partir de: 30/08/2011 Até 13/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00655/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (63811/1) IEDA SILVA SOUTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (153850) GER.DE MONITORAMENTO E AÇÕES EM SAÚDE AMBIENTAL
 A Partir de: 02/09/2011 Até 16/10/2011

Processo N.:
 Nome: (90127/1) ROMUALDO PRATA VIDAL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CROEPE
 A Partir de: 02/09/2011 Até 08/09/2011

Processo N.:
 Nome: (42251/1) SEBASTIANA DE CAMPOS ARINOS SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 10/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00656/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:

Nome: (106849/1) SUSAN ALINE CÂMBUI TAQUES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
 A Partir de: 20/08/2011 Até 15/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00657/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 679664/2011

Nome: (79093/1) GUIOMAR PEREIRA MARTINS LUCIALDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/07/2001 Ate 28/07/2006
 A Partir de: 28/09/2011 Ate 26/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00211/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
 Processo N.: 650627/2011

Nome: (111133/1) ELAINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137278) GER.ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A Partir de: 01/09/2011 Até 29/11/2011
Processo N.º: 669692/2011
 Nome: (107765/2) FATIMA CRISTINA BOMFIM DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 17/08/2011 Até 31/12/2011
Processo N.º: 655793/2011
 Nome: (117992/1) LUIZ TERCIO DE LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011
Processo N.º: 660609/2011
 Nome: (113121/1) MARGARET DIOZ SILVA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
 A Partir de: 29/08/2011 Até 28/11/2011
Processo N.º: 659704/2011
 Nome: (111090/1) SELMA DIVINA SOARES PORTO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00210/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão SUS
Processo N.º: 506547/2011
 Nome: (234040/1) CRISTIANE BENEDITA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
Processo N.º: 506498/2011
 Nome: (214522/2) EDMARA SANCHES NOGARI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
Processo N.º: 506574/2011
 Nome: (111847/3) GELSON PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
Processo N.º: 506794/2011
 Nome: (124269/4) JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS RIBEIRO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
Processo N.º: 506809/2011
 Nome: (234044/1) JOSIANE DA CRUZ MARQUES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
Processo N.º: 610470/2011
 Nome: (111836/1) JOSIVANA MIRANDA ARAUJO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137022) DIR. ADMINIST.E FINANCEIRA DO CIAPS ADAUTO

BOTELHO
 A Partir de: 29/07/2011 Até
Processo N.º: 506469/2011
 Nome: (125158/3) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
Processo N.º: 506796/2011
 Nome: (234088/1) MARCIA ALVES DA SILVA AIRES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
Processo N.º: 619499/2011
 Nome: (123148/1) MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS SARMENTO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2011 Até
Processo N.º: 646867/2011
 Nome: (93290/1) NEUZA APARECIDA GIMENEZ
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/01/2011 Até
Processo N.º: 506795/2011
 Nome: (123364/2) ROSALINA MORAIS DA COSTA FERREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
Processo N.º: 506515/2011
 Nome: (214608/2) ROSIENE LEONEL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00209/2011 DE: 15/09/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.º: 605912/2011
 Nome: (93321/1) ELOISA HELENA GOMES DE SOUZA MARQUES
 Cargo/Função: 4910 - PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151440) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE DO E.R.S.BAIXADA CUIABANA
 A Partir de: 01/08/2011 Ate 31/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00169/2011 DE: 15/09/2011
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AFASTAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
 Nome: (80604/1) ELIANE DE CARVALHO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058068) GABINETE DE DIRETORIA
 A Partir de: 07/09/2011 Até 28/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00673/2011 DE: 15/09/2011
Processo N.º: 246/2011
 Contratado: (74462/5) NAZARETH GUEDES URQUIZA
 CPF: 759.860.601-30
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 15/04/2011 Até 30/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00077/2011 DE: 15/09/2011
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.º: 1468/2011
 Nome: (67799/5) LUIZ WANDERLEI DOS SANTOS
 A Partir de: 22/08/2011 Até 17/02/2012
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (113037/2) ANDERLUCI DOS SANTOS ZANETTI PIRES DA
SILVA
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

BOLETIM DE PESSOAL/IMEQ/00019/2011 DE: 15/09/2011
 O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
Processo N.º: 201114553
 Nome: (8755/2) HERCILIO RODRIGUES DUQUE FILHO
 Cargo/Função: (4073) AGENTE METROLOGICO
 Para Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS
 A Partir de: 08/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Clodoaldo Jose Ferreira
 Presidente do IMEQ/MT

PORTARIA/IMEQ/00021/2011 DE: 15/09/2011
 O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.º: 201115124
 Nome: (113036/1) ACENDINO ADOLFO JOSETTI

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 201115123
 Nome: (109388/1) JAVAN PEROTE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 201115125
 Nome: (91277/1) JOENIL GUSMAO ALVES JUNIOR
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 201115126
 Nome: (8740/3) MARIA JOSE DUARTE LOPES
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 201115122
 Nome: (108796/1) MARLUCE DIAS FANAIA
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142247) COORD. DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Clodoaldo Jose Ferreira
 Presidente do IMEQ/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00004/2011 DE: 15/09/2011
 O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 682724/2011
 Nome: (225416/1) LARISSA FERREIRA
 A Partir de: 08/09/2011 Até 07/10/2011
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (103784/11) PATRICIA MAIA ECA SANTOS
 Un. Adm: (143790) GER. DE UNID. DESCONCENTRADAS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Roberto Peron
 Presidente da JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00134/2011 DE: 15/09/2011
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 658537/11
 Nome: (80220/2) AUGUSTO CESAR E SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149012) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
 Processo N.: 658537/11
 Nome: (79763/1) CLAUDIO ALVES CRUZ
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
 Processo N.: 658537/11
 Nome: (55317/3) FRANCIS LIVIO CORRÊA QUEIROZ
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVÁVEIS
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
 Processo N.: 658537/11
 Nome: (130734/1) JHONATHAN ELY GUEDES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
 Processo N.: 658357/11
 Nome: (79614/1) JOADIR BUENO PACHECO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
 Processo N.: 658537/11
 Nome: (79924/2) MANOEL DOUGLAS DOURADO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
 Processo N.: 658537/11
 Nome: (79641/1) MANOEL JORGE NETO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057622) UNID. LOC. DE EXEC. DE TANGRA DA SERRA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
 Processo N.: 658537/11
 Nome: (80300/2) MARCELO FANAIA REZENDE
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
 Processo N.: 658537/11
 Nome: (37013/3) PAULO CESAR DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
 Processo N.: 658537/11
 Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00155/2011 DE: 15/09/2011
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 681933/2011
 Nome: (103/1) FLACIDO BOM DESPACHO SAMPAIO
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 01/12/1996 Ate 30/11/2001
 A Partir de: 19/09/2011 Ate 18/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00154/2011 DE: 15/09/2011
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 1101/2011
 Nome: (228917/1) DIEGO ROSSATO CORREA PEREIRA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (102830) GER. DE VISTORIA
 A Partir de: 12/09/2011
 Processo N.: 1090/11
 Nome: (113271/5) SONIA CUERBAS FERNANDES
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (102989) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO-TRÊS AMÉRICAS
 A Partir de: 05/09/2011
 Processo N.: 1090/11
 Nome: (4460/1) TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (103039) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - CRISTO REI
 A Partir de: 05/09/2011
 Processo N.: 562477/2011
 Nome: (225588/1) WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (155411) 40° PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 12/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2011/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 28 de setembro de 2011.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 28 de setembro de 2011.
 OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preços para aquisição de Mobiliários para atender a Secretaria de Estado das Cidades – SECID.
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.
 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2011.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE FRACASSO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições declara **FRACASSADO** o procedimento licitatório – Pregão Presencial 062/2011/SAD, - processo nº. 0626.916/2011/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, e conforme Art. 15 do Decreto Estadual nº 2.015, de Junho de 2009, qual tem por objeto Registro de Preços para contratação de serviços especializados na publicação de matérias em jornais de circulação diária a nível regional e nacional, para atender a demanda de publicação dos atos: normativos e não normativo dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 14 de Setembro de 2011.

Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração*

*Original Assinado nos Autos.

Republica-se por ter saído incorreto no DOE do dia 14/09/2011, página 73.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 021/2011/SENF/SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 002/2011/SENF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do Pregão em epígrafe cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 15 LICENÇAS APPDYNAMICS PRO, PARA MEDIR A PERFORMANCE DAS APLICAÇÕES DA SEFAZ-MT, INCLUINDO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE APPDYNAMICS, COM CORREÇÃO DE BUGS E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA NO PRODUTO, UPGRADES, POR UM PERÍODO DE 01 ANO E SERVIÇO DE SUPORTE NÍVEL 1 (15 HORAS MENSAIS) INCLUINDO A IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO, BEM COMO HELPDESK TELEFÔNICO E VIA EMAIL, PARA ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO E APOIO NA UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA, POR UM PERÍODO DE 01 ANO", à seguinte empresa:

Empresa	Valor Total
COMPASSO TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 160.344,00 (cento e sessenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2011.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE

*original assinado

Portaria Conjunta nº: 002/2011/SENF/SEFAZ
Pregoeira: Johara de Oliveira Barbosa Muniz

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 021/2011/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ), **ADJUDICO E HOMOLOGO** o **LOTE ÚNICO** do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 15 LICENÇAS APPDYNAMICS PRO, PARA MEDIR A PERFORMANCE DAS APLICAÇÕES DA SEFAZ-MT, INCLUINDO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE APPDYNAMICS, COM CORREÇÃO DE BUGS E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA NO PRODUTO, UPGRADES, POR UM PERÍODO DE 01 ANO E SERVIÇO DE SUPORTE NÍVEL 1 (15 HORAS MENSAIS) INCLUINDO A IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO, BEM COMO HELPDESK TELEFÔNICO E VIA EMAIL, PARA ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO E APOIO NA UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA, POR UM PERÍODO DE 01 ANO", à seguinte empresa:

COMPASSO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.654.824/0001-24, situada na Rua Coronel Chicuta, 575, sala 701, Bairro Independência, CEP 99010-051 na cidade de Passo Fundo/RS tendo apresentado proposta de preços para o **LOTE ÚNICO**, no valor total de **R\$ 160.344,00 (cento e sessenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais)**.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2011.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

*Original Assinado

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DE NÚCLEO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2011/SEMA
PROCESSO N.º 235839/2011

CREDCIAMENTO: A partir das 14h30min horas até as 15h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 05 de outubro de 2011 às 15h00min.

OBJETO:

CONTRATAR SERVIÇOS PARA ESTRUTURAR EVENTO DA INSTITUIÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS, MATERIAIS GRÁFICOS E PROMOCIONAIS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICA E CULTURAL E DECORAÇÃO.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), no Portal de Aquisições, Editais de Licitação e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7350.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 01 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 15 de setembro de 2011.

Jefferson Lopes de Souza

Pregoeiro

Moacir Couto Filho

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DE NÚCLEO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2011/SEMA
PROCESSO N.º 261903/2011

CREDCIAMENTO: A partir das 14h30min horas até as 15h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 04 de outubro de 2011 às 15h00min.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA PREPARAÇÃO DE SOLUÇÕES E PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS NO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SEMA-MT; INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ULTRA-PURIFICAÇÃO DE ÁGUA PARA UTILIZAÇÃO EM LABORATÓRIO, INSUMOS DE LABORATÓRIO, ELETRODOS E VIDRARIAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SEMA-MT; AQUISIÇÃO DE KITS (CONJUNTO DE REAGENTES E TUBOS) PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICAS E QUÍMICAS NO ESPECTROFOTÔMETRO DR5000 HACH, NO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SEMA-MT E AQUISIÇÃO MEIOS DE CULTURA, CARTELAS E BOLSAS PLÁSTICAS ESTÉREIS PLÁSTICOS ESTÉREIS PARA REALIZAÇÃO DE COLETAS E ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS NO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SEMA-MT. AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE ANÁLISES CROMATÓGRAFICAS E ABSORÇÃO ATÔMICA NO LABORATÓRIO.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), no Portal de Aquisições, Editais de Licitação e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7350.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 01 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 15 de setembro de 2011.

Jefferson Lopes de Souza

Pregoeiro

Moacir Couto Filho

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DE NÚCLEO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2011/SEMA
PROCESSO N.º 261907/2011

CREDCIAMENTO: A partir das 14h30min horas até as 15h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 06 de outubro de 2011 às 15h00min.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SEMA, PARA SUBSIDIAR O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E DA POLUIÇÃO DO AR ATMOSFÉRICO.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), no Portal de Aquisições, Editais de Licitação e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7350.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 01 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 15 de setembro de 2011.

Jefferson Lopes de Souza

Pregoeiro

Moacir Couto Filho

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DE NÚCLEO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2011/SEMA
PROCESSO N.º 303274/2011

CREDCIAMENTO: A partir das 08h30min horas até as 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 07 de outubro de 2011 às 09h00min.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURIDICA PARA ELABORAÇÃO DA DINÂMICA DE DESMATAMENTO E DE DEGRADAÇÃO FLORESTAL NO PERIODO DE AGOSTO DE 2010 A JULHO DE 2011, POR MEIO DO FORNECIMENTO, TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS DO SATÉLITE LANDSAT 5 E OU IRS P6 DE TODO O ESTADO DE MATO GROSSO, REGISTRADAS COM AS IMAGENS GEOCOVER NASA, COMPREENDENDO A INTERPRETAÇÃO DAS IMAGENS, CLASSIFICAÇÃO, EDIÇÃO E GERAÇÃO DAS CARTAS DE DESMATAMENTO E DEGRADAÇÃO FLORESTAL DE 2010/2011, OBTENÇÃO DOS INCREMENTOS DO PERIODO, BEM COMO, A QUANTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DESMATADAS E DEGRADADAS POR MUNICIPIO, UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, TERRAS INDÍGENAS E DEMAIS ARQUIVOS DO BANCO DE DADOS DA SEMA/MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), no Portal de Aquisições, Editais de Licitação e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento a partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7350.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 01 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 15 de setembro de 2011.

Jefferson Lopes de Souza

Pregoeiro

Moacir Couto Filho

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, o procedimento licitatório – **Pregão Presencial nº. 007/2011/SEMA, Processo nº. 444828/2011**, naquilo que for pertinente, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA REALIZAR COLETA DE AMOSTRAS E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUA PARA MONITORAMENTO**, cuja empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do **LOTE ÚNICO** foi a empresa **E M FILIPPO - ME**, no valor de **R\$ 184.000,00** (cento e oitenta e quatro mil reais)..

Cuiabá, 14 de setembro de 2011.

MOACIR COUTO FILHO

Secretario Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

SEMA/MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 051/2011/SEJUDH/MT

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº. 051/2011/SEJUDH, Processo n.º 404506/2011, realizado no dia 31/08/2011, cujo objeto foi aquisição de tecidos e aviamentos para confecção de uniformes para os reeducandos do Sistema Penitenciário e adolescentes em conflito com a lei do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	Stamp Distribuidora de Malhas LTDA	36.932.978/0001-39	R\$ 163.210,00
02	Stamp Distribuidora de Malhas LTDA	36.932.978/0001-39	R\$ 2.375,00
VALOR TOTAL			R\$ 165.585,00

Homologo o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 165.585,00** (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

Cuiabá (MT), 12 de setembro de 2011

Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2011/SEJUDH/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 209/2011/UJAJ/SEJUDH/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ Nº 34.028.316/0016-90**, especializada em serviço de recebimento, coleta e entrega domiciliar de correspondências em âmbito nacional e internacional, no valor de **R\$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais), destinados a atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e unidades vinculadas, tudo com espeque no art. 24, inciso VIII, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Valor Anual Estimado

Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ Nº 34.028.316/0016-90 , especializada em serviço de recebimento, coleta e entrega domiciliar de correspondências em âmbito nacional e internacional, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), destinados a atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e unidades vinculadas, conforme processo nº 507323/2011.	
	R\$ 198.000,00
Valor Total Estimado da Contratação	R\$ 198.000,00

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2011.

Des. PAULO I. D. LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011/FUNDECON

O Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 003/2011/FUNDECON**, marcado para ser realizado às **09h00min** do dia **21/09/2011**.

Cuiabá, 15 de setembro de 2011.

VILSON ALVES DE ALMEIDA
Superintendente Administrativo
SUADM/SAENS-MT

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 118/2011

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 480/ASSEJUR/SES/2011 fls. 152 a 167, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso XXIV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 41 a 150.

PROCESSO: 460711/2011.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2011, tipo MELHOR TÉCNICA, que visa selecionar Instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão, cujo objeto consiste no Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde, no HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "Doutor Antônio Fontes", localizado no município de Cáceres Estado de Mato Grosso.

INTERESSADOS:
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA

Valor Total Anual: **R\$46.964.901,64** (Quarenta e seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo **R\$44.968.901,64** (Quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e um reais e sessenta e quatro centavos) para o custeio da Unidade e **R\$ 1.996.000,00** (Um milhão e novecentos e noventa e seis mil reais) para investimentos.

DESPESA: 3390.3900

FONTE: 112 e 134.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso XXIV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO*

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 039/2011 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2011/SES/MT Processo: 291106/2011
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 16/09/2011 a 29/09/2011 até às 09h30. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/09/2011 às 09h31 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 29/09/2011, às 10h00 (Horário de Brasília)
OBJETO: "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (lista 34) para atender a Secretaria de Estado de Saúde/MT".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.saude.mt.gov.br e www.publinexo.com.br
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

* Novo Edital em virtude de exclusão dos itens 15 e 16 do edital anterior, sendo que o Anexo I do atual Edital foi renumerado contendo ao todo 26 itens, bem como cancelamento da 1ª sessão conforme justificativa constante nos autos.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.

Sandra Damares Buzanello Viviane de Cássia Hervatim João Henrique Paiva
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira Assessor Especial I

Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 120/2011

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 460/ASSEJUR/SES/2011 fls. 89 a 99, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 33 a 87.

PROCESSO : 588439/2011.

OBJETO: Contratação Emergencial de prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, por dispensa de licitação.

INTERESSADOS:

Instituto EUVALDO LODI.

Valor: R\$ 1.081.176,00 (Um Milhão Oitenta e Um Mil e Cento e Setenta e Seis Reais.)
DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011/SEDRAF**

CRENCIAMENTO: das 08:30hs (Oito Horas e Trinta Minutos) às 9:00hs (Nove horas) do dia 28 de Setembro de 2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:
ÀS 9:00 hs (Nove horas) do dia 28 de Setembro de 2011.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: AQUISIÇÃO DE ADUBO, conforme especificações no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
- www.sad.mt.gov.br – (link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65) 3613-4806

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão Nº 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 15 de Setembro de 2011.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira Oficial do Núcleo Agropecuário

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR
INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 41/011 - INTERMAT
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 83/011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27/05/011, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:30 h (quinze horas) do dia 17 de outubro do ano de 2.011. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 422,1743 ha (Quatrocentos e vinte e dois hectares, dezessete ares, quarenta e três centiares), situada no município de ROSÁRIO OESTE/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº19.014, Livro nº 02 Folha 1 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de ROSÁRIO OESTE/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 12 de setembro de 2.011.

KARYNNA SENA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 14.166 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2011/DETRAN-MT
TIPO TÉCNICA E PREÇO

O DETRAN-MT, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria 165/2010/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE de 20/06/2011, torna público para conhecimento dos interessados a **Concorrência Pública 002/2011/DETRAN-MT, tipo MAIOR OFERTA:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para automação de exames teóricos eletrônicos e impressos, com reconhecimento de imagem e impressões digitais dos candidatos/condutores, incluindo o fornecimento de todo o hardware e software necessário, atendendo, à solicitação da Coordenadoria de Exames e Diretoria de Habilitação deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme disposições do presente Edital e seus anexos.

INÍCIO DA SESSÃO: às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 31 (trinta e um) de outubro de 2011.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65) 3615-4757 ou Fax: (0**65) 3615-4746 ou no endereço Av. Dr. Hélio Ribeiro, 1000, Res. Paiaguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2011.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AGECOPA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2011 - AGE COPA/FUNDAÇÃO UNISELVA

PARTES:

CONCEDENTE: Agência Estadual de Execução de Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA, CNPJ nº 11.343.269/0001-97;

CONVENIENTE: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) – UNISELVA, CNPJ nº 04.845.150/0001-57

EXECUTORA: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT, CNPJ nº 33.004.540/0001-00

OBJETO: Levantamento e cadastramento das famílias instaladas às margens do Córrego do Barbadão visando à execução das obras de construção da Av. Parque do Barbadão, conforme projeto e Plano de Trabalho aprovado pela AGE COPA.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 399.956,64 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) conforme dotação orçamentária abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04.302 - AGE COPA

Programa: 315 – Construindo a Copa

Projeto/Atividade: 5004 - Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbana na Região Metropolitana para Copa
Região: 0600

Natureza de Despesa:

33.50.39.00 – R\$ 30.857,80

33.50.36.00 – R\$ 318.100,00

33.50.39.00 – R\$ 50.998,84

Fonte: 202

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/2011

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2011

ASSINAM: Eder de Moraes Dias – Diretor Presidente da AGE COPA, Sérgio Henrique Allemand Motta - Diretor Geral da UNISELVA e Maria Lúcia Cavalli Nader - Reitora da UFMT.

Cuiabá, 05 de setembro de 2011

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE EXAME DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, no uso de suas legais atribuições, faz saber a todos os interessados que, de conformidade com o que dispõe o artigo 34 da Lei Complementar n.º 27/93, do Ato Administrativo n.º 13/2009-PGJ e das Resoluções n.º 01/2007-CPJ, n.º 33/2009-CPJ e n.º 44/2009-CPJ, acha-se aberto o Exame de Seleção de Credenciamento de estagiários do Ministério Público, para o provimento de 76 (setenta e seis) vagas e formação de cadastro de reserva conforme quadro de estagiários abaixo relacionados das quais 10% de destinam as pessoas com deficiência, nos termos da Constituição Federal.

1- Os requisitos, o programa e demais informações constam no Edital, publicado no Diário Oficial de 15/08/2011, pg. 91.

Nº	Entrância	Comarca	Nº de vagas
1	Intermediária	Mirassol D'Oeste	Cadastro de Reserva
2	Inicial	Guarantã do Norte	Cadastro de Reserva
TOTAL GERAL			76

DAS INSCRIÇÕES

8 - As inscrições serão recebidas de 19 a 23 de setembro 13:00 às 17:30 horas, nos seguintes locais:

MIRASSOL D'OESTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol D'Oeste
Rua Tancredo Neves, nº 5659, Bairro São José
CEP.: 78.280-000 - Mirassol D'Oeste -MT

GUARANTÃ DO NORTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Guarantã do Norte
Av. Guarantã, s/n.º, Centro
CEP.: 78.520-000 - Guarantã do Norte-MT

Cuiabá, 15 de setembro de 2011.

Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques
Promotor de Justiça
Presidente da Comissão de Exame

PORTARIA Nº 228/2011/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAISE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO**, matrícula nº 0816, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação da execução do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº 08101.0001.11.02790-2

Contratada: SEDUTE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP, Objeto: Contrato por adesão à Ata de Registro de Preços, proveniente do Pregão Presencial Nº 022/10-UESPI-PI, substituído por nota de empenho, por força do que dispõe o art. 62, §4º da Lei nº 8.666/93, para fins de aquisição dos itens 43, 164, 166 e 185: Aquisição de 05 (cinco) cadeiras operacionais, spectra, espaldar médio, sobre longarina de três lugares com braços únicos, 08 (oito) poltronas direcionais, espaldar alto, giratório gás, multiblock sincronizado, regulagem de altura do encosto e braços reguláveis, 06 (seis) poltronas direcionais, espaldar médio, fixa contínua, com braços fixos e 60 (sessenta) cadeiras operacionais, espaldar médio, giratório gás, com regulagem de inclinação e altura de encosto e braços reguláveis, todos da marca Chromma.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 14 de setembro de 2011.

Claudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

Extrato de Empenho

Processo Gedoc/PGJ nº: 004752-001/2011, Nota de Empenho: 08101.0001.11.02790-2, emitida em 14/09/2011. Unidade Orçamentária: 08.101. Dados do Credor: Sedute Comércio de Móveis Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de 05 (cinco) cadeiras operacionais, spectra, espaldar médio, sobre longarina de três lugares com braços únicos, 08 (oito) poltronas direcionais, espaldar alto, giratório gás, multiblock sincronizado, regulagem de altura do encosto e braços reguláveis, 06 (seis) poltronas direcionais, espaldar médio, fixa contínua, com braços fixos e 60 (sessenta) cadeiras operacionais, espaldar médio, giratório gás, com regulagem de inclinação e altura de encosto e braços reguláveis, todos da marca Chromma. - Itens 43, 164, 166 e 185. Modalidade: Pregão Presencial nº 022/10-UESPI-PI. Atividade: 2007.9900. Fonte 100. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00. Valor total do empenho: R\$ 70.114,00 (setenta mil, cento e quatorze reais).

Ricardo Alexandre S. V. Marques
Secretário Geral de Administração

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 0470/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 05 de setembro de 2011, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	004338-001/2011			
Edital nº	035/2011			
Modalidade	Pregão Presencial			
Data da abertura e julgamento	13/09/11			
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS, OKM, MOTOR DE NO MÍNIMO 290 CILINDRADAS.			
Descrição	Empresa Vencedora	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Aquisição de 02 (duas) motocicletas, OKM, motor de no mínimo 290 cilindradas.	MOTO RAÇA LTDA. CNPJ: 02.286.296/0001-84	2	13.900,00	27.800,00
Marca: HONDA Modelo: XRE 300R				

Valor Total: R\$ 27.800,00 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Cuiabá, 13 de setembro de 2011.

Luciano Lara de Barros
Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 0470/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 05 de setembro de 2011, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 004338-001/2011, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS, OKM, MOTOR DE NO MÍNIMO 290 CILINDRADAS.**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 13 de setembro de 2011.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 0470/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 05 de setembro de 2011, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	003644-001/2011
Edital nº	036/2011
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	05/09/11
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO ELÉTRICO, APARELHOS DE PABX, FOGÃO, GUILHOTINA E ESTANTE EM AÇO.

Item	Descrição	Empresa Vencedora	QTD.	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Bebedouro elétrico	FABIO MENEZES E SILVA – ME CNPJ: 05.688.933/0001-37	15	500,00	7.500,00
2	Ar condicionado tipo split piso/teito 30.000 btu's	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 12.358.170/0001-21	10	3.100,00	31.000,00
3	Ar condicionado tipo split piso/teito 24.000 btu's	PAPELARIA COXIPÓ COMERCIO DE PAPÉIS LTDA. CNPJ: 01.882.109/0001-62	10	2.600,00	26.000,00
4	Ar condicionado tipo split piso/teito 18.000 btu's	CFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 14.947.568/0001-29	5	2.500,00	12.500,00
5	Ar condicionado tipo split highwall 12.000 btu's	RAIMEX IND. COM PROD. INFORMATICA LTDA. CNPJ: 02.714.100/0004-58	10	1.145,00	11.450,00
6	Estante em aço, com 05 (cinco) prateleiras	FRACASSADO	16	-	-
7	PABX	CUIABÁ COMÉRCIO DE PAPELARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONIA LTDA – ME CNPJ: 10.339.441/0001-76	5	900,00	4.500,00
8	Fogão	RAIMEX IND. COM PROD. INFORMATICA LTDA. CNPJ: 02.714.100/0004-58	5	350,00	1.750,00
9	Guilhotina	PAPELARIA COXIPÓ COMERCIO DE PAPÉIS LTDA. CNPJ: 01.882.109/0001-62	5	140,00	700,00

Valor Total Registrado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Cuiabá, 14 de setembro de 2011.

Eliane Crepaldi
Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 0470/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 05 de setembro de 2011, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 003644-001/2011, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO ELÉTRICO, APARELHOS DE PABX, FOGÃO, GUILHOTINA E ESTANTE EM AÇO**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 14 de setembro de 2011.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 016/PGE/2011.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 63, inciso III da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir à Procuradora do Estado Dra. Denise Costa Santos Borralho, 03 (três) dias de licença para tratamento médico, no período de 13-9-2011 a 15-9-2011, conforme solicitação formulada no Processo nº 687332/2011-PGE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá – MT, 13 de setembro de 2011.

Jenz Prochnow Júnior
Procurador-Geral do Estado

Resultado de Pregão

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Planejamento e Tecnologia, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 004/2011, SEPTJ-SEPLAN-CEPROMAT-PGE, de 16/02/11, publicado no Diário Oficial de 18/02/2011, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº. 004/2011/PGE**, tipo menor preço, constante do processo administrativo nº. 36876/2011/PGE, objetivando a "Locação de Container".

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
Companhia Brasileira de Locações	R\$ 25.488,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta e Oito reais)

Cuiabá, 15 de setembro de 2011.

Alci de Oliveira Junior

Pregoeiro Oficial Núcleo Sistêmico Planejamento e Tecnologia

HOMOLOGO o certame, para todos os efeitos legais

Grazielle Cauhy Pichioni

Secretária Executiva do Núcleo Planejamento e Tecnologia

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.109/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

Considerando que a Defensora Pública, Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira, encontra-se de licença médica, conforme decisão proferida no procedimento n.º 677416/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Defensora Pública de 2ª Instância, Dra. Ana Leonarda Preza Borges, para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo da Defensoria Pública de 2ª Instância, no período compreendido entre os dias 06.09.2011 a 21.09.2011.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de setembro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.º 110/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

Considerando que o Defensor Público, Dr. Adilto Luiz Dall'oglio Júnior, encontra-se no gozo de férias, conforme decisão proferida no procedimento n. 622873/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Defensor Público, Dr. Anderson Cássio Costa Ourives, para atuar como Coordenador Substituto do Núcleo de Sinop, pelo período de 08/09/2011 a 23/09/2011.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de setembro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO
Defensor Público-Geral

RESOLUÇÃO Nº 46/2011/CSDP

Fixação de critérios para deferimento da assistência jurídica a ser prestada pela Defensoria Pública

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 15 e artigo 21, I, VI, IX, XIX e XXVI, notadamente o de exercer o poder normativo e recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da Defensoria Pública, a fim de assegurar o seu prestígio e a consecução de seus fins

CONSIDERANDO que o parágrafo 2º, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003, assevera que à Defensoria Pública é conferido o direito de apurar o estado de carência dos seus assistidos;

CONSIDERANDO que a assistência jurídica integral e gratuita é serviço público destinado constitucionalmente aos necessitados (inciso LXXIV do art. 5.º da Carta da República), conforme determina o artigo 1º da LC 080/94 (com a nova redação dada pela LC 132/09);

CONSIDERANDO que o critério fixado atualmente deveria ser provisório até que o Conselho Superior definisse regras mais objetivas;

CONSIDERANDO a falta de previsão legal estabelecendo limites objetivos para a prestação dos seus serviços;

Resolve fixar critérios e procedimentos para a presunção e para a comprovação da necessidade de assistência jurídica pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Artigo 1º - Será presumido hipossuficiente de recursos, para fins de assistência jurídica pela Defensoria Pública, aquele que comprovar renda mensal familiar líquida de até três salários mínimos.

§ 1º Renda familiar mensal é a soma dos rendimentos auferidos mensalmente pela entidade familiar, composta pelo casal e filhos que contribuam para o sustento do lar.

§ 2º. Quando mais de uma pessoa contribuir para a renda familiar líquida, o parâmetro para a atuação da Defensoria Pública será de até cinco salários mínimos.

§ 3º. Para aferição da renda familiar líquida deverão ser deduzidas as parcelas referentes ao INSS, ao Imposto de Renda e aos valores concedidos por programas oficiais de transferência de renda e de benefícios assistenciais.

§ 4º. Não serão computados para o fim de se aferir a renda mensal familiar os filhos maiores de idade e outros parentes que estejam residindo temporariamente na casa dos interessados.

§ 5º. Na hipótese de duas ou mais famílias residirem no mesmo teto, mas com despesas separadas, cada uma delas que buscar os serviços da Defensoria Pública deverá ser analisada separadamente para efeitos de aferimento da renda mensal familiar.

§ 6º. O Defensor Público poderá, na análise do caso concreto, atender aquele que não preencher os critérios acima especificados, se ficar demonstrado, pela avaliação econômico-financeira e situação de vulnerabilidade, que o interessado não dispõe de recursos para as despesas inerentes à assistência jurídica gratuita, especialmente nos casos do artigo 4º, inciso XI, da LC 080/94 (com a redação dada pela LC 132/09).

Artigo 2º - Por ocasião da entrevista, o interessado apresentará o respectivo comprovante de rendimentos para exame do Defensor Público.

§ 1º - Na falta do comprovante de renda, além da Declaração de hipossuficiente a ser firmada por aqueles que buscam atendimento pela Defensoria Pública do Estado, devem apresentar ao Defensor Público faturas de água, energia elétrica e telefone, além de outros documentos para melhor análise da hipossuficiência;

§ 2º - Se o Defensor Público identificar indícios de que as informações prestadas pelo requerente da assistência jurídica não coincidem com a realidade, poderá exigir do requerente que se submeta a pesquisa destinada à identificação do seu perfil social e econômico, de acordo com o formulário do modelo anexo.

Art. 3º. Todo aquele que não se enquadrar no critério estabelecido para a presunção da necessidade poderá requerer a assistência jurídica gratuita ao Defensor Público Geral do Estado demonstrando que, apesar da renda familiar mensal ultrapassar a quantia líquida de três salários mínimos, não tem como arcar com os honorários de advogado e custas processuais sem prejuízo do seu próprio sustento e/ou do de sua família.

§ 1º - O recurso de que trata o caput deste artigo poderá ser apresentado com o preenchimento de formulário padronizado (modelo anexo), ao qual serão anexados: a declaração de necessitado ou de hipossuficiente; formulário de avaliação socioeconômica; comprovantes de despesas com luz, água, telefone, aluguel, despesas médicas e outras que possam demonstrar que o requerente não dispõe de condições para contratar advogado e custear eventuais despesas em processo judicial.

§ 2º - O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico, com a digitalização dos documentos acima especificados, com o envio direito para e-mail a ser criando especialmente para tal finalidade.

Art. 4º. Independente da renda mensal, não se presume necessitado aquele que tem patrimônio vultoso, ficando a análise do caso a ser realizada nos termos do artigo anterior.

Art. 5º. O exercício da curadoria especial e da defesa dativa criminal não depende de considerações sobre a necessidade econômica do seu beneficiário, mas o Defensor Público pode requerer ao juízo que arbitre honorários a favor da Defensoria Pública sempre que verificar, no caso concreto, que o assistido dispõe de recursos para pagá-los.

Art. 6º. A assistência jurídica para pessoa não natural poderá ser prestada pela Defensoria Pública apenas para entidades civis regularmente constituídas e de finalidade não lucrativa, que demonstrem não possuir recursos para contratação de advogado e para pagamento de eventuais despesas processuais.

Parágrafo único. O Defensor Público decidirá pelo deferimento ou indeferimento da prestação de assistência jurídica para pessoa não natural, tendo em vista o caso concreto, podendo exigir comprovação da situação econômico-financeira por meio de demonstrativos de balanço patrimonial e de resultados, dentre outros documentos que julgar necessários.

Art. 7º. A Defensoria Pública-Geral disponibilizará instruções e formulários padronizados para a otimização das medidas determinadas nesta portaria, conforme modelos anexos.

Parágrafo único. As instruções e os formulários padronizados fornecidos pela Defensoria Pública-Geral poderão ser substituídos por outros, preparados pelos Coordenadores dos Núcleos, desde que contenham as informações mínimas exigidas nesta portaria.

Art. 8º. Os Coordenadores dos Núcleos deverão adequar a unidade que dirige aos termos desta resolução no prazo de trinta dias contados da publicação.

Art. 9º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 05 de agosto de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)
André Luiz Prieto

Presidente do Conselho Superior

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA RECURSO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Nome _____ Nacionalidade _____

Estado Civil _____ Profissão _____

RG _____ Órgão Emissor _____ CPF _____

Endereço residencial _____

Endereço trabalho _____

Telefones: _____

E-mail _____

com fundamento no art. 5º, inc. LXXIV c/c art. 134, ambos da Constituição Federal, e do artigo 2º c/c com o artigo 11, inciso XXVI da LCE 146/2003, vem à presença de Vossa Excelência RECORRER DA DECISÃO DENEGATÓRIA de assistência jurídica, pelas seguintes razões.

O(a) recorrente possui renda familiar (ou renda individual) mensal superior ao limite estabelecido pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, de modo que lhe foi negada assistência jurídica prestada por esta Instituição, como se vê da declaração de renda, termo de denegação de atendimento e formulário de avaliação socioeconômica, anexos.

Ocorre que apesar de sua renda ultrapassar o limite de estabelecido pela Defensoria Pública para presunção da necessidade de assistência jurídica, na verdade o recorrente não dispõe de condições econômicas que lhe permita contratar advogado e pagar eventuais despesas processuais, como se pode ver dos documentos anexos.

A renda familiar do recorrente perfaz a quantia de R\$ _____ (_____), somadas as rendas das pessoas que compõem a entidade familiar e que contribuem para ao sustendo do lar. Contudo, o recorrente possui as seguintes despesas, como provam os documentos anexos:

Despesas

Aluguel ou prestação de casa: _____

Conta de água : _____

Conta de Luz : _____

Conta de telefone : _____

Despesas com educação : _____

Despesas com saúde : _____

Outras despesas : _____

Total de despesas : _____

Diante do exposto, comprovadas as despesas que demonstram a impossibilidade de contratação de serviços advocatícios e de pagamento de eventuais despesas processuais, sem que isto represente desfalque no orçamento doméstico do recorrente, com sérios prejuízos para o sustento da família, **espera que o presente recursos seja julgado totalmente procedente, de modo a conceder a necessária assistência jurídica integral e gratuita por parte da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____

Data

Assinatura do recorrente

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Nome _____ Nacionalidade _____

Estado Civil _____ Profissão _____

RG _____ Órgão Emissor _____ CPF _____

Endereço residencial _____

Local de Trabalho: _____

Endereço trabalho _____

Telefones: _____

E-mail _____

I – renda familiar

Quantas pessoas contribuem para a renda de sua família?

() Uma () Duas () Três a quatro () Cinco a seis () Mais de seis

Quantas pessoas vivem da renda mensal de seu grupo familiar?

() Uma () Duas () Três a quatro () Cinco a seis () Sete ou mais

Qual sua renda mensal?

- () Nenhuma () Menos de um salário mínimo
 () Um salário mínimo () Dois a três salários mínimos
 () Quatro a seis salários mínimos
 () Sete a nove salários mínimos () Dez ou mais salários mínimos

Qual a renda mensal de seu grupo familiar?
 () Um salário mínimo () Dois a três salários mínimos
 () Quatro a cinco salários mínimos () Seis a oito salários mínimos
 () Oito a dez salários mínimos () Acima de dez salários mínimos

II – Despesas

Aluguel ou prestação de casa: _____

Conta de água : _____

Conta de Luz : _____

Conta de telefone : _____

Despesas com educação : _____

Despesas com saúde : _____

Outras despesas : _____

Total de despesas : _____

III – Patrimônio

Casa própria (Valor) : _____

Automóvel (valor) : _____

Automóvel (valor) : _____

Outros bens imóveis (valores) _____

Investimentos e aplicações financeiras (valores): _____

ANEXO III - TERMO DE INDEFERIMENTO DE ATENDIMENTO

Nome do assistido: _____

Núcleo da Defensoria Pública: _____

Breve Descrição da medida pretendida

Breve descrição dos motivos da negativa de atendimento

_____, de _____ de _____

Carimbo e assinatura do Defensor Público

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2010 A AGOSTO/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.640.255,37	0,00	
Pessoal Ativo			
Pessoal Inativo e Pensionistas - FAP	12.640.255,37	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.179.448,55	0,00
Indenizações e Restituições - FAP À SEFAZ	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	1.179.448,55	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	0,00	0,00
IRRF - FAP	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II - III)	11.460.806,82	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) *	6.696.713.936,01	-
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,17	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77 %	118.531.836,67	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68	112.504.794,12	-

FONTE: Balançetes mensais do FAP do Exercício de 2010/2011

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.

Dados preliminares da Receita Corrente Líquida fornecida pela SEFAZ-MT.

ANTÔNIO CARLOS R. FIGUEIREDO MARIÁ DIAS DE MORAES CRUZ
 Gerente de Divisão Financeira do FAP CONTADORA DO FAP

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2011

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n. 060/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 3 de julho de 2011, em cumprimento à Lei Federal n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e demais normas complementares, torna público que o Pregão Presencial n. 11/2011, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, foi **SUSPENSO** para readequações no Termo de Referência. Será definida e publicada na nova data para realização do certame. Os interessados poderão obter maiores informações no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 18h, ou pelo telefone (065) 3613-7549.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2011.

Carlos José de Campos
Pregoeiro Oficial

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 124/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 15.509-8/2011,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 20, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, o servidor estável **EDER CAMPOS DE ARRUDA** para a Referência 6, da categoria funcional de Agente de Serviços de Apoio II, Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de setembro de 2011.

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1093/2011 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1093/JCN/2011

PROCESSO Nº **7.977-4/2011**
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**
GESTOR(A) **LAYR MOTA DA SILVA**
ASSUNTO **TERMOS ADITIVOS REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE DE 2011. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2010/ PROCESSO Nº 2.365-5/2010.**

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Layr Mota da Silva**, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do Relatório Técnico de fls. 82 a 86 TCE-MT, bem como providencie a alimentação da Lei Municipal nº 522/2011 no Sistema APLIC do Tribunal de Contas, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1103 A 1104/2011 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1103/JCN/2011

PROCESSO Nº **15.152-1/2011**
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**
GESTOR(A) **OSWALDO KATSUO MINAKAMI**
ASSUNTO **CONTAS ANUAIS DE GESTAO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2011.**

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Oswaldo Katsuo Minakami**, Prefeito Municipal de Salto do Céu, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das informações do Relatório Técnico de fls. 02 a 16 TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1104/JCN/2011

PROCESSO Nº **15.221-8/2011**
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**
GESTOR(A) **OSWALDO KATSUO MINAKAMI**
ASSUNTO **REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE DE 2011.**

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Oswaldo Katsuo Minakami**, Prefeito Municipal de Salto do Céu, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das informações do Relatório Técnico de fls. 03 a 04 TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1107/2011 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1107/JCN/2011

PROCESSO Nº **20.456-0/2009**
INTERESSADO(A) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – PORTAL DO ARAGUAIA**
GESTOR(A) **GERSON ROSA DE MORAES**
ASSUNTO **REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009**

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Gerson Rosa de Moraes**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do Relatório Técnico de fls. 58 e 59 TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1109 A 1110/2011 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1109/JCN/2011

PROCESSO Nº **755-2/2011**
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**
GESTOR(A) **PEDRO FERREIRA DE SOUZA**
ASSUNTO **LEI Nº 454, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011**

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Pedro Ferreira de Souza**, Prefeito Municipal de Jauru, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do Relatório Técnico de fls. 122 a 136 TCE-MT, e remeta os documentos solicitados pela equipe técnica, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1110/JCN/2011

PROCESSO Nº **3.502-5/2011**
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**
GESTOR(A) **ERNANI JOSÉ SANDER**
ASSUNTO **LEI Nº 699, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO/2011**

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Ernani José Sander**, Prefeito Municipal de Itiquira, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do Relatório Técnico de fls. 133 a 148 TCE-MT, e remeta os documentos solicitados pela equipe técnica, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1100/2011 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1100/VAS/2011

PROCESSO Nº **4.117-3/2006**
INTERESSADO(A) **INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO**

GESTOR(A)
YURI ALEXEY VIEIRA BASTOS JORGE – EX PRESIDENTE
ASSUNTO
CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, o Sr. Yuri Alexey Vieira Bastos Jorge, ex-gestor do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor equivalente a 100 UPF/MT ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento às determinações contidas no Acórdão 2.069/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 15/6/2011, proferido nos autos do processo nº 4.117-3/2006, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo até o dia 31/10/2011. Adverte-se ainda que, se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI, e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007, sendo o último com as alterações introduzidas pela Resolução TCE-MT 20/2010.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBAO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO N.º 075/2011

Sessões Ordinária e Extraordinária do dia 13 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO DE CONSULTA

Processo n.º 11.724-2/2011
Interessada TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Consulta
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 55/2011

Ementa: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONSULTA. REEXAME DA TESE PREJULGADA NA RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 59/2010. PREVIDÊNCIA. APOSENTADORIA. POLICIAL CIVIL. APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 51/1985. 1) Enquanto não for editada lei complementar sobre aposentadorias especiais pela União, regulamentando o parágrafo 4º do artigo 40 da Constituição da República, aplicam-se aos Policiais Cívicos, quanto à matéria, o previsto na Lei Complementar Federal n.º 51/1985; 2) O conceito de proventos integrais previsto na referida norma corresponde à última remuneração percebida no serviço ativo e não foi alterado desde a redação original da Constituição Federal/1988; e, 3) O escopo de aplicação da Lei Complementar n.º 51/1985, será definido conforme a legislação em vigor na data em que ocorrer o preenchimento dos requisitos para a aposentadoria.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 11.724-2/2011.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, e 81, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, que acolheu o voto visto do Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Carlos Pereira, e de acordo com o Parecer do Ministério Público de Contas emitido oralmente em Sessão Plenária, reexaminar a tese prejudgada na Resolução de Consulta n.º 59/2010, para os seguintes termos: 1) enquanto não for editada lei complementar sobre aposentadorias especiais pela União, regulamentando o parágrafo 4º do artigo 40 da Constituição da República, aplicam-se aos Policiais Cívicos, quanto à matéria, o previsto na Lei Complementar Federal n.º 51/1985; 2) o conceito de proventos integrais previsto na referida norma corresponde à última remuneração percebida no serviço ativo e não foi alterado desde a redação original da Constituição Federal/1988; e, 3) o escopo de aplicação da Lei Complementar n.º 51/1985, será definido conforme a legislação em vigor na data em que ocorrer o preenchimento dos requisitos para a aposentadoria. O inteiro teor desta decisão está disponível no Site: www.tce.gov.br, para consulta.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que na sessão do dia 18-8-2011, estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, ocasião em que pediu vista dos autos, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

PARECERES

Processos n.ºs 6.008-9 /2011, 1.368-4/2010, 470-7/2010 e 400.231-8/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis n.ºs 574/2009 - LOA, 544/2009 - LDO, e Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre.
Relator Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM

PARECER PRÉVIO N.º 84/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo n.º 6.008-9/2011.

A equipe composta pelo auditor público externo Sr. Maurício Barbosa de Freitas, pelo técnico de controle público externo Sr. Tercio Luiz Gusmão de Barros e pela auxiliar de controle externo Sr.ª Wilcy Martins Monteiro, elaborou o relatório de auditoria preliminar de fls. 94 a 139-TC, no qual foram relacionadas 02 (duas) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante os Ofícios 937/11/GAB-AJ de fl. 141-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 181 a 184-TC, que analisadas pela equipe técnica, concluiu-se pelo saneamento das impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Alto Taquari, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 574/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 30.037.000,00 (trinta milhões e trinta e sete mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 29.075.936,16 (vinte e nove milhões, setenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	33.029.000,00	32.831.426,01	99,40
Receitas Tributárias	3.258.000,00	4.978.683,20	152,81
Receita de Contribuição	305.000,00	423.760,71	138,94
Receita Patrimonial	24.000,00	28.287,59	117,86
Receita de Serviços	402.000,00	662.753,44	164,86
Transferências Correntes	28.731.000,00	26.531.496,28	92,34
Outras receitas correntes	309.000,00	206.444,79	66,81
Receitas de Capital	1.750.000,00	538.137,91	30,75
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.750.000,00	538.137,91	30,75
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Deduções da receita	(4.742.000,00)	(4.293.627,76)	90,54
TOTAL	30.037.000,00	29.075.936,16	96,80

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 961.063,84 (novecentos e sessenta e um mil, sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 3,2% do valor previsto.

As receitas tributárias próprias totalizaram R\$ 5.559.466,17 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), de acordo com o demonstrativo a seguir:

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$	% Total da Receita
Impostos	4.636.801,47	83,40
IPTU	181.400,01	3,26
IRRF	587.982,84	10,58
ISSQN	3.676.174,61	66,12
ITBI	191.244,01	3,44
Taxas	341.881,73	6,15
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	423.760,71	7,62
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	37.997,33	0,68
Dívida Ativa Tributária	109.782,44	1,97
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	9.242,49	0,17
TOTAL	5.559.466,17	100

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 29.028.382,55 (vinte e nove milhões, vinte e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada R\$
Legislativa	1.755.347,19
Segurança Pública	115.852,88
Trabalho	180.000,00
Administração	7.460.933,65
Assistência Social	1.566.945,50
Previdência Social	1.024.915,31
Saúde	6.211.373,36
Educação	5.951.703,67
Cultura	273.729,90
Urbanismo	1.680.885,14
Habituação	15.000,00
Saneamento	330.190,55
Comércio e Serviços	399.774,20
Agricultura	45.693,01
Energia	426.443,70
Transportes	895.275,32
Desporto e Lazer	388.634,02
Encargos especiais	305.685,15
TOTAL	29.028.382,55

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 47.553,61 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos)

Em 31.12.2010, a dívida consolidada líquida foi igual a R\$ 683.255,95 (seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), nos seguintes termos:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida Consolidada	1.031.067,91
(b) Ativo Disponível	362.096,33
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade Previdenciária	0,00
(e) Restos a Pagar Processados	14.284,37
(f) = (b + c - d - e) Total de Deduções	347.811,96
DCL - Dívida Consolidada Líquida (*)	683.255,95

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 362.096,33 (trezentos e sessenta e dois mil, noventa e seis reais e trinta e três centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL = R\$ 28.537.798,25

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação Legal
Executivo	12.416.546,65	43,51	54	Regular
Legislativo	958.446,87	3,36	6	Regular
Município	13.374.993,52	46,87	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo municipal foi de 43,51% do total da receita corrente líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 29,71 % do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212, da Constituição Federal:

Receita Base (art. 212 CF) = R\$ 25.960.073,47

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
Ensino	7.713.227,36	29,71	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública o valor equivalente a 85,74% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, cumprindo as determinações contidas nos artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado - R\$	% sobre a Receita	Limite mínimo (%)	Situação
2.218.154,92	1.901.940,14	85,74	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 22,60% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo ao artigo 77, inciso III e § 4º do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Receita Base	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
25.960.073,47	5.866.491,64	22,60	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Receita Base R\$	Valor Repassado R\$	Percentual Repassado	Limite Máximo (%)	Situação
26.748.234,85	1.800.000,00	6,73	7	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000.

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 5.652/2011, da lavra do dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais de governo da Prefeitura Municipal de Alto Taquari, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Mauricio Joel de Sá, com recomendações.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando, o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 5.652/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Alto Taquari, exercício de 2010, gestão do Sr. Mauricio Joel de Sá, tendo como corresponsável o contador Sr. Euzébio Oly Medeiros Oliveira, inscrito no CRC 5372-1, ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/1964, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Alto Taquari que determine ao chefe do Poder Executivo Municipal que aplique com maior eficiência os recursos destinados à saúde e educação, de modo a melhorar a qualidade das políticas públicas.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

- 1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,
- 2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, da votação o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs TCE/MT Interessada Assunto Relator

5.462-3/2011 (02 volumes), 1.53-8/2010, 21.803-0/2009, 400.226-1/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis n.ºs 648/2009 - LOA, 627/2009 - LDO e Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre.

Conselheiro ALENCAR SOARES

PARECER PRÉVIO N.º 85/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.462-3/2011.

A equipe de auditoria composta pela auditora público externo Sra. Célia Schneider e pela técnica de controle público externo Sra. Suzane Maria Teixeira Pedrosa de Figueiredo, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 327 a 375-TC, no qual foram relacionadas 07 (sete) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor e o contador, mediante Ofícios GAB.AS n.ºs. 548 e 549/2011 de fls. 378 e 380-TC, que apresentou suas justificativas às fls.383 a 505-TC, instruída com documentos, que analisados pela equipe às fls. 507 a 514-TC, resultaram no saneamento de 03 das 07 impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Paranatinga, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 648/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 36.035.286,72 (trinta e seis milhões, trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 32.170.351,44 (trinta e dois milhões, cento e setenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	34.672.380,92	33.335.979,30	96,15
Receitas Tributárias	2.680.495,00	2.380.688,14	88,82
Receita de Contribuição	984.526,92	1.037.209,30	105,35
Receita Patrimonial	409.402,00	392.451,48	95,86
Receita de Serviços	1.143.582,00	1.490.430,73	130,33
Receita Agropecuária	6.740,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	27.854.816,00	27.843.170,15	99,96
Outras Receitas Correntes	1.592.819,00	192.029,50	12,06
RECEITAS DE CAPITAL	4.914.201,00	2.390.811,00	48,65
Operações de crédito	2.210,00	1.097.200,00	48,65
Alienação de bens	2.200,00	0,00	0,00
Transferências de capital	4.909.291,00	1.293.611,00	26,35
Outras Receitas de Capital	500,00	0,00	0,00
TOTAL BRUTO	39.586.581,92	35.726.790,30	90,25
(-) Contribuição FUNDEB	3.551.295,20	3.556.438,86	100,14
TOTAL LÍQUIDO	36.035.286,72	32.170.351,44	89,27

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 4.420.899,28 (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), correspondente a 87,92% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes foi de R\$ 2.854.801,71 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e um reais e setenta e um centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	2.299.151,43
IPTU	239.094,43
IRRF	526.663,01
ISSQN	779.087,15
ITBI	754.306,84
Taxas	0,00
Taxa de Lic. P/ Func. de Func. De Estab. Com. Ind. e P	10.998,42
Emolumentos e Custas Proces. ADM.	80,00
Taxa de Serviços Cadastrais	37.201,17
Taxa de Limpeza Pública	4.511,20
Outras Taxas Prestação de Serviço	28.745,74
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	370.414,92
Multa, Juros de Mora, Correção Monetária sobre Tributos	1.050,22
Divida Ativa Tributária	95.263,71
Multa, Juros de Mora, Correção Monetária s/ Divida Ativa Tributária (1913.11.00.00.00)	7.384,90
TOTAL	2.854.801,71

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, correspondeu a R\$ 33.339.282,47 (trinta e três milhões, trezentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada R\$
Legislativa	1.403.638,19
Administração	8.696.065,73
Assistência Social	1.189.820,52
Previdência Social	738.123,83
Saúde	9.055.088,30
Educação	7.548.694,36
Cultura	153.596,38
Urbanismo	987.908,36
Habituação	1.913.056,65
Saneamento	1.372.063,38
Gestão Ambiental	0,00
Agricultura	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Energia	59.506,32
Transportes	507.040,33
Desporto e Lazer	399.430,80
Encargos Especiais	33.081,11
Reserva do RPPS	0,00
TOTAL	34.057.114,26
(-) Reserva de contingência	0,00
Total Líquido	34.057.114,26
Despesa Intra-orçamentária	717.831,79
Saldo	33.339.282,47

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário deficitário de R\$ 1.168.931,03 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e três centavos).

Contudo, vale ressaltar que do valor de R\$ 4.647.652,40 empenhado na dotação 4.4.90.51, R\$ 3.897.945,52 não foi liquidado, afastando dessa forma o déficit orçamentário, visto tratar-se de obra empenhada no exercício

sob exame, que, porém, serão executadas em mais de um exercício, os referidos empenhos estão descritas a seguir:

Data de Empenho	N.º do Empenho	Credor	Valores		
			Empenhado	Liquidado	Pago
01/07/10	4992	Construtora e Incorporadora GND Ltda.	1.913.056,65	0,00	0,00
01/09/10	6359	Engemat Incorporadora e Construções	1.267.946,25	0,00	0,00
12/08/10	5851	Construtora e Incorporadora GND Ltda.	922.950,24	432.266,42	212.562,84
04/01/10	2	Construtora e Incorporadora GND Ltda.	114.164,42	114.164,42	114.164,42
18/03/10	2411	Construtora e Incorporadora GND Ltda.	113.308,78	113.308,78	113.308,78
26/07/10	5602	Construtora e Incorporadora GND Ltda.	104.357,22	0,00	0,00
22/11/10	8133	Construtora e Incorporadora GND Ltda.	80.424,41	0,00	0,00
01/03/10	1942	Construtora e Incorporadora GND Ltda.	41.401,00	0,00	0,00
04/01/10	3	Construtora e Incorporadora GND Ltda.	37.500,91	37.500,91	37.500,91
25/08/10	6073	Construtora e Incorporadora GND Ltda.	34.528,00	34.528,00	34.528,00
28/10/10	7540	Construtora e Incorporadora GND Ltda.	18.014,52	17.938,59	17.938,59
		Total	6.647.652,40	749.706,88	530.003,54

Fonte: Sistema Aplic (fl. 321-TC)

Após esse ajuste, a situação deficitária no valor de R 1.168.931,03, passou para uma situação superavitária de R\$ 2.729.014,49, ou seja, para cada R\$ 1,00 de despesa realizada foi arrecadado R\$ 1,05.

A dívida consolidada líquida do Município em 31.12.2010, foi de R\$ 2.275.951,40 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), conforme quadro explicativo abaixo:

Descrição	Valor R\$
Total da Dívida consolidada	2.275.951,40
Ativo Disponível	6.469.043,96
Haveres Financeiros	0,00
Disponibilidade Previdenciária	4.846.077,60
Restos a Pagar Processados	3.209.091,29
Total de Deduções	8.055.168,89
Dívida consolidada líquida	2.275.951,40

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 6.469.043,96 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quarenta e três reais e noventa e seis centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL = R\$ 29.112.746,06

Poder	Valor no exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação Legal
Executivo	14.414.879,93	49,51	54	Regular
Legislativo	836.187,13	2,87	6	Regular
Município	15.251.067,06	52,39	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 49,51% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 25,95% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 366 e 367-TC:

Receita Base = R\$ 20.052.239,26

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base	Situação
Ensino	5.204.079,86	25,95	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
4.080.353,11	2.776.941,17	68,06	60,00	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 29,02% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo %	Situação
20.052.239,26	5.818.842,47	29,02	15,00	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo (§ 2 do artigo 29-A da CF) o equivalente a:

Valor Receita Base R\$	Valor Repassado R\$	% repassado	Limite Máximo %	Situação
19.217.044,92	1.344.286,58	7	7	Regular

Pela análise dos autos, observa-se também que:

- realização de audiência pública durante a fase de elaboração do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);
- elaboração e publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, inclusive versões simplificadas (arts. 48, 52, 54 e 63, da LRF);
- as contas anuais do Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos (art. 209 da CE e art. 49, da LRF).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 5.574/2011, da lavra do Procurador de Contas dr. Gustavo Coelho Deschamps, havia opinado pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Paranatinga, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Wilson Pires, contudo o Procurador Geral de Contas dr. Alisson Carvalho de Alencar, opinou, oralmente em Sessão Plenária, pela emissão de

Parecer Prévio Favorável.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer Oral do Ministério Público de Contas, emitido em Sessão Plenária, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Paranatinga, exercício de 2010, gestão do Sr. Wilson Pires, tendo como corresponsável a Contador Sr. Sivaldo Pereira dos Santos, inscrito no CRC-MT 006418/0-0-MT; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Paranatinga que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) observe as normas de procedimento no exercício do preenchimento das peças de planejamento (PPA, LDO e LOA) seguindo pelos preceitos legais e constitucionais; 2) implemente ações nas áreas de saúde e de educação objetivando melhorar o desempenho dos indicadores avaliados com resultados abaixo da média do Brasil, bem como adoção das demais ações sugeridas pela equipe técnica, constantes no Relatório Preliminar de Auditoria; 3) elabore o projeto de lei orçamentária dos exercícios subsequentes, de acordo com o artigo 165, §5º e §8º, e artigo 167, VI, da Constituição Federal e também identificar com clareza no texto da mesma os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social; 4) faça os registros contábeis de acordo com o que determina a Lei nº 4.320/64; e, 5) observe rigorosamente o disposto no art. 29-A, § 2º, II da Constituição da República/88.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

- arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,
- encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs

5.059-8/2011, 267-4/2010, 526-6/2010, 400.163-0/2010.
 Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
 Assunto: Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis n.ºs 521/2009 - LOA, n.º 526/2009 - LDO e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.

Relator

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

PARECER PRÉVIO N.º 86/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.059-8/2011.

A equipe composta pelo auditor público externo João Roberto Proença e pelos técnicos de controle público externos Joaquim Ferreira de Lima e Sônia Catarina Carmona de Campos, após análise do processo e baseada em informações obtidas in loco, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 124 a 158-TC, no qual foram relacionadas 02 (duas) irregularidades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofícios n.ºs 980/2011 e 981/2011, que apresentou suas justificativas às fls. 167 a 261-TC, que, depois de analisadas pela equipe técnica, concluiu-se às fls. 262 a 264-TC, que as irregularidades foram sanadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Carlinda, no exercício financeiro de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 521/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 18.200.000,00 (dezoito milhões e duzentos mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 15.295.364,31 (quinze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais, e trinta e um centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita.

Origem dos Recursos	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	15.388.000,00	14.944.782,67	97,12
Receitas Tributárias	562.000,00	535.263,71	95,24
Receita de Contribuição	405.000,00	462.282,56	114,14
Receita Patrimonial	535.000,00	745.910,10	139,42
Receita de Serviços	5.000,00	15.611,53	312,23
Transferências Correntes	13.766.000,00	13.127.831,52	95,36
Outras receitas correntes	115.000,00	57.883,25	50,33
RECEITAS DE CAPITAL	2.487.000,00	350.581,64	0,00
Operações de crédito	5.000,00	0,00	0,00
Alienação de bens	10.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.471.000,00	350.581,64	14,19
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00
Receitas Intra - Orçamentárias			
Receita de Contribuições	325.000,00	486.656,60	149,74
SUBTOTAL	17.875.000,00	15.295.364,31	85,57
Receitas Intra Orçamentárias			
Receita de Contribuições	325.000,00	468.947,46	144,29
TOTAL	18.200.000,00	15.764.311,77	86,62

Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 - Receita fls. 148/150-TC

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se insuficiência

na arrecadação da ordem de R\$ 2.435.688,23 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), correspondente a 13,38% do valor previsto.

As receitas tributárias próprias arrecadadas (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), totalizaram R\$ 665.162,82 (seiscentos e sessenta e cinco reais, cento e sessenta e dois centavos), equivalente a 4,22%, da receita total, conforme demonstrado:

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$	
ImpostoS		490.513,88
IPTU	30.827,80	
IRRF	143.882,85	
ISSQN	181.701,75	
ITBI	134.101,48	
Taxas		44.749,83
Contribuição de Melhoria		0
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)		82.910,64
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos		193,56
Dívida Ativa Tributária		40.657,36
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária		6.137,55
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA		665.162,82

Fonte: Quadro 03 – Receita (fis. 149/150-TCE)

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2010, totalizaram R\$ 16.152.833,27 (dezesseis milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme abaixo:

Função da despesa	Despesa realizada R\$
Legislativa	532.176,39
Judiciária	17.104,73
Administração	1.743.232,20
Assistência Social	480.992,76
Previdência Social	377.318,21
Saúde	4.007.881,02
Trabalho	151.690,97
Educação	5.084.957,75
Cultura	388.830,58
Urbanismo	670.121,86
Habituação	161.470,80
Agricultura	870.348,54
Indústria	5.400,00
Comércio e Serviços	121.243,42
Energia	106.217,70
Transportes	1.323.738,36
Desporto e Lazer	54.817,43
Encargos Especiais	55.290,55
TOTAL	16.152.833,27

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário deficitário de R\$ 388.521,50 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Porém, em relação a este item, após a defesa do gestor, que foi acatada pela equipe técnica, conclui-se o seguinte: "Duas vertentes que se completam podem justificar o déficit apresentado. A primeira trata de que, da despesa total realizada no exercício apresentada de R\$ 16.152.833,27 temos o valor de R\$ 1.485.051,86 que se refere a restos a pagar não processados que em tese não compunham o valor da despesa efetivamente realizada, pois nem toda foi liquidada. A não liquidação tem por origem nos empenhos relativos a convênios celebrados pelo Município ao longo do exercício e que foram empenhados de forma global e ainda não liquidados, onde temos então como despesa efetivamente realizada (liquidada) no exercício de R\$ 14.667.781,41 onde poderíamos deduzir que houve um superávit de R\$ 627.582,90. Fica demonstrado que há recursos financeiros disponíveis no valor de R\$ 781.262,79, após exclusão dos Restos a Pagar Processados, para cobrir o déficit de execução orçamentária, em relação às despesas empenhadas".

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2010, foi de R\$ 487.398,97 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), conforme quadro da fl. 148-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	487.398,97
(b) Ativo Disponível	6.910.710,25
(c) Haveres financeiros	0,00
(d) Disponibilidade previdenciária	5.727.259,32
(e) Restos a Pagar processados	1.485.051,86
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	(-301.600,93)
DCL - dívida consolidada líquida (*)	487.398,97

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 6.910.710,25 (seis milhões, novecentos e dez mil, setecentos e dez reais e vinte e cinco centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, de fl. 156-TC

RCL= R\$ 14.565.449,05

Pessoal	Valor no Exercício	% RCL	Limites Legais	Situação
Poder Executivo	7.299.028,70	50,11	54	Regular
Poder Legislativo	378.563,89	2,6	6	Regular
Município	7.677.592,59	52,71	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 50,11% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 33,34% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 153-TC:

Receita Base = R\$ 7.804.376,54

Aplicação	Valor Aplicado R\$	% Sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
Ensino	2.601.788,60	33,34	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei n.º 11.494/2007)

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% sobre a Receita Básica	Limite mínimo %	Situação
3.405.008,05	2.048.113,89	60,15	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 20,63 produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita base R\$	Despesa R\$	% Sobre a Receita Base	Limite mínimo%	Situação
7.804.376,54	1.609.834,70	20,63	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Receita Base – Arrecadada no exercício de 2009 R\$	Valor Repassado	% sobre a Receita Base	Limite máximo (%)	Situação
7.947.850,56	566.306,92	7	7	Regular

Pela análise dos autos, observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 5.480/2011, da lavra do Procurador de Contas dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Carlinda, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Orodvaldo Antônio de Miranda, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.480/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal Carlinda, exercício de 2010, gestão do Sr. Orodvaldo Antônio de Miranda, tendo como corresponsável a contadora senhora Viviane C. Richartz de Oliveira inscrita no CRC-MT sob o n.º 010276/0-6; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Carlinda que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal as soluções para a devida melhoria dos índices apontados nos serviços de educação e saúde.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

- 1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,
- 2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs Interessada Assunto Relator

5.585-9/2011, 22.488-0/2009, 466-9/2010 e 400.155-9/2010
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
 Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis n.ºs 831/2009 - LDO, 867/2009 - LOA e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.
 Conselheiro ALENCAR SOARES

PARECER PRÉVIO N.º 87/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.585-9/2011.

A equipe composta pela Auditora Pública Externo Sibebe Taveira de Carvalho e pela técnica de controle público externo Wânia Laurice Nunes de Oliveira, após efetuar a análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 279 a 347-TC, no qual foram relacionadas 06 (seis) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício de fl. 349-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 357 a 371-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram na manutenção de 02 (duas) das 06 (seis) impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o Município de Aripuanã, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 867/2009, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 35.873.000,00 (trinta e cinco milhões, oitocentos e setenta e três mil reais) com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% da despesa.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 32.875.029,98 (trinta e dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, vinte e nove reais e noventa e oito centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária dividido por subcategoria econômica da receita:

Origem dos Recursos	Valor Previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	34.437.900,00	33.199.921,65	96,41
Receitas Tributárias	2.068.900,00	2.622.612,67	126,76
Receita de Contribuição	566.000,00	904.814,26	159,86
Receita Patrimonial	789.000,00	966.690,51	122,52
Receita de Serviços	874.000,00	1.026.949,88	117,50
Transferências Correntes	29.807.000,00	27.294.550,38	91,57
Outras Receitas Correntes	333.000,00	384.303,95	115,41
Receitas de Capital	4.357.500,00	2.194.216,96	50,35
Alienação de bens	100.000,00	94.600,00	94,60
Transferências de Capital	4.257.500,00	2.099.616,96	49,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Bruto	38.795.400,00	35.394.138,61	91,23
(-) Contribuição p/o FUNDEB	3.240.800,00	3.134.060,97	96,71
(-) Dedução receita patrimonial	0,00	16.142,00	0,00
(-) Dedução receita tributária	1.600,00	4.649,94	0,00
Total líquido	35.553.000,00	32.239.285,70	90,68
(+) Receita Intra-Orçamentária	320.000,00	635.744,28	198,67
Total	35.873.000,00	32.875.029,98	91,64

Fonte: Balanço Orçamentário (fls. 13-TCE/MT)

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 2.997.970,02 correspondente a 8,36%.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes foi de R\$ 3.203.964,91 (três milhões, duzentos e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos):

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	2.225.500,90
IPTU	153.825,00
IRRF	343.056,01
ISSQN	1.406.460,52
ITBI	322.159,37
Taxas	336.125,48
Contribuição de Melhoria	60.986,29
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	269.705,45
Multa, Juros de Mora, Correção Monetária sobre Tributos	30.465,45
Dívida Ativa Tributária	256.169,54
Multa, Juros de Mora, Correção s/ Dívida Ativa Tributária	25.011,80
Total	3.203.964,91

Fonte: Anexo 2 da Receita (fls. 23 a 27-TCE/MT)

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 31.924.407,55 (trinta e um milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	1.284.66,00	99,89
Administração	4.152.379,05	98,75
Assistência Social	914.351,29	49,14
Previdência Social	572.539,91	53,21
Saúde	7.984.668,01	90,95
Educação	9.472.054,22	95,33
Cultura	10.519,90	35,04
Urbanismo	2.419.390,30	61,70
Saneamento	1.114.723,92	83,81
Gestão ambiental	20.310,50	10,16
Agricultura	183.451,12	40,77
Comércio e Serviços	152.274,12	103,59
Transportes	2.717.097,04	165,68
Desporto e Lazer	295.054,60	108,08
Encargos Especiais	631.536,57	94,26
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Total do Balanço	31.924.407,55	88,99
(-) Despesa Intra-orçamentária	641.669,89	103,71
Total Líquido	31.282.737,66	88,73

Fonte: LOA, Balanço financeiro, Anexo 2 da Despesa (fls. 14, 21 e 22-TCE)

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado superavitário de R\$ 950.621,45 (novecentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e um mil e quarenta e cinco centavos).

Não houve dívida consolidada líquida no exercício de 2010, conforme quadro de fls. 312-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	815.021,11
(b) Ativo Disponível	9.768.505,69
(c) Haveres financeiros	2.110.042,64
(d) Disponibilidade previdenciária	6.996.605,44
(e) Restos a Pagar processados	1.608.985,17
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	3.272.957,72
DCL - dívida consolidada líquida (*)	0,00

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 9.768.505,69 (nove milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Custos de Pessoal:

RCL = R\$ 29.400.114,89

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação Legal
Executivo	15.142.045,27	51,50	54	Regular
Legislativo	850.904,46	2,89	6	Regular
Município	15.992.949,73	54,4	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 51,50% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inciso III do artigo 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 26,42% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 18.153.902,23

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base %	Situação
Ensino	4.796.714,73	26,42	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 64,49% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei nº 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% aplicado	Limite Mínimo %	Situação
5.818.172,29	3.752.307,70	64,49	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 29,49% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do artigo 77, inciso III, do ADCT da CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF):

Receita Base R\$	Despesa - R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo (%)	Situação
18.153.902,23	5.354.483,93	29,49	15	Regular

O Poder Executivo repassou ao Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base R\$	Valor Repassado R\$	Limite Máximo %	Situação
18.700.205,03	1.285.474,00	6,87	Regular

Pela análise dos autos, observa-se também que:

- As contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000.

- Foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 5.488/2011, da lavra do dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2010, sob a administração do Sr. Carlos Roberto Torremocha, com recomendações.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acolhendo o Parecer nº 5.488/11 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Aripuanã, referentes ao exercício de 2010, gestão do Sr. Carlos Roberto Torremocha, tendo como corresponsável a contadora Sra. Lilian Jaqueline Biliéri Giacobbo, inscrita no CRC/MT, sob o nº 009554/O-2, ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Aripuanã, que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) cumpra o disposto no artigo 8º, inciso V da Lei Municipal nº 1.044/2005, que dispõe sobre o envio de informações e documentos ao Conselho Municipal de Saúde; 2) adote medidas no sentido de ampliar a cobertura potencial da rede municipal de ensino para crianças de 0 a 6 anos de idade; 3) adote medidas no sentido de zerar ou reduzir a quantidade de alunos das quartas e oitavas séries com nota na matéria de matemática na Prova Brasil inferior à média do País; 4) adote medidas no sentido de zerar ou reduzir a taxa de internação por infecção respiratória aguda em crianças menores de 5 anos; 5) adote medidas no sentido de zerar ou reduzir os índices de hanseníase; e, 6) adote medidas no sentido de zerar ou reduzir os índices de dengue.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

- 1) arquivamento, nesta Corte de Contas, de cópia digitalizada do processado, conforme e § 2º, do artigo 180 da Resolução nº 14/2007; e,
- 3) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III, do artigo 210 da Constituição Estadual e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, da votação o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs Interessada Assunto Relator
 4.118-1/2011, 22.358-1/2009, 22.356-5/2009, 400.143-5/2010
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis n.ºs 1.429/2009 - LOA, n.º 1.428/2009 - LDO e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.
 Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

PARECER PRÉVIO N.º 88/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.118-1/2011.

A equipe composta pelas auditoras público externo Ednéia Rosendo da Silva e Maria das Dores Silva Modesto, pela auxiliar de controle externo Eloiza Ferreira e pela técnica de controle público externo Maria Auxiliadora Eduarda Amorim, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 136 a 187-TC, no qual foram relacionadas 05 (cinco) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofícios de fls. 190 e 191-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 198 a 337-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento de 01 (uma) das 05 (cinco) impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Nova Xavantina, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 1.429/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 41.954.230,89 (quarenta e um milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Subcategoria econômica	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	25.308.265,00	28.103.687,91	
Receitas Tributárias	2.552.000,00	3.550.246,77	39,12
Receita de Contribuição	1.029.600,00	1.454.448,65	41,26
Receita Patrimonial	583.500,00	924.917,50	58,51
Receita de Serviços	2.500,00	26.010,50	940,42
Transferências Correntes	20.686.065,00	21.703.595,85	4,92
Outras receitas correntes	454.600,00	444.468,64	2,23
RECEITAS DE CAPITAL	27.691.475,00	15.528.923,08	43,92
Alienação de bens	193.000,00	0,00	100,00
Amortização de empréstimos	7.000,00	6.943,08	-81,00
Transferências de capital	27.491.475,00	15.521.980,00	43,54
SUBTOTAL	52.999.740,00	43.632.610,99	17,67
Receita Patrimoniais (Intra- orçamentárias)	615.000,00	1.064.524,91	73,09
Receita de Contribuições	615.000,00	1.064.524,91	73,09
Deduções de receitas correntes	-2.614.740,00	-2.742.905,01	4,90
Transferências de Duodécimo	1.200.000,00	1.154.923,13	3,76
SUB-TOTAL	52.200.000,00	43.109.154,02	17,42
TOTAL FINAL (com dedução das transferências do duodécimo)	51.000.000,00	41.954.230,89	17,74

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 9.045.769,11 (nove milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove mil e onze reais), correspondente a 17,74% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 4.605.234,41 (quatro milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	3.311.526,36
IPTU	309.881,39
IRRF	756.498,30
ISSQN	733.109,93
ITBI	1.512.036,74
Taxas	238.720,41
Contribuição de Melhoria	0
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	713.295,95
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	0
Dívida Ativa Tributária	341.691,69
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	0
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	4.605.234,41

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2010, totalizaram R\$ 42.280.740,11 (quarenta e dois milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e quarenta reais e onze centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fl. 176-TC:

Função da despesa	Despesa realizada R\$
Legislativa	1.135.570,29
Administração	3.784.115,33
Segurança Pública	0
Assistência Social	1.021.034,74
Saúde	7.493.973,46
Educação	5.418.469,11
Urbanismo	931.143,66
Saneamento	0
Ciência e Tecnologia	0
Agricultura	52.761,46
Indústria	,00
Comércio e Serviços	505.342,11
Transportes	20.066.126,89
Desporto e Lazer	330.841,63
Encargos Especiais	698.558,33
Previdência Social	571.251,23
Trabalho	0
Cultura	162.847,40
Gestão ambiental	0
Habitação	108.704,27
TOTAL	42.280.740,11

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário deficitário de R\$ 326.509,22 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e nove reais e vinte e dois centavos).

Contudo, a equipe técnica informa à fl. 145-TC que, considerado o superávit do exercício de 2009 no valor de R\$ 4.887.744,01, conforme Anexo 12 – 2009, houve um superávit no exercício de 2010, e não um déficit.

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2010, foi de R\$ 4.569.644,59 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme quadro da fl. 173-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	7.837.053,17
(b) Ativo Disponível	9.839.598,00
(c) Haveres financeiros	0,00
(d) Disponibilidade previdenciária	6.431.193,53
(e) Restos a Pagar processados	140.995,89
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	3.267.408,58
DCL - dívida consolidada líquida (*)	4.569.644,59

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 9.839.598,00 (nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, de fl. 162-TC:

RCL= R\$ 24.619.630,20

Pessoal	Valor no Exercício	% RCL	Limites Legais %	Situação
Poder Executivo	12.156.926,66	49,38	54,00	Regular
Poder Legislativo	808.106,65	3,28	6,00	Regular
Município	12.965.033,31	52,66	60,00	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 49,38% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 25,98% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 16.979.657,40

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base	Situação
Ensino	4.411.469,06	25,98	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei n.º 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
2.778.308,53	2.601.953,83	93,65	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 23,84% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita base R\$	Despesa R\$	% Sobre a Receita Base	Limite mínimo	Situação
16.979.657,40	4.049.273,89	23,84	15,00	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Receita Base – Arrecadada no exercício de 2009 R\$	Valor Repassado R\$	% sobre a Receita Base	Limite máximo (%)	Situação
16.504.543,90	1.154.923,13	7	7,00	Regular

Pela análise dos autos, observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 5.202/2011, da lavra do Procurador de Contas dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Gercino Caetano Rosa, com as seguintes recomendações:

1) pela recomendação, em consonância com a Equipe Técnica (fls. 156, 160 e 168-TCE/MT), para que o Legislativo municipal recomende ao atual Prefeito que:

a) mantenha efetividade e incremento nas ações iniciadas no exercício, haja vista o aumento de 40% de melhoria nas políticas públicas de educação já constatadas em 2010;

b) aperfeiçoe do planejamento e da execução das políticas públicas na área de Saúde, sobretudo com relação àqueles indicadores deficitários em relação à média nacional;

c) busque mecanismos que atendam os dispositivos contidos na Lei n.º 4.320/1964 e demais legislações vigentes;

d) faça o correto o envio de informações a este Tribunal, com base nas normas regimentais contida do RITCE/MT;

e) atente quanto ao correto registro dos valores referentes às Transferências Ativa e Passiva.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é

atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 5.202/2011, do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, exercício de 2010, gestão do Sr. Gercino Caetano Rosa tendo como corresponsável o contador Sr. Márcio Careia da Silva - CRC-MT 009434/O-4; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Nova Xavantina que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal as ações que devem ser implementadas pelo poder executivo, tais como a elaboração de políticas públicas e a implementação de ações em relação à educação e saúde, de acordo com as observações do voto do Relator e as feitas pela equipe de auditoria e pelo Ministério Público de Contas.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

- 1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,
- 2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e ALENCAR SOARES. Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

ACÓRDÃOS

Processos n.ºs 6.697-4/2011 e 11.573-8/2010
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e Relatório de controle externo simultâneo.
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.286/2011

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. PRELIMINAR: DECLARAR INAPLICÁVEL O ARTIGO 5º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 368/2008, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.697-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 5.650/2011 do Ministério Público de Contas, em, preliminarmente, DECLARAR inaplicável o artigo 5º, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 368/2008, e o artigo 2º do Ato n.º 1/2009; e, no mérito, julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Jauru, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Wilson Ramos da Silva; recomendando à atual gestão que não mais cometa as falhas apontadas nos autos, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando, ao Sr. Wilson Ramos da Silva, que restitua, aos cofres públicos municipais o valor de 474,57 UPPS/MT, referentes aos subsídios recebidos em 2010 fora do limite permitido na Constituição Federal, podendo descontar deste valor o IRRF, desde que tenha sido recolhido ao Município, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Participou do julgamento da preliminar (incidente de inconstitucionalidade), o Conselheiro Presidente VALTER ALBANO, conforme dispõem os artigos 21, inciso XLVII e 65, § 2º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.297-8/2011 e 10.796-4/2010
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e Relatório de controle externo simultâneo.
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.287/2011

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. PRELIMINAR: DECLARAR INAPLICÁVEL A RESOLUÇÃO 154/2008. MÉRITO: JULGAR AS CONTAS REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.297-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.745/2011 do Ministério Público de Contas, em, preliminarmente, DECLARAR inaplicável a Resolução n.º 154/2008; e, no mérito, julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Tangará da Serra, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Miguel Romanhuk; recomendando à atual gestão que não mais cometa as falhas apontadas nos autos, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; determinando, ainda, à atual gestão que realize todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Relator e cumpra com rigor a Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; e, ainda, determinando, ao Sr. Miguel Romanhuk, que restitua, aos cofres públicos municipais, o montante de 959,08 UPPS/MT, referentes aos subsídios recebidos em 2010 fora do limite permitido na Constituição Federal, podendo descontar deste valor o IRRF, desde que tenha sido recolhido ao Município; e, por fim, nos termos do artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Miguel Romanhuk, a multa no valor de 6 UPPS/MT, em razão de envio intempestivo dos informes do APLIC, referente ao mês de janeiro/2010, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005.

A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para o recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participou do julgamento da preliminar (incidente de inconstitucionalidade), o Conselheiro Presidente VALTER ALBANO, conforme dispõem os artigos 21, inciso XLVII e 65, § 2º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 6.154-9/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
 Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 3.288/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2010. PRELIMINAR: DECLARAR INAPLICÁVEL O ARTIGO 2º, INCISO V DA LEI MUNICIPAL N.º 178/2005. MÉRITO: CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.154-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 29, inciso VIII e artigo 203, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.379/2011 do Ministério Público de Contas, em preliminarmente, DECLARAR a inaplicabilidade do artigo 2º, inciso V da Lei Municipal n.º 178/2005, e, no mérito, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, gestão do Sr. Roberto José Morandini, para provimento nos cargos de: agente administrativo, agente comunitário de saúde, agente de combate à endemias, agente sanitário, auxiliar administrativo, auxiliar de biblioteca, auxiliar de manutenção, auxiliar de saneamento, auxiliar de serviços gerais, fiscal tributário, fisioterapeuta, garf, mecânico, médico, médico especialista, merendeira, monitor de creche, motorista "C", odontólogo, operador de máquinas pesadas, operador de motoniveladora, técnico em enfermagem, técnico em informática, treinador de esportes, zelador, zelador de patrimônio e professor; e, nos termos dos artigos 90, inciso VI, e 286 da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Roberto José Morandini, a multa no valor de 70 UPPS/MT, por deixar de observar as normas legais e regimentais na realização do processo seletivo simplificado, sendo 10 UPPS/MT por cada irregularidade apontada, constante do relatório do voto do Conselheiro Relator, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados do decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participou, ainda, do julgamento da preliminar (incidente de inconstitucionalidade), o Conselheiro Presidente VALTER ALBANO, conforme dispõem os artigos 21, inciso XLVII e 65, § 2º da Resolução n.º 14/2007. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 12.968-2/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
 Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2010
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 3.289/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2010. PRELIMINAR: DECLARAR INAPLICÁVEL O ARTIGO 2º, INCISO V DA LEI MUNICIPAL N.º 178/2005. MÉRITO: CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 12.968-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 29, inciso VIII e artigo 203, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.380/2011 do Ministério Público de Contas, em preliminarmente, DECLARAR a inaplicabilidade do artigo 2º, inciso V, da Lei Municipal n.º 178/2005, e, no mérito, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, gestão do Sr. Roberto José Morandini, para provimento nos cargos de: assistente social, psicólogo, odontólogo, professor, secretário de escola, agente de combate às endemias e auxiliar de serviços gerais; e, ainda, nos termos dos artigos 90, inciso VI e 286, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Roberto José Morandini, a multa no valor de 50 UPPS/MT, por inobservar as normas legais e regimentais na realização do processo seletivo simplificado, sendo 10 UPPS/MT por cada irregularidade apontada, constante do relatório do Conselheiro Relator, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados do decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participou, ainda, do julgamento da preliminar (incidente de inconstitucionalidade), o Conselheiro Presidente VALTER ALBANO, conforme dispõem os artigos 21, inciso XLVII e 65, § 2º da Resolução n.º 14/2007. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 5.563-8/2011 (2 volumes) e 9.268-1/2010 (7 volumes).
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.291/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. DECLARAR REVEL O CONTADOR. JULGAR AS CONTAS REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.563-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.036/2011 do Ministério Público de Contas, em declarar REVEL o Contador Sr. Cleomar Dalmolin, e, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Antônio José Zanatta, tendo como corresponsável o Contador Sr. Cleomar Dalmolin, inscrito no CRC-MT, sob o n.º 003159/0-0; recomendando à atual gestão que promova a efetiva regularização das falhas apontadas nos autos; determinando, ainda, à atual gestão que: a) os recursos vinculados às ações e serviços de saúde sejam aplicados por meio do Fundo Municipal de Saúde, em atendimento ao artigo 77, § 3º, do ADCT da Carta Magna; b) atente-se à correção das informações enviadas ao Sistema APLIC; c) atente-se aos ditames da Lei n.º 8.666/1993; e, d) aprimore o sistema de planejamento das aquisições futuras; e, ainda, determinando ao atual Contador que se atente à legislação contábil nacional e às informações que remete ao Sistema APLIC deste Tribunal de Contas, para que não prejudique o controle externo e a própria avaliação das contas de gestão da Prefeitura; e, por fim, nos termos dos artigos 74, 75, inciso III e 77, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Antônio José Zanatta, a multa de 20 UPFs/MT, em razão das irregularidades n.ºs 2 e 3,2, sendo 10 UPFs/MT por cada uma; e, ao Sr. Cleomar Dalmolin, a multa de 20 UPFs/MT, em razão das irregularidades n.ºs 4 e 6, sendo 10 UPFs/MT por cada uma, conforme discriminado nas razões do voto do Conselheiro Relator; cujas multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da data de publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Fica advertida à atual gestão no sentido de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderão culminar na reprovação das contas subsequentes, nos termos do artigo 193, § 1º da Resolução n.º 14/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução n.º 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.806-3/2011 (3 volumes) e 11.184-8/2010 (8 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e Relatório de controle externo simultâneo.
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 3.292/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.806-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer n.º 4.957/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Jangada, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Valdecir Kemer, neste ato representado pelo seu procurador Paulo Cezar Rebuli - OAB/MT n.º 7.565; determinando à atual gestão que: a) observe os dispositivos contidos na Constituição Federal, Lei n.º 4.320/1964, Lei n.º 8.666/1993, Resoluções Normativas n.ºs 01/2007, 14/2007 e 16/2008 e demais legislações vigentes; b) abstenha-se de utilizar os recursos do FUNDEB para finalidades diversas da manutenção e desenvolvimento do ensino; c) evite classificar as despesas em elementos impróprios; d) cumpra as determinações expedidas por este Tribunal de Contas no julgamento dos exercícios anteriores; e) envie tempestivamente as informações obrigatórias a este Tribunal de Contas, de modo a evitar prejuízo à análise das contas; f) adote medidas mais efetivas de cobrança da dívida ativa; e, g) observe o disposto no artigo 74, da Constituição Federal, artigo 76 da Lei n.º 4.320/1964 e Resolução Normativa n.º 01/2007 e proceda ao controle de estoques de material de almoxarifado; determinando, ainda, ao Sr. Valdecir Kemer, que restitua, aos cofres público municipais, o valor equivalente a 301,90 UPFs/MT referente a pagamento de juros, multa e correção monetária com a Rede Cemate; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Valdecir Kemer, a multa no valor total de 84,19 UPFs/MT, sendo 30,19 UPFs/MT pela irregularidade n.º 2; 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 3; 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 4; 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 5; 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 7; e, 10 UPFs/MT pela irregularidade n.º 8, todas apontadas o relatório do voto do Relator, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidos, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como está estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução n.º 14/2007. O atual gestor fica ciente de que a desobediência às determinações ora impostas, podem ensejar a reprovação das contas subsequentes, nos termos do artigo 194, parágrafo único, da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas do exercício de 2011 desta Prefeitura, para acompanhamento do cumprimento das determinações citadas. O boleto bancário para o recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, também, do julgamento o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, o qual foi vencido apenas no que se refere ao valor da multa aplicada sobre o valor ressarcido, tendo em vista que acompanhando o voto do Conselheiro Relator em relação ao mérito das contas. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 5.139-0/2011 (3 volumes) e 10.879-0/2010 (5 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.293/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.139-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, § 2º, todos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),

por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 5.140/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Dorival Lorca, sendo o contador Sr. Gilson Parron; determinando à atual gestão que: a) envie corretamente as informações a que está obrigado aos sistemas APLIC e LRF Cidadão, e cumpra, efetivamente, os prazos estabelecidos no Regimento Interno deste Tribunal para o envio de todas as informações indispensáveis ao exercício do Controle Externo por este Tribunal, especialmente os previstos na Resolução Normativa n.º 13/2010; b) elabore um plano de arrecadação, em que sejam identificados os valores realmente devidos à Prefeitura Municipal, assim promovendo, por exemplo, o levantamento e possível revisão da base de cálculo do IPTU (valor venal dos imóveis), a fim de atualizá-la, além de identificar corretamente os devedores dos tributos municipais e promover as cobranças administrativas e judiciais devidas, conforme for o caso, inserindo todos esses dados atualizados, nas metas bimestrais de arrecadação, previstas no artigo 13 da Lei Complementar n.º 101/2000; c) observe o comando constitucional previsto no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, para inadmitir a acumulação ilegal remunerada de cargos, empregos e funções, salvo nas hipóteses excepcionadas pelo próprio constituinte, e assim promova as alterações devidas no seu quadro de pessoal; d) observe as Leis n.ºs 8.666/1993, 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, especialmente para: 1. cumprir rigorosamente a ordem das fases estabelecidas em lei para a modalidade de licitação pregão, de acordo com o artigo 25 do Decreto n.º 3.450/2005; 2. informar o saldo orçamentário no parecer contábil emitido no processo de licitação, em obediência ao artigo 14 da Lei de Licitação; 3. informar o valor orçamentário na Ata dos pregões a serem realizados, de acordo com o artigo 2º, inciso II do Decreto 56/2010; 4. cumprir as regras referentes a etapa de lances verbais, também da licitação na modalidade pregão, prescritas no artigo 11, inciso VI a XV do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e Lei n.º 10.520/2002; 5. elabore atas de pregão circunstanciadas, nos termos previstos no artigo 43, § 1º da Lei de Licitação; e, e) assegure as condições necessárias para que o controle interno atue de maneira efetiva, dando cumprimento ao previsto no artigo 74 da Constituição Federal, c/c a Resolução Normativa n.º 01/2007; e, ainda, nos termos dos artigos 10 e 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, combinado com o artigo 74 da Constituição Federal e Resolução Normativa n.º 01/2007, aplicar ao Sr. Dorival Lorca, a multa de 20 UPFs/MT, sendo 5 UPFs/MT em face do envio intempestivo do LRF Cidadão, 1º Bimestre, em desacordo com as normas regimentais deste Tribunal de Contas; e, 15 UPFs/MT pela concessão de auxílio a pessoas em desacordo com o artigo 37, caput da Constituição Federal e artigo 26 da Lei Complementar n.º 101/2000, ou seja, sem a existência de lei municipal específica; e, por fim, aplicar ao Sr. Gilson Parron, a multa de 15 UPFs/MT em razão da não comunicação ou notificação ao gestor da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, das irregularidades e ilegalidades constatadas no exercício de 2010. As multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, pelos interessados, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, que deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Fica advertido o atual gestor, no sentido de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderão culminar na reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º da Resolução n.º 14/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.751-2/2011 (2 volumes), 11.345-0/2010 (9 volumes) e 16.112-8/2010.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010, relatório de controle externo simultâneo e Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.294/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.751-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.727/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Querência, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Fernando Gorgen; determinando à atual gestão que: a) envie, no prazo e na forma correta, as informações obrigatórias a este Tribunal de Contas, de modo a evitar prejuízo à análise das contas, seja pela intempestividade no envio, seja pela incorreção/divergência das informações enviadas (Constituição Estadual, Resoluções n.ºs 14/2007 e 16/2008); b) aprimore o Sistema de Controle Interno já existente, com especial atenção para classificação das despesas lançadas nos demonstrativos contábeis (artigo 74 da Constituição Federal, artigo 76 da Lei n.º 4.320/1964 e Resolução n.º 01/2007 deste Tribunal de Contas); e, c) abstenha-se de realizar despesas com justificativas de inexigibilidade de licitação, sem o preenchimento de todos os requisitos necessários (artigo 25 da Lei n.º 8.666/1993); e, ainda, nos termos do artigo 289, incisos II e VII, da Resolução 14/2007, c/c o artigo 6º, incisos II e III, alíneas "a" e "c", da Resolução Normativa n.º 17/2010, aplicar ao Sr. Fernando Gorgen, a multa no valor total de 187 UPFs/MT, na forma adiante discriminadas: a) 140 UPFs/MT, em razão do envio com atraso das informações do Sistema APLIC, relativos aos meses de fevereiro, março, abril, junho, setembro, outubro, novembro e dezembro, LRF - Cidadão do 1º, 2º, 5º e 6º bimestres e Balanete Financeiro do 1º e 2º Quadrimestre, sendo 10 UPFs/MT por evento; b) 11 UPFs/MT, referente à impropriedade indicada no subitem 2 do relatório do voto do Relator, vinculadas à Lei de Licitações; c) 16 UPFs/MT, referentes às divergências entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica deste Tribunal de Contas; e, d) 20 UPFs/MT referentes à reincidência ineficiência do Sistema de Controle Interno, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007; e, por fim, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007, em determinar o ARQUIVAMENTO da Representação de Natureza Interna, processo n.º 16.112-8/2010, formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Querência, gestão do Sr. Fernando Gorgen, tendo em vista o envio, fora do prazo regimental, das informações do Sistema APLIC, referentes ao mês de junho do exercício de 2010, por ser matéria já tratada nestas contas anuais. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.297-9/2011, 11.543-6/2010 (05 volumes) e 20.326-2/2010 - apenso (02 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010, Relatório de Controle Externo Simultâneo e Representação de Natureza Interna.
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 3.295/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA EM APENSO. PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.297-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, e 20, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 192, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 5.266/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. João Antonio de Oliveira, tendo como corresponsável o Contador Sr. Luiz Carlos Bacheaga, inscrito no CRC/MT nº 5323; e, ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, em CONHECER a Representação de Natureza Interna (Processo nº 20.326-2/2010-apenso), formulada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, em desfavor da Prefeitura de Municipal de Novo Horizonte do Norte, gestão do Sr. João Antonio de Oliveira, acerca de supostas irregularidades ocorridas no período de janeiro a junho de 2010, e, no mérito julgá-la PARCIALMENTE PROCEDENTE, pelas razões expostas nas razões do voto do Conselheiro Relator; recomendando ao atual gestor que: a) os lançamentos do Sistema APLIC-Cidadão e Geo-Obras, estejam em conformidade com os balanços; e, b) atente-se às recomendações expostas no voto do Conselheiro Relator, naquilo que diz respeito ao atraso nas remessas do duodécimo do Poder Legislativo.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 5.767-3/2011 (5 volumes) e 11.724-2/2010 (6 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 3.296/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.767-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 5.346/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Itaúba, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Raimundo Zanon, sendo o contador Sr. Jair Frasson; recomendando à atual gestão que: a) promova a efetiva regularização das falhas apontadas nos autos; b) adote imediatamente providências no sentido de observar as regras da Lei de Licitações; c) envie corretamente as informações a que está obrigado ao sistema APLIC e cumpra efetivamente os prazos estabelecidos no Regimento Interno deste Tribunal para o envio de todas as informações indispensáveis ao exercício do Controle Externo por este Tribunal de Contas; d) aprimore suas ferramentas gerenciais, buscando a eficácia do controle interno e maior rigor na observância aos preceitos legais infringidos, buscando aperfeiçoar e capacitar seus servidores para eliminar tais ocorrências, tornando a gestão mais eficiente e mais atenta à observância do princípio da legalidade; e) implante procedimentos de controle pleno e eficaz com a finalidade de evitar a reincidência das irregularidades detectadas, a fim de impedir a irregularidade das contas no próximo exercício, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 289, inciso VII, da Resolução 14/2007; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) realize concurso público para o provimento do cargo de médico nos termos do que prescreve a norma constitucional; e, b) adote providências efetivas de cobrança dos créditos da fazenda pública; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Raimundo Zanon, a multa no valor total de 10 UPFs/MT sendo 5 UPFs/MT para cada uma das irregularidades graves CB02 e GB03, apontadas no relatório técnico, remanescentes, ante a grave violação à norma legal; 04 UPFs/MT sendo 02 UPFs/MT para cada uma das irregularidades graves (MB02) dos Informes do Sistema Aplic referentes ao mês de janeiro/2010 e LRF Cidadão 1º bimestre remanescentes, ante a grave violação à norma legal; e, 10 UPFs/MT sendo 05 UPFs/MT para cada uma das irregularidades graves GB13(c3) e GB13(c5), apontadas no relatório técnico, remanescentes, ante a grave violação à norma legal; e, ainda, aplicar ao Sr. Jair Frasson, a multa de 05 UPFs/MT para a irregularidade grave CB02 do relatório técnico, remanescente, também, ante a grave violação à norma legal, cujas multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, no prazo de 60 dias, com recursos próprios, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como está estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JULIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 5.947-1/2011 e 10.013-7/2010 (8 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
 Relator Conselheiro WALDIR JULIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 3.297/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.947-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 5.259/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Antônio Domingos Debastiani, tendo como corresponsável o contador Sr. Deodete Evangelista da Silva, inscrito no CRC/MT sob o nº 007104/0-0; recomendando à atual gestão que: a) efetue a retenção de tributos, nos casos em que esteja obrigado a

fazê-lo, por ocasião dos pagamentos aos fornecedores, conforme irregularidade descrita no subitem 1.1; b) os lançamentos do Sistema APLIC, estejam em conformidade com os balanços, conforme irregularidade descrita no subitem 3.1; c) regularize o transporte escolar de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, com a colocação dos cintos de segurança de acordo com o número de poltronas, conforme irregularidade descrita no subitem 4.1; d) observe o disposto no caput do artigo 37, da Constituição da República e artigo 26, da Lei Complementar nº 101/2000, no que se refere à concessão de auxílio para pessoas em desacordo com a legislação, conforme irregularidade descrita no subitem 6.1; e) observe o disposto nos artigos 68 e 69, da Lei nº 4.320/1964, no tocante a concessão de adiantamentos, conforme irregularidade descrita no subitem 8.1; f) observe o que dispõe o artigo 37, inciso II, da Constituição da República, no que diz respeito ao cargo de contador que deve estar previsto nos quadros de servidores efetivos dos respectivos entes, a ser provido por meio de concurso público, conforme irregularidade descrita no item 11.1; g) evidencie no balanço patrimonial a conta almoxarifado, bem como efetue o registro das entradas e saídas de materiais, de modo a evidenciar no término do exercício o possível estoque existente, de acordo com o artigo 85, da Lei nº 4.320/1964, conforme irregularidade descrita no subitem 13.1; h) observe os prazos de envio de documentos e informações a este Tribunal de Contas, conforme irregularidades descritas nos subitens 14.1 e 14.2; e, i) observe as recomendações propostas no Parecer do Ministério Público de Contas, às fls. 417 a 444-TC; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) adote as medidas necessárias para que os beneficiários das diárias cumpram o prazo de prestação de contas de acordo com a norma legal, conforme irregularidade descrita no subitem 7.1; e, b) os cargos sejam preenchidos mediante concurso público, conforme dispõe o artigo 37, inciso II, da Constituição de República, sendo que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme irregularidade descrita no subitem 12.1; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007, e artigo 6º, inciso II, letra "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Antônio Domingos Debastiani a multa de 11 UPFs/MT em face da irregularidade descrita no item 11.1, da fundamentação do voto do Conselheiro Relator, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.022-3/2011 (02 volumes), 3.848-2/2010, 5.783-5/2010, 8.067-5/2010, 10.652-6/2010 (03 volumes), 13.732-4/2010, 15.727-9/2010, 17.826-8/2010, 19.764-5/2010 (02 volumes), 21.646-1/2010, 23.442-7/2010, 16-7/2011 e 1.684-5/2011
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 3.298/2011

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.022-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 5.139/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, relativas ao exercício de 2010, gestão das Sras. Terezinha Souza Maggi, período de 1º-1-2010 a 30-3-2010; Roseli de Fátima Meira Barbosa, período de 31-3-2010 a 21-7-2010 e 4-11-2010 a 31-12-2010, e do Sr. Jean Estevan Campos Oliveira, período de 22-7-2010 a 31-1-2010, sendo os ordenadores de despesas os Srs. Paulo César de Souza, período de 1º-1-2010 a 21-7-2010 e Rodrigo de Marchi, período de 22-7-2010 a 31-12-2010; recomendando aos atuais Secretários da SETECS e Ordenadores de Despesas que: a) promovam o tempestivo pagamento das diárias concedidas; b) promovam melhorias nos procedimentos de controle dos sistemas administrativos; c) promovam a efetiva regularização das falhas apontadas nos autos; e, d) implantem um Sistema de Controle Interno eficiente para o acompanhamento e monitoramento das despesas, em particular, o Sistema de Compras, Licitações e Contratos, buscando o controle desses procedimentos efetuados; recomendando, ainda, à atual gestão que: a) promova o tempestivo pagamento das diárias concedidas; b) providencie servidores da SETECS para os cargos da controladoria interna do FEAT, haja vista a vinculação do fundo a esta Secretaria e para atendimento do disposto no artigo 12, § 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 198 de 17-12-2004; c) promova melhorias nos procedimentos de controle dos sistemas administrativos; e, d) promova a efetiva regularização das falhas apontadas nos autos; determinando à atual gestão que: 1) no caso de futuras doações à Secretaria, certifique-se do cumprimento de todas as normas contábeis previstas na Lei nº 4.320/1964, de prestação de contas e de aquisições, nos moldes da Lei nº 8.666/1993; 2) efetue cotação de preços para aquisição de produtos de forma de mais vantajosa para a Administração, em obediência aos Princípios da Economicidade, Moralidade e Legalidade na Administração Pública, artigo 37, caput, da Constituição Federal e a Lei de Licitações 8.666/1993; e, 3) observe nos processos de prestação de contas de adiantamento o que dispõe o artigo 81, parágrafo único do Decreto-Lei nº 200/1967 e legislação específica; determinando, ainda, ao Sr. Rodrigo de Marchi, que restitua, aos cofres da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social a importância de R\$ 40,18, referente ao pagamento de juros ao ECAD; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007, com a gradação estabelecida pela Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Paulo César de Souza a multa no valor de 22 UPFs/MT em razão das 02 irregularidades graves apontadas nos itens 2 e 13 das razões do voto do Conselheiro Relator dado o atraso no pagamento das diárias aos servidores, com desrespeito ao artigo 5º, § 3º do Decreto nº 2.101/2009, e, em razão da falta de empenho prévio da despesa com seguro dos alunos operadores de máquinas agrícolas, com desatendimento ao artigo 60 da Lei nº 4.320/1964, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas, pelos interessados, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após a data da publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61 da Lei Complementar nº 269/2007. O interessado poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Fica ciente o atual gestor de que a reincidência das impropriedades remanescentes poderão culminar na reprovação das contas subsequentes, nos termos do artigo 193, § 1º da Resolução nº 14/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento o Senhor Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI e ALENCAR SOARES. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 5.880-7/2011 e 9.607-5/2010
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 3.299/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTA RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.880-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 23, 70, inciso II e 72, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.422/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Izaias Vieira Pires Júnior, em razão das irregularidades elencadas nas razões do voto do Relator, determinando ao Sr. Izaias Vieira Pires Júnior, que restitua aos cofres públicos municipais, o montante equivalente a 155,76 UPFs/MT, sendo 1,28 UPFs/MT em razão de emissão de cheques sem cobertura financeira; 149,42 UPFs/MT em relação do pagamento de subsídios aos vereadores em desacordo com os percentuais de subsídios dos deputados estaduais sendo que, neste caso, poderá ser descontado o IRRF, caso tenha sido recolhido ao município; e, 5,06 UPFs/MT, em razão de atraso de pagamentos para a rede Cemat/MT e Brasil Telecom/SA; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Izaias Vieira Pires Júnior, a multa no valor de 132 UPFs/MT, em razão das irregularidades constantes nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 do relatório técnico (fls. 142 a 162-TC), sendo uma multa de 11 UPFs/MT para cada fato punível, conforme gradação estabelecido pela Resolução Normativa n.º 17/2010, cuja multa deverá ser recolhida, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005; recomendando, ainda, à atual gestão que adote providências no sentido de corrigir as falhas existentes, para que, nos próximos exercícios, não ocorram novamente, sob pena das contas futuras serem julgadas irregulares, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, por fim, determinando à atual gestão que: a) recolha a diferença da contribuição previdenciária do empregador; b) recolha a diferença das cotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados à instituição devida; e, c) implemente os seguintes sistemas administrativos de controle interno, conforme a Resolução TCE/MT 01/2007: Sistema de Controle Interno, Sistema de Planejamento e Orçamento, Sistema de Compras, Licitações e Contratos, Sistema de Transportes, Sistema de Administração de Recursos Humanos, Sistema de Controle Patrimonial, Sistema de Contabilidade. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Fica advertida à atual gestão, no sentido de que a desobediência às determinações citadas acima, poderá ensejar novamente a reprovação das contas subsequentes, nos termos do artigo 194, parágrafo único, da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de 2011, para acompanhamento do cumprimento das determinações. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 5.716-9/2011 e 10.424-8/2010
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.300/2011

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.716-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.430/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos, relativas ao exercício de 2010, gestão do Sr. Pedro de Carvalho Neto; recomendando a atual gestão que: 1) observe e respeite o teto constitucional do subsídio dos detentores de mandato eletivo do município, adequando a lei que fixou o subsídio, ao valor do limite constitucional; e, 2) observe as recomendações do Parecer do Ministério Público de Contas às fls. 97 a 106-TC; e, ainda, nos termos do artigo 287, c/c o artigo 289, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, e artigo 5º, inciso I da Resolução Normativa n.º 17/2010, determinando, ao Sr. Pedro de Carvalho Neto, que restitua, aos cofres públicos municipais, o valor total de R\$ 3.878,28 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), correspondente a 119,38 UPFs/MT, podendo descontar deste valor o IRRF, desde que tenha sido recolhido ao município, em face da irregularidade apontada no item 1 do relatório do voto do Conselheiro Relator, referente ao pagamento de subsídio ao vereador presidente da Câmara, fora do limite previsto no artigo 29, inciso VI, alíneas "a" a "f", da Constituição Federal, com recursos próprios, no prazo de 120 dias, contados após o decurso de três dias úteis de publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.716-3/2011 e 11.226-7/2010
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.301/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.716-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II,

21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 5.370/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Juara, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. João Batista Rissotti, tendo como corresponsável o contador Sr. Luiz Carlos Bacheга, inscrito no CRC sob o n.º 5323-MT; recomendando ao atual gestor que: a) adote providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório do voto do relator não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso VII, do artigo 289, da Resolução n.º 14/2007; b) adeque o valor do seu subsídio ao limite constitucional, estabelecido no artigo 29, inciso VI, "b", da Constituição Federal; e, c) observe as determinações e recomendações propostas pelo Ministério Público às fls. 107/117-TC; e, ainda, determinando ao Sr. João Batista Rissotti, que restitua, com recursos próprios, no prazo de 120 dias, aos cofres públicos municipais, o valor de R\$ 22.017,36, correspondente a 632,32 UPFs/MT, referente à irregularidade do item 2 do relatório do voto do Relator, ou seja, recebimento de subsídio como Presidente da Câmara, acima do permitido pela Constituição Federal, podendo descontar deste valor o IRRF, desde que tenha sido recolhido ao município. O prazo determinado nesta decisão deverá ser contado após o decurso de três dias úteis da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.070-4/2011 e 11.869-9/2010
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.302/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.070-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), 193, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 5.435/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Porto Esperidião, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Sandro Ronaldo Ferreira; recomendando à atual gestão que: a) implemente um controle eficiente nas contas a pagar, evitando despesas lesivas ao Erário com juros e multas por atraso, verificadas na análise destas contas; e, b) aprimore o Controle Interno do Município, com adoção de medidas a fim de evitar a reincidência desses procedimentos irregulares; determinando à atual gestão que: 1) cumpra as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial, as regras voltadas para a efetiva arrecadação de receitas tributárias provenientes da retenção de serviços prestados por pessoas físicas ou jurídicas ao ente municipal; 2) adote providências no sentido de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados para unidade marginada, de modo a observar as normas encartadas na Lei n.º 8.666/1993, sob pena de reincidência; 3) observe rigorosamente o princípio da publicidade previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal, Lei de Licitações n.º 8.666/1993, artigo 61, bem como cumpra o princípio da transparência disposto nos artigos 48 e 52 da LRF/2000; e, 4) atente-se e fiscalize o cumprimento dos prazos legais e regimentais relativos ao envio dos documentos e informações a que está obrigada, sob pena de responsabilidade e aplicação de multa; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, aplicar ao Sr. Sandro Ronaldo Ferreira, a multa no valor de 44 UPFs/MT, em razão das seguintes irregularidades: 1. não retenção de tributos, nos casos em que esteja obrigado a fazê-lo, por ocasião dos pagamentos a fornecedores (10 UPFs/MT); 2. inexistência de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, por um representante da Administração especialmente designado (art. 67 da Lei 8.666/93) (10 UPFs/MT); 3. ausência de publicação dos Termos Aditivos (10 UPFs/MT); 4. pagamentos de despesas ilegítimas (10 UPFs/MT) e 5. envio em atraso de informações do Aplic (04 UPFs/MT); cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 60 dias, com recursos próprios, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como está estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das Contas de 2011 desta Câmara, a fim de que a equipe técnica inclua como ponto de controle de auditoria as irregularidades apontadas nos itens 5.1.1 e 5.1.2, face a mudança em suas nomenclaturas pela equipe de auditoria sem oportunizar nova defesa do jurisdicionado e tendo em vista que a ampla defesa e o contraditório são corolários da garantia do devido processo legal. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e ALENCAR SOARES. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.095-9/2011 e 10.611-9/2010
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURU
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.303/2011

EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.095-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º da Resolução n.º por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 5.649/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru, relativas ao exercício 2010, gestão dos Srs. Anderson Pavini, período de 1º-1-2010 a 18-4-2010 e 18-5-2010 a 1º-6-2010 e Irineu do Carmo Batista, período de 19-4-2010 a 18-5-2010 e 2-6-2010 a 31-12-2010, nestes autos representados pelos Procuradores Carlos Raimundo Esteves, OAB n.º 7255 e outros; recomendando à atual gestão que não mais cometa a falha apontada nos autos pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando à atual gestão que cumpra com rigor a Legislação e Princípios que regem a

Administração Pública; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Anderson Pavini a multa no valor total de 12 UPFs/MT, sendo 6 UPFs/MT para cada envio intempestivo dos informes do Sistema APLIC referentes à carga inicial e mês de janeiro/2010, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O interessado poderá requerer o parcelamento das multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 5.561-1/2011 (2 volumes) e 12.312-9/2010
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.304/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.561-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), 193, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.817/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Ribeirão Cascalheira, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Valteir Cândido de Oliveira; determinando a atual gestão que: a) adote providências para a compensação financeira junto ao RGPS, devendo esse apontamento figurar como ponto de controle para o exercício 2011, uma vez que já existe providências em andamento junto ao INSS; b) promova a atualização do cadastro dos segurados e dependentes do Fundo Municipal de Previdência, o que será aferido nas próximas inspeções in loco; c) regularize a situação dos registros contábeis, a fim de que observe as Normas e Procedimentos Contábeis estabelecidos nas Portarias MPS 916/2003 e 406/2008; d) abstenha-se de prever receitas sem a devida efetivação das condições necessárias ao ingresso das mesmas; e) envie as informações e documentos exigidos por este Tribunal de Contas, dentro dos prazos estabelecidos; e, f) promova a inclusão no estudo atuarial do Fundo Previdenciário de Ribeirão Cascalheira de garantias de que o RPPS possa assumir a totalidade dos riscos cobertos sem necessidade de resseguro; e, ainda, nos termos do artigo 289, inciso II e VII, da Resolução n.º 14/2007, c/c o artigo 6º, inciso II, alínea "a", da Resolução Normativa n.º 17/2010, aplicar ao Sr. Valteir Cândido de Oliveira, a multa no valor total de 30 UPFs/MT sendo 10 UPFs/MT para cada atraso no envio das informações do Sistema APLIC dos meses de janeiro a março/2010; e, 55 UPFs/MT sendo 11 UPFs/MT por cada irregularidade grave apontada nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do relatório do voto do Relator, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 60 dias, com recursos próprios, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como está estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das Contas de 2011 deste Fundo, a fim de que a equipe técnica inclua como ponto de controle de auditoria as determinações da letra "a" e "b", citadas nesta decisão. Fica ciente o atual gestor no sentido de que a reincidência das falhas ou o não atendimento às determinações citadas nesta decisão poderá ensejar o julgamento irregular das próximas contas, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 194, § 1º, da Resolução 14/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução n.º 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 3.937-3/2011 e 11.462-6/2010
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 3.305/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.937-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.956/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Bugres, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. José Epifânio Braga; determinando a atual gestão que: 1) efetue o correto lançamento nos registros contábeis e observe as regras dispostas na Lei n.º 4.320/1964; 2) atente à correta formalização de procedimentos licitatórios e observe aos ditames da Lei n.º 8.666/1993; 3) conceda diárias apenas quando amparado por lei, abstenha-se assim de pactuar o pagamento de tais valores a prestadores de serviços, já que o preço atribuído no contrato deve cobrir os gastos dos contratados com eventuais deslocamentos e alimentação; 4) providencie o correto e tempestivo envio a este Tribunal de informações a que está legalmente obrigado; e, 5) observe o teor da Resolução de Consulta n.º 31/2010, a fim de regularizar a situação do cargo de contador; e, ainda, nos termos do artigos 70, inciso II, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 289/2007, da Resolução n.º 14/2007, determinando, ao Sr. José Epifânio Braga, que restitua, com recursos próprios, aos cofres públicos municipais o montante de 30,96 UPFs/MT, em razão do dano constatado na irregularidade n.º 4; e, ainda, aplicar ao Sr. José Epifânio Braga, a multa no valor de 76,96 UPFs/MT, na forma adiante discriminadas: 11 UPFs/MT, pela irregularidade 1 e 2; 11 UPFs/MT pela irregularidade 3; 3,96 UPFs/MT pela irregularidade 4; 40 UPFs/MT sendo 10 UPFs/MT para cada envio intempestivo dos informes do Sistema APLIC, referentes à carga inicial e meses de janeiro, fevereiro e março do exercício

de 2010, irregularidade 5; 11 UPFs/MT pela irregularidade 6, todas constantes no relatório do voto do Relator, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas do exercício de 2011 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Bugres, para conhecimento e verificação de seu cumprimento. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.293-5/2011 e 10.971-1/2010
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VERA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.306/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VERA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.293-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, e 20, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 5.485/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Vera, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão da Sra. Maria Oneide Moro, tendo como corresponsável a contadora Sra. Elizandra Andreolla Brizante, inscrita no CRC-MT sob o n.º 005863/0-0.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.261-7/2011 (2 volumes) e 10.863-4/2010
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.307/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÁ DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. DECLARAR REVEL O CONTADOR E O CONTROLADOR INTERNO. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.261-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, 22, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 5.297/2011 do Ministério Público de Contas, em declarar a REVELIA do Contador Sr. Evandro Rogério Esperança e do Controlador Interno Sr. Norival Batista dos Santos, e, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantá do Norte, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Carlos Livino de Melo, sendo o Contador Sr. Evandro Rogério Esperança, inscrito no CRC-MT, sob o n.º 005217/0-4 e o Controlador Interno Sr. Norival Batista dos Santos; recomendando à atual gestão que promova a efetiva regularização das falhas apontadas nos autos; determinando, ainda, à atual gestão que: 1) armazene os cadastros dos servidores efetivos ativos e dos inativos e pensionistas, bem como dos dependentes dos segurados, na sede do Fundo de Previdência; 2) cumpra os prazos regimentais de envio a este Tribunal de Contas das informações do Sistema APLIC (Resolução Normativa n.º 16/2008), a fim de impedir a aplicação de multas pecuniárias em decorrência do atraso, bem como permitir o exercício do controle externo concomitante por este Tribunal; 3) nos termos propostos pelos auditores deste Tribunal de Contas, evidencie corretamente os registros contábeis, garantindo com isso a exatidão das contas; e, 4) solucione as pendências no Sistema de Controle Interno do Fundo até o final de 2011, em obediência aos ditames da Constituição Federal, da Lei n.º 4320/1964 e da Resolução Normativa n.º 01/2007 deste Tribunal, pois esse é o prazo final para que todos os sistemas que envolvem o mencionado controle estejam concretizados, ressaltando que a recente Orientação Normativa 3/2011 deste Tribunal de Contas dispõe claramente que todos os Conselheiros deverão exigir a implantação das normas de Controle Interno em 100% dos jurisdicionados até dezembro/2011; e, ainda, determinando ao Contador que se atente à legislação contábil nacional, para que não prejudique o controle externo e a própria avaliação das contas de gestão do Fundo; e, ao Controlador Interno para que obedeça aos ditames da Constituição Federal, da Lei n.º 4.320/1964, das Resoluções Normativas n.ºs 01 e 14/2007 e da Orientação Normativa n.º 3/2011 todas deste Tribunal de Contas; e, por fim, nos termos do artigo 75, incisos VII e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos VI e VII, da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Carlos Livino de Melo, a multa de 12 UPFs/MT, em face das seguintes irregularidades de natureza grave: 1) descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios a este Tribunal de Contas (artigos 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução n.º 269/2007, artigo 3º da Resolução Normativa n.º 12/2008 deste Tribunal de Contas e Resolução Normativa n.º 01/2009 deste Tribunal) - APLIC; e, 2) reincidência no descumprimento de decisão do Relator ou deste Tribunal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Fica ciente à atual gestão que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e ALENCAR SOARES. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição

ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.168-8/2011 e 11.162-7/2010
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CURVELÂNDIA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.308/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CURVELÂNDIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.168-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, e 22, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 5.546/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Curvelândia, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Lair Ferreira, nestes autos representado pelos Procuradores Carlos Raimundo Esteves, OAB n.º 7255 e outros; recomendando à atual gestão que não mais cometa a falha apontada nos autos, devendo, para tanto, encaminhar tempestivamente os documentos obrigatórios a este Tribunal.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.868-3/2011 e 10.350-0/2010
 Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 3.309/2011

Ementa: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.868-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), 193, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.913/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade dos gestores: João Benedito de Siqueira período de 01/01/2010 a 31/09/2010, Hudson Benedito da Silva período de 01/10/2010 a 01/12/2010 e Sandro Leonardi B. M. Sampaio 02/10/2010 a 31/12/2010; determinando à atual gestão que: a) realize um acompanhamento de forma pormenorizada de toda a sua rotina e procedimentos de controle, concorrendo para obtenção de resultados efetivos, especialmente no que tange à ausência no controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada; b) observe os ditames previstos na Constituição Federal, na Lei 8.666/1993 e na Lei n.º 4.320/1964, bem como nas legislações pertinentes; c) envie no prazo as informações obrigatórias a este Tribunal de Contas, de modo a evitar prejuízo à análise das contas; d) cesse todas as ações antieconômicas que afetam a arrecadação do SAAE, promovendo imediatamente a atualização da taxa de serviços prestados, as quais não são reajustadas desde o exercício de 2003; e) passe a cobrar o consumo de água e demais serviços prestados por esta autarquia aos prédios públicos municipais; f) passe a cobrar pela taxa de religação de serviços, suspensos e, da mesma forma, promova imediatamente a execução (judicial ou acordo administrativa) dos consumidores inadimplentes junto ao SAAE ou lançamento na Dívida Ativa do município; e, g) adote as providências no intuito de corrigir as falhas existentes, para que, nos próximos exercícios, não ocorram novamente, sob pena das contas futuras serem julgadas irregulares, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, nos termos do artigo 75, c/c o artigo 6º, inciso II, alínea "a", da Resolução n.º 17/2010, aplicar ao Sr. João Benedito de Siqueira, a multa no valor total de 106 UPFs/MT sendo: a) 11 UPFs/MT pela irregularidade 1; 11 UPFs/MT pela irregularidade 2; 11 UPFs/MT pela irregularidade 3; 11 UPFs/MT pela irregularidade 4; 40 UPFs/MT pela irregularidade 5, sendo 10 UPFs/MT por cada evento; 11 UPFs/MT pela irregularidade 6; e, 11 UPFs/MT pela irregularidade 7, todas constantes da fundamentação do voto do Conselheiro Relator, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 60 dias, com recursos próprios, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como está estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Fica ciente o atual gestor, no sentido de que a desobediência às determinações ora impostas podem ensejar a reprovação das contas subsequentes, nos termos do artigo 194, parágrafo único, da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das Contas do exercício de 2011 deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães, para acompanhamento do cumprimento das determinações elencadas acima. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 5.465-8/2011 e 11.105-8/2010
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.310/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.465-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, e

20, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.373/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Novo Horizonte do Norte, relativas ao exercício de 2010, gestão do Sr. João Antônio de Oliveira, tendo como corresponsável o técnico em contabilidade Sr. Luiz Carlos Bacheга, inscrito no CRC-MT sob o n.º 5323.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.101-7/2011 e 11.422-7/2010
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PONTES E LACERDA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.311/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PONTES E LACERDA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.101-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 5.292/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Pontes e Lacerda, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Gilmar Maldonado Roman, nestes autos representado pelos procuradores Carlos Raimundo Esteves - OAB/MT n.º 7255 e outros; recomendando à atual gestão e ao Controlador Interno que promovam o controle de sistemas administrativos de forma eficiente; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) dê condições para que o controle interno atue de forma efetiva, de acordo com o artigo 74 da Constituição Federal; 2) promova a retenção e recolhimento do IRRF, na forma e prazos devidos, em cumprimento ao previsto nos artigos 628, 629 e 647 do Decreto Federal n.º 3.000/1999, e no artigo 158 da Constituição Federal brasileira; 3) envie os informes do Sistema Aplic, na forma e prazos devidos, em atendimento ao Regimento Interno e regras previstas na Resolução Normativa n.º 13/2010 e Resolução n.º 02/2003; e, 4) cumpra o previsto no artigo 58 da Lei n.º 4.320/1964, e assim autorize as notas de empenho de forma regular; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III e VIII da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, incisos II e VII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Gilmar Maldonado Roman, a multa de 20 UPFs/MT, sendo 10 UPFs/MT para cada irregularidade grave adiante discriminada: a) não exercício do direito de compensação financeira junto ao RGPS, previsto na Lei n.º 9.796/1999 e Decreto n.º 3.112/1999 c/c a norma prevista no art. 11 da Lei Complementar n.º 101/2000; e, b) deixar de promover a arrecadação de tributos a título de IRRF, proveniente de falta de retenções sobre serviços prestados a PREV-LACERDA, contrariando os artigos 628, 629 e 647 do Decreto Federal n.º 3.000/99 e o artigo 158, da Constituição Federal brasileira; e, 15 UPFs/MT, sendo 5 UPFs/MT para cada envio intempestivo dos informes do Sistema APLIC, referente ao mês de janeiro/2010, LRF Cidadão do 1º e 2º Bimestres, em desacordo com o Regimento Interno e as regras previstas nas Resoluções Normativas n.ºs 16/2008 e 12/2009 deste Tribunal, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Fica ciente o atual gestor, no sentido de que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas nos autos poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º, da Resolução n.º 14/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e ALENCAR SOARES, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.645-0/2011 e 11.440-5/2010
 Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.312/2011

Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.645-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 20, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 192, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.820/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Complexo Nascente do Pantanal, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Antônio Milanezi, dando-lhe quitação plena, com o alerta de que a quitação concedida não impede que sejam processadas denúncias e/ou representações referentes a supostos fatos ou atos de gestão que não foram analisados e apontados nos autos.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 20.313-0/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 Assunto Representação de Natureza Interna

Relator: Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 ACÓRDÃO N.º 3.313/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAQUAIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DA CARTA CONVITE N.º 93/2009. PROCEDENTE. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME E DAS FUTURAS SOCIEDADES QUE FOREM CONSTITUÍDAS COM O MESMO OBJETO SOCIAL E MESMO QUADRO SOCIETÁRIO. APLICAÇÃO DE MULTA AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. DETERMINAÇÃO AO GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE E AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 20.313-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo em parte com o Parecer n.º 5.109/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formulada pela Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, gestão do Sr. Alcides Batista Filho, sendo o Sr. Willian Araújo Santos – Assessor Jurídico, os membros da Comissão Permanente de Licitação Sra. Renata Fermio de Oliveira, Sra. Flávia de Oliveira Campos e Sra. Amanda Alves Borges e Sr. Crísthian Pereira da Silva – Contabilista contratado pela empresa Geomap – Planejamento Aeroimagem de Solo Ltda., acerca de supostas irregularidades na habilitação da empresa Geomap - Planejamento Aeroimagem de Solo Ltda., representada pelo Sr. Edgard Paz, vencedora do procedimento licitatório Carta Convite n.º 93/2009, cujo objeto foi a realização de serviços técnicos especializados, com desenvolvimento de projeto de engenharia consistente vetorização e customização de dados para implantação de sistema de informações geográficas; e, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 295 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), declarar a empresa Geomap - Planejamento Aeroimagem de Solo Ltda., inidônea para participar de licitação na administração pública estadual e municipal, pelo prazo de 5 anos, bem como as futuras sociedades que forem constituídas com o mesmo objeto social e mesmo quadro societário; determinando, ao prefeito do Município de Alto Araguaia, Sr. Alcides Batista Filho, que na prática de qualquer ato público atente-se à veracidade e legitimidade dos documentos apresentados por terceiros, sob pena das sanções cabíveis e promova eventuais anulações de contratos que porventura estejam em andamento com a empresa Geomap - Planejamento Aeroimagem de Solo Ltda., assegurando contudo o adimplemento dos serviços já prestados; e, por fim, nos termos do artigo 6º, inciso II da Resolução Normativa n.º 17/2010, aplicar a Sra. Renata Fermio de Oliveira, Sra. Flávia de Oliveira Campos e Sra. Amanda Alves Borges, a multa de 45 UPFs/MT, sendo 15 UPFs/MT para cada uma, em face de não terem fiscalizado no site da Receita Federal a autenticidade da certidão emitida pela empresa em questão, cujas multas deverão ser recolhidas pelas interessadas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007. As interessadas poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminha-se cópia digitalizada dos autos ao Conselho Regional de Contabilidade, uma vez que há menção feita pela empresa ora representada de supostos atos ilegais praticados pelo contador devidamente identificado nos autos, e ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, pois o ato ilegal comentado no voto do Relator caracteriza a prática dos crimes previstos nos artigos 90 da Lei 8.666/93, 297, 304 e 335 do Código Penal. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 6.681-8/2010
 Interessado INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE
 Assunto Recurso Ordinário
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.314/2011

Ementa: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DA RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. SANEAMENTO DE ALGUMAS IRREGULARIDADES. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.681-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.796/2011 do Ministério Público de Contas, em dar PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário de fls. 621 a 641-TC, interposto pelo Sr. Reinaldo João Della Pasqua, Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, nestes autos representado pelos procuradores Carlos Raimundo Esteves OAB/MT n.º 7.255 e outros, tendo como contadora a Sr. Ana Paula da Mata Costa, em face da decisão do Acórdão n.º 2.686/2010, no sentido de excluir a determinação de restituição de valores aos cofres públicos municipais do valor de R\$ 5.259,56 equivalente a 164,41 UPFs/MT, diante da comprovação da restituição dos valores aos cofres do Instituto; sanar as irregularidades constantes dos itens 1, 4, 12, 19 e 20, perdendo, portanto, o objeto da instauração da representação de natureza interna determinada no Acórdão n.º 2.686/2010, mantendo-se inalterados os demais termos da decisão recorrida, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 8.227-9/2010
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
 Assunto Admissão de Pessoal (Embargos de Declaração)
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 3.315/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE. ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.227-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.325/2011 do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso de Embargos de Declaração às fls. 99 a 101-TC, interposto pelo Sr. Eudes Tarciso de Aguiar, ex-presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, nestes autos representado pelo procurador Sílvio Cesar dos Santos, OAB/MT n.º 7.806-B, em face da decisão proferida por meio do Julgamento Singular de fls. 95 a 97-TC, publicado em 6/04/2011, tendo em vista que não foi encontrada a alegada contradição que justifique mudanças na decisão singular, conforme razões do voto do Relator mantendo-se, portanto, inalterada a decisão prolatada.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 15 de setembro de 2011.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 745/2011
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 9.706-3/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 GESTOR (A) MIGUEL ROMANHUK
 ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, REALIZADA NO 1 QUADRIMESTRE/2011, PROVENIENTE DO CONCURSO PÚBLICO

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer Ministerial n.º 5.529/2011, nos termos do art. 43, inciso I da Lei Complementar 269/07, c/c art. 90, inciso I, alínea "a", e art. 201, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, decido **REGISTRAR** o Ato de Admissão de Pessoal, referente ao 1º quadrimestre de 2011, relativo ao Concurso Público Nº 001/2010, protocolado neste Tribunal sob o nº 945-8/2010 realizado pela Câmara municipal de Tangará da Serra-MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº 8.863-3/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
 GESTOR (A) NEURILAN FRAGA
 ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA NO 2º QUADRIMESTRE DE 2008, PROVENIENTE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008/ PROCESSO NR 41068/2008

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer Ministerial n.º 5.531/2011, nos termos do art. 43, inciso I da Lei Complementar 269/07, c/c art. 90, inciso I, alínea "a", e art. 201, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, decido:

I - REGISTRO o ato de admissão, referente ao 2º quadrimestre de 2008, constante nos autos, relativo ao Concurso Público nº 001/2008, realizado pela Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT;

II - aplica a multa no valor correspondente a 05 (cinco) UPFs/MT, ao Sr. Neurilan Fraga, Prefeito Municipal de Nortelândia, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VII da Resolução nº 14/2007, alterados pelo artigo 7º da Resolução Normativa nº 17/2010, a ser recolhida no prazo de 60 (sessenta) dias, por meio de boleto bancário próprio, disponibilizado no endereço eletrônico www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 746/2011
 JULGAMENTO SINGULAR
 EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº 8.648-7/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VERA
 GESTOR(A) ÊNIO DARCI HEPP
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADA NO 1º QUADRIMESTRE DE 2011, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010/ PROCESSO Nº 224170/2010.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

Pelo Registro dos Atos Adissionais (n.ºs. 008, 009 e 010/2011), oriundos do Concurso Público nº 001/2010.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO Nº 8.093-4/2011

INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
 ORLEI JOSÉ GRASSELLI
 ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADA NO 1º QUADRIMESTRE DE 2011, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009/ PROCESSO Nº 2429/2010.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

Pelo Registro dos atos admissionais oriundos do Concurso Público nº 001/2009, constantes aos autos, sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte.

Publique-se.
Arquive-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 748/2011
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR (A)
ASSUNTO

10.224-5/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 APARECIDO DONIZETE DA SILVA
 TERMO ADITIVO, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 5720/2011

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer Ministerial nº 5.754/2011, nos termos do art. 43, inciso I da Lei Complementar 269/07, c/c art. 90, inciso I, alínea "a", e art. 201, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, decido **REGISTRAR** o Termo Aditivo referente ao 1º trimestre de 2011, que trata do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2011, protocolado neste Tribunal sob o nº 572-0/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 749/2011
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

9.112-0/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
 VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
 ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2011, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 – PROCESSO Nº 84018/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

Pelo Registro dos Atos Admissionais realizado no 1º Quadrimestre/2011 pela Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, oriundos do Concurso Público nº 001/2010.

PUBLIQUE-SE.
ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

7.525-6/2011
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
 RICARDO JOSÉ MANO
 ADMISSÃO DE PESSOAL EFETUADA NO 1º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 – PROCESSO Nº 219932/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

Pelo Registro do Ato Admissional (Decreto nº 003/2011), da Sra. Rosana Barbosa da Silva, realizado pela Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos-MT.

PUBLIQUE-SE.
ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

18.486-1/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
 DIRCEU MARTINS COMIRAN
 ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO EXERCÍCIO/2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 – PROCESSO Nº 52876/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

Pelo Registro dos atos admissionais oriundos do Concurso Público nº 001/2010, constantes aos autos, sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 750/2011
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)

15.991-3/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

GESTOR(A)
ASSUNTO

JOSÉ ALCIR PAULINO
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE SUPOSTA IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB

(...)

Isto posto, com fulcro no artigo 223 do RITCMT, julgo extinta a vertente representação externa, sem resolução de mérito e, na parte em que alega fatos alinentes ao exercício de 2008, em razão da incompetência processual desta Relatoria para sua apreciação, determino, na forma regimental, a extração de cópias da inicial, e seu subseqüente encaminhamento ao Conselheiro Relator do Município de Juara no exercício de 2008, para conhecimento e providências que entenderem necessárias sobre este ponto específico, com cópia da vertente decisão.

Publique-se.
 Arquive-se.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

17.689-3/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
 MARCELO RIBEIRO ALVES
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL/2010

(...)

Face ao exposto, acolho o Parecer Ministerial nº 4.400/2011, da lavra do D. Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e conheço da vertente representação interna em desfavor do Sr. **MARCELO RIBEIRO ALVES**, Prefeito do Município de Barão de Melgaço, para no mérito, com fulcro no artigo 90, V do RITCE/MT, julgá-la procedente em decorrência da irregularidade constatada referente ao envio intempestivo dos dados relativos ao Sistema APLIC do mês de abril de 2010, e ainda, fundamentado no artigo 289, inciso VII da Resolução 14/2007, **multo** o Sr. **Marcelo Ribeiro Alves** na importância de **10 UPF's/MT**, em decorrência do envio intempestivo das Informações no Sistema APLIC do mês de abril de 2010, valor que deve ser recolhido ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

1.997-6/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
 MERALDO FIGUEIREDO SÁ
 REPRESENTAÇÃO INTERNA FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/2010

(...)

Face ao exposto, acolho o Parecer Ministerial nº 4.487/2011, da lavra do D. Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e conheço da vertente representação interna em desfavor do Sr. Meraldo Figueiredo Sá, Prefeito do Município de Acorizal, para no mérito, com fulcro no artigo 90, V do RITCE/MT, julgá-la procedente em decorrência da irregularidade constatada referente ao envio intempestivo dos dados relativos ao Sistema APLIC do mês de outubro de 2010, e ainda, fundamentado no artigo 289, inciso VII da Resolução 14/2007, **multo** o Sr. **Meraldo Figueiredo Sá** na importância de **10 UPF's/MT**, em decorrência do envio intempestivo das Informações no Sistema APLIC do mês de outubro de 2010, valor que deve ser recolhido ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 751/2011
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

18.408-0/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 MERCÍDIO PANOSSO
 ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO 2º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/MÉDICO VETERINÁRIO/AGENTE DE INSPEÇÃO AUXILIAR – PROCESSO Nº 46175/2010.

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

Pelo Registro dos Atos Admissionais (nºs. 218, 219, 223, 224, 237, 238, 239, 240, 241, 243, 251, 250, 252 e 253/2010), realizado no 2º Quadrimestre/2010 pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte.

PUBLIQUE-SE.
ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

9.440-4/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 MERCÍDIO PANOSSO
 ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA NO 1º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 016/2008 – PROCESSO Nº 84719/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

Pelo Registro do Ato Admissional (nº 177/2009), realizado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte.

PUBLIQUE-SE.
ARQUIVE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 222/2011
DESPACHO DO EXMO. SENHOR
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 209/LHL/2011

PROCESSO Nº 14.993-4/2011
PROTOCOLO Nº 169978 D/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
GESTOR(A) JAMAR DA SILVA LIMA
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 261/2011/GAB.JAMA - protocolado sob nº 169978 D/2011, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 223/2011
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 791/2011

PROCESSO Nº 3.556-4/2011
INTERESSADO(A) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP
GESTOR(A) JHONI HELEN CRESTANI
INTERESSADO(A) ROSA OLIVA DE ALMEIDA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 46/2011, formulado pela Sra. Jhoni Helen Crestani, Diretora Executiva do PREVISINOP, às fs. 82-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo quinze dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 789/2011

PROCESSO Nº 14.925-0/2011
INTERESSADO (A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR (A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO (A) LUCYNALVA LIPTNER DE OLIVEIRA ARAÚJO
ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao ofício nº 2.018/SUPREV/GAB/SAD/2011, formulado pelo senhor Cesar Roberto Zilio, Secretário de Estado de Administração, às fs. 49-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo oito dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 35/2011

Julgamentos designados para a Sessão Extraordinária do dia 22 de setembro de 2011 – quinta-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

- 01 - Processo nº. 6.129-8/2011
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010.
Gestor(a) BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Contador(a) Jair Frasson
Controle Interno Marco Antonio de Almeida
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
- 02 - Processo nº. 6.874-8/2011
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010.
Gestor(a) NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Contador(a) Márcio Henrique Tosti
Controle Interno Jefferson Moreira Batista
Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
- 03 - Processo nº. 6.774-1/2011
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a) ZENILDO PACHECO SAMPAIO
Contador(a) Genivaldo Firmino de Oliveira
Controle Interno Fernando Luiz Cerqueira
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPÓ
- 04 - Processo nº. 5.867-0/2011
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a) ANTÔNIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
Contador(a) Jair Frasson
Controle Interno Maycon Marcelo Monteiro
Resp. pelo APLIC Evaldo Ramos Saran
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
- 05 - Processo nº. 4.046-0/2011 (2.697-2/2011 - apenso)
Interessado(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010 e Representação de Natureza Interna

- Gestores(as) ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SÁGUAS DE MORAES SOUSA
- Contador(a) João Batista Borges
Controle Interno Francisvaldo Pereira de Assunção
WILTON SIMÕES – Técnico de Desenvolvimento Econômico Social da Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Infraestrutura Escolar
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
- Relator
- 06 - Processo nº. 4.086-0/2011
Interessado(a) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
Assunto Contas Anuais de Gestão de 2010.
Gestor(a) JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Contador(a) Gilmar Pereira Rocha
Controle Interno Lúcia Mayumi Wakamori
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPÓ
- 07 - Processo nº. 7.648-1/2011
Interessado(a) ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO ARAGUAIA
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a) FERNANDO GORGEN
Contador(a) Lauro José de Souza
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
- 08 - Processo nº. 3.173-9/2011
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a) CLEUZIMAR SOUZA DE OLIVEIRA
Contador(a) Francisco de Assis da Silva
Controle Interno Rosane Aparecida da Silva Pires
Rosinei Marques de Azevedo Duarte
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
- 09 - Processo nº. 5.067-9/2011
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a) JURACI REZENDE ALVES
Contador(a) Itael Martins da Silva
Controle Interno Nilton Dias Lima
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
- 10 - Processo nº. 3.910-1/2011
Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a) REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
Procurador(a) Paulo Cezar Rebuli – OAB/MT nº. 7.565
Contador(a) João Pereira Lima
Controle Interno Luiz Gonçalves Seixas Filho
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
- 11 - Processo nº. 6.206-5/2011
Interessado(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a) MAGNO ROSA MARTINS
Contador(a) José Carlos Oliveira Santos
Controle Interno Domilson de Oliveira Souza
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
- 12 - Processo nº. 5.037-7/2011
Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MARILÂNDIA
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestores(as) JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
DEVANIRA LEITE SOUTO
Contador(a) Cleber Lima Souto
Controle Interno Edna Souto de Oliveira
Procuradores(as) Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 e outros
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPÓ (COM VISTA AO PROCURADOR GERAL SUBSTITUTO GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO)
- 13 - Processo nº. 4.125-4/2011
Interessado(a) OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestores(as) MARIA ROSARIO APARECIDA ORQUIZA – Ouvidora Municipal
ADRIANA CRISTINA VENTUROSO ALEIXO – Ouvidora Municipal
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Secretário Municipal de Finanças
Éder Galiciani
Contador(a) Luiz Mário de Barros
Controle Interno
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
- 14 - Processo nº. 5.781-9/2011
Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a) PAULO FERREIRA DOS SANTOS
Contador(a) Flávio Lens
Controle Interno Sonia Filippetto Sáfadi
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
- 15 - Processo nº. 3.994-2/2011
Interessado(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a) JUVENTINO JOSÉ DA SILVA
Procurador(a) Rodrigo Marcelo Figueiredo Silva – OAB/MT nº. 12.429
Assistente de Divisão Jucimara Aparecida Rodrigues
Contador(a) Sérgio Dal Maso
Controle Interno Rodrigo de Souza Martinelli
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO

LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

16 - Processo nº. 4.078-9/2011
 Interessado(a) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
 Gestor(a) ROSE ÂNGELA VIEIRA PASSOS BUENO
 GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Secretário Municipal de Finanças
 Contador(a) Éder Galiciani
 Controle Interno Luiz Mário de Barros
 Resp. Folha de Pagamento Marcondes Neves da Silva
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

17 - Processo nº. 4.682-5/2011
 Interessado(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
 Gestor(a) JOSÉ ROBERTO DA SILVA REGO
 Contador(a) José Lourenço de Barros
 Controle Interno Fernando Luiz Cerqueira Caldas
 Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

18 - Processo nº. 9.982-1/2011
 Interessado(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E AMBIENTAL VALE DO ARINOS
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
 Gestor(a) JOSÉ ALCIR PAULINO
 Contador(a) Ana Maria Jaloretto Ribeiro
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

19 - Processo nº. 5.518-2/2011
 Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
 Gestor(a) ADILSON ALVES PESSOA
 Contador(a) Silma Izidoro de Menezes
 Controle Interno Raquel Soares de Lima Souza
 Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

20 - Processo nº. 19.452-2/2010
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
 Assunto Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao Sistema Geo Obras referentes ao 1º quadrimestre de 2010.
 Recorrente(a) MARINO JOSÉ FRANZ
 Procuradores(as) André Pezzini – OAB/MT nº. 13.844-A e outros
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
 CUIABÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2011

VISTO/CONFERIDO
 LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
 SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 SUBSECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO

ERRATA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 34/2011

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 20 de setembro de 2011 – Terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário “Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO”.

ONDE SE LÊ:

16 - Processo nº. 6.429-7/2011
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
 Gestores(as) EDISSON ROSSO
 PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
 Contador(a) Clébio Geraldo Guimarães Gaia
 Controle Interno João Valdecir de França
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

LEIA-SE:

16 - Processos nº. 6.429-7/2011 e 21.158-3/2010
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010 e Representação de Natureza Interna (Processo nº. 21.158-3/2010) acerca de supostas irregularidades detectadas durante o controle externo simultâneo realizado no período de janeiro a junho de 2010.
 Gestores(as) EDISSON ROSSO
 PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
 Resp. APLIC Claudemiro Teodoro
 Contador(a) Clébio Geraldo Guimarães Gaia
 Controle Interno João Valdecir de França
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
 CUIABÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2011

VISTO/CONFERIDO
 Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah
 SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.
 AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Concorrência nº. 009/2011. **TIPO:** Concorrência para compras e serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração do Plano Habitacional de Interesse Social, de acordo com o Termo de Compromisso nº 0345268-21/2010, celebrado com a caixa Econômica Federal por intermédio do Ministério das cidades. **REALIZAÇÃO:** 18/10/2011. **HORAS:** 09h00min. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Planalto, nº. 410, Centro, Água Boa – MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, ou através de solicitação no email licitação@aguaboa.mt.gov.br. Água Boa - MT, 15 de Setembro de 2011.

Carina Mignoso
 Presidente da Comissão de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.
 AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº. 014/2011. **OBJETO:** Execução de Obra de Drenagem na área urbana e rural do Município de Água Boa/MT. **REALIZAÇÃO:** 04/10/2011. **HORAS:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de

Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 15 de Setembro de 2011.
Carina Mignoso
 Presidente da Comissão de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.
 RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 012/2011.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Tomada de preços nº. 012/2011 realizada no dia 14/09/2011, foi DESERTA.
 Água Boa, 15 de Setembro de 2011.

CARINA MIGNOSO - Presidente da Comissão de Licitação **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 019/2011 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 3875/2010, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 019/2011 para Registro de Preços, levado a efeito às 08:00 horas do dia 13 de outubro de 2011, foi declarado o seguinte resultado: vencedora dos Itens 02, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 22, 23, 26 e 31 a empresa Dental Centro Oeste Ltda EPP, dos Itens 41, 42, 93, 94 e 95 a empresa Machado & Silva Ltda ME, dos Itens 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 53, 54 e 63 a empresa Millena Francia Farias ME, dos Itens 24, 32, 34, 35, 62, 68, 72 e 74 a empresa Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda, dos Itens 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 96 e 97 a empresa Suprema Comércio e Representações Ltda ME, dos Itens 40, 49, 52, 64, 67, 92 e 98 foram Frustrados e dos Itens 01, 04, 05, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 48, 66, 87 e 91 não houve apresentação de proposta.
 Alta Floresta-MT 14 de setembro de 2011.

Ednilson Carlos Lourenço – Pregoeiro **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 Av. Carlos Hugueneq, 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
 CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais. Dia: 28/09/2011. **Entrega dos Envelopes:** Até as 15:00 horas (Brasília), do dia 28/09/2011. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima ou solicitado pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 15:00 horas, do dia 28 de Setembro de 2011, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 14 de Setembro de 2011.
 Renata Fermio de Oliveira – Pregoeira K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
 EDITAL Nº 06/2011 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situado na Rua Dom Aquino 346, Centro, em Alto Garças, Estado do Mato Grosso, através do PREFEITO ROLAND TRENTINI, em cumprimento ao art. 37, da Constituição Federal (CRFB/1988 e alterações), FAZ SABER a quem interessar possa que as PRESTAÇÕES DE CONTAS, referentes ao 4º (QUARTO) BIMESTRE/2011 e ao 2º (SEGUNDO) QUADRIMESTRE/2011, respectivamente, do RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA(RREO) e RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) do EXERCÍCIO FINANCEIRO 2011, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade, conforme art. 48 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), durante o presente exercício, em AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no DIA 26 DE MAIO DE 2011, ÀS 14H, NO AUDITÓRIO DA SAÚDE. Alto Garças – MT, 15 de setembro de 2011.

SUELY MARIA ARAÚJO BARBOSA - Prefeita Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Araguaiana

Aviso de resultado de licitação

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação, o Processo referente ao Edital de Pregão Presencial nº 016/2011 – Aquisição para peças de veículos FIAT. Araguaiana, 04/07/2011

Márcia Cristina Fernandes Correa - Pregoeiro

Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Araguaiana

Aviso de Resultado

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2011. Objeto: Aquisição de alimentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Araguaiana, 29/08/2011

Márcia Cristina Fernandes Correa - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 074/2009; Contratada R. O. CONSTRUTORA LTDA, objeto CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; data da decretação da rescisão unilateral 15/09/2011; Fundamento legal – Art. 78, incisos I a V c.c. Art. 79, inciso I. Informamos que os autos acham-se à disposição da interessada para os efeitos do previsto no Art. 109, I, "e". Vano José Batista - Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2011

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado para Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de REFORMA DE

PONTES DE MADEIRA, resultou vencedora a empresa D. O. BENEVIDES & CIA LTDA - ME, que apresentou a proposta com o valor Global **R\$ 81.390,86** (oitenta e um mil trezentos e noventa reais e oitenta e seis centavos) para execução dos serviços. Araputanga-MT, 15 de Setembro de 2011. Odilson Mamedes da Silva -Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Abandono de Emprego. Notifica Edeildo Raimundo da Silva, a comparecer na Secretaria Mun de Administração no horário de expediente, em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de abandono de emprego, conforme Art. 149, inciso II, do Estatuto do Servidor Público Municipal. Barra do Garças/MT 14/09/2011. (a) Jonir de Oliveira Souza. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE TOMADA DE PREÇO nº. 05/2011

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, a Realizar no dia 29 de Setembro de 2011, às 9h00min (horário de Brasília) no Endereço, Rua 2 s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no Processo de Licitação Nº. 36/2011 na Modalidade Tomada de Preço TP. 05/2011, Tipo Menor Preço com a finalidade de receber propostas pertinentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, CONSTITUIDA DE REVESTIMENTO ASFALTICO TIPO "TSD", LOCALIZAÇÃO AVENIDA MARCO AURELIO FULLIN**, conforme Edital e Minuta de Contrato. As quais serão abertas no dia, hora e local acima citado. Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado, demais informações pelo tel(fax). (66) 3538-1201.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 14 de Setembro de 2011.

CICERO CLENIO ALVES GONÇALVES
 Presidente Comissão Permanente Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 68 - PROCESSO DE COMPRA Nº 112/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2011

Órgão: Prefeitura de Cáceres, Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e materiais hospitalares, conforme descrição dos anexos I e II, em atendimento a demanda do Pronto Atendimento Médico - PAM 24 Horas, do município de Cáceres/MT.

Data de Abertura e Horário: dia 28 de Setembro de 2011 às 13h00, horário local (MT).

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser solicitados, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, e estará disponível no portal www.caceres.mt.gov.br. Demais informações através e-mail: licitacaocaceres@hotmail.com.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 15 de Setembro de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO

Processo licitatório Pregão Presencial nº 055/2011

Retificação nº 001/2011

O Processo licitatório na modalidade PREGÃO 055/2011 destinada a aquisição de materiais elétricos para atender a iluminação pública material hidráulico, ventiladores, moto bomba, equipamentos para poda de árvore e corte de grama, Bombas Submersas, para atender as Secretarias Municipais de Esporte, Saúde, Educação e Infraestrutura.

Onde se lê: BOMBAS MOTORES SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 14.978,43 (quatorze mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e tres centavos)

Deve-se ler: **TECNOBOMBAS - BOMBAS MOTORES SERVIÇOS LTDA** com o valor total de R\$ **14.978,43** (quatorze mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e tres centavos). Campo Novo do Parecis, 15 de setembro de 2011.

Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 065/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 36/2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes será realizado no dia **29 de setembro de 2011**, às **8h00min** (horário local), e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às **08h15min**, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais elétricos para atender a iluminação pública, reforma do espaço físico do arquivo passivo, ventiladores e Motopoda, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Infraestrutura, conforme anexo I desse Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5109 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Campo Novo do Parecis 15 de setembro de 2011.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 47/2010 REFERENTE AO PREGÃO 056/2010 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS.

Aos 13 dias do mês de setembro de 2011, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços n. 047/2010 por mais **12 (doze) meses**, firmada em 13/09/2010 entre a Prefeitura Municipal de Campo Verde representada pelo Prefeito Dimorvan Alencar Brescancim e as empresas: **NGPBOMBAS DIESEL LTDA**, CNPJ Nº 70.491.618/0001-87, **SOUZA FILHO & LUIZ DE SOUZA LTDA – ME**, CNPJ Nº 10.173.808/0001-24, **MONTANA RETÍFICA DE MOTORES LTDA**, CNPJ Nº 05.629.781/0001-00 e **AUTO ELÉTRICA CAMPO VERDE LTDA – EPP**, CNPJ Nº 37.517.323/0001-67, resultante do Pregão 056/2010, conforme artigo 57 parágrafo 4º da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal n. 019/2011 artigo 9º.

Campo Verde, 13 de setembro de 2011.
Hélida B. M. Pacheco Hübner
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL “SRP” N. 032/2011

A pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pela portaria nº. 240/2011, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2011**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, com a finalidade de registrar percentual de desconto para futuras e eventuais aquisições de passagens aéreas, com data de abertura em 23/08/2011, às 09h00 (nove horas) do horário local, sendo declarada vencedora a empresa **LA SIERRA AGENCIA DE VIAGENS E TUR. LTDA**, com 2 % (dois) sobre o valor oferecido sobre a taxa de serviços (D.U). Campos de Júlio - MT, 15 de Setembro de 2011.

Juliane Paes de Farias - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 040/2011

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 040/2011**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para aquisição de equipamentos e implantação de uma academia ao ar livre. As especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos, tudo de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores. A abertura está marcada para o dia 27/09/2011, às 09h00 (nove horas) do horário local, no Auditório da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 1.999, Lot. Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio – MT, de segunda à sexta-feira, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260. Campos de Júlio - MT, 15 de Setembro de 2011.

Juliane Paes de Farias - Pregoeira
Portaria 240/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº-041/2011.
TOMADA DE PREÇO Nº-010/2011.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria N.º-001/2011 de 04.01.2011, e de acordo com o Artigo 21 parágrafo Quarto da Lei N.º-8.666/93 de 21/06/1993 **TORNA PÚBLICO aos interessados que foi transferido a abertura da licitação acima citada**, para o dia 21.09.2011, as 15h00min horas (horário de Brasília) Tal prorrogação se fez necessário devido a ausência de um dos membros da Comissão Permanente de Licitação, maiores informações pelos fones: **66.3577-1152. CANABRAVA DO NORTE-MT, 14/09/2011.**

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011

Objeto: Aquisição de 100.000 litros de óleo Diesel para o abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 07:30 hrs do dia 23 de Setembro de 2011, estará recebendo propostas por item, para abertura às 08:00 hrs do pregão presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT, 15 de Setembro de 2011.

VILMAR GIACHINI-PREFEITO MUNICIPAL.
VALMIR JOSE FARIA DA SILVA - PREGOEIRO

Asplemat/DO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2011 RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº Vilmar Giachini, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Srº Irineu Allievi - Secretário Municipal de Administração, no processo de contratação direta de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços para conserto da Ambulância PLACA NTZ – 1886, junto à empresa **BRESSAN LAMONATTO E CIA LTDA (VIANORTE VEÍCULOS)**, inscrita no CNPJ n.º 03512021/0001-84, com sede na Rua Colonizador Enio Pipino, 3333, Industrial Sul, Sinop/MT, no valor aproximado de R\$ 830,00(oitocentos e trinta reais), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de dispensa de licitação, fulcrada no art. 24, IV da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT, 15 de Setembro de 2011.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2011

Processo Licitatório nº 52.902994/2011

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 115/GP/11 de 31/05/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18/10/2011, às 08h00min horas no endereço, Av. tarumã nº 116, Colniza - MT, a reunião para abertura da Concorrência N° 004/2011, tendo como objeto da presente licitação a seleção de empresa para construção de Creche Municipal Proinfância tipo B, na Avenida das Primaveras, bairro Garça do Município de Colniza – MT, projeto básico contendo plantas, memoriais descritivos e especificações da obra, em anexo, conforme edital.

Valor do Edital R\$ 100,00 (cem reais)

Colniza-MT, 15 de setembro de 2011.

Rodrigo de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2011

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG705015-9/2011)

Recomendamos a homologação da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 010/2011, cujo objeto é a **AMPLIAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS URUGUAI, MOÇAMBIQUE, JOSÉ RABELLO LEITE E CANADÁ – BAIRRO SANTA ROSA EM CUIABÁ MT**, na qual sagrou-se vencedora a empresa **TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.683.120/0001-07, com sede na RUA 08 QUADRA 07 – Nº10 BAIRRO JARDIM SANTA AMÁLIA – CUIABÁ MT – CEP 78035-000**, com valor Total de R\$ 384.397,87 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

Cuiabá/MT, 06 de Setembro de 2011.

HOMOLOGO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2011
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG705015-9/2011)

O Município de Cuiabá, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 010/2011, cujo objeto é a **AMPLIAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS URUGUAI, MOÇAMBIQUE, JOSÉ RABELLO LEITE E CANADÁ – BAIRRO SANTA ROSA EM CUIABÁ MT**, na qual sagrou-se vencedora a empresa **TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.683.120/0001-07, com sede na RUA 08 QUADRA 07 – Nº10 BAIRRO JARDIM SANTA AMÁLIA – CUIABÁ MT – CEP 78035-000**, com valor Total de R\$ 384.397,87 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 06 de Setembro de 2011.

Valdir Pereira Silva

Presidente da Comissão de Licitações

VISTO:

Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr
Diretor de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2011.** (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG702564-3/2011). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SMTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA ATENDER AO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO – PEAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DATA/HORÁRIO: **28/09/2011 ÀS 14:30MIN (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) – FUSO HORÁRIO DA CAPITAL/MT.** PREGOEIRO (A) OFICIAL: VALDIR PEREIRA SILVA. INFORMAÇÕES/CONTATO: DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – DCL/ SMPF. TELEFONE: (65) 3645-6270. E-MAIL: LICITAÇÃO@CUIABA.MT.GOV.BR. ATENDIMENTO: 14:00 ÀS 18:00 H. RETIRADA EDITAL: WWW.CUIABA.MT.GOV.BR – ANO: 2011 – ÓRGÃO: SMPF. CUIABÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2011. VALDIR PEREIRA SILVA. PREGOEIRO OFICIAL. V I S T O: RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JUNIOR - DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PORTARIA Nº. 600/2011 de 14/09/2011

“CONCEDE AFASTAMENTO PREVENTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

Considerando o disposto no artigo 161 e parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº. 101/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarantá do Norte/MT, Considerando a decisão da Comissão Permanente de Sindicância relacionada ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2011 registrada em ata do dia 13/09/2011, RESOLVE: ARTIGO 1º – AFASTAR PREVENTIVAMENTE por 30 (trinta) dias a Servidora MERIDIANA BALBINOT, brasileira, maior, portadora do RG nº. 0984143-1 SSP/MT e do CPF nº. 812.016.051-72 e inscrita sob matrícula funcional nº. 205966, de suas atribuições do cargo de Médica Clínica Geral junto a esta Municipalidade, sem prejuízo do vencimento, para melhor apuração das denúncias relacionadas no Processo Administrativo Disciplinar nº.

001/2011. ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantá do Norte/MT, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

MERCIDIO PANOSSO - Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria; Afixada no Mural do Paço Municipal; Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 14/09/2011. NP 860/2011.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Itiquira, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará Às **09:00 Horas do Dia 27 de Setembro de 2011**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – Itiquira – MT, licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 009/2011**, do tipo **Menor Preço Por Lote**, tendo por objeto **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos Descartáveis e Materiais de Higiene e Limpeza Para os Órgãos da Prefeitura Municipal de Itiquira**, conforme lotes constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até as **09:00 Horas do Dia 27 de Setembro de 2011**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou pelo e-mail: licitacao@itiquira@hotmail.com. Itiquira/MT, 15 de Setembro de 2011. Luiz Antonio Cabral da Costa – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 013/2011 - TIPO: MENOR PREÇO POR HORA

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 28 de setembro de 2011 às 08:00 horas, para “Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em manutenção de mecânica, cambio e transmissão hidráulica, elétrica preventiva e corretiva e funilaria, para atender a frota de veículos desta prefeitura, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e anexos”. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Av. Araguaia, 07 – Centro – Luciara/MT, os interessados também poderão obter informações através do telefone (66) 3528 1189. Luciara, 15 de setembro de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 014/2011 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 29 de setembro de 2011 às 08:00 horas, para “Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção e elétrico, para atender a prefeitura municipal de Luciara e suas unidades, conforme especificações descritas no anexo do Edital”. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Av. Araguaia, 07 – Centro – Luciara/MT, os interessados também poderão obter informações através do telefone (66) 3528 1189. Luciara, 15 de setembro de 2011.

FABIANA AGUIAR DA SILVA - PREGOEIRA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONTRATO Nº. 130/2011

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: CONSTRUTORA DELUKS LTDA-ME OBJETO: Prestação de serviço de ampliação da Escola Municipal Mundo Encantado da Criança, com construção de sanitários e reforma do bloco “A”, no município de Matupá. VALOR/GLOBAL: R\$ 42.943,56 VIGÊNCIA: 12/09/2011 à 11/12/2011 FONTE DO CODIGO GERAL: : 07.002.12.361.0017.1040.449051 “116” R\$ 42.943,56

CONTRATO Nº. 131/2011

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: QUERINO KUHLER & CIA LTDA-ME OBJETO: Contratação de empresa para construção de um Centro de Múltiplo Uso no Parque de Exposições, no município de Matupá, conforme convênio 002/2011. VALOR/GLOBAL: R\$ 342.876,31 VIGÊNCIA: 12/09/2011 à 21/12/2011 FONTE DO CODIGO GERAL: 15.001.23.692.0039.1102.449051 “361” R\$ 342.876,31

CONTRATO Nº. 132/2011

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: CONSTRUTORA DELUKS LTDA-ME OBJETO: Contratação de empresa para construção de um Barracão Comunitário no distrito Flor da Serra, no município de Matupá. VALOR/GLOBAL: R\$ 36.408,40 VIGÊNCIA: 12/09/2011 à 12/10/2011 FONTE DO CODIGO GERAL: Cód. Geral: 09.002.08.241.0028.1118.449051. "370" R\$ 36.408,40

CONTRATO Nº. 133/2011

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: HARKA & CAPITANI LTDA-ME OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma calçada na passarela no Bairro Centro entre as ruas 19 e 20, no município de Matupá. VALOR/GLOBAL: R\$ 12.135,08 VIGÊNCIA: 12/09/2011 à 27/10/2011 FONTE DO CODIGO GERAL: Cód. Geral: 10.002.15.452.0033.1083.449051 "295" R\$ 12.135,08

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 134/2011

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: PHB MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME OBJETO: Aquisição de materiais de construção, em atendimento às secretarias municipais de Matupá/MT. Valor/Global: R\$ 207.293,23 Vigência: 13/09/2011 à 31/12/2011 Fonte do código geral: 07.002.12.361.0017.1040.449051 "116" R\$ 84.528,51
10.002.15.451.0033.1084.449051 "291" R\$ 8.462,04
10.003.26.782.0032.1077.449051 "309" R\$ 8.122,94
15.001.23.692.0039.1102.449051 "361" R\$ 106.179,74

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº.007/2011

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: AUTO POSTO MATUPÁ LTDA OBJETO: Aquisição de Óleo Diesel VALOR: R\$ 7.540,00 Fonte do código geral: 08.001.10.122.0019.2023.339030.000 "180" R\$ 7.540,00 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº.030/2011

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: PETINE & PETINE LTDA-ME OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Publica VALOR: R\$ 13.330,48 Fonte do código geral: 10.002.25.752.0030.2044.339030 "303" R\$ 13.330,48 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 50/2011. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTOS ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, agendada para o dia 20 de setembro de 2011, resolve o Senhor Pregoeiro, por questões técnica de sistema, PRORROGAR a abertura do certame para o dia 03 de Outubro de 2011, às 08:00 horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Setor de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – MT, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Fone/fax: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. **PREGOEIRO:** Fernando Roberto de Moraes. Mirassol D'Oeste/MT, 15 de setembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2011**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** Contratação de serviços na Realização da IX edição do Festival de Praia de Nortelândia-MT, na Praia Nortefly, compreendendo serviços de shows artísticos com as bandas DETROIT, MATRIZ e FLOR DE LIZ, sonorização e luz. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 25, "caput" e inciso III. **Processo:** Inexigibilidade 003/2011. **Cobertura Orçamentária:** 0466-08.004.23.695.0031.1076-3390.39.00.00.00. **Valor:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **Autorização:** em 13/09/2011, por Neurilan Fraga, Prefeito Municipal. **Ratificação:** Homologação em 14/09/2011, por Neurilan Fraga, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2011

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2011. Contratante: MUNICIPIO DE NORTELÂNDIA-MT. Contratado: BANNA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.673.393/0001-55. Valor: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais). **Objeto:** Prestação de Serviços de realização de shows com Bandas, som e luz, nos dias 23, 24 e 25 de setembro, na IX Edição do Festival de Praia de Nortelândia – na Praia NORTEFLY. As bandas que realizarão os shows são: BANDA DETROIT, BANDA FLOR DE LIZ e BANDA MATRIZ, que possuem exclusividade com o Contratado. **Dotação Orçamentária:** 0466-08.004.23.695.0031.1076-3390.39.00.00.00
Vigência: Ass. 15.09.2011 – Vcto: 13.12.2011 **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/CPL/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos

interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada: **Licitante Vencedor: STABILE, TAVARES E ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

Izaru Belarmino Leite
Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/CPL/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada: **Licitante Vencedor: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ME.**

Izaru Belarmino Leite
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO – Pregão Presencial nº 135/2011 – Objeto: aquisição de 1 (um) veículo popular Zero KM, e 04 (quatro) Motocicletas de 125 Cilindradas (ou superior). Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 27 de setembro de 2011. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, n º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 15 de setembro de 2011.

Gian Marcelo Talarico
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 133.2011

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, retifica a matéria publicada em 09.09.2.011 e 10.09.2.011 no Diário Oficial do Estado e Diário de Cuiabá, respectivamente, passando a ter a seguinte redação: **Onde se lê:** aquisição de eletrodomésticos destinados para premiação da Campanha Incentivadora para Arrecadação do IPTU 2.011. **Deve se ler:** aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática destinados para premiação da Campanha Incentivadora para Arrecadação do IPTU 2.011. O prazo de abertura será prorrogado para o dia 28.09.2.011 às 08:00 horas. Nova Mutum – MT, 15 de setembro de 2011.

Gian Marcelo Talarico
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2.011**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina-MT torna público o **RESULTADO** da Licitação Supracitada com **OBJETO:** Aquisição de Redes de Proteção para o Ginásio de Esportes Estádio Municipal e Espaços Esportivos **EMPRESA VENCEDORA:** M FURQUIM DA SILVA ME CNPJ: nº. 36.971.372/0001-02 com o valor global de R\$ 8.298,00 (oito mil e duzentos e noventa e oito reais) Informações através do telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 14 de setembro de 2011.
Gercino Caetano Rosa - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2011
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO GLOBAL”**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 001/2011 de 03/01/2011, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Tomada de Preço.
Objeto: CONTRATAÇÃO POR REGIME GLOBAL PARA REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA EM DIVERSAS REGIOES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA / MT.

Data da Abertura: Dia 30/09/2011 às 14h00min horas.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13: 00h às 17: 00h), mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-4400, fax (0XX66) 3486-4401, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta - MT, 15 de setembro de 2011.

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações
MARCIONILO CORTE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 017, de 14 de janeiro de 2011, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2011, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo menor preço por Item, para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UBS DA FAMÍLIA E DO PROGRAMA DE DIABETES MELITUS- FARMÁCIA BÁSICA E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DA SMS E MEDICAMENTOS DIVERSOS E INJETÁVEIS PARA A FARMÁCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.", que será realizado às 13:00 horas do dia 28 de Setembro de 2011, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12h a 18h, ou pelo fone (66) 3575-1029. Peixoto de Azevedo 01 de Setembro de 2011.

Vanilza Ribeiro Chagas - Pregoeira

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2011

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: GLOBAL CONSULTORIA, INCORPORAÇÕES CONSTRUÇÕES LIMITADA EPP. Objeto do Contrato, Contratação de Empresa do ramo para prestar serviços técnicos especializados na área engenharia. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESDE A CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM 14 COMUNIDADES DOS ASSENTAMENTOS RURAIS CONFORME TC/PAC/088/2010 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E FUNASA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS" Fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, § 1º, I, da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93 alterada pelas leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98.

Fica alterada a Cláusula QUINTA – DA VIGÊNCIA, do contrato nº 26/2011, passando a sua vigência a vigorar até a data de 31/12/2011. Peixoto de Azevedo (MT), 16 de Agosto de 2011.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2010

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: HARKA & CAPITANI LTDA-ME O Objeto do Contrato, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº2628. 0182609-71/2005/MAPA/CAIXA, PROJETOS, PLANILHAS QUANTITATIVAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS. Fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, § 1º, I, da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93 alterada pelas leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98. Fica alterada a Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA, do contrato nº 105/2010, passando a sua vigência a vigorar até a data de 05/12/2011. Peixoto de Azevedo (MT), 05 de Agosto de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Aviso de Licitação. Pregão Presencial 22/2011. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos hospitalares e odontológico. Data: 22/09/2011 às 09:00hs (hora Brasília). Informações. Fone: 66.3401.8541/7450. Pontal do Araguaia/ MT, 12/09/2011. (a) Marcia R. S. Carolo. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2011.

REGISTRO DE PREÇO

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no tipo Menor Preço, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. cuja abertura correrá às 09:00 horas do dia 29 de Setembro de 2011, nesta Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE BRITA. O edital e a minuta de contrato poderão ser adquiridos com a CPL e equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores informações pelo fone (66) 3569-1210/1226 ou adquiridas pelo site www.portoalegredonortemt.com.br. Porto Alegre do Norte - MT, 15 de Setembro de 2011

Monica Pereira da Silva – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2011.

MINOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 04 (outubro) de setembro de 2011, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição dos seguintes objetos: Contratação de Empresa de Engenharia para Realizar a Obra de Construção do Mini Estádio na Vila Canaã, Município de Rondonópolis. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, trazendo CD-Rom ou Pen Drive. Rondonópolis-MT, 15 de setembro de 2011.

Leandro Junqueira de Padua Arduini - Presidente da C.P.L.

Publicar

DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 041/2011

O Senhor: José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso V, art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação Nº 041/2011, com fulcro no Parecer Jurídico nº 449/2011, emitido pelo Dr. Efraim Alves dos Santos, Procurador Geral do Município e pelo Dr. Joabe Teixeira de Oliveira, Procurador do Município, a favor das empresas: Zimifarma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, situada na Avenida Bandeirantes, nº 2.073, Centro, Rondonópolis-MT, inscrita no Cnpj/MF nº 03.501.844/0001-04. Stock Comercial Hospitalar Ltda, situada na Avenida Goianazes, S/ Nº, QD 25, LT 11 a 26, Distrito Agro Industrial – Aparecida de Goiânia – Go, inscrita no Cnpj/MF nº 00.995.371/0001-50. Araguaia Médica Produtos Hospitalares Ltda, situada na AC 18, QD 178, LT 11, nº 421, Setor Sudoeste, Goiânia – GO, inscrita no Cnpj/MF nº 07.037.808/0001-92. Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, situada na Rua 03, nº 975, QD 0, LT 05 a 08, Setor Morais, Goiânia, inscrita no Cnpj/MF nº 26.921.908/0001-21. Mega Comércio de Medicamentos Ltda, situada na Rua C -159 nº 674, Jardim América, Goiânia – GO, inscrita no Cnpj/MF nº 06.259.701/0001-26. Farma Produtos Hospitalares Ltda -ME, situada na Avenida Goiás – Norte, QD 25, LT 02, Sala 01, nº 4041, Setor Crimeia Oeste, Goiânia –GO, inscrita no Cnpj/MF nº 26.929.778/0001-73. Weiss e Nakayama Ltda –ME, situada na Rua Barão do rio Branco, nº 454, Vila Aurora, Rondonópolis-MT, inscrita no Cnpj/MF nº 08.980.889/0001-22. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com Mandado Judicial e portadores de necessidades especiais que são atendidos pelo núcleo de almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT. Valor Total da Dispensa: R\$ 32.339,58 (Trinta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – Diorondon, no Jornal "A Gazeta" e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 14 de setembro de 2011.

De Acordo: Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município
Marilia Ferraz de Souza Salles - Prefeita Municipal de Rondonópolis-MT

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 018/2011 - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 05 de Outubro de 2011, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO "TSD" (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO), PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO "TSS" (TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES), EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL – MT. O edital está à disposição dos interessados a partir desta data, no site www.sapezal.mt.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio André Maggi, 1400, centro. Sandra Sostiso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2011 PROCESSO 29/2011

Objeto	Locação de Veículos para Transporte Escolar no Município
Favorecidos:	1- H. DA SILVA SANTOS - ME.
Prazo de Pagamento	Parcelado

Valor global	R\$ 10.732,80 (Dez mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso IV caput da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa	Anexa aos autos do processo.

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº. 002/2011 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Técnico, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Serra Nova Dourada – MT, 15 de setembro de 2011.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2011 SRP 106/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP vem a público informar que a abertura da sessão prevista para as 09h30min (horário de Brasília - DF) do dia 15/09/2011, realizar-se-á as 09h30min (horário de Brasília-DF) do dia 26/09/2011, devido a alterações no edital de licitação; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de preços para Aquisições de Pneus novos e câmaras de ar, destinados a manutenção da frota da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação; LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1491, Setor Comercial; INTEGRAL do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 13 de setembro de 2011. Poliana Natária Vieira-Pregoeira – Portaria 310/2011.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2011 SRP 112/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para às 09h30m (horário de Brasília - DF) do dia 23/09/2011, realizar-se-á às 09h30m (horário de Brasília-DF) do dia 28/09/2011, devido a alterações no anexo I – Termo de Referência; TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE; OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Produtos de Limpeza e de Higiene, para atender as necessidades das Secretarias Municipais; LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1491, Setor Comercial; INTEGRAL do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 15 de setembro de 2011. Poliana Natária Vieira - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2011 SRP 115/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT., torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2011; TIPO: Menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para Registro de Preços para futuras e eventuais, Aquisição de Plataforma de elevação para o palco do Centro de Eventos Dante de Oliveiras, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração; ABERTURA DA SESSÃO DE PROPOSTAS: 20/09/2011; ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 29/09/2011 às 09h30min (horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do site www.cidadecompras.com.br; INTEGRAL do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 15 de setembro de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro – Portaria nº 037/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 185/GP/2011 de 01 de Agosto de 2011, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia 06 de OUTUBRO DE 2011, às 08:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antônio Hortolani nº 62- N, Centro. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, COM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E SUPORTE TÉCNICO QUE POSSIBILITE O ACOMPANHAMENTO E A ANÁLISE DAS GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO ELETRÔNICA – GIA'S, relativos a Contribuintes do Município de Tangará da Serra-MT, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Informações através do telefone (65) 3311-4800. Tangará da Serra, 15 de Setembro de 2011. Tatiana Ávila Grigoletti- Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2011- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia 03 DE OUTUBRO DE 2011, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, para atender demanda das Unidades Administrativas, conforme constantes do Termo de Referência-Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br, e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 15 de Setembro de 2011. Maria Alves de Souza - Chefe do Departamento de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2011- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia 10 DE OUTUBRO DE 2011, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender demanda das

Unidades Administrativas, conforme constantes do Termo de Referência-Anexo I do Edital., que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra 15 de Setembro de 2011. Maria Alves de Souza - Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 028/2011, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA CONTRATANTE, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, GERADOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT. Cuja abertura se deu em 08 de Setembro às 08:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa: SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA no valor total de R\$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos reais). Tapurah 15/09/2011.

CLAUDIO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: Modalidade: Carta Convite 22/2011; Objeto: Prestação de serviço de Empresa para Realização da 5ª Expovale; Data de Abertura: 23/09/2011 às 08:00 Horas. Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 a 17:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067. Vale de São Domingos – MT, 15 de Setembro de 2011. Edinaldo Ferreira de Santana residente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera - MT torna público que o processo licitatório Tomada de Preços nº 016/2011, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E SARJETAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA RUA BOLÍVIA ENTRE A AVENIDA CARACÁS E RUA BOGOTÁ; AVENIDA CARACÁS ENTRE A RUA VENEZUELA E DA AVENIDA ESTADOS UNIDOS ENTRE A RUA BOGOTÁ E AS RUA HAVANA, NESSE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0348.486-26/2010/MTUR/CAIXA-PROGRAMA TURISMO SOCIAL NO BRASIL, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE VERA - MT, cuja abertura se deu às 08:00 horas, do dia 12/09/2011, foi declarada vencedora a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.137.624/0001-98, com a proposta de preço no valor global de R\$ 1.033.853,92 (um milhão trinta e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). Vera – MT, 14 de Setembro de 2011.

Roberto Carlos Dambrós - Presidente da CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO TERMO RESCISÓRIO AO CONTRATO Nº 089/2010

Tomada de Preço Nº 009/2010 - Processo Licitatório Nº 042/2010

Do Objeto: O objeto do presente termo é a rescisão administrativa amigável do Contrato nº 089/10, onde prevê a execução da obra do Estádio de Futebol no Bairro Bela Vista deste Município que é objeto do Processo Licitatório nº 042/2010 modalidade Tomada de Preços nº 009/2010, por acordo entre as partes. Justificativa: A rescisão foi motivada pela glosa definitiva do subitem impermeabilização com manta asfáltica 4 mm da construção da arquibancada, já que não foi aferida durante sua execução e não sendo mais possível aferi-la neste estágio da obra e nenhum relatório fotográfico foi apresentado para comprovar a sua utilização conforme determina o Relatório de Acompanhamento de Empreendimento – RAE expedido pela Caixa Econômica Federal. O valor do empenho nº 4421/10 a ser cancelado é de R\$ 2.246,52 (Dois mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Data: Vila Rica/MT, 15 de Setembro de 2011. Assinantes: Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Distratante. Márcio Adriano Birk – Construtora Birk Júnior Ltda – Distratada.

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Temporário de nº 001/2011, de 24/02/2011, firmado entre a Câmara Municipal de Comodoro e a Senhora Jucieli Mondini, tendo como objeto a prorrogação do *Contrato de Prestação de Serviço Temporário*, por mais (06) seis meses, conforme permissivo na Lei Municipal de nº 1.218/2010, de 20/01/2010, ou até a nomeação e posse de servidor efetivo aprovado em concurso público ou no interesse do Poder Público.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Temporário de nº 002/2011, de 01/03/2011, firmado entre a Câmara Municipal de Comodoro e o Senhor Thiago Bezerra Moreira da Silva, tendo como objeto a prorrogação do *Contrato de Prestação de Serviço Temporário*, por mais (06) seis meses, conforme permissivo na Lei Municipal de nº 1.218/2010, de 20/01/2010, ou até a nomeação e posse de servidor efetivo aprovado em concurso público ou no interesse do Poder Público.

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

EDITAL Nº. 02/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tangará da Serra – Estado do Mato Grosso, SR. LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 81, § 1º da Constituição Federal, do art. 202 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do art. 70 da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na Resolução nº. 172/2011, **TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES INDIRETAS PARA OS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, em razão da dupla vacância ocorrida, conforme disposto no Decreto nº. 513, de 31 de agosto de 2011.

I- PREÂMBULO

Art. 1º. As regras para a eleição indireta que serão realizadas pela Câmara Municipal para escolha dos cargos de Prefeito e Vice-prefeito serão definidas neste edital, em consonância com o já disposto na Resolução nº. 172 de 15 de setembro de 2011.

II-DOS REQUISITOS

Art. 2º. Poderão se inscrever como candidatos qualquer cidadão que preencha os seguintes requisitos:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o pleno exercício dos direitos políticos;
- III - o alistamento eleitoral;
- IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V - a filiação partidária há, no mínimo, 01 (um) ano;
- VI - a idade mínima de 21 anos.
- VII - devidamente alfabetizado.

Art. 3º. A inscrição da candidatura é feita através de chapa única e indivisível, devendo constar os candidatos ao cargo de Prefeito e vice-prefeito.

Art. 4º. Para que seja inscrita a candidatura, além de respeitar os requisitos acima especificados e outros previstos no edital, os candidatos deverão ser indicados pelo partido ou coligação a que pertenciam, o que deverá ser comprovado no momento da inscrição através da apresentação da ata da convenção ou da deliberação partidária ou da coligação que os escolheu.

III-DOS PRAZOS

Art. 5º. O registro da candidatura será feito, mediante protocolo na Secretaria da Câmara Municipal, nos dias 20/09/2011 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas e no dia 21/09/2011, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, acompanhado dos documentos comprobatórios dos requisitos acima, momento em que será feita a verificação dos documentos exigidos. Verificada a ausência de qualquer documento, será recusado o protocolo e facultado ao candidato ou coligação apresentar os documentos no prazo legal das inscrições.

Art. 6º. A decisão de registro da candidatura será proferida até as 17:00 horas do dia 21/09/2011.

Art. 7º. Findo o prazo estabelecido no parágrafo anterior, os interessados terão até o dia 22/09/2011, às 17:00 horas, para apresentação de impugnação às candidaturas ou apresentação de recursos contra o indeferimento da candidatura.

Art. 8º. Os candidatos impugnados terão até o dia 23/09/2011 às 17:00 horas, para apresentação da resposta à impugnação.

Art. 9º. A decisão acerca das impugnações à candidatura e dos recursos será tomada pelo Presidente da Câmara Municipal, ouvida a assessoria jurídica, cuja resposta será disponibilizada no dia 26/09/2011.

Parágrafo único. Caso o Presidente da Câmara inscreva sua candidatura, responderá pelas decisões referentes ao presente processo eleitoral o Vice-Presidente da Casa.

Art. 10. Deferida a impugnação o partido ou coligação deverá substituir o impugnado até o dia 27/09/2011, substituição única e definitiva, da qual não caberá recurso administrativo.

IV- DAS INELEGIBILIDADES

Art. 11. São inelegíveis e, portanto, não poderão concorrer na disputa:

- I. Os inalistáveis e os analfabetos;
- II. O cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, daqueles que serão substituídos através da presente eleição em razão da perda do mandato.
- III. Os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura.
- IV. O Governador e o Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal e o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei

Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos.

V. Os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes;

VI. Aqueles que tiveram contra si condenação criminal transitada em julgado, nos termos da Lei Complementar nº. 64/90.

VII. Os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição.

VIII. Os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes;

IX. Os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

X. Os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição;

XI. O Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciarem a seus mandatos desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura;

XII. Os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;

XIII. Os que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

XIV. Os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de terem desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude;

XV. Os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

XVI. A pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão, observando-se o procedimento previsto no art. 22, da Lei Complementar 64/90.

XVII. Os magistrados e os membros do Ministério Público que forem aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos.

Art. 12. As condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade serão aferidas nos termos da resolução nº. 172/2011.

V- DA VOTAÇÃO

Art. 13. A votação será feita em Sessão Especial de Eleição, designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, que se realizará na data de 30 de setembro do corrente ano, às 19h30min, nas dependências do Plenário "Daniel Lopes da Silva" na Câmara Municipal, a qual é destinada única e exclusivamente para a eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito, não podendo nenhuma outra matéria nela ser discutida.

Art. 14. A sessão, sob a direção da Mesa, será aberta na hora marcada e, logo que se verificar a presença da maioria absoluta dos vereadores iniciar-se-á a chamada para a votação, que será feita de forma aberta, assim como determina o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Parágrafo único: Somente poderão votar nos candidatos inscritos, os vereadores que estejam no efetivo exercício do cargo.

VI - DA ELEIÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 15. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos, importando a eleição do Prefeito, na do Vice-Prefeito com ele registrado.

Art. 16. Havendo empate, será considerado vencedor o candidato a prefeito mais idoso, e eleito conseqüentemente seu vice.

VII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. Após a abertura da sessão, os candidatos a prefeito que tiveram suas candidaturas deferidas, terão 15 (quinze) minutos, cuja ordem será definida por sorteio, para uso da tribuna em defesa de sua candidatura.

Art. 20. O prefeito e o vice-prefeito eleitos tomarão posse no primeiro dia imediatamente posterior à realização da eleição, devendo completar o mandato de seus antecessores.

Tangará da Serra-MT, 15 de setembro de 2011.

ASSINATURA NO ORIGINAL
Luiz Henrique Barbosa Matias
Presidente da Câmara

TERCEIROS

SERRAS SERRARIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME, CNPJ 12.510.289/0001-78, torna público que requereu à **SEMA/MT**, as LP e LI de ampliação, para empresa acima, localizada em Juina-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto ambiental.

LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.318.705/0001-14, torna publico que requereu à **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia, Instalação e Operação**, para poço tubular, denominado P1, zona urbana, **Cuiabá/MT**.

LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.318.705/0001-14, torna publico que requereu à **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia, Instalação e Operação**, para poço tubular, denominado P2, zona urbana, **Cuiabá/MT**.

SPE Cuiabá Central Parque Ltda - CNPJ:12471701/0001-98 Av.Rubens de Mendonça 1731 15 andar Bosque da Saude, solicita o comparecimento de seu funcionario:LEONIDAS DE MOURA -CTPS:51112/00020MT e CPF N°02586403169, no prazo determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO

SPE Parque Residencial Beira Rio Ltda -CNPJ:10856555/0001-93 Av.Rubens de Mendonça 1731 15 andar Bosque da Saude, solicita o comparecimento de seu funcionario:FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA -CTPS:2263406/00001MT e CPF N°78823714168, no prazo determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO

LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.318.705/0001-14, torna publico que requereu **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia, Instalação e Operação**, para poço tubular, denominado P3, zona urbana, **Cuiabá/MT**.

JANAÍNA HELEODORA ALVES, CPF nº 632.291.611-49, torna público que requereu à **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia, Instalação e Operação**, para poço tubular, zona urbana, **Cuiabá/MT**.

Condominio Civil Pantanal Shopping-Cnpj:06.954.647/0001-39,torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), PT 03 de 01 poço tubular com a profundidade de 150,00 metros , Bairro Jardim Aclimação nº1718, Cuiabá-MT. LAT 15° 34' 55.5 LONG 056° 04' 37.4

Kelly Cristina Formichieri -CPF:890.904.891-34,torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O),de 01 poço tubular com a profundidade de 55,00 metros,Quadra 03 Lote 16 N° S/N Bairro:Condominio Florais Cuiabá, Cuiabá-MT. LAT 15° 32'39.2" LONG:056° 05' 28.7"

BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS RIBEIRO LTDA - CNPJ.: 04.940.619/0001-37 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, localizada na Rodovia BR-163, s/nº, Setor Industrial, no município de Itaúba/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

V L VERONEZ SERPELONI ME, CNPJ: 81.248.197/0001-84, torna público que requereu a SEMA-MT a, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de suas atividades industriais de fabricação de móveis, localizada no município de Brasnorte - MT na Avenida Europa, Bairro Parque das Nações, nº 113. K3/DO

STX AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 05.268.414/0001-10, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, de sua propriedade denominada FAZENDA GAUCHA I localizada no município de Juara MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato: nº 87364. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: GRÁFICA E EDITORA CENTRO OESTE LTDA – A GAZETA. Objeto: Entrega de jornais e demais especificações que integram o contrato. **Vigência:** 04/06/2011 à 03/06/2012. **Valor Estimado do Contrato:** R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2011. **Assinaram:** Sr. Jorge Assef Filho, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Srª. Cláudia Inês de Assis e Silva, representante legal e Coordenadora de Marketing.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA – A TRIBUNA. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódico de circulação diária. **Vigência:** 21/06/2011 à 20/06/2012. **Valor Estimado do Contrato:** R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais). Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2011. **Assinaram:** Sr. Jorge Assef Filho, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Sr. Samuel Logrado de Souza, representante legal e sócio proprietário.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E VENDA DE PRODUTOS

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: ECT – EMPRESA PÚBLICA. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Postagens de Correspondências Institucionais, de Cobrança e Venda de Produtos. **Vigência:** 01/02/2011 à 29/02/2012. **Valor Estimado do Contrato:** R\$ 32.637,00 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais). Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2011. **Assinaram:** Sr. Jorge Assef Filho, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Sr. Dilson Antônio Leocácio da Rosa, representante legal e Diretor Regional Adjunto.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica na área de sistemas. **Vigência:** 01/01/2011 à 31/12/2011. **Valor Estimado do Contrato:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais. Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2011. **Assinaram:** Sr. Jorge Assef Filho, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Srª. Maricéia de Mello, representante legal e sócia gerente da empresa Spiderware Consultoria em Informática Ltda.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: SEDEP – SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de acompanhamento diário de publicações e fornecimento de recortes dos Jornais Diário da Justiça e Oficial de Mato Grosso, TRT, Justiça Federal e Justiça Estadual, onde conste o nome do Dr. Thiago Deluque Costa Pereira, inscrito na OAB/MT sob o nº 8.163, nos despachos proferidos em andamento de processos judiciais em geral. **Vigência:** 17/04/2011 à 17/10/2011. **Valor Estimado do Contrato:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2011. **Assinaram:** Sr. Jorge Assef Filho, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Srª. Danithielle Carla Soares Ferreira, representante legal e sócia da empresa SEDEP – Serviço de Entrega de Despachos e Publicações Ltda.

PETRI MADEIRAS LTDA - CNPJ.: 04.720.377/0001-76 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada na Avenida Itororo, s/nº, Chácara 80/B, no município de Santa Carmem/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

MADEIREIRA SERRASUL LTDA - EPP CNPJ.: 05.560.697/0001-79 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a

Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada na Rodovia BR-163, s/nº, Km 825 (fundos), Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

INMAPEL INDÚSTRIA DE MADEIRAS PETRI LTDA - CNPJ.: 15.011.620/0001-01 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento de madeira, localizada na Avenida Itororo, s/ nº, Chácara 80-B, Setor Chácaras, no município de Santa Carmem/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Associação do Movimento Comunitário do Bairro São João Del Rey – AMOC – DEL REY – Cuiabá/MT

Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária

Nos termos da Legislação Eleitoral e do Estatuto do Bairro em vigor, ficam convocados por este edital todos os associados do Quadro Social e os membros da Diretoria Executiva que estiverem em dia com a Associação para uma reunião que será realizada no dia 30 de Setembro de 2011 às 19:00 horas, na residência do Presidente, sito na rua 49, Quadra F, casa 436, Bairro São João Del Rey, com as seguintes:

Ordem do Dia

- a) Formação da Comissão Eleitoral para presidir a eleição no dia 30/10/2011;
- a) Discutir a data para apresentação da chapa que vai concorrer a eleição do dia 30/10/2011 do bairro;
- a) E assunto em geral, que por ventura vier a surgir durante a Reunião da Assembléia;

Luiz Pereira da Silva
Pres. Do Bairro São João Del Rey

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: JORNAIS MT – MARCOS AURÉLIO RODRIGUES DURCE – ME. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódico Diário de Cuiabá de circulação diária. Vigência: 18/06/2011 à 18/06/2012. Valor Estimado do Contrato: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2011. Assinaram: Sr. Jorge Assef Filho, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Sr. Marcos Aurélio Rodrigues Durce, representante legal e sócio.

“O **SEST SENAT**, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Operação nº 302906/2011 emitida em 12/09/2011, válida até 11/09/2015 para atividade de outros serviços coletivos, sociais e pessoais na Cidade de Rondonópolis-MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I - OBJETO: Realização de assessorias especializadas nas Missões de Varejo em São Paulo e no México aos grupos de empresários participantes

II - CONTRATADA: **MARINHO MARKETING LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.897.607/0001-70, com sede na Travessa Roberto Douglas Machado, n. 1, bairro Jardim Paulistano, São Paulo – SP, Brasil. Telefone: 011 3078-4355.

III - BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 25(vinte e cinco) da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

IV - VALOR: **R\$40.990,00 (Quarenta mil novecentos e noventa reais)** referentes à Assessoria especializada para realização das Missões de Varejo em São Paulo na data de 18 a 21 de setembro de 2011, e México, no período de 09 a 16/10/2011.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2011.

LEIDE GARCIA NOVAES KATAYAMA
Diretora

MARTA REGINA TOREZAN
Unidade de Acesso à Mercado

ASSESSORIA JURÍDICA
Roque Zacarias Licciardi

Ratificado em 14/09/2011

JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO
Diretor Superintendente

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2011

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com fundamento na Lei n.º 10.520/2002, Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, no dia **28 de SETEMBRO de 2011, às 14h00min (quatorze) horas, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos**, na sede do SEBRAE/MT, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.999, CPA, em Cuiabá/MT, para **Contratação de Pessoa Jurídica apta à Prestação de Serviços de Organização de Eventos para o IVG – INSPEÇÃO VEICULAR GRATUITA**, que ocorrerá nas cidades de Rondonópolis no dia **22/10/2011 e Tangará da Serra em 29/10/2011**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone: (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 15 (Quinze) de Setembro de 2011. Ana Paula O. S. Pompermayer Pregoeira

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2011

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, as 14h00min (quatorze horas) – com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos do dia **26 (vinte e seis) de Setembro de 2011**, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Buffet para eventos de interesse do SEBRAE/MT, conforme as especificações deste Instrumento Convocatório. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone/fax (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 15 (quinze) de Setembro de 2011. Ana Paula O. S. Pompermayer Pregoeira

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2011

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com fundamento na Lei n.º 10.520/2002, Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, no dia **28 de SETEMBRO de 2011, às 09h00min (nove) horas, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos**, na sede do SEBRAE/MT, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.999, CPA, em Cuiabá/MT, para **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico para 3ª Edição do Evento - INSPEÇÃO VEICULAR GRATUITA – IVG, em Rondonópolis / MT, e 2ª Edição do Evento - INSPEÇÃO VEICULAR GRATUITA – IVG, em Tangará da Serra**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone: (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 15 (Quinze) de Setembro de 2011. Ana Paula O. S. Pompermayer Pregoeira

UNIPROF – COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS E AUTÔNOMOS

CNPJ: 03.029.020/0001-83
NIRE Nº 51 4 0000445 5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da UNIPROF – COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS E AUTÔNOMOS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca a todos os associados, que nesta data para efeito de

quórum totalizam 116 (cento e dezesseis) membros cooperados ativos, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua Sede Social, localizada na Avenida Isaac Povoas, nº 1495, Edifício Emília, Sala 03, Térreo, Bairro Goiabeiras, CEP: 78032-015, Cuiabá/MT, no dia **25/09/2011**, às 06h00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 07:00 horas, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 08:00 horas, em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I – Eleição e posse da Diretoria para o exercício de 2011 a 2014;
 II – Eleição e posse do Conselho Fiscal para o exercício de 2011;
 III – Assuntos referentes à prestação de contas.

Cuiabá – MT, 12 de setembro de 2011.

José Mauro Gonçalves Dorilêo
 Presidente

O Sr. **ODILES CANAVARROS SOUZA**, portador do CPF/MF: 178.094.101-30, torna público que requereu junto à SMAAF - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade Instalação para o empreendimento **COMPRE MAIS SUPERMERCADO**, portador do CNPJ/MF: 02.962.149/0001-87, a localizar na Avenida Gov. Dante Martins de Oliveira, n.º 3625, bairro Carumbé, nesta Capital.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONGRESSO MUNICIPAL

Pelo presente, conforme **Resolução CEN Nº 002 de 2011** Capítulo II Art. 6º, e deliberação da Executiva Provisória Estadual, ficam convocados todos os filiados do Partido Socialista Brasileiro – PSB, em dia com sua obrigações estatutárias dos municípios abaixo relacionados de Mato Grosso para o Congresso Municipal a ser realizado nos dias 25 a 29 de setembro de 2011, das 19 horas às 20 horas, nos locais determinados pelas direções dos respectivos municípios, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição da nova Direção da Executiva Municipal (Diretório)
2. Escolha dos Delegados ao Congresso Estadual.

Municípios;

ACORIZAL, ALTO ARAGUAIA, ALTO PARAGUAI, ALTO TAQUARI, ARAGUAINHA, ARENAPOLIS, BARAO DE MELGACO, BARRA DO BUGRES, CAMPO VERDE, CHAPADA DOSGUIMARAES, COMODORO, DOM AQUINO, JACIARA, JANGADA, JUSCIMEIRA, LAMBARI D'OESTE, MATUPA, NOBRES, NORTELÂNDIA, POCONÉ, PONTE BRANCA, QUERENCIA, RIBEIRAOZINHO, ROSARIO OESTE, SANTA CRUZ DO XINGU, SANTA RITA DO TRIVELATO, SANTO ANTONIO DO LESTE, SANTO ANTONIO DO LEVERGER, SÃO JOSE DO POVO, SÃO JOSE DO XINGU, SÃO PEDRO DA CIPA, TAPURAH, TORIXOREU, VARZEA GRANDE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2011.

VALTENIR LUIZ PEREIRA
 CPF: 343.580.991-49
 Presidente

MILTON SIMPLICIO
 CPF: 353.544.291-53
 SECRETARIO GERAL

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011

Tipo: Menor Preço Por Item. Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Autora Comissão Permanente de Licitação. Objeto: **Aquisição de material hidráulico para ser utilizado na manutenção da rede e ramais de água potável do SAAE do Município de Nova Mutum – MT**, torna público as interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, Preço Por Item, cuja abertura ocorrerá as 08:00h do dia 06/10/2011, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum – MT.

Nova Mutum, 15 de Setembro de 2011.

Solani Maria Arens – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE CNPJ Nº 03.148.749/0001-79 torna público que requereu a SEMA, LP e LI para ampliação do sistema de abastecimento de água no perímetro urbano do município, não foi determinado estudo de imp. ambiental.

Prefeitura Municipal BARRA DO BUGRES CNPJ Nº 03.507.522/0001-72 torna público que requereu a SEMA LP e LI para ampliação de obras do Sistema de Abastecimento de Água no perímetro urbano do município, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Castanheira CNPJ Nº 24.772.154/0001-60 torna público que requereu a SEMA LP e LI para obras do Sist. de Esgotamento Sanitário no perímetro urbano do município, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal Conquista D'Oeste CNPJ Nº 04.219.688/0001-56 torna público que requereu a SEMA LP e LI para ampliação de obras do Sistema de Abastecimento de Água no perímetro urbano do município, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de GUIRATINGA CNPJ Nº 03.347.127/0001-70 torna público que requereu a SEMA LP e LI para ampliação de obras do Sist. de Abastecimento de Água no perímetro urbano do município e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de INDIAVAÍ CNPJ Nº 03.239.027/0001-20 torna público que requereu a SEMA LP e LI para obras do Sist. de Abastecimento de Água no perímetro urbano do município, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de JAURU CNPJ Nº 15.023.948/0001-30 torna público que requereu a SEMA LP e LI para ampliação de obras do Sist. de Abastecimento de Água no perímetro urbano do município e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de LAMABARI D'OESTE CNPJ Nº 37.465.408/0001-49 torna público que requereu a SEMA LP e LI para ampliação de obras do Sist. de Abastecimento de Água no perímetro urbano do município e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de NOVA OLÍMPIA CNPJ Nº 03.238.920/0001-30 torna público que requereu a SEMA LP e LI para obras do Sist. De Esgotamento Sanitário no perímetro urbano do município e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Confresa CNPJ Nº 37.464.716/0001-50 torna publico que requereu a SEMA/MT, a LP e LI para obras do Sistema de Abastecimento de Água para os Assent. Três Flechas e Veranópolis do município e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de NOVA MARILÂNDIA CNPJ Nº 37.464.989/0001-02 torna publico que requereu a SEMA, a LP e LI para obras do Sist. de Abastecimento de Água, no perímetro urbano do Município e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião CNPJ Nº 03.238.904/0001-48 torna publico que requereu a SEMA, a LP e LI para obras do Sistema de Abastecimento de Água, no perímetro urbano do Município e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho CNPJ Nº 15.943.434/0001-00 torna publico que requereu a SEMA/MT, a LP e LI para ampliação de obras do Sistema de Abastecimento de Água, no perímetro urbano do Município e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA CNPJ Nº 03.918.869/0001-08 torna publico que requereu a SEMA, a LP e LI para ampliação de obras do Sistema de Abastecimento de Água, no perímetro urbano do Município e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio. CNPJ nº 04.199.966/0001-50 torna público que requereu a SEMA, LP e LI para ampliação obras do Sistema de Abastecimento de Água, no perímetro urbano no Município e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GUAPORÉ PECUÁRIA S.A.

CNPJ nº 03.471.281/0001-59

Balço Patrimonial Em 31 de Dezembro - R\$ Mil					
Ativo	2010	2009	Passivo	2010	2009
Circulante	14.841	16.141	Circulante	7.800	7.364
Disponibilidades	52	298	Fornecedores	1.579	895
Caixa e bancos	52	298	Salários e ordenados a pagar	178	167
Direitos Realizáveis	14.734	15.791	Impostos, taxas e contribuições diversas	1.282	2.130
Clientes	2.095	2.483	Empréstimos e financiamentos	3.774	2.929
Impostos a recuperar	289	0	Provisão para férias e encargos	673	641
Estoques	10.974	12.741	Adiantamentos de clientes	15	53
Adiantamentos a fornecedores	1.265	516	Outras contas a pagar	299	549
Outras contas a receber	111	51	Não Circulante	23.244	17.750
Despesas do Exercício Seguinte	55	52	Impostos, taxas e contribuições diversas	9	-
Não Circulante	72.068	62.364	Empréstimos e financiamentos	5.842	494
Realizável a Longo Prazo	24.600	15.763	Débitos com pessoas ligadas	17.193	17.252
Créditos com pessoas ligadas	22.508	15.403	Outros débitos	132	4
Aplicações de liquidez não imediata	977	37	Receitas exercícios futuros	68	-
Clientes	1.041	0	Patrimônio Líquido	55.865	53.391
Outras contas a receber	74	323	Capital social realizado	61.711	61.711
Investimentos	12.652	13.580	Capital social	61.711	61.711
Em coligadas e controladas	12.208	12.693	Prejuízos acumulados	(5.846)	(8.320)
Outros investimentos	444	887			
Imobilizado	34.816	33.021			
Terrenos	16.269	16.210			
Edificações	6.338	6.268			
Instalações	3.904	3.875			
Máquinas e equipamentos	5.701	5.647			
Culturas permanentes	11.940	11.042			
Rebanho bovino	14.635	13.241			
Veículos	2.047	1.921			
Benfeitorias	1.836	1.441			
Outros	812	752			
(-) Depreciações acumuladas	(28.666)	(27.376)			
Total	86.909	78.505	Total	86.909	78.505

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Período de 01/Jan./09 a 31/Dez./10) - R\$ Mil			
Contas Especificações	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 01/Jan./09	18.781	(7.335)	11.446
Aumento de capital	42.930	-	42.930
Lucro líquido do exercício	-	(985)	(985)
Saldos em 31/Dez./09	61.711	(8.320)	53.391
Prejuízo líquido do exercício	-	2.474	2.474
Saldos em 31/Dez./10	61.711	(5.846)	55.865

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 31 de Dezembro de - R\$ Mil					
Atividades Operacionais	2010	2009	Atividades Operacionais	2010	2009
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício	2.474	(986)	Créditos com empresas ligadas	(7.105)	(4.579)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:	4.908	6.686	Aplicações de liquidez não imediata	(940)	45
Depreciação e amortização	2.848	3.003	Outras contas a receber	(792)	(33)
Baixa do imobilizado	1.576	3.026	Total das atividades operacionais	35	8.134
Baixa dos investimentos	-	-	Atividades de Investimentos		
Equivalência patrimonial	484	657	Aplicações no imobilizado	(5.382)	(6.472)
Variações no ativo circulante	1.588	3.886	Aplicações no diferido	(393)	(392)
Clientes	388	(76)	Aplicações em investimento	-	(59)
Impostos a recuperar	244	612	Total das atividades de investimentos	(5.775)	(6.923)
Adiantamentos a fornecedor	(808)	195	Atividades de Financiamento		
Estoque	1.766	3.178	Impostos, taxas e contribuições diversas	8	(1.486)
Outras contas a receber	(2)	(23)	Empréstimos e financiamentos	5.349	188
Variações no passivo circulante	(98)	3.115	Débitos com empresas ligadas	(59)	339
Fornecedores	683	29	Aumento de capital	128	-
Salários e ordenados a pagar	12	(5)	Outras contas a pagar	68	4
Impostos, taxas e contribuições diversas	(1.380)	775	Total das atividades de financiamento	5.494	(955)
Empréstimos e financiamentos	845	2.091	Total dos efeitos no caixa	(246)	256
Provisão para férias e encargos	31	(84)	Saldo inicial do disponível	298	42
Adiantamentos de clientes	-	2	Saldo final do disponível	52	298
Outras contas a pagar	(289)	307	Varição no caixa	(246)	256
Aplicações no realizável a longo prazo	(8.837)	(4.567)			

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2010 (Valores Expressos em R\$ Mil)

Nota 1. Contexto Operacional: A sociedade tem por objeto a exploração agropecuária em todas as suas modalidades e a produção, comércio e exportação de quaisquer produtos agrícolas, florestais e pecuários; a produção e comércio de substâncias de produtos de origem vegetal em bruto, de borracha e suas ligas, de produtos hortifrutigranjeiros em geral, e café e ervas para infusão; a exploração, extração e comercialização de recursos hídricos e minerais; a participação em outras sociedades civis ou comerciais, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis encerradas em 31/dez./10, comparativas as de 31/dez./09, foram elaboradas de acordo com as práticas

Demonstração do Resultado do Exercício			
R\$ Mil			
	Períodos de		
	01/Jan./10	01/Jan./09	
	a	a	
	31/Dez./10	31/Dez./09	
Receita Bruta de Vendas	9.959	5.693	
Receita de vendas e serviços	9.959	5.693	
Deduções	(1.081)	(580)	
Impostos e contribuições	(1.081)	(580)	
Receita Líquida	8.878	5.113	
Custos das Vendas e Serviços	(9.214)	(8.362)	
Prejuízo Bruto	(336)	(3.249)	
Despesas/Receitas Operacionais	2.810	2.263	
Despesas financeiras	(1.687)	(1.329)	
Receitas financeiras	2.290	1.049	
Despesas com vendas	(939)	(618)	
Despesas gerais e administrativas	(3.887)	(4.618)	
Avaliação de investim. em controlada	(484)	(657)	
Amortização ágio nos investimentos	(444)	(444)	
Outras receitas operacionais	10.281	13.064	
Outras despesas operacionais	(2.320)	(4.184)	
Resultado Operacional	2.474	(986)	
Lucro Líquido/Prejuízo do Exercício	2.474	(986)	
Prejuízo/Lucro por lote de mil ações do capital social	2.04	(0,81)	

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

adotadas no Brasil, previstas na Lei das Sociedades por Ações (Leis nºs 6.404/76, 9.457/97 e 10.303/01), e observância de práticas contábeis adotadas no Brasil, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela edição de novas normas contábeis por parte do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. **Nota 3. Procedimentos Contábeis:** Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos: **a) Estoques** - Os estoques foram avaliados ao custo médio de aquisição e produção, os quais são inferiores ao valor de mercado, conforme demonstrado na nota 4. **b) Investimentos** - Os investimentos foram avaliados pelo custo de aquisição, ajustados por equivalência patrimonial e deduzidos de provisões para perdas na realização, quando aplicável, conforme nota 5. **c) Imobilizado** - Está demonstrado, ao custo de aquisição, ajustado por depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base nas taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, conforme a legislação tributária vigente.

Descrição	Taxa
Edificações	4%
Instalações	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Culturas permanentes	20%
Rebanho reprodutor	20%
Veículos	20%
Outros	10 e 20%

d) Empréstimos e Financiamentos - Estão acrescidos de juros incorridos até a data do balanço, sendo apropriados ao resultado como despesas financeiras. As parcelas, cujos vencimentos excedem o prazo de 360 dias, estão classificadas no exigível a longo prazo. **e) Provisão de Férias** - Foi constituída com base no direito adquirido dos funcionários até a data do balanço, considerando, ainda, os encargos sociais e o adicional de um terço. **Nota 4. Estoques:** São representados por:

Descrição	31/Dez./10	31/Dez./09
Bovino	7.002	9.110
Outros	3.972	3.631
Total	10.974	12.741

continua →*

* continuação

GUAPORÉ PECUÁRIA S.A.

CNPJ nº 03.471.281/0001-59

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2010 (Valores Expressos em R\$ Mil)

Nota 5. Investimentos: Os investimentos avaliados através do método de equivalência patrimonial estão assim representados:

Empresas	Participações		Equivalência			
	Ações ou Quotas		Patrimonial		Investimentos	
	Mil	%	31/Dez./10	31/Dez./09	31/Dez./10	31/Dez./09
Dendê do Pará S.A.	345.251	70,92	(484)	(657)	12.208	12.693
Agropecuária OB SRL	33.064	99,99	-	-	-	-
Ágio nos Investimentos	-	-	-	-	444	887
Total			(484)	(657)	12.652	13.580

Nota 6. Transações com Partes Relacionadas: As transações com partes relacionadas, representadas por mútuos entre coligadas e controladas, apresentavam a seguinte composição em 31 de dezembro:

Empresa	31/Dez./10	31/Dez./09
Dendê do Para S.A.	(280)	(339)
Companhia Comercial OMB	12.438	9.236
Companhia Agrícola do Acará	(16.913)	(16.913)
Soma Projetos de Hotelaria Ltda.	354	177
Outros	9.716	5.990
Total Líquido	5.315	(1.849)

No saldo relativo ao mútuo com a Companhia Comercial OMB, houve a incidência de encargos de 1% ao

mês. **Nota 7. Impostos e Contribuições:** Os parcelamentos dos impostos e contribuições apresentavam a seguinte composição em 31 de dezembro:

Parcelamento	Valor
PIS/Cofins - Crédito IPI	16
Previdenciário - Refis IV (*)	-
Receita Federal - Refis IV (*)	-
Total	16

(*) Com base na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009 (Refis IV) e Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 06/09, formalizam a opção pelo parcelamento em até 180 meses, no montante de R\$ 1.936. Assim, realizou a migração para este, de todos os débitos existentes. Este saldo a pagar será acrescido de juros correspondente à variação mensal da taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic). A mensuração e a contabilização

das dívidas foram efetuadas de acordo com as condições legais estabelecidas nos programas e a confirmação da totalidade das obrigações dependerá da finalização das análises das dívidas declaradas. A manutenção das condições de pagamento e demais benefícios dos parcelamentos está condicionada ao pagamento regular de suas parcelas. **Nota 8. Empréstimos e Financiamentos:** O saldo dessas obrigações está constituído como segue:

Instituições Financeiras	31/Dez./10		31/Dez./09	
	Curto	Longo	Curto	Longo
Bradesco	2.785	2.500	2.036	268
Bemat - Prodeí	117	156	109	226
Outros	873	3.186	784	-
Total	3.775	5.842	2.929	493

Nota 9. Capital Social: O capital social totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 61.711, composto de 1.213.122.980 ações ordinárias nominativas e 91.504.800 ações preferenciais nominativas. **Nota 10. Avais e Fianças:** Como garantia das operações financeiras da Companhia Comercial OMB, no montante equivalente a R\$ 26.700, a sociedade prestou hipoteca de imóveis junto à instituição financeira. **Nota 11. Outros Resultados Operacionais:** Os valores apresentados na demonstração dos resultados correspondem aos ganhos e perdas com alienação do ativo imobilizado.

Diretoria

Airton Reviglio
Diretor

Carlos Roberto Da Silva
Diretor

Victor Hugo Casalechi
Diretor

Tamio Yaoita
Tec. Cont. 151066/0-1 "S" MT

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2010

São Paulo, 11 de julho de 2011. Ilmos. Srs. Conselheiros, Diretores e Acionistas da **Guaporé Pecuária S.A.** - Pontes e Lacerda - MT - Examinamos as demonstrações contábeis da **Guaporé Pecuária S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis

da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis** - a) As atuais práticas contábeis brasileiras preconizam que os ativos destinados ao uso a verificação das suas recuperabilidades, considerando-se para isto o valor de venda ou o valor de uso, definido este último como o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, prevalecendo dos dois o maior, para comparação com o valor contábil. Não nos foram apresentadas informações no sentido que nos permitisse avaliar se o ativo imobilizado está apresentado por valor superior ou inferior ao que eles são capazes de produzir de caixa líquido para a entidade, pela sua venda ou pela sua utilização. b) Atualmente, a empresa adota o critério de utilizar as taxas de depreciação previstas na legislação fiscal, podendo ser divergentes ou não daquelas determinadas em decorrência da vida útil econômica dos bens. De acordo com as atuais práticas contábeis brasileiras, o procedimento de adaptar as taxas de depreciação às genuínas vidas econômicas dos ativos a que se referem deveria ser adotado a partir do exercício iniciado em ou após 01 de janeiro de 2010, procedimento este não adotado pela companhia. Em decorrência disso, os valores das depreciações poderão ser ou não divergentes daqueles que seriam, caso fossem aplicadas as alíquotas previstas fiscalmente. Consequentemente, o patrimônio líquido futuramente poderá ou não ser afetado por este fato. c) Não foi

efetuado inventário físico dos seus estoques em 31 de dezembro de 2010. Consequentemente, não efetuamos acompanhamento, motivo pelo qual não foi possível contar sua existência física naquela data. d) Conforme relatório analítico fornecido por seus assessores jurídicos em 31 de dezembro de 2010, a companhia não contabilizou a provisão para contingências trabalhistas no montante de R\$ 38 mil. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2010, o resultado do exercício e o patrimônio líquido estão demonstrados a maior neste valor. **Opinião com ressalva** - Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos que possam advir dos assuntos descritos no parágrafo **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis**, as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Guaporé Pecuária S.A.**, em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase** - i) Conforme mencionado na nota explicativa 7, a empresa aderiu ao Refis IV, sendo que a mensuração e a contabilização das dívidas foram efetuadas de acordo com as condições legais estabelecidas na Lei nº 11.941, de 28 de maio de 2009, e a confirmação da totalidade das obrigações dependerá da consolidação dos valores por parte da Receita Federal do Brasil. ii) Conforme relatório analítico fornecido por seus assessores jurídicos em 31 de dezembro de 2010, a companhia possui contingências cíveis e trabalhistas consideradas como de possíveis perdas o montante de R\$ 343 mil.

Audilink & Cia. Auditores

CRC/RS 003688/O-S-2

Rogério Wech Adriano

Contador CRC/RS-045525/T-SP/S-MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SILVESTRE TERRAPLENAGEM LTDA, situada a rodovia BR 358 km 04, S/n, Zona Rural de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000, inscrita no CNPJ 46.433.322/0001-25 e Inscrição Estadual sob nº. 13.205.355-7, comunica o EXTRAVIO do bloco de notas fiscais modelo 1 com a numeração de 001 a 025 autorizados sob a AIDF nº 709, com numeração utilizada de 001 a 006 e não utilizadas de números 007 a 025.

A PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 08.282.957/0001-80, Situada a Rua. P QD 07 CASA 09, **Bairro Miguel Sutil, Cuiabá – MT**, Neste ato representado por Jonathan Silva Luz, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, número seqüencial 04, série das notas extraviadas 5063437, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

A empresa **DORNELAS & DORNELAS LTDA**, estabelecida na Avenida das Itaúbas nº 2684, Centro, Sinop-Mt, CNPJ/MF 04 006 004/0001-38 e Inscrição Estadual nº 13 196 207-8, Comunica o extravio de todos os documentos fiscais, livros de entrada e saída, Ocorrência, lcms e Inventário, talonários de Notas Fiscais emitidas e não emitidas, autorização para impressão de Blocos e toda a documentação fiscal, econômica e contábil.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

YASSER G. M. CALDEIRA CORDEIRO, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 12.680.308/0001-04 e no Município sob o n.º 31.284, estabelecido na Rua Juscelino Reinner, 88, Manga no município de Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob às penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, número seqüencial nº 1 e 2, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso II do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

K3/DO

FRANCISCO FERREIRA VILAS BOAS - ME, empresa inscrita no CNPJ nº **01.368.315/0001-59**, Inscrição Estadual nº **13.025.849-0**, estabelecida na Rua nove, nº 1655, Centro, Tangará da Serra – MT, **DECLARA** conforme Boletim de Ocorrências nº **1016700111066590** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Registro de Saída e Apuração de ICMS de nº 001 a 003, Livro Registro de entrada, Inventário e Termo de Ocorrências de nº 001; Notas Fiscais modelo-U de nº 001 a 025, Notas Fiscais modelo D-1 de nº 001 a 1250.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Vereninha R. de Oliveira – Comercio e Serviços - ME, inscrito no CNPJ(MF) nº 03.088.358/0002-97 e no Município nº 98913, estabelecido na Rua Pedro Celestino, 73 Sala 01, centro Norte por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, números seqüenciais 83, 97, 102 a 109 e 115, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

MARCOS ANTONIO RIBEIRO, CPF/MF nº 925.349.709-25, I.E. 13.359.873-0, sede com sede na Zona Rural do Município de Sorriso – MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito, **que extraviou 01 blocos de NF Mod 1, contendo as NFs 000.101 à 000.125, em branco, com exceção das notas fiscais nº 000.101 a 000.103 que foram utilizadas, conforme consta no boletim de ocorrências nº 1016700111106491 de 10/09/2011**. Esta publicação é para fins de baixa da inscrição Estadual. Sorriso-MT, 14 de Setembro de 2011. – **MARCOS ANTONIO RIBEIRO** - CPF: 925.349.709-25 RG: 5.731.111-8 SSPPR.

MARCELO FRARE, FAZENDA VAVI, CPF: 006.843.979-27, e I. E. 13.287.037-1, Loteamento Ribeirão do Ouro - S/N - Zona Rural – Sorriso – MT – CEP 78.890-000, em cumprimento a Legislação Vigente, DECLARA QUE FOI EXTRAVIADO OS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS: Livro de Registro de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências de nº 01 e Livro de Inventário de nº 01. Sorriso – MT, MARCELO FRARE, CPF: 006.843.979-27.

SILVA & GOMES RIBEIRO LTDA. – CNPJ nº 97.347.769/0001-12 – I.E. 13.152.580-8, estabelecida em Pontes e Lacerda-MT, comunica o extravio dos livros: (TO Nº 01) - (RS Nº 01) - (RE Nº 01) - (RA Nº 01) - (RI Nº 01) e Notas Fiscais: (ÚNICA Nº 001 à 075 – 03 Blocos; A Nº 001 à 150 – 03 Blocos; E-1 Nº 001 à 150 – 03 Blocos).

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA/MT

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 06/2011

PRAZO : 20 (vinte) dias

PROCESSO Nº : 2007.1220-4 – Ação Monitória – Classe 5124

REQUERENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

REQUERIDO : KARLA LORENA DOS SANTOS e OUTRO

FINALIDADE : CITAÇÃO de ELEUZA DIVINA MOREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA, CPF 839.398.731-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAMENTO à requerente do valor reclamado de R\$ 21.999,33 (Vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), atualizado até 26/12/2006, e acréscimos que houver, no prazo de 15 (quinze) dias, ou **EMBARGAR** a ação mencionada, no mesmo prazo.

ADVERTÊNCIA : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, no prazo estipulado, o presente mandado converter-se-á em mandado executivo (art. 1.102c do CPC).

SEDE NO JUÍZO: 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MT

Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Fones: 3614-5725/5726, fax: 3644-1923

E-mail: 02vara_mt@trf1.jus.br

Cuiabá (MT), 11 de abril de 2011.

Jeferson Schneider

Juiz Federal da 2ª Vara/MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2011 – ID. 232.571

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 808/2011- C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2011 – ID. 232.571 no dia 30 de setembro de 2011 às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes para atender com satisfação as necessidades das Secretarias, Juizados e Comarcas do Poder Judiciário de Mato Grosso, conforme especificação e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 013/2011-DMP- Anexo I deste Edital.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 14 de setembro de 2011.

Etelvino Alves dos Santos Neto
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2011 – Id. 232.563.

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Itens 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 34 e 35 do

Termo de Referência 010/2011/DMP do Pregão Eletrônico nº 25/2011- Id. 230.354, pessoa jurídica **PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA - ME**.
CNPJ nº 07.918.483/0001-57.
Vigência: 08/08/2011 a 07/08/2012.
Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 15 de setembro de 2011.

Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2011 – ID. 233.354

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 808/2011- C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2011 – ID. 233.354 no dia 29 de setembro de 2011 às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

Objeto: **Contratação** de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados na área de recepção, telefonista, copeiragem e limpeza - conservação e asseio (estes dois últimos com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços), nos Fóruns das Comarcas e Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, contemplando a Região 03, que corresponde a 25 (vinte e cinco) Comarcas.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 15 de setembro de 2011.

Vera Lucia Maria de Araújo
Pregoeira Oficial

EDITAIS

EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS

AUTOS N.º 370-31.2003.811.0021 - Cód. 6316

AÇÃO: Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQÜENTE(S): Sementes Areões Ltda

EXECUTADO(A, S): João Franklin Ramos de Mello

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/3/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.913,40(cinco mil e novecentos e treze reais e quarenta centavos)

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 6/10/2011, às 14:30 horas(MT).

SEGUNDA PRAÇA: Dia 20/10/2011, às 14:30 horas(MT).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS:

Átiro do Fórum desta Comarca, sito na Av. Julio de Campos Nº 390, Bairro: Centro, Cidade: Água Boa-MT Cep:78635000, Fone: (66) 3468-1694

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): a) 01(um) lote de terra, situado na cidade e comarca de Água Boa-MT, localizado na rua 03, sob esquina com a rua 12, com área de 800m2, locado sob o nº 02 da quadra 55, com limites e confrontações descritos na matrícula nº 3.800 do CRI de Água Boa-MT, em nome de Di Domenico Diehl e Cia Ltda, b) 01(um) lote de terra, situado na cidade e comarca de Água Boa-MT, localizado na rua 03, sob esquina com a rua 12, com área de 800m2, locado sob o nº 01 da quadra 55, com limites e confrontações descritos na matrícula nº 3.801 do CRI de Água Boa-MT, em nome de Di Domenico Diehl e Cia Ltda,

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Município e Comarca de Água Boa-MT

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada lote, perfazendo o montante de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) os dois lotes.

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Os interessados deverão verificar junto ao CRI de Água Boa-MT, pois a certidão mais recente existente nos autos é datada de 17/09/2007

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).
OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, Nugda Martins de Almeida, digitei.

Água Boa - MT, 17 de agosto de 2011.

Ivani Maria Salamoni
Gestor Judiciário

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 30896-71.2010.811.0041 (CÓDIGO 462229) - ESPÉCIE: MONITÓRIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: COOPERFORTE - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS FEDERAIS LIMITADAS - PARTE RÉ: HELDER RIBEIRO LEMES DE ALMEIDA - CITANDO: HELDER RIBEIRO LEMES DE ALMEIDA, CPF: 514.201.551-72 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 20.331,48 (sujeito atualização). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A autora formalizou com o Réu o Contrato de Abertura de Crédito para finalidade de conceder empréstimos para ser utilizado, no todo ou em parte, mediante crédito em conta de depósitos, conforme dispõe a cláusula segunda do documento. Por força do referido contrato, o Réu formalizou diversos empréstimos junto à Autora. Não obstante todas as facilidades proporcionadas pela Autora para o adimplemento da obrigação, o contrato não foi adimplido, vez que o Réu não efetuou os pagamentos no prazo e forma convencionados. Dessa forma, resta pendente de pagamento o débito no montante de R\$ 20.331,48, posição em 30.09.2010. DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc. Cite-se para pagar ou embargar, em quinze dias, constante todas as advertências previstas no artigo 1102c e seus parágrafos. Consigne-se no mandado que caso haja pronto pagamento, estará isento de custas e honorários advocatícios. Intime-se. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT., 31 de agosto de 2011. LAURA FERREIRA ARAUJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 5964-19.2010.811.0041 (Código 419840). ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: **SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**. PARTE REQUERIDA: **MARLEI FATIMA DA SILVA**. CITANDO(A, S): Marlei Fatima da Silva, Cpf: 577.452.770-00. FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que reintegrou a parte autora na posse do bem a seguir descrito: Veículo Marca Voyage Trend, ano 2009, cor Prata, Chassi 9BWDB05U79T193840, Placa KAR5702, RENAVAM 0125621337. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Por meio do contrato de Arrendamento Mercantil celebrado entre as partes em 10 de março de 2009, o Requerente cedeu em arrendamento mercantil à Requerida o bem acima descrito, que pertence ao Requerente. Pelo referido contrato a Requerida obrigou-se a pagar 60 parcelas mensais no valor de R\$653,06, vencendo-se a primeira no dia 10 de abril de 2009. Ocorre, entretanto, que a Requerida não cumpriu com as obrigações voluntariamente pactuadas, deixando de pagar as parcelas vencidas a partir de 10 de novembro de 2009, tendo sido, em razão do inadimplemento pela falta de pagamento, devidamente notificado extrajudicialmente, e constituído em mora. Outrossim, o débito da Requerida, até a presente data, corresponde ao valor de R\$23.558,79 (sujeito a alterações). DESPACHO/DECISÃO: "Vistos, etc. Defiro liminarmente o pedido, nos termos do artigo 927 do CPC, determinando a reintegração da requerente na posse do bem descrito e caracterizado na inicial, que deve ser depositado em suas mãos, mediante laudo circunstanciado de seu estado atual e arbitramento de valor, em observância ao disposto no artigo 1071, § 1º, do CPC, bem como de termo de fiel depositário, observando-se que a diligência encontra-se acostada às fl. 26 dos autos. Expeça-se o mandado para cumprimento da liminar e citação da ré, para apresentar defesa no prazo de 15 dias, salientando que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Defiro os benefícios do artigo 172, § 2º do Código de Processo Civil. Cite-se. Intime-se. Cumpra-se." Eu, digitei. Cuiabá - MT, 29 de agosto de 2011. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".